



DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANO XLII

NÚMERO 023

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE

2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2024/2025

PRESIDENTE

Desembargador Raduan Miguel Filho

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Glodner Luiz Pauletto

CORREGEDOR-GERAL

Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos

CONSELHO DA MAGISTRATURA E DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Desembargador Raduan Miguel Filho (Presidente)
Desembargador Glodner Luiz Pauletto (Vice-Presidente)
Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos (Corregedor-Geral)
Desembargador Kiyochi Mori
Desembargador José Torres Ferreira
Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal
Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto

TRIBUNAL PLENO

Desembargador Raduan Miguel Filho (Presidente)
Desembargador Roosevelt Queiroz Costa
Desembargador Rowilson Teixeira
Desembargador Sansão Saldanha
Desembargador Kiyochi Mori
Desembargador Marcos Alair Diniz Grangeira
Desembargador Miguel Monico Neto
Desembargador Alexandre Miguel
Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos
Desembargador Isaias Fonseca Moraes
Desembargador Valdeci Castellari Citon
Desembargador Hiram Souza Marques
Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz
Desembargador José Antonio Robles
Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior
Desembargador José Torres Ferreira
Desembargador Álvaro Kalix Ferro
Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal
Desembargador Glodner Luiz Pauletto
Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto

1ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador José Antonio Robles (Presidente)
Desembargador Rowilson Teixeira
Desembargador Sansão Saldanha
Juiz Aldemir de Oliveira (Ato n. 2026/2023)

2ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador Isaias Fonseca Moraes (Presidente)
Desembargador Kiyochi Mori
Desembargador Marcos Alair Diniz Grangeira
Desembargador Alexandre Miguel
Desembargador José Torres Ferreira

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Desembargador Isaias Fonseca Moraes (Presidente)
Desembargador Rowilson Teixeira
Desembargador Sansão Saldanha
Desembargador Kiyochi Mori
Desembargador Marcos Alair Diniz Grangeira
Desembargador Alexandre Miguel
Desembargador José Antonio Robles
Desembargador José Torres Ferreira
Juiz Aldemir de Oliveira (Ato n. 2026/2023)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal (Presidente)
Desembargador Valdeci Castellari Citon
Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz (Presidente)
Desembargador Álvaro Kalix Ferro
Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz (Presidente)
Desembargador Valdeci Castellari Citon
Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior
Desembargador Álvaro Kalix Ferro
Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal
Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto

1ª CÂMARA ESPECIAL

Desembargador Glodner Luiz Pauletto (Presidente)
Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Juiz Adolfo Theodoro Naujorks Neto (Ato n. 2027/2023)

2ª CÂMARA ESPECIAL

Desembargador Hiram Souza Marques (Presidente)
Desembargador Roosevelt Queiroz Costa
Desembargador Miguel Monico Neto

CÂMARAS ESPECIAIS REUNIDAS

Desembargador Hiram Souza Marques (Presidente)
Desembargador Roosevelt Queiroz Costa
Desembargador Miguel Monico Neto
Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Desembargador Glodner Luiz Pauletto
Juiz Adolfo Theodoro Naujorks Neto (Ato n. 2027/2023)

SECRETARIA GERAL

Juiz de Direito Rinaldo Forti da Silva
Secretário-Geral

COORDENADOR DO NUGRAF

Administrador Enildo Lamarão Gil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDÊNCIA

ATOS DO PRESIDENTE

Ato Nº 104/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 99 da Constituição Federal e 75 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a lista de antiguidade datada de 31/12/2023 (id. 3802426) que será elaborada no processo SEI nº 0002471-66.2017.8.22.8000;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n. 0026963-25.2017.8.22.8000,
R E S O L V E:

Art. 1º - Divulgar as Tabelas de Cargos de Magistrados do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

I - A tabela nº 1 demonstra os quantitativos de Cargos de Desembargadores criados, preenchidos, vagos e excedentes.

II - A tabela nº 2 demonstra os quantitativos de Cargos de Juízes de Direito criados, preenchidos, vagos e excedentes.

III - A tabela nº 3 demonstra os quantitativos de Cargos de Juízes Substitutos criados, preenchidos, vagos e excedentes.

IV - A tabela nº 4 dispõe os quantitativos do número de Magistrados e Cargos criados, preenchidos, vagos e excedentes.

CARGOS DE MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

TABELA N. 1 - DESEMBARGADORES

Cargo	Previstos	Preenchidos	Vagos	Excedentes
Desembargador	21	21	0	0
SUBTOTAL	21	21	0	0

TABELA N. 2 - JUÍZES DE DIREITO

Cargo	Previstos	Preenchidos	Vagos	Excedentes
Juiz de Direito - 3ª Entrância	78	61	17	0
Juiz de Direito - 2ª Entrância	54	45	9	0
Juiz de Direito - 1ª Entrância	14	9	5	0
SUBTOTAL	146	115	31	0

TABELA N. 3 - JUÍZES SUBSTITUTOS

Cargo	Previstos	Preenchidos	Vagos	Excedentes
Juiz Substituto	40	21	19	0
SUBTOTAL	40	21	19	0

TABELA N. 4 - CARGOS DE MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA

TOTAL GERAL	Cargos			
	Previstos	Preenchidos	Vagos	Excedentes
	207	157	50	0

Fonte: Total de cargos Criados - COJE e Lista de Antiguidade de Magistrados - apurada em 31 de dezembro de 2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3810170e e o código CRC 4B47B912.

Ato Nº 124/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta no Processo SEI n. 0000628-22.2024.8.22.8000,

R E S O L V E :

CONCEDER três dias de folgas compensatórias de plantão à magistrada KEILA ALESSANDRA ROEDER ROCHA DE ALMEIDA, titular do 1º Juízo do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho, nos termos da Resolução n. 208/2021 - TJRO, disponibilizada no D.J.E. nº 120, de 1 de julho de 2021, conforme quadro abaixo:

BENEFÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO/DIAS
Folgas de Plantão	2021-1 (saldo)	20 e 21/03/2024
	2022-1	22/03/2024

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3813284e e o código CRC 934B605F.

Ato Nº 144/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando as Instruções Normativas n. 60/2021-TJRO e 61/2021-TJRO, que dispõe sobre os procedimentos e rotinas para concessão de Licença Médica;

Considerando as solicitações contidas no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp 2024/131316),

R E S O L V E :

CONVALIDAR o afastamento do Juiz Substituto, ELIEZER NUNES BARROS, lotado na 3ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ji-Paraná/RO, no período de 23/01/2024 a 25/01/2024, nos termos do artigo 92, I, do RITJ/RO.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3816784e e o código CRC 1B85FF4A.

Ato Nº 151/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o constante no Processo SEI nº 0019839-78.2023.8.22.8000,

R E S O L V E :

CONCEDER à magistrada LUCIANE SANCHES, Juíza titular da 2ª Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste, gratificação por ter exercido atividades judicantes em caráter cumulativo na 1ª Vara Genérica da referida Comarca, nos períodos abaixo relacionados, nos termos do artigo 56, § 4º, I do Código de Organização Judiciária do Estado de Rondônia – COJE.

30/11/2023 e 1º/12/2023	11/12/2023 a 14/12/2023
4/12/2023 a 8/12/2023	----

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3818602e o código CRC ACD045C5.

Ato Nº 152/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do RITJ/RO.

Considerando a [Instrução 102/2022-PR](#) que altera a [Instrução n. 46/2020-PR](#);

Considerando a Comunicação Interna - CI Circular 19 (3072447) constante no SEI 0017392-54.2022.8.22.8000;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI nº 0002681-10.2023.8.22.8000.

R E S O L V E :

TORNAR pública a relação nominal dos magistrados ativos e inativos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Rondônia e agregados, ao final do exercício de 2023 (data base 31/12/2023).

MAGISTRADOS (AS) ATIVOS EM 31/12/2023 - QUANTIDADE: 157 MAGISTRADOS (AS)

ORDEM	COMARCA	MAGISTRADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	NOME DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO
1	Alta Floresta d'Oeste	GUILHERME SOARES SCHULZ DE CARVALHO	5062460	JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª ENTRÂNCIA	DIRETOR(A) DO FORO	10/2/2023
2	Alvorada d'Oeste	LUIS DELFINO CESAR JUNIOR	1012800	JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª ENTRÂNCIA	DIRETOR(A) DO FORO	15/4/2016
3	Ariquemes	ALEX BALMANT	1012274	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		1/8/2008
4	Ariquemes	BRENDA AGUIAR VASCONCELOS	5066490	JUIZ (A) SUBSTITUTO (A)		10/2/2023
5	Ariquemes	CLAUDIA MARA DA SILVA FALEIROS FERNANDES	1012339	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	DIRETOR(A) DO FORO	1/8/2008
6	Ariquemes	DECYO ALLYSON SARMENTO FERREIRA	5062930	JUIZ (A) SUBSTITUTO (A)		10/2/2023
7	Ariquemes	DEISY CRISTHIAN LORENA DE OLIVEIRA FERRAZ	1011766	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		30/4/2003
8	Ariquemes	KATYANE VIANA LIMA MEIRA	1012770	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		
9	Ariquemes	LARISSA PINHO DE ALENCAR LIMA	1012487	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		22/2/2013
10	Ariquemes	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1012126	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		29/4/2005
11	Ariquemes	MARISA DE ALMEIDA	1012703	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		
12	Ariquemes	MICHIELY APARECIDA CABRERA VALEZI BENEDETI	1012363	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		1/8/2008
13	Buritis	PEDRO SILLAS CARVALHO	1012789	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	DIRETOR(A) DO FORO	15/4/2016
14	Cacoal	ANITA MAGDELAINE PEREZ BELEM	1011987	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		29/4/2005
15	Cacoal	EDERSON PIRES DA CRUZ	5062860	JUIZ (A) SUBSTITUTO (A)		10/2/2023
16	Cacoal	ELISANGELA FROTA ARAUJO REIS	1012312	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		1/8/2008
17	Cacoal	ELSON PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS	1012053	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		29/4/2005
18	Cacoal	EMY KARLA YAMAMOTO ROQUE	1011910	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	3º NÚCLEO JUSTIÇA 4.0	10/9/2004
19	Cacoal	GUSTAVO NEHLS PINHEIRO	5063410	JUIZ (A) SUBSTITUTO (A)		10/2/2023
20	Cacoal	IVENS DOS REIS FERNANDES	1012096	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	DIRETOR(A) DO FORO	29/4/2005
21	Cacoal	MARIO JOSE MILANI E SILVA	1011081	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		14/3/1994

22	Cacoal	ROGERIO MONTAI DE LIMA	1012355	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		1/8/2008
23	Cerejeiras	FABRIZIO AMORIM DE MENEZES	1012606	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	DIRETOR(A) DO FORO	22/2/2013
24	Cerejeiras	LIGIANE ZIGIOTTO BENDER	1012533	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		22/2/2013
25	Colorado do Oeste	LUCIANE SANCHES	1012711	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	DIRETOR(A) DO FORO	12/1/2015
26	Colorado do Oeste	MIRIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	1012827	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		15/4/2016
27	Costa Marques	FABIO BATISTA DA SILVA	1012819	JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª ENTRÂNCIA	DIRETOR(A) DO FORO	15/4/2016
28	Espigão d'Oeste	BRUNO MAGALHAES RIBEIRO DOS SANTOS	1012304	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	3º NÚCLEO JUSTIÇA 4.0	1/8/2008
29	Espigão d'Oeste	LEONEL PEREIRA DA ROCHA	1011588	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	DIRETOR(A) DO FORO / 1º NÚCLEO JUSTIÇA 4.0	5/2/2001
30	Guajará-Mirim	GLEUCIVAL ZEED ESTEVAO	1012657	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		31/3/2014
31	Guajará-Mirim	LUCAS NIERO FLORES	1012690	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	DIRETOR(A) DO FORO	12/1/2015
32	Jaru	ALENCAR DAS NEVES BRILHANTE	1012479	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	DIRETOR(A) DO FORO	22/2/2013
33	Jaru	LUIS MARCELO BATISTA DA SILVA	1012320	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		1/8/2008
34	Jaru	MAXULENE DE SOUSA FREITAS	1012576	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		22/2/2013
35	Ji-Paraná	ANA VALERIA DE QUEIROZ SANTIAGO ZIPPARRO	1011340	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	DIRETOR(A) DO FORO / 1º NÚCLEO JUSTIÇA 4.0	3/2/1997
36	Ji-Paraná	EDEWALDO FANTINI JUNIOR	1011162	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		14/3/1994
37	Ji-Paraná	EDUARDO ABILIO KERBER DINIZ	5062900	JUIZ (A) SUBSTITUTO (A)	5º NÚCLEO JUSTIÇA 4.0	10/2/2023
38	Ji-Paraná	ELIEZER NUNES BARROS	2067358	JUIZ (A) SUBSTITUTO (A)		10/2/2023
39	Ji-Paraná	JOSE ANTONIO BARRETTO	1011774	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		30/4/2003
40	Ji-Paraná	LEONARDO LEITE MATTOS E SOUZA	1012037	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		29/4/2005
41	Ji-Paraná	MARCOS ALBERTO OLDAKOWSKI	1011197	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		14/3/1994
42	Ji-Paraná	MAXIMILIANO DARCY DAVID DEITOS	1011537	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		9/4/1999
43	Ji-Paraná	OSCAR FRANCISCO ALVES JUNIOR	1011570	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		5/2/2001
44	Ji-Paraná	ROBSON JOSE DOS SANTOS	5062680	JUIZ (A) SUBSTITUTO (A)		10/2/2023
45	Ji-Paraná	SILVIO VIANA	1011170	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		14/3/1994
46	Ji-Paraná	VALDECIR RAMOS DE SOUZA	1011103	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		14/3/1994
47	Machadinho d'Oeste	MATHEUS BRITO NUNES DINIZ	1012657	JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª ENTRÂNCIA		31/3/2014
48	Machadinho d'Oeste	JOSE DE OLIVEIRA BARROS FILHO	1012797	JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª ENTRÂNCIA	DIRETOR(A) DO FORO	15/4/2016
49	Nova Brasilândia d'Oeste	DENISE PIPINO FIGUEIREDO	1012509	JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª ENTRÂNCIA	DIRETOR(A) DO FORO	22/2/2013
50	Ouro Preto do Oeste	CARLOS ROBERTO ROSA BURCK	1011553	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		9/4/1999
51	Ouro Preto do Oeste	GLAUCO ANTONIO ALVES	1010956	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	DIRETOR(A) DO FORO	1/9/1992
52	Ouro Preto do Oeste	JOAO VALERIO SILVA NETO	1012282	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		1/8/2008
53	Ouro Preto do Oeste	SIMONE DE MELO	1012622	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	5º NÚCLEO JUSTIÇA 4.0	8/4/2013
54	Pimenta Bueno	MARCIA ADRIANA ARAUJO FREITAS	1012550	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	5º NÚCLEO JUSTIÇA 4.0	22/2/2013
55	Pimenta Bueno	REJANE DE SOUSA GONCALVES FRACCARO	1012665	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	DIRETOR(A) DO FORO	31/3/2014
56	Pimenta Bueno	WILSON SOARES GAMA	1011545	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		9/4/1999
57	Porto Velho	ACIR TEIXEIRA GRECIA	1011758	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		30/4/2003
58	Porto Velho	ADOLFO THEODORO NAUJORKS NETO	1011030	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		11/8/1993
59	Porto Velho	ALDEMIR DE OLIVEIRA	1010867	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		18/10/1991
60	Porto Velho	ANGELA MARIA DA SILVA	5062660	JUIZ (A) SUBSTITUTO (A)		10/2/2023
61	Porto Velho	ARLEN JOSE SILVA DE SOUZA	1011600	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		5/2/2001
62	Porto Velho	AUDARZEAN SANTANA DA SILVA	1011995	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		29/4/2005
63	Porto Velho	AUREO VIRGILIO QUEIROZ	1011642	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		5/2/2001
64	Porto Velho	BRUNO SERGIO DE MENEZES DARWICH	1011960	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		29/4/2005
65	Porto Velho	CARLOS AUGUSTO TELES DE NEGREIOS	1011359	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		3/2/1997
66	Porto Velho	CRISTIANO GOMES MAZZINI	1011944	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		10/9/2004
67	Porto Velho	DALMO ANTONIO DE CASTRO BEZERRA	1011464	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		24/9/1997
68	Porto Velho	DANILO AUGUSTO KANTHACK PACCINI	1011936	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		10/9/2004
69	Porto Velho	DUILIA SGROTT REIS	1011316	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		3/2/1997
70	Porto Velho	EDENIR SEBASTIAO ALBUQUERQUE DA ROSA	1011227	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		9/10/1995
71	Porto Velho	EDVINO PRECZEWSKI	1011499	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		9/4/1999
72	Porto Velho	ELISANGELA NOGUEIRA	1012061	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		29/4/2005
73	Porto Velho	ELOISE MOREIRA CAMPOS MONTEIRO BARRETO	5063210	JUIZ (A) SUBSTITUTO (A)		10/2/2023
74	Porto Velho	ENIO SALVADOR VAZ	1011189	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		14/3/1994
75	Porto Velho	EUMA MENDONCA TOURINHO	1011529	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		9/4/1999
76	Porto Velho	FABIANO PEGORARO FRANCO	1011294	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	JURISDIÇÃO AGRARIA	3/2/1997
77	Porto Velho	FABIOLA CRISTINA INOCENCIO	1011448	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		24/9/1997
78	Porto Velho	FERNANDA PEREIRA RIBEIRO	5062920	JUIZ (A) SUBSTITUTO (A)		10/2/2023
79	Porto Velho	FLAVIO HENRIQUE DE MELO	1012002	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		29/4/2005
80	Porto Velho	GUILHERME RIBEIRO BALDAN	1011278	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA	9/10/1995
81	Porto Velho	GUSTAVO LINDNER	5062870	JUIZ (A) SUBSTITUTO (A)		10/2/2023
82	Porto Velho	HAROLDO DE ARAUJO ABREU NETO	5062830	JUIZ (A) SUBSTITUTO (A)	2º NÚCLEO JUSTIÇA 4.0	10/2/2023
83	Porto Velho	HARUO MIZUSAKI	1011634	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		5/2/2001
84	Porto Velho	ILISIR BUENO RODRIGUES	1011200	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA	14/3/1994

85	Porto Velho	INES MOREIRA DA COSTA	1011308	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	3/2/1997
86	Porto Velho	JAIRE TAVES BARRETO	1012568	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	1º NÚCLEO JUSTIÇA 4.0	22/2/2013
87	Porto Velho	JOAO ADALBERTO CASTRO ALVES	1011219	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		14/3/1994
88	Porto Velho	JOAO LUIZ ROLIM SAMPAIO	1011049	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		11/8/1993
89	Porto Velho	JOHNNY GUSTAVO CLEMES	1011430	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	24/9/1997
90	Porto Velho	JORDANA MARIA MATHIAS DOS REIS ONUCHIC	5062910	JUIZ (A) SUBSTITUTO (A)		10/2/2023
91	Porto Velho	JORGE LUIZ DE MOURA GURGEL DO AMARAL	1011022	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	DIRETOR(A) DO FORO / 4º NÚCLEO JUSTIÇA 4.0	1/9/1992
92	Porto Velho	JOSE AUGUSTO ALVES MARTINS	1011812	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		30/4/2003
93	Porto Velho	JOSE GONCALVES DA SILVA FILHO	1011413	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	JURISDIÇÃO AGRARIA	24/9/1997
94	Porto Velho	JULIANA COUTO MATHEUS MALDONADO MARTINS	1012070	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		29/4/2005
95	Porto Velho	JULIANA PAULA SILVA DA COSTA BRANDAO	1011952	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		29/4/2005
96	Porto Velho	KALLEB GROSSKLAUSS BARBATO	5062840	JUIZ (A) SUBSTITUTO (A)		10/2/2023
97	Porto Velho	KARINA MIGUEL SOBRAL	1012258	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		1/8/2008
98	Porto Velho	KEILA ALESSANDRA ROEDER ROCHA DE ALMEIDA	1012118	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		29/4/2005
99	Porto Velho	KERLEY REGINA FERREIRA DE ARRUDA ALCANTARA	1011820	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		30/4/2003
100	Porto Velho	LEONARDO MEIRA COUTO	1012380	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		1/8/2008
101	Porto Velho	MARCELO TRAMONTINI	1011502	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	9/4/1999
102	Porto Velho	MARCIA CRISTINA RODRIGUES MASIOLI	1011855	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		10/9/2004
103	Porto Velho	MARCIA REGINA GOMES SERAFIM	1012045	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		29/4/2005
104	Porto Velho	MUHAMMAD HIJAZI ZAGLOUT	1012592	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	4º NÚCLEO JUSTIÇA 4.0	
105	Porto Velho	PAULA CARINE MATOS DE SOUZA	5063030	JUIZ (A) SUBSTITUTO (A)		10/2/2023
106	Porto Velho	PAULO JOSE DO NASCIMENTO FABRICIO	1012266	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		1/8/2008
107	Porto Velho	RENAN KIRIHATA	5062890	JUIZ (A) SUBSTITUTO (A)		10/2/2023
108	Porto Velho	RINALDO FORTI DA SILVA	1011260	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	SECRETÁRIO-GERAL	9/10/1995
109	Porto Velho	ROBERTA CRISTINA GARCIA MACEDO	1012088	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		29/4/2005
110	Porto Velho	ROBERTO GIL DE OLIVEIRA	1011154	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		14/3/1994
111	Porto Velho	ROSIANE PEREIRA DE SOUZA FREIRE	5062820	JUIZ (A) SUBSTITUTO (A)	2º NÚCLEO JUSTIÇA 4.0	10/2/2023
112	Porto Velho	SANDRA APARECIDA SILVESTRE DE FRIAS TORRES	1011251	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		9/10/1995
113	Porto Velho	SERGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA	1011243	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	3º NÚCLEO JUSTIÇA 4.0	9/10/1995
114	Porto Velho	SILVANA MARIA DE FREITAS	1011618	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		5/2/2001
115	Porto Velho	TÂNIA MARA GUIRRO	1011073	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		14/3/1994
116	Porto Velho	THIAGO GOMES DE ANICETO	5062690	JUIZ (A) SUBSTITUTO (A)		10/2/2023
117	Porto Velho	ÚRSULA GONCALVES THEODORO DE FARIA SOUZA	1011235	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		9/10/1995
118	Porto Velho	VALDIRENE ALVES DA FONSECA CLEMENTELE	1012029	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA		29/4/2005
119	Porto Velho	VITOR MARCELLINO TAVARES DA SILVA	5062720	JUIZ (A) SUBSTITUTO (A)		10/2/2023
120	Porto Velho	WANDERLEY JOSE CARDOSO	1012010	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	4º NÚCLEO JUSTIÇA 4.0	29/4/2005
121	Rolim de Moura	ANA CAROLINA FERREIRA MARQUES DOS PRAZERES	5062850	JUIZ (A) SUBSTITUTO (A)		10/2/2023
122	Rolim de Moura	ARTUR AUGUSTO LEITE JUNIOR	1012584	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		22/2/2013
123	Rolim de Moura	CLAUDIA VIEIRA MACIEL DE SOUSA	1012347	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	2º NÚCLEO JUSTIÇA 4.0	1/8/2008
124	Rolim de Moura	EDUARDO FERNANDES RODOVALHO DE OLIVEIRA	1011626	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		5/2/2001
125	Rolim de Moura	JEFFERSON CRISTI TESSILA DE MELO	1011979	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	DIRETOR(A) DO FORO	29/4/2005
126	Santa Luzia d'Oeste	ANE BRUINJE	1012614	JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª ENTRÂNCIA	DIRETOR(A) DO FORO	22/2/2013
127	São Francisco do Guaporé	BRENNO ROBERTO AMORIM BARCELOS	5062630	JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª ENTRÂNCIA	DIRETOR(A) DO FORO	10/2/2023
128	São Miguel do Guaporé	SOPHIA VEIGA DE ASSUNCAO	5062610	JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª ENTRÂNCIA	DIRETOR(A) DO FORO	10/2/2023
129	Tribunal de Justiça	ALEXANDRE MIGUEL	1010840	DESEMBARGADOR (A)		7/3/1990
130	Tribunal de Justiça	ALVARO KALIX FERRO	1010999	DESEMBARGADOR (A)		1/9/1992
131	Tribunal de Justiça	DANIEL RIBEIRO LAGOS	1010727	DESEMBARGADOR (A)		7/12/1987
132	Tribunal de Justiça	FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO	1011014	DESEMBARGADOR (A)		1/9/1992
133	Tribunal de Justiça	GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS	1012428	DESEMBARGADOR (A)		21/11/2011
134	Tribunal de Justiça	GLODNER LUIZ PAULETTO	1010883	DESEMBARGADOR (A)	PRESIDENTE DE CÂMARA	18/10/1991
135	Tribunal de Justiça	HIRAM SOUZA MARQUES	1012681	DESEMBARGADOR (A)	PRESIDENTE DE CÂMARA	25/4/2014
136	Tribunal de Justiça	ISAIAS FONSECA MORAES	1012460	DESEMBARGADOR (A)	PRESIDENTE DE CÂMARA	10/12/2012
137	Tribunal de Justiça	JORGE LUIZ DOS SANTOS LEAL	1010891	DESEMBARGADOR (A)		18/10/1991
138	Tribunal de Justiça	JOSE ANTONIO ROBLES	1010980	DESEMBARGADOR (A)	CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA	1/9/1992
139	Tribunal de Justiça	JOSE JORGE RIBEIRO DA LUZ	1010794	DESEMBARGADOR (A)	PRESIDENTE DE CÂMARA	7/3/1990
140	Tribunal de Justiça	JOSE TORRES FERREIRA	1010778	DESEMBARGADOR (A)		7/3/1990

141	Tribunal de Justiça	MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA	1010832	DESEMBARGADOR (A)	PRESIDENTE	7/3/1990
142	Tribunal de Justiça	MIGUEL MONICO NETO	1012150	DESEMBARGADOR (A)		26/12/2005
143	Tribunal de Justiça	OSNY CLARO DE OLIVEIRA JUNIOR	1010751	DESEMBARGADOR (A)	VICE-PRESIDENTE / PRESIDENTE DE CÂMARA	7/3/1990
144	Tribunal de Justiça	PAULO KIYOCHI MORI	1010590	DESEMBARGADOR (A)		28/11/1986
145	Tribunal de Justiça	RADUAN MIGUEL FILHO	1010620	DESEMBARGADOR (A)	DIRETOR EMERON / PRESIDENTE DE CÂMARA	7/12/1987
146	Tribunal de Justiça	ROOSEVELT QUEIROZ COSTA	1010298	DESEMBARGADOR (A)		26/7/1982
147	Tribunal de Justiça	ROWILSON TEIXEIRA	1011723	DESEMBARGADOR (A)		13/8/2001
148	Tribunal de Justiça	SANSAO BATISTA SALDANHA	1010409	DESEMBARGADOR (A)		25/11/1985
149	Tribunal de Justiça	VALDECI CASTELLAR CITON	1010930	DESEMBARGADOR (A)		18/10/1991
150	Vilhena	ADRIANO LIMA TOLDO	1012100	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		29/4/2005
151	Vilhena	ANDRESSON CAVALCANTE FECURY	1011863	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		10/9/2004
152	Vilhena	CHRISTIAN CARLA DE ALMEIDA FREITAS	1011790	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		30/4/2003
153	Vilhena	ELI DA COSTA JUNIOR	1012290	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		1/8/2008
154	Vilhena	KELMA VILELA DE OLIVEIRA	1012398	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	DIRETOR(A) DO FORO	1/8/2008
155	Vilhena	LILIANE PEGORARO BILHARVA	1011804	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		30/4/2003
156	Vilhena	PAULO JULIANO ROSO TEIXEIRA	2063573	JUIZ (A) SUBSTITUTO (A)		10/2/2023
157	Vilhena	VINICIUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL	1011480	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA		9/4/1999

MAGISTRADOS (AS) INATIVOS EM 31/12/2023 - QUANTIDADE:53 MAGISTRADOS (AS)

ORDEM	COMARCA	NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	DATA ADMISSÃO	DATA DA APOSENTADORIA	TIPO DE APOSENTADORIA
1	Ariquemes	ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO	1012525	JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª ENTRÂNCIA	22/2/2013	7/3/2022	APOSENTADORIA COMPULSORIA
2	Ariquemes	NELSON HENRI DA SILVA	1010743	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	7/12/1987	12/9/2003	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
3	Buritit	HEDY CARLOS SOARES	1012495	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	22/2/2013	8/8/2022	APOSENTADORIA COMPULSORIA
4	Cacoal	ANTONIO JULIO RIBEIRO	1010417	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	25/1/1985	11/12/1996	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
5	Cacoal	NAIR MINHONE	1010450	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	13/9/1985	6/10/1989	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
6	Ji-Paraná	EDSON YUKISHIGUE SASSAMOTO	1011138	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	14/3/1994	8/2/2021	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
7	Ji-Paraná	MARIA ABADIA DE CASTRO MARIANO	2072793	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	1/9/1992	15/1/2015	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
8	Ji-Paraná	SANDRA MARTINS LOPES	1010921	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	18/10/1991	10/4/2017	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
9	Jaru	ELIO FIGUEIREDO	1010514	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	16/7/1986	5/12/1991	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10	Pimenta Bueno	RITA POLO BARINI	1010603	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	4/12/1986	21/2/1992	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
11	Porto Velho	AMAURI LEMES	1011367	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	3/2/1997	25/3/2022	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
12	Porto Velho	ANTONIO FELICIANO POLI	1010638	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	7/12/1987	18/12/2007	APOSENTADORIA COMPULSORIA
13	Porto Velho	CARLOS ROBERTO DA SILVA	1010379	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	12/1/1984	22/8/1991	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
14	Porto Velho	CESAR RUBENS DE SOUSA LIMA	1010611	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	7/12/1987	27/8/2003	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
15	Porto Velho	EDILSON NEUHAUS	1010875	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	18/10/1991	21/10/2019	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
16	Porto Velho	EDMUNDO SANTIAGO CHAGAS	1010204	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	26/7/1982	19/4/1991	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
17	Porto Velho	ELSI ANTONIO DALLA RIVA	1011375	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	17/9/1997	14/8/2019	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
18	Porto Velho	FRANKLIN VIEIRA DOS SANTOS	1011561	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	5/2/2001	3/10/2023	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
19	Porto Velho	GILBERTO JOSE GIANNASI	1011090	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	14/3/1994	5/5/2020	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
20	Porto Velho	JOAO TADEU SEVERO DE ALMEIDA NETO	1010816	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	7/3/1990	19/12/1997	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
21	Porto Velho	JOSE ANTONIO SCARPATI	1010344	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	10/11/1983	29/7/1987	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
22	Porto Velho	JOSE MORELLO SCARIOTT	1010492	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	23/7/1986	7/10/1998	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
23	Porto Velho	LEO ANTONIO FACHIN	1010964	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	1/9/1992	12/5/2010	APOSENTADORIA COMPULSORIA
24	Porto Velho	LUIS ANTONIO SANADA ROCHA	1011405	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	24/9/1997	23/11/2022	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
25	Porto Velho	MARCO ANTONIO DE FARIA	1010328	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	26/7/1982	1/6/1993	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
26	Porto Velho	MOZART HAMILTON BUENO	1010689	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	7/12/1987	29/6/1994	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

27	Porto Velho	RENATO BONIFACIO DE MELO DIAS	1011596	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	5/2/2001	24/5/2017	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
28	Porto Velho	ROSEMEIRE CONCEICAO DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA	1011120	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	14/3/1994	25/3/2019	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
29	Porto Velho	RUBENS VASCONCELOS MARTINS	1010697	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	7/12/1987	15/2/1995	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
30	Porto Velho	SALATIEL SOARES DE SOUZA	1010220	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	26/7/1982	18/12/1992	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
31	Porto Velho	SANDRA BEATRIZ MERENDA	1011669	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	5/2/2001	8/2/2021	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
32	Porto Velho	VIRGINIA MARIA DE ABREU E LIMA GUIMARAES	1010719	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	7/12/1987	24/10/2000	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
33	Rolim de Moura	JOSE CARLOS DOS SANTOS	1010530	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	12/9/1986	20/11/1991	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
34	Santa Luzia d'Oeste	CARLOS AUGUSTO LUCAS BENASSE	1012134	JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª ENTRÂNCIA	29/4/2005	21/1/2015	APOSENTADORIA COMPULSORIA
35	Tribunal de Justiça	ADILSON FLORENCIO DE ALENCAR	1010090	DESEMBARGADOR (A)	26/7/1982	6/12/1999	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
36	Tribunal de Justiça	ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA	1010158	DESEMBARGADOR (A)	26/7/1982	21/3/2001	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
37	Tribunal de Justiça	DIMAS RIBEIRO DA FONSECA	1010042	DESEMBARGADOR (A)	19/3/1982	23/3/2001	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
38	Tribunal de Justiça	ELISEU FERNANDES DE SOUZA	1010859	DESEMBARGADOR (A)	9/8/1991	30/5/2011	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
39	Tribunal de Justiça	EURICO MONTENEGRO JUNIOR	1010077	DESEMBARGADOR (A)	22/3/1982	5/2/2021	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
40	Tribunal de Justiça	FRANCISCO PRESTELLO DE VASCONCELLOS	1010654	DESEMBARGADOR (A)	7/12/1987	19/7/2012	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
41	Tribunal de Justiça	GABRIEL MARQUES DE CARVALHO	1010182	DESEMBARGADOR (A)	26/7/1982	5/5/2010	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
42	Tribunal de Justiça	HERCULES JOSE DO VALE	1010085	DESEMBARGADOR (A)	26/7/1982	15/4/1992	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
43	Tribunal de Justiça	IVANIRA FEITOSA BORGES	1010352	DESEMBARGADOR (A)	2/1/1984	18/7/2016	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
44	Tribunal de Justiça	JOAO BAPTISTA VENDRAMINI FLEURY	1010115	DESEMBARGADOR (A)	26/7/1982	13/8/1992	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
45	Tribunal de Justiça	MARIALVA HENRIQUES DALDEGAN BUENO	1010662	DESEMBARGADOR (A)	7/12/1987	16/2/2022	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
46	Tribunal de Justiça	OUDIVANIL DE MARINS	1010700	DESEMBARGADOR (A)	7/12/1987	31/3/2021	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
47	Tribunal de Justiça	PERICLES MOREIRA CHAGAS	1010557	DESEMBARGADOR (A)	30/9/1986	1/10/2017	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
48	Tribunal de Justiça	RENATO MARTINS MIMESSI	1010190	DESEMBARGADOR (A)	26/7/1982	16/4/2021	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
49	Tribunal de Justiça	SEBASTIAO TEIXEIRA CHAVES	1010255	DESEMBARGADOR (A)	26/7/1982	19/3/2008	APOSENTADORIA COMPULSORIA
50	Tribunal de Justiça	VALTER DE OLIVEIRA	1010212	DESEMBARGADOR (A)	26/7/1982	30/4/2021	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
51	Tribunal de Justiça	JOAO BATISTA DOS SANTOS	1010140	DESEMBARGADOR (A)	26/7/1982	8/2/1994	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
52	Tribunal de Justiça	ZELITE ANDRADE CARNEIRO	1011324	DESEMBARGADOR (A)	2/5/1997	1/8/2013	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
53	Vilhena	LUIZ ANTONIO PEIXOTO DE PAULA LUNA	1011111	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	14/3/1994	14/3/2013	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3818694e e código CRC 43C7FE8B.

Ato Nº 153/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o constante no Processo SEI nº 0000922-74.2024.8.22.8000,

R E S O L V E :

CONCEDER à magistrada LIGIANE ZIGIOTTO BENDER, Juíza titular da 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras, gratificação por ter exercido atividades judicantes em caráter cumulativo com a 1ª Vara Genérica da referida Comarca, nos períodos abaixo relacionados, nos termos do artigo 56, § 4º, I do Código de Organização Judiciária do Estado de Rondônia – COJE.

3 e 4/7/2023	25/8/2023 a 1º/9/2023	9 a 11/10/2023	16 e 17/10/2023	11 a 15/12/2023
7, 8 e 21/8/2023	2 a 6/10/2023	13/10/2023	4 a 8/12/2023	19/12/2023

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3818910e o código CRC 1E87669B.

Ato Nº 154/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o constante no Despacho 7550 (3819646) do processo SEI nº 0010044-48.2023.8.22.8000,

R E S O L V E :

CONCEDER ao magistrado DECYO ALLYSON SARMENTO FERREIRA, Juiz Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ariquemes, gratificação por ter exercido atividades judicantes, em caráter cumulativo de Varas, bem como Direção de Fórum, conforme quadro abaixo, nos termos do artigo 56, § 4º, I e II, do Código de Organização Judiciária do Estado de Rondônia – COJE:

GRATIFICAÇÃO DE CUMULAÇÃO DE VARAS	PERÍODO
1ª e 2ª Varas Genéricas da Comarca de Buritys 1º e 2º Juizados da Vara Única da Comarca de Machadinho d'Oeste	20/12/2023 a 6/1/2024

GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO DE FÓRUM	PERÍODO
Fórum das comarcas de Buritys e Machadinho d'Oeste	20/12/2023 a 6/1/2024

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3819648e o código CRC 1ADE9543.

Ato Nº 155/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o constante no processo SEI nº 0019674-31.2023.8.22.8000,

R E S O L V E :

CONCEDER ao magistrado KALLEB GROSSKLAUSS BARBATO, Juiz Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Porto Velho, gratificação por ter exercido atividades judicantes em caráter cumulativo de Varas, conforme quadro abaixo, nos termos do artigo 56, § 4º, I do Código de Organização Judiciária do Estado de Rondônia – COJE:

GRATIFICAÇÃO DE CUMULAÇÃO DE VARAS	PERÍODO
2ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho 1º Núcleo de Justiça 4.0 da Comarca de Porto Velho	1º a 12/12/2023
2ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho	13 a 15/12/2023

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3820299e o código CRC 7697C4ED.

Ato Nº 158/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o constante no Despacho 7776 (3820569) do processo SEI nº 0004893-04.2023.8.22.8000,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Desembargador JORGE LUIZ DOS SANTOS LEAL, Membro da 1ª Câmara Criminal, gratificação por ter exercido atividades judicantes, em caráter cumulativo de Gabinete, bem como de Presidência de Câmara, conforme quadro abaixo, nos termos do artigo 56, § 4º, I do Código de Organização Judiciária do Estado de Rondônia – COJE:

GRATIFICAÇÃO DE CUMULAÇÃO DE GABINETE	PERÍODO
Gabinete do Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior, Membro da 1ª Câmara Criminal	16 e 17/11/2023 20 a 23/11/2023 27 a 30/11/2023

GRATIFICAÇÃO DE PRESIDÊNCIA DE CÂMARA	PERÍODO
Presidente da 1ª Câmara Criminal	16 e 17/11/2023 20 a 23/11/2023 27 a 30/11/2023

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3820575e e o código CRC 9EB82057.

Ato Nº 159/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o constante no processo SEI nº 0020206-05.2023.8.22.8000,

R E S O L V E :

CONCEDER ao magistrado THIAGO GOMES DE ANICETO, Juiz Substituto, lotado na 1ª Seção Judiciária, da Comarca de Porto Velho, gratificação por ter exercido atividades judicantes em caráter cumulativo de Varas, conforme quadro abaixo, nos termos do artigo 56, § 4º, I do Código de Organização Judiciária do Estado de Rondônia – COJE:

GRATIFICAÇÃO DE CUMULAÇÃO DE VARAS	PERÍODO/DIA
3º Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Velho	16 a 24/10/2023
8ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho	28/10/2023

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3821041e e o código CRC 912BA376.

Ato Nº 160/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta do processo SEI nº 0001378-24.2024.8.22.8000,

R E S O L V E :

CONCEDER ao magistrado ARTUR AUGUSTO LEITE JUNIOR, Juiz titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Rolim de Moura, gratificação por ter exercido atividades judicantes em caráter cumulativo com a 2ª Vara Cível da referida Comarca, nos períodos de 8 a 12/1/2024 e de 15 a 19/1/2024, nos termos do artigo 56, § 4º, I do Código de Organização Judiciária do Estado de Rondônia – COJE.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3821074e e o código CRC 12D68FB1.

Ato Nº 161/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o [Ato 8/2023](#), disponibilizado no DJE nº 7, de 11/01/2023, referente a nomeação para o cargo de Juiz Substituto;

Considerando constante do Processo nº 0001272-62.2024.8.22.8000,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o Juiz GUILHERME SOARES SCHULZ DE CARVALHO, matrícula 506246-0, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guajará-Mirim, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2024.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3821730e e o código CRC 3DD6B595.

Ato Nº 162/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando as Instruções Normativas n. 60/2021-TJRO e 61/2021-TJRO, que dispõe sobre os procedimentos e rotinas para concessão de Licença Médica;

Considerando o [Ato 1890/2023](#), DJE 212, 20/11/2023, que concedeu férias à magistrada no período 8 a 27/1/2023;

Considerando as solicitações contidas no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp 2024/131435),

R E S O L V E :

CONCEDER afastamento a Juíza de Direito da 3ª Entrância, DUILIA SGROTT REIS, titular da 10ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO, no período de 24/01/2024 a 02/02/2024, nos termos do artigo 92, I, do RITJ/RO.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3821894e e o código CRC CD17E380.

Ato Nº 163/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando as Instruções Normativas n. 60/2021-TJRO e 61/2021-TJRO, que dispõe sobre os procedimentos e rotinas para concessão de Licença Médica;

Considerando as solicitações contidas no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp 2024/131554),

RESOLVE:

CONCEDER afastamento a Juíza de Direito da 2ª Entrância, MICHIELY APARECIDA CABRERA VALEZI BENEDETI, titular da 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ariquemes, no período de 26/01/2024 a 06/02/2024, nos termos do artigo 92, II, do RITJ/RO.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3821972e e o código CRC 88681E7D.

Ato Nº 164/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o constante no Processo SEI nº 0001328-95.2024.8.22.8000,

RESOLVE:

CONCEDER à magistrada LUCIANE SANCHES, Juíza titular da 2ª Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste, gratificação por ter exercido atividades judicantes em caráter cumulativo com a jurisdição da 1ª Vara Genérica da referida Comarca, nos períodos abaixo relacionados, nos termos do artigo 56, § 4º, I do Código de Organização Judiciária do Estado de Rondônia – COJE:

8 a 12/1/2024	15 a 19/1/2024
---------------	----------------

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3823669e e o código CRC 9ECC7ED5.

Ato Nº 165/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o constante no Processo SEI nº 0019045-57.2023.8.22.8000,

RESOLVE:

CONCEDER ao magistrado KALLEB GROSSKLAUSS BARBATO, Juiz Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Porto Velho, gratificação por ter exercido atividades judicantes em caráter cumulativo de Varas, nos termos do artigo 56, § 4º, I do Código de Organização Judiciária do Estado de Rondônia – COJE, conforme quadro abaixo:

GRATIFICAÇÃO DE CUMULAÇÃO DE VARAS	PERÍODO
2ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho	1º a 30/11/2023
1º Núcleo de Justiça 4.0 da Comarca de Porto Velho	

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3823847e e o código CRC 380D62E4.

Ato Nº 169/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o constante no Processo SEI nº 0020191-36.2023.8.22.8000,

R E S O L V E :

CONCEDER ao magistrado LUÍS MARCELO BATISTA DA SILVA, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaru, gratificação por ter exercido atividades judicantes, em caráter cumulativo de Varas, bem como Direção de Fórum, conforme quadro abaixo, nos termos do artigo 56, § 4º, I e II, do Código de Organização Judiciária do Estado de Rondônia – COJE:

GRATIFICAÇÃO DE CUMULAÇÃO DE VARAS	PERÍODO
1ª Vara Criminal da Comarca de Jaru	20/12/2023 a 6/1/2024
2ª Vara Cível da Comarca de Jaru	

GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO DE FÓRUM	PERÍODO
Fórum da comarca de Jaru	20/12/2023 a 6/1/2024

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3824944e o código CRC A9DAA3EE.

Ato Nº 170/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

CONSIDERANDO o [Ato 1486/2023](#), disponibilizado no DJE n. 178, de 25/09/2023, que concedeu afastamento ao Desembargador membro da 1ª Câmara Cível;

CONSIDERANDO o constante na Informação 18279 (3777972) do Processo eletrônico SEI Nº 0014576-07.2019.8.22.8000,

R E S O L V E :

RETIFICAR o período da convocação do magistrado DALMO ANTONIO DE CASTRO BEZERRA, Titular do 5º Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Velho, para atuar na 1ª Câmara Cível, em substituição ao Desembargador Rowilson Teixeira, de 02/02/2024 a 10/05/2024 para 1º/02/2024 a 10/05/2024, conforme [Ato 2151/2023](#), disponibilizado no DJE 001, de 03/01/2024, nos termos do [artigo 183](#) do Regimento Interno deste Poder.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3825024e o código CRC 2F5ADE5E.

Ato Nº 173/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta no Processo SEI n. 0018075-57.2023.8.22.8000,

R E S O L V E :

ALTERAR o gozo da folgas compensatórias concedidas a magistrada MÁRCIA REGINA GOMES SERAFIM, Juíza de Direito de 3ª Entrância, lotada na 1ª Seção Judiciária, respondendo pelo 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Velho, pelo Ato nº 2167/2023, disponibilizado no D.J.E. Nº 001 de 3/1/2023, conforme quadro abaixo:

BENEFÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO	
		DE:	PARA:
Folgas de Audiências de Custódia	29/4/2023 (sábado)	26/2/2024	8/5/2024
	30/4/2023 (domingo)	27 e 28/2/2024	9 e 10/5/2024
	29/7/2023 (sábado)	29/2/2024 e 1º/3/2024	13 e 14/5/2024
	30/7/2023 (domingo)	4 e 5/3/2024	15 e 16/5/2024
	13/10/2023 (ponto facultativo)	6/3/2024	17/5/2024

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3825247e e o código CRC 1AF19502.

Ato Nº 174/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o constante no Processo SEI nº 0019172-92.2023.8.22.8000,

R E S O L V E :

CONCEDER ao magistrado LUÍS MARCELO BATISTA DA SILVA, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaru, gratificação por ter exercido atividades judicantes, em caráter cumulativo de Varas, bem como Direção de Fórum, conforme quadro abaixo, nos termos do artigo 56, § 4º, I e II, do Código de Organização Judiciária do Estado de Rondônia – COJE:

GRATIFICAÇÃO DE CUMULAÇÃO DE VARA	PERÍODO
1ª Vara Criminal da Comarca de Jaru	16/11/2023

GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO DE FÓRUM	PERÍODO
Fórum da comarca de Jaru	6 e 16/11/2023

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3825367e e o código CRC 00287D63.

Ato Nº 176/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o constante no Processo SEI nº 0000018-39.2024.8.22.8005,

R E S O L V E :

CONCEDER ao magistrado JOSÉ ANTONIO BARRETTO, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná/RO, gratificação por ter exercido atividades judicantes, em caráter cumulativo de Varas, nos termos do artigo 56, § 4º, I, do Código de Organização Judiciária do Estado de Rondônia – COJE, conforme o quadro abaixo:

GRATIFICAÇÃO DE CUMULAÇÃO DE VARA	PERÍODOS/DIAS
5ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná/RO	23 a 24/11/2023
	27 a 30/11/2023
	1/12/2023
	4 a 8/12/2023
	11 a 15/12/2023
	19/12/2023

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3825697e e o código CRC 93BC3AE3.

Ato Nº 177/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o constante no Processo SEI nº 0010651-95.2022.8.22.8000,

R E S O L V E :

CONCEDER ao magistrado ADRIANO LIMA TOLDO, Juiz titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena, gratificação por ter exercido atividades judicantes, em caráter cumulativo de Varas, nos termos do artigo 56, § 4º, I, do Código de Organização Judiciária do Estado de Rondônia – COJE, conforme quadro abaixo:

GRATIFICAÇÃO DE CUMULAÇÃO DE VARA	PERÍODO
Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Vilhena 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena	9 a 27/1/2023
Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Vilhena	28 a 29/1/2023

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3825811e e o código CRC 6B5DB002.

Ato Nº 179/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o constante no Processo SEI nº 0000380-56.2024.8.22.8000,

R E S O L V E :

CONCEDER ao magistrado ALEX BALMANT, Juiz titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes, gratificação por ter exercido atividades judicantes, em caráter cumulativo de Varas, nos termos do artigo 56, § 4º, I do Código de Organização Judiciária do Estado de Rondônia – COJE, conforme o quadro abaixo:

GRATIFICAÇÃO DE CUMULAÇÃO DE VARAS	PERÍODO
1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes 3ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ariquemes 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ariquemes	20/12/2023 a 06/01/2024

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3826320e e código CRC 70736688.

Ato Nº 195/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando a Decisão 501 (3829025) que consta no Processo SEI n. 0014420-14.2022.8.22.8000,

R E S O L V E:

CONCEDER à magistrada LARISSA PINHO DE ALENCAR LIMA, Juíza titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes, a alteração do regime presencial para o de teletrabalho no período de 11/10/2023 a 20/09/2024, fora da sede da Comarca, nos termos do inciso I do art. 2º da [Resolução nº 198/2021-TJRO](#), publicada no DJE n. 086 de 11/5/2021.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3829030e e código CRC BF4035D4.

Portaria n. 123/2024-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do [Regimento Interno do TJRO](#);

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0000018-88.2024.8.22.8021,

R E S O L V E:

EXONERAR e NOMEAR o servidor abaixo relacionado:

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	EXONERAR	NOVA LOTAÇÃO	NOMEAR	EFEITOS
5003334	LUIZ FERNANDO DA SILVA	Comissionado	SFGVUNGAB - Gabinete da Vara Única da Comarca de São Francisco do Guaporé/RO	Assessor de Juiz(a) - DAS1	BUR1GENGAB - Gabinete da 1ª Vara Genérica da Comarca de Buritis/RO	Assessor de Juiz(a) - DAS1	7/2/2024

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3825527e e código CRC 4E0F3693.

Portaria n. 125/2024-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do [Regimento Interno do TJRO](#);

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0003711-77.2023.8.22.8001,

R E S O L V E:

RELOTAR a servidora abaixo relacionada:

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NOVA LOTAÇÃO	EFEITOS
5016754	ANA BEATRIZ FERREIRA GONCALVES SILVA	Técnica Judiciária	CPE1G - Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	PVH6CIVGAB - Gabinete da 6ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO	23/1/2024 a 16/6/2024
			PVH6CIVGAB - Gabinete da 6ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO	CPE1G - Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	17/6/2024

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3825599e e o código CRC 35F75C05.

Portaria n. 134/2024-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do [Regimento Interno do TJRO](#);

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0000692-32.2024.8.22.8000,

RESOLVE:

DISPENSAR/EXONERAR e DESIGNAR/NOMEAR os(as) servidores(as) abaixo qualificados(as):

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	DISPENSAR / EXONERAR	NOVA LOTAÇÃO	DESIGNAR/ NOMEAR	EFEITOS
2035154	LUCIA HELENA SOUZA DE CASTRO PAIVA	Técnica(o) Judiciária(o)	Gabdes-MMN - Gabinete do Desembargador Miguel Mônico Neto	Assistente de Desembargador I - DAS3	-	Secretária de Gabinete - FG5	1º/2/2024
8037736	WENDEL RAYNER PEREIRA FIGUEIREDO	Comissionado	NUAP - Núcleo de Apoio Das Unidades do 1º Grau	Assessor de Juiz(a) - DAS1	Gabdes-MMN - Gabinete do Desembargador Miguel Mônico Neto	Assistente de Desembargador(a) I - DAS3	

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3831836e e o código CRC F4BEC2B9.

CORREGEDORIA-GERAL

ATOS DO CORREGEDOR

Provimento Corregedoria Nº 003/2024

Regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 12.403/2011 que impõe que, como órgão de regulamentação e manutenção (art. 289-A, caput e §6º, CPP), como órgão estratégico e central do sistema judicial, seja instituído banco de dados para registro de mandados de prisão;

CONSIDERANDO a necessidade de se aprimorar o sistema de registro, consolidação e informações sobre as pessoas presas no território nacional, com cadastro individualizado e alimentado em tempo real;

CONSIDERANDO a Resolução 417, de 20.12.2021, do Conselho Nacional de Justiça que institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0);

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a utilização do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0), instituído pelo Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. O Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP) é o sistema obrigatório para o registro, geração, trâmite, cumprimento e armazenamento de documentos e informações relativas a ordens judiciais relacionadas à imposição de medidas cautelares, protetivas, alternativas penais, condenações e restrições de liberdade de locomoção de indivíduos, conforme disposições contidas no art. 2º, §1º da Resolução 417/2021, do CNJ.

Parágrafo único. As peças e documentos a que se refere o caput deste artigo, quando em operação, deverão ser expedidas no BNMP 3.0 e serem assinadas eletronicamente pelo(a) Servidor(a) que as elaborou, assim como pelo(a) Magistrado(a) vinculado à Unidade Judiciária de onde se origina a decisão.

Art. 3º. Com a implantação efetiva do BNMP 3.0, o alvará de soltura ou mandado de desinternação deverá ser encaminhado, e cumprido, pelos meios eletrônicos disponíveis.

Parágrafo único. O comunicado de cumprimento da soltura, assim que recebido, deverá ser certificado com registro no BNMP 3.0, com indicação da data da efetiva liberação observada como referência.

Art. 4º. A alimentação dos dados no BNMP em 1ª Instância da Justiça Estadual, exceto quando em plantões judiciais, cabe à Central de Processos Eletrônicos de 1º Grau (CPE-1G), competindo-lhe, sem prejuízo das hipóteses previstas no caput e §1º, do art. 2º da Resolução do CNJ 417/2021:

- I – expedir os documentos relativos às ordens judiciais, bem como alimentar o sistema imediatamente após a correspondente decisão;
- II – assim que disponibilizar os documentos para assinatura, comunicar, de imediato, o(a) Magistrado(a);
- III – em até vinte e quatro horas da revogação da prisão ou do cumprimento da ordem do mandado de prisão, atualizar as informações no BNMP;
- IV – manter os cadastros de pessoas no BNMP de forma completa e atualizada;
- V – em se tratando de modificação de competência, redistribuir as peças cadastradas no BNMP.

Art. 5º. O(a) Magistrado(a), impõe-se acesso diário ao BNMP, devendo, em até quarenta e oito horas, a contar da inclusão do arquivo, assinar os documentos pendentes.

Art. 6º. Em plantões judiciais, obrigatoriamente caberá ao(à) Servidor(a) para ele escalado(a) expedir os documentos relativos às ordens judiciais no BNMP, bem como o cadastrar e distribuir os mandados e decisões que sirvam como mandado na CEM-V3 da Central de Mandados, acompanhados do mandado, contramandado ou alvará emitido no BNMP.

Art. 7º. Em caso de indisponibilidade do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP) até o fim do expediente em que a peça tenha sido expedida, fica autorizada a expedição de mandado de prisão e alvará de soltura fora do sistema, devendo, nesse caso, assim que superada a falha técnica, ser regularizada, em até quarenta e oito horas, a expedição no sistema do BNMP e na CEM-V3.

Art. 8º. A redistribuição das peças cadastradas no BNMP, em se tratando de modificação de competência, deverá ser realizada pela Central de Processos Eletrônicos de 1º grau (CPE1G), com a indicação do órgão de destino, inclusive quando for efetivada remessa para unidade com competência exclusiva de execução penal.

Art. 9º. Até que o sistema BNMP 3.0 entre em operação, os documentos deverão ser expedidos exclusivamente no sistema BNMP 2.0 e eventual intimação do réu preso sobre atos expedidos no BNMP será feita pessoalmente, via oficial(a) de justiça.

Parágrafo único. Para cumprimento de alvarás de soltura no Estado em comarcas diversas daquela em que esteja o(a) Magistrado(a), a distribuição do mandado deverá ser feita diretamente na Central de Mandados da comarca destinatária, sem expedição de Carta Precatória, desde que observadas as cautelas necessárias e o lançamento dos documentos atinentes às ordens de prisão/internação e soltura no BNMP, conforme estabelece o artigo 9º, XXI, “a” do Provimento 06/2022 da Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 10. Aplicam-se subsidiariamente a este Provimento o contido na Resolução 417/2021, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 11. Fica alterado o parágrafo 6º do artigo 178 das Diretrizes Gerais Judiciais, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 178

.....
§ 6º Caso seja concedida liberdade durante a audiência de custódia e não constando demais mandados de prisão em nome do custodiado, a autoridade judiciária determinará a soltura no ato da audiência, expedindo e assinando a decisão diretamente no sistema BNMP 3.0, vedada a utilização de cópia da ata ou decisão servindo como alvará. (NR)”

Art. 12. Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 02/02/2024, às 11:40 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3835554e e o código CRC 757D0E82.

SECRETARIA GERAL

PORTARIAS

Portaria Conjunta n. 26/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta nos processos eletrônicos SEI n. 0000340-74.2024.8.22.8000,

R E S O L V E M:

DISPENSAR, RELOTAR e DESIGNAR os servidores abaixo qualificados:

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	DISPENSAR	NOVA LOTAÇÃO	DESIGNAR	EFEITOS
2043971	LUIZ FERNANDO VISCENHESKI	Analista Judiciário - Analista de Sistemas	Seman - Seção de Manutenção de Equipamentos/STIC	Serviço Especial II - FG4	Sesar - Seção de Servidores e Armazenamento/STIC	-	01/02/2024
2069881	ANDERSON ANELE KRUSE	Técnico Judiciário	Disus - Divisão de Suporte aos Usuários/STIC	Diretor de Divisão - DAS3	Seman - Seção de Manutenção Equipamentos/STIC	Serviço Especial II - FG4	
5081690	VICENTE DOMINGOS ONORATO	Analista Judiciário - Analista de Sistemas	Sesar - Seção de Servidores e Armazenamento/STIC	-	Disus - Divisão de Suporte aos Usuários/STIC	Diretor de Divisão - DAS3	

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:34 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 11:02 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3793391e e o código CRC A204F071.

Portaria Conjunta n. 34/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0008763-82.2023.8.22.8800,

R E S O L V E M:

RELOTAR os(as) servidores(as) abaixo qualificados(as):

CADASTRO	NOME	Cargo	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	EFEITOS
2050374	RAFAEL RICCI	Analista de Sistemas	SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas	Didesjud - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais	1º/1/2024
2044242	RUI UELITON LIMA OLIVEIRA	Técnico (a) Judiciário (a)	JIPADM - Administração do Fórum da Comarca de Ji-Paraná/RO	JIPCAC - Central de Atendimento da Comarca de Ji-Paraná	

Registre-se.
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:34 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 11:02 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3807610e o código CRC C8F7CEB2.

Portaria Conjunta n. 77/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0016859-61.2023.8.22.8000,

R E S O L V E M:

ALTERAR parcialmente a Portaria Conjunta JSG e SGP 2864 (3700493), disponibilizada no DJE n. 215, de 23/11/2023, que autorizou, excepcionalmente, o exercício das atividades laborais em home office de servidores(as), em razão da reforma do prédio do Edifício Sede, mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria, conforme Despacho 129220 (3770167):

Onde se lê:

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	EFEITOS
2065711	DENISE ARAÚJO DE OLIVEIRA	Administradora	Audinfra - Auditoria de Infraestrutura	07/11/2023
2069679	ELAINE TEIXEIRA PEDRO	Analista de Sistemas		
2059690	WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR	Contador		
2065010	EDINALDO HONORATO CÂNDIDO	Técnico(a) Judiciário(a)	Audiges - Auditoria de Gestão	07/11/2023
2037955	TÂNIA MÁRCIA DE LELLIS			
2053314	SHARLISON DE ANDRADE DA FONSECA	Economista	Audipeç - Auditoria de Pessoal e Contratação	11/12/2023
2067030	CELINA PONTES DA COSTA FRANÇA	Administrador(a)		
5051190	DOUGLAS YORRARA OLIVEIRA FORTE			
5072080	FRANKLYN OLIVEIRA FIRMO	Economista	GABAUDINT - Gabinete da Auditoria Interna	Janeiro/2024
2069180	LUCAS DANIEL ALMADA			

Leia-se:

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	EFEITOS INÍCIO	EFEITOS FIM
2065711	DENISE ARAÚJO DE OLIVEIRA	Administradora	Audinfra - Auditoria de Infraestrutura	07/11/2023	-
2069679	ELAINE TEIXEIRA PEDRO	Analista de Sistemas			
2059690	WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR	Contador			
2065010	EDINALDO HONORATO CÂNDIDO	Técnico(a) Judiciário(a)	Audiges - Auditoria de Gestão	07/11/2023	-
2037955	TÂNIA MÁRCIA DE LELLIS				
2053314	SHARLISON DE ANDRADE DA FONSECA	Economista	GABAUDINT - Gabinete da Auditoria Interna	07/11/2023	19/12/2023
2069180	LUCAS DANIEL ALMADA				

Registre-se.
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:34 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 11:02 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3820914e o código CRC B1A8F2F7.

Portaria Conjunta n. 78/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0000627-37.2024.8.22.8000,

R E S O L V E M:

DISPENSAR e DESIGNAR o servidor abaixo relacionado:

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DISPENSAR	DESIGNAR	EFEITOS
37117	EDILSON PEREIRA DA SILVA	Motorista	Segeop - Seção de Gestão Operacional do Transporte	Motorista I - FG3	Motorista II - FG2	1º/1/2024

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:34 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 11:02 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3822093e e o código CRC 229B0BF8.

Portaria Conjunta n. 79/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0001019-74.2024.8.22.8000,

R E S O L V E M:

DISPENSAR, RELOTAR e DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	DISPENSAR	NOVA LOTAÇÃO	DESIGNAR	EFEITOS
2045559	GABRIELA VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO	Técnico(a) Judiciário(a)	SERAB - Seção de Registro, Averbação e Benefícios (Decom)	Chefe de Seção II - FG4	-	-	1º/2/2024
2045958	RAQUEL CORREIA LIMA		SEPROCE - Seção de Processamento (Decom)		GabSGP - Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas	-	
2046024	SHIRLENE QUEIROZ COSTA DA ROCHA		SEREB - Seção de Registro e Controle de Benefícios (SGP)	SERAB - Seção de Registro, Averbação e Benefícios (Decom)	Chefe de Seção II - FG4		
2037785	SELMA GOMES DE OLIVEIRA CASTOLDI		CCRIM-CPE2G - Coordenadoria Criminal da Central de Processos Eletrônicos de Segundo Grau	SEPROCE - Seção de Processamento (Decom)			
5045230	HERIBERTO BRAGA ARAUJO		PVH2JECIVGAB - Gabinete do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Velho/RO	Secretário de Gabinete - FG5	DECOM - Departamento do Conselho da Magistratura	Assistente Jurídico - DAS3	
2044021	GISLAINE CALDEIRA MAGALHAES		SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas	-	CCRIM-CPE2G - Coordenadoria Criminal da Central de Processos Eletrônicos de Segundo Grau	-	

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:34 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 11:02 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3822159e e o código CRC 14F5BAA2.

Portaria Conjunta n. 81/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0001319-36.2024.8.22.8000,

R E S O L V E M:

I - DISPENSAR e RELOTAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	DISPENSAR	NOVA LOTAÇÃO	EFEITOS
2069040	ADNA DOS SANTOS E ALCANTARA	Administrador(a)	ASEAD - Assessoria Administrativa do Departamento de Engenharia e Arquitetura	Serviço Especial I - FG5	DEAGESP - Departamento de Aquisições e Gestão de Patrimônio	Publicação
5042810	ANDERSON ROGERIO FERREIRA DA SILVA		DEAGESP - Departamento de Aquisições e Gestão de Patrimônio	-	ASEAD - Assessoria Administrativa do Departamento de Engenharia e Arquitetura	
2056348	CID MARIO DA SILVA BONAZZA	Técnico(a) Judiciário(a)	SEMBE - Seção de Manutenção de Bens	-	NUSEA - Núcleo de Serviços Administrativo	

II - Conforme art. 6º da Resolução n. 007/2007-PR, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:34 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 11:02 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3822467e e o código CRC 420915F0.

Portaria Conjunta n. 82/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0000166-90.2024.8.22.8800,

R E S O L V E M:

DISPENSAR, RELOTAR e DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	DISPENSAR	NOVA LOTAÇÃO	DESIGNAR	EFEITOS
5044130	DANILO PINHEIRO DOS SANTOS	Técnico(a)	GABSCGJ - Gabinete da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça	Secretário Executivo - FG3	-	-	24/1/2024
2037890	VERA LUCIA MELI DOS SANTOS LIMA PEREIRA	Judiciário(a)	DEJUD - Departamento Judicial	-	GABSCGJ - Gabinete da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça	Secretária Executiva - FG3	

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:34 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 11:02 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3822512e e o código CRC F9003312.

Portaria Conjunta n. 83/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta no Documento de Solicitação de Diárias, processo eletrônico SEI 0020167-08.2023.8.22.8000,

R E S O L V E M:

I - CONCEDER, excepcionalmente, diária aos servidores(as) abaixo relacionados(as), pelo deslocamento ao Município de Cujubim/RO, para realizar a instalação e montagem de layout no Fórum Digital desse município.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Início	Término	Quant.
2033755	CLODOALDO FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Segurança	Semont - Seção de Expedição e Montagem de Bens	27/12/2023	28/12/2023	1 ½
2063280	JOÃO BOSCO MAIA DE SOUZA	Técnico Judiciário				
0037206	BENÍCIO DIOGO MAGALHÃES	Motorista	Segeop - Seção de Gestão Operacional do Transporte			

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução nº 01/2018-PR, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do art. 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3822519e e o código CRC E49D15DE.

Portaria Conjunta n. 87/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta no Documento de Solicitação de Diárias, processo eletrônico SEI n. 0020245-02.2023.8.22.8000,

R E S O L V E M:

I - CONCEDER, excepcionalmente, diária aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), pelo deslocamento aos Municípios de Alto Paraíso/RO e Cujubim/RO, para realizar a fiscalização das obra e serviços no município de Alto Paraíso/RO e prestarem suporte para inauguração do Fórum Digital do município de Cujubim/RO.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Início	Término	Quant.
2067595	DIEGO RANIERI TEIXEIRA	Assistente Técnico DAS-2	Senge - Seção de Engenharia	27/12/2023	28/12/2023	1 ½
2071606	RHUANA RIBEIRO DA COSTA		Seaurb - Seção de Arquitetura e Urbanismo			

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução nº 01/2018-PR, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do art. 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3823631e e o código CRC 559CC9E1.

Portaria Conjunta n. 88/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta no Documento de Solicitação de Diárias, processo eletrônico SEI 0020264-08.2023.8.22.8000,

R E S O L V E M:

I - CONCEDER, excepcionalmente, diária e Indenização de Deslocamento Intermunicipal - IDI aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), pelo deslocamento ao município de Cujubim/RO, para coordenarem as atividades visando a inauguração do Fórum Digital desse município.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Início	Término	Quant.
8028265	ALINE MAIARA SILVA LIMA	Coordenador(a) I - DAS5	CSI - Centro de Serviços Integrados	27/12/2023	28/12/2023	1 ½
2041030	MARCELO LACERDA LINO	Diretor(a) de departamento - DAS5	Deagesp - Departamento de Aquisições e Gestão de Patrimônio			

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução nº 01/2018-PR, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do art. 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3824199e e o código CRC C2DB1B04.

Portaria Conjunta n. 89/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta no Documento de Solicitação de Diárias, processo eletrônico SEI n. 0020265-90.2023.8.22.8000,

R E S O L V E M:

I - CONCEDER, excepcionalmente, ½ (meia) diária aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), pelo deslocamento no dia 26/12/2023 ao município de Cujubim/RO, para fiscalizarem as instalações do Fórum Digital desse município.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação
2044765	ELAINE PIACENTINI BETTANIN	Secretário(a) Administrativo(a) DAS-5	GabSA - Gabinete da Secretaria Administrativa
8028265	ALINE MAIARA SILVA LIMA	Coordenadora I - DAS-5	CSI - Centro de Serviços Integrados
2071606	RHUANA RIBEIRO DA COSTA	Assistente Técnico DAS-2	Seaurb - Seção de Arquitetura e Urbanismo
0036730	ERNANDES FERNANDES ALVES	Auxiliar Operacional	Segeop - Seção de Gestão Operacional do Transporte

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução nº 01/2018-PR, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do art. 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3825521e e o código CRC 23E06E70.

Portaria Conjunta n. 90/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta no Documento de Solicitação de Diárias, processo eletrônico SEI n. 0015219-23.2023.8.22.8000,

R E S O L V E M:

I - CONCEDER, excepcionalmente ½ (meia), diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento no dia 23/11/2023 à comarca de Ariquemes/RO, para conduzir veículo oficial até a concessionária autorizada para realizar revisão anual.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação
5051090	DIEGO MACLEY ARAÚJO FEITOSA	Assistente de Direção do Fórum - FG5	BURADM - Administração do Fórum da Comarca de Buritis/RO

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução nº 01/2018-PR, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do art. 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3825770e e o código CRC C1DBC8D4.

Portaria Conjunta n. 91/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta no Documento de Solicitação de Diárias, processo eletrônico SEI n. 0019968-83.2023.8.22.8000,

R E S O L V E M:

I - CONCEDER, excepcionalmente, ½ (meia) diárias aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), pelo deslocamento no dia 11/12/2023 ao município de Itapuã d'Oeste/RO, para realizar fiscalização dos serviços de limpeza no Fórum Digital desse município.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação
2031353	ITAMAR NASCIMENTO ROCHA	Assistente Predial - FG5	CPR - Controle Predial
2072130	RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA MOURA	Técnico(a) Judiciário(a)	

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução nº 01/2018-PR, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do art. 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3826302e e o código CRC 009842A3.

Portaria Conjunta n. 92/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024; Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0008442-47.2023.8.22.8800,

R E S O L V E M:

I - RELOTAR o servidor NELSON MORAIS ESCUDERO, cadastro 2060701, Técnico Judiciário, padrão 9, da JIPCAC - Central de Atendimento da Comarca de Ji-Paraná/RO para a JIPADM - Administração do Fórum da Comarca de Ji-Paraná/RO.

II - CONCEDER com fulcro no §1º, do art. 128 da LC 68/92, licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de 3 (três) anos, nos termos da Decisão 6476 (3770954).

III - EFEITOS a partir de 19/2/2024.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:34 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 11:02 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3826617e e o código CRC 725EBCFC.

Portaria Conjunta n. 93/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Instrução nº 075/2021-TJRO](#), publicada no DJE n. 186, de 5/10/2021,

Considerando o que consta na Solicitação de Suprimento de Fundos - SSF, datada de 17/01/2024, processo eletrônico SEI n. 0000008-47.2024.8.22.8020,

R E S O L V E M:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ADENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO, cadastro n. 2053233, Técnico Judiciário, padrão 13, exercendo a função gratificada de Assistente de Direção do Fórum - FG5, lotado na NBOADM - Administração do Fórum da Comarca de Nova Brasilândia d'Oeste/RO, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), correndo as despesas por conta do presente exercício.

R E C U R S O:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo: no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção: no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); e 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), para Atividade 02.122.2073.2449 Manter as atividades administrativas do PJRO, para atender as despesas excepcionais e/ou urgentes com os elementos de despesa discriminados, para manutenção e/ou atendimento desta unidade, que não possam aguardar o processo normal de contratação.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3826961e e o código CRC 03E62BB0.

Portaria Conjunta n. 94/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Instrução nº 075/2021-TJRO](#), publicada no DJE n. 186, de 5/10/2021,

Considerando o que consta na Solicitação de Suprimento de Fundos - SSF, datada de 30/01/2024, processo eletrônico SEI n. 0001764-54.2024.8.22.8000,

R E S O L V E M:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora CLAUDINEIA IAGLA GRAVATÁ, cadastro n. 2046334, Técnica Judiciária, padrão 15, lotada na DISAU - Divisão de Saúde e Bem Estar Organizacional, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), correndo as despesas por conta do presente exercício.

RECURSO:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo: no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); e 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para Atividade 02.122.2073.2449 Manter as atividades administrativas do PJRO, para atender as despesas excepcionais e/ou urgentes com os elementos de despesa discriminados, para manutenção e/ou atendimento desta unidade, que não possam aguardar o processo normal de contratação.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3827006e e o código CRC 579C6969.

Portaria Conjunta n. 95/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta nos artigos 110 a 115 c/c o artigo 98 da Lei Complementar n. 68/1992,

Considerando o que consta na Instrução N. 030/2019-PR, que dispõe sobre a concessão de gozo de férias e o pagamento das vantagens pecuniárias dela decorrentes aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando as solicitações contidas no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

RESOLVEM:

HOMOLOGAR a concessão, alteração e suspensão do usufruto de férias dos(as) servidores(as) abaixo qualificados(as):

Nome	Matrícula	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Usufruto Anterior	Período de Usufruto	Abono
NEY MENDES DE SOUZA	0037265	Núcleo de Segurança da Comarca de Costa Marques/RO	2024/2025	-	11/03/2024 até 20/03/2024	Sim
JESSICA THAIS NASCIMENTO SANTOS RUFINO	2071908	Gabinete da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho/RO	2022/2023	-	08/01/2024 até 17/01/2024	Não
ARIEL BARROS DE LISBOA	2068826	Gabinete da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná/RO	2022/2023	02/04/2024 até 11/04/2024	03/04/2024 até 12/04/2024	Sim
DEBORA DE SOUZA LIMA	5065720	Gabinete da Vara de Proteção à Infância e Juventude da Comarca de Porto Velho/RO	2023/2024	-	06/03/2024 até 15/03/2024	Sim
ANTONIO APARECIDO MENDES	2042371	Seção de Gestão Operacional do Transporte	2022/2023	-	13/05/2024 até 01/06/2024	Sim
KELVIA CHRISTINE RODRIGUES DE LIMA ATTIE	2055589	Gabinete da 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho/RO	2022/2023	-	27/03/2024 até 05/04/2024	Não
DIEGO PABLO GONCALVES DA SILVA NASCIMENTO	5045430	Gabinete do Desembargador Alexandre Miguel	2023/2024	-	19/02/2024 até 09/03/2024	Sim
JOAO EMANUEL FERREIRA SANTOS	5044390	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2022/2023	06/02/2024 até 25/02/2024	03/02/2025 até 22/02/2025	Sim
LUCIANO PEDROSA DE VASCONCELOS	5014760	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2022/2023	04/03/2024 até 23/03/2024	20/11/2024 até 19/12/2024	Não
ELAINE CHISTINA CANDIDA DE OLIVEIRA	2062178	Administração do Fórum da Comarca de São Miguel do Guaporé/RO	2022/2023	-	15/02/2024 até 24/02/2024	Não
MARCOS ANTONIO BONINI	5044450	Cartório Criminal da Comarca de Costa Marques/RO	2022/2023	-	01/07/2024 até 30/07/2024	Não
MARIA APARECIDA RIBEIRO TORRES	2050102	Assessoria Administrativa do Departamento de Engenharia e Arquitetura	2023/2024	-	20/05/2024 até 29/05/2024	Não
DAYSE CRISTINA MOREIRA BAZETH	2056313	Núcleo de Conciliação e Mediação da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO	2022/2023	-	29/01/2024 até 07/02/2024	Não
PABLO FILETTI MOREIRA	2053276	Núcleo de Inteligência de Negócio	2022/2023	-	04/03/2024 até 18/03/2024	Não
PATRICIA VANESSA SOUZA SANTOS	2062550	Central de Atendimento da Comarca de Cacoal	2022/2023	-	05/03/2024 até 14/03/2024	Sim
ANA LUCE AIRES BARREIRA	2068508	Seção de Arquitetura e Urbanismo	2024/2025	-	01/04/2024 até 10/04/2024	Sim
HILAMANI TORRES SANTANA	5064710	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	01/07/2024 até 10/07/2024	Sim
THUNDER FANTICELE GOMES	2065746	Seção de Controle Das Contas Especiais	2022/2023	29/10/2024 até 07/11/2024	05/11/2024 até 14/11/2024	Sim
ANA PAULA SOARES RUFATTO	5044260	Seção de Cadastro de Processo Funcional	2022/2023	-	08/05/2024 até 17/05/2024	Não
MARCIO PAULO STEIN	2071177	Seção de Engenharia	2022/2023	-	15/02/2024 até 24/02/2024	Não
JULIANE ENGLER LOUREIRO PEIXOTO	2069474	Gabinete da 2ª Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno/RO	2023/2024	-	21/03/2024 até 30/03/2024	Não
LUCIMAR CANDIDA DE LIMA	2067552	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	01/04/2024 até 10/04/2024	Não
LUCIMAR CANDIDA DE LIMA	2067552	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	10/06/2024 até 19/06/2024	Não
JESSICA NAYARA DE VIVEIROS SANTOS MATURAMA	8039321	Gabinete do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ji-Paraná/RO	2022/2023	-	29/01/2024 até 07/02/2024	Não
ROSE DE MOURA	2052407	Assessoria Jurídica e Controle	2022/2023	-	29/01/2024 até 27/02/2024	Não
JEANNE MORAIS DE OLIVEIRA	2051400	Núcleo da Central de Mandados da Comarca de Rolim de Moura	2022/2023	-	11/03/2024 até 20/03/2024	Não
CLAUDIA RIBEIRO FERREIRA DE FIGUEIREDO	2060515	Gabinete da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Velho/RO	2022/2023	-	26/02/2024 até 06/03/2024	Não
ALLEXANDRE RAFFAEL TRES	2068664	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2021/2022	-	18/03/2024 até 06/04/2024	Não
JEANNE MORAIS DE OLIVEIRA	2051400	Núcleo da Central de Mandados da Comarca de Rolim de Moura	2022/2023	-	26/06/2024 até 15/07/2024	Não
HEVERTON LUIZ NASCIMENTO DO CARMO	2064332	Divisão de Projetos	2023/2024	01/02/2024 até 10/02/2024	15/02/2024 até 24/02/2024	Não
LUIZ FERNANDO VISCENHESKI	2043971	Seção de Manutenção de Equipamentos	2021/2022	-	02/05/2024 até 11/05/2024	Não
LUIZ FERNANDO VISCENHESKI	2043971	Seção de Manutenção de Equipamentos	2022/2023	-	11/04/2024 até 30/04/2024	Sim
LUANA CRISTINA FERREIRA DIAS	8047561	Gabinete da Secretaria Judiciária do 1º Grau	2024/2025	-	07/01/2025 até 16/01/2025	Não
HAMISLANE SILVA BRITO DE MELO	2064847	Gabinete do Desembargador Hiram de Souza Marques	2023/2024	-	04/03/2024 até 13/03/2024	Sim
ZIELI PEREIRA DOS SANTOS	5042800	Núcleo Psicossocial de Proteção à Infância e Juventude	2022/2023	-	29/02/2024 até 29/03/2024	Não
LAERCIO ALCANTARA DA SILVA	2047845	Centro de Custos, Informação e Estatística	2024/2025	-	05/08/2024 até 24/08/2024	Sim
KARINA DE AMARANTE CABRAL	5064840	Centro de Custos, Informação e Estatística	2023/2024	-	11/09/2024 até 20/09/2024	Sim
ADRIELY RODRIGUES BENEVIDES	5009570	Gabinete da 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras/RO	2023/2024	-	12/06/2024 até 21/06/2024	Sim

THEO MARCOS MIRANDA	5042054	Gabinete da Vara da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO	2022/2023	-	15/02/2024 até 05/03/2024	Sim
JOSELINE SOUZA CASTRO	2068478	Seção de Desempenho e Desenvolvimento de Gestores e Servidores	2024/2025	-	01/03/2024 até 10/03/2024	Sim
CAMILA ARAUJO CARVALHO	2071100	Central de Atendimento da Comarca de Porto Velho	2023/2024	-	21/02/2024 até 01/03/2024	Não
KLEBER GILBERT DA SILVA	2052881	Cartório da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena/RO	2024/2025	-	20/05/2024 até 29/05/2024	Sim
SOLANGE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	2062194	Central de Atendimento da Comarca de Cacoal	2021/2022	-	20/02/2024 até 29/02/2024	Sim
VERONI LOPES PEREIRA	2048604	Gabinete do Desembargador Glodner Luiz Pauletto	2020/2021	-	03/06/2024 até 12/06/2024	Não
CIRLOANDA SARACINI	2062232	Administração do Fórum da Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO	2022/2023	15/02/2024 até 24/02/2024	07/03/2024 até 16/03/2024	Não
ISMAEL FRANCA DE PARIS	2037050	Ouvidoria Geral	2023/2024	-	04/03/2024 até 13/03/2024	Não
ISMAEL FRANCA DE PARIS	2037050	Ouvidoria Geral	2024/2025	-	14/03/2024 até 23/03/2024	Sim
JULIANA RAMOS DA SILVA FRANCO	5065540	Central de Atendimento da Comarca de Ji-Paraná/RO	2023/2024	03/06/2024 até 12/06/2024	07/01/2025 até 16/01/2025	Sim
JULIANA RAMOS DA SILVA FRANCO	5065540	Central de Atendimento da Comarca de Ji-Paraná/RO	2023/2024	04/09/2024 até 13/09/2024	10/03/2025 até 19/03/2025	Não
ODAIR JOSE DE CARVALHO	2059070	Núcleo de Conciliação e Mediação da Comarca de São Francisco do Guaporé/RO	2022/2023	-	04/03/2024 até 13/03/2024	Não
LIBERALINA SILVA DE OLIVEIRA VALE	2072580	Gabinete da Stic	2023/2024	-	22/07/2024 até 31/07/2024	Não
PAMELA NEVES DE OLIVEIRA	2064227	Seção de Aquisição de TIC	2022/2023	-	18/03/2024 até 27/03/2024	Sim
LIBERALINA SILVA DE OLIVEIRA VALE	2072580	Gabinete da Stic	2024/2025	-	12/08/2024 até 21/08/2024	Sim
KLEBER GILBERT DA SILVA	2052881	Cartório da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena/RO	2023/2024	26/02/2024 até 06/03/2024	21/11/2024 até 30/11/2024	Não
MATHEUS LEONARDO DE ALMEIDA CORTEZ	5014110	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2022/2023	-	15/02/2024 até 15/03/2024	Não
ANLES KELLY RODOLFO DA SILVA	2073668	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2024/2025	-	15/07/2024 até 24/07/2024	Sim
MARCOS AURELIO DAS CHAGAS GOMES	5065370	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2022/2023	-	24/04/2024 até 03/05/2024	Sim
CELINA CARLA MARTINS FRAGA FERREIRA	2044811	Núcleo Psicossocial da Comarca de Rolim de Moura/RO	2022/2023	-	01/04/2024 até 30/04/2024	Não
FABRICIO JEAN BARROS DE OLIVEIRA NERES	2073471	Gabinete da 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho/RO	2024/2025	-	11/12/2024 até 20/12/2024	Não
FABRICIO JEAN BARROS DE OLIVEIRA NERES	2073471	Gabinete da 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho/RO	2024/2025	-	19/06/2024 até 28/06/2024	Sim
IRANIR BARROS GADELHA	2060426	Gabinete 2 da 1ª Turma Recursal	2023/2024	15/02/2024 até 24/02/2024	01/02/2024 até 10/02/2024	Sim
ADRIANA APARECIDA UENO BEZERRA	2057786	Gabinete do Desembargador Isaías Fonseca Moraes	2021/2022	-	10/05/2024 até 24/05/2024	Não
IVAN ALCIDES CORREA AMARAL	2044226	Seção de Pagamentos	2022/2023	26/01/2024 até 14/02/2024	29/01/2024 até 07/02/2024	Sim
MICHELLE SAYURI NAKATA	5019960	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	07/08/2024 até 16/08/2024	Sim
IVAN ALCIDES CORREA AMARAL	2044226	Seção de Pagamentos	2022/2023	-	27/05/2024 até 05/06/2024	Não
DANIELLE GONCALVES CORREIA	2053500	Núcleo Psicossocial de Proteção à Infância e Juventude	2022/2023	-	03/04/2024 até 12/04/2024	Sim
JHONY MARQUES DA SILVA	5007000	Seção de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC	2023/2024	-	03/06/2024 até 12/06/2024	Não
ANA LIDIA SOARES DE ALBUQUERQUE	5008956	Assessoria Militar	2023/2024	-	15/02/2024 até 05/03/2024	Sim
ANA ROSA DE ANDRADE FONTENELLE	2036193	Seção de Atendimento a Sistemas - 2º Nível	2022/2023	-	08/03/2024 até 27/03/2024	Não
CLODOALDO OLIVEIRA VIEIRA	2054574	Núcleo Psicossocial da Comarca de Ariquemes/RO	2023/2024	-	20/05/2024 até 29/05/2024	Não
HEBERTON DIAS	2070839	Seção de Coordenação de Eventos e Cursos de Formação, Extensão e Aperfeiçoamento	2021/2022	26/02/2024 até 06/03/2024	30/04/2024 até 09/05/2024	Não
ANA BEATRIZ FERREIRA GONCALVES SILVA	5016754	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2024/2025	-	14/10/2024 até 23/10/2024	Não
WESLE ODISIO DOS SANTOS	2044587	Cartório da 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão D'Oeste/RO	2023/2024	-	23/01/2024 até 01/02/2024	Não
PEDRO PEDROZA CARDOSO	2070073	Seção de Manutenção Patrimonial	2023/2024	-	25/03/2024 até 13/04/2024	Sim
AUGUSTO CEZAR DE SA SOBREIRA	24589	Central de Mandados	2023/2024	-	17/01/2025 até 05/02/2025	Sim
TERESINHA CAVALCANTE DE SOUSA	2043319	Seção de Folha de Pagamento e Execução de Cálculos	2022/2023	12/03/2024 até 21/03/2024	23/01/2024 até 01/02/2024	Sim
STEMINTZ MACHADO DE FIGUEIREDO	2063875	Seção de Sistemas de 1º Grau	2022/2023	-	26/02/2024 até 06/03/2024	Não
EDSON BRAZ DOS SANTOS	2033658	Departamento de Pessoal e Política Salarial	2022/2023	-	15/04/2024 até 24/04/2024	Não
FLAVIA MARTINS DE LIMA CASTRO	2043769	Gabinete da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaru/RO	2022/2023	-	01/04/2024 até 10/04/2024	Não
MAURO JUNIOR COSTA DE LIMA	2069229	Gabinete da Vara da Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO	2023/2024	05/11/2024 até 14/11/2024	27/03/2024 até 05/04/2024	Não
GERALDO EVANGELISTA SILVA FILHO	29793	Núcleo de Análise de Dados Processuais do 2º Grau	2022/2023	-	11/03/2024 até 20/03/2024	Sim
VALENTIM FERREIRA VIEIRA DO PRADO	5007250	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	24/01/2024 até 02/02/2024	Não
CRISTINA RODRIGUES COSTA	2066726	Central de Atendimento da Comarca de Ji-Paraná/RO	2024/2025	-	12/08/2024 até 21/08/2024	Sim
ROSANGELA GIMA PAZ	2063620	Seção de Folha de Pagamento e Execução de Cálculos	2024/2025	29/01/2024 até 07/02/2024	24/06/2024 até 03/07/2024	Sim
ELIAS BATISTA PAIVA	40339	Núcleo de Apoio Operacional	2024/2025	-	27/06/2024 até 06/07/2024	Sim
MARIANA ALMENDRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	5042038	Núcleo Psicossocial de Proteção à Infância e Juventude	2023/2024	31/01/2024 até 09/02/2024	08/04/2024 até 17/04/2024	Não
LUANA PRISCILA MORAES CALDAS	2066238	Gabinete do Desembargador Hiram de Souza Marques	2024/2025	03/03/2025 até 12/03/2025	30/04/2024 até 09/05/2024	Sim
CRISTINA RODRIGUES COSTA	2066726	Central de Atendimento da Comarca de Ji-Paraná/RO	2023/2024	-	02/05/2024 até 11/05/2024	Não
ALBERTO GORAYEB JUNIOR	2053098	Núcleo da Central de Mandados da Comarca de Ariquemes	2023/2024	16/02/2024 até 16/03/2024	15/02/2024 até 15/03/2024	Não
LINDOMAR DELL ZOTTO RITTER	2037513	Cartório da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena/RO	2022/2023	-	18/03/2024 até 27/03/2024	Não
ALAN CAMPOS PRESTES	2037041	Núcleo de Análise de Dados Processuais do 2º Grau	2024/2025	-	13/03/2024 até 22/03/2024	Sim
JORDANA CRISTINA KRAMER DA SILVA	2069644	Gabinete da Vara da Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO	2021/2022	24/07/2024 até 02/08/2024	01/04/2024 até 10/04/2024	Não
ADRIELY LISOT BAIOTTO	5042380	Gabinete da Vara da Comarca de Alvorada D'Oeste/RO	2022/2023	-	18/03/2024 até 27/03/2024	Não
ANA PAULA MAFIA POLICARPO PEREIRA	2056518	Núcleo Psicossocial da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO	2022/2023	-	10/12/2024 até 19/12/2024	Sim
ANA PAULA MAFIA POLICARPO PEREIRA	2056518	Núcleo Psicossocial da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO	2022/2023	20/02/2024 até 29/02/2024	21/02/2024 até 01/03/2024	Não
EDUARDO GABRIEL SANTANA MARCOLAN ROBAERT	2059444	Gabinete do Desembargador Roosevelt Queiroz Costa	2023/2024	-	23/01/2024 até 01/02/2024	Não
PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO	2067897	Gabinete da 4ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO	2022/2023	-	19/02/2024 até 09/03/2024	Sim
ALAN CAMPOS PRESTES	2037041	Núcleo de Análise de Dados Processuais do 2º Grau	2023/2024	-	15/02/2024 até 24/02/2024	Não
TATIANA LEMOS DA SILVA MACHADO	5017830	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2022/2023	26/02/2024 até 06/03/2024	28/02/2024 até 08/03/2024	Sim
ALINE CRISTINA RAK	2071266	Gabinete da Vara da Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO	2022/2023	-	18/03/2024 até 27/03/2024	Sim
ELI FAGNER DA SILVA BRITO	2073587	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	18/03/2024 até 27/03/2024	Sim
VERONILSON DE SOUZA MEDEIROS	0025321	Seção de Atendimento a Sistemas - 2º Nível	2023/2024	-	31/01/2024 até 09/02/2024	Sim
VERONI LOPES PEREIRA	2048604	Gabinete do Desembargador Glodner Luiz Pauletto	2022/2023	-	16/09/2024 até 25/09/2024	Sim
JOAO VICENTE RIBEIRO	2046385	Central de Atendimento da Comarca de Rolim de Moura/RO	2022/2023	20/03/2024 até 29/03/2024	18/03/2024 até 27/03/2024	Não
MARIA LUISA GOVEA DE LIMA FERREIRA	5044320	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2022/2023	27/05/2024 até 10/06/2024	13/05/2024 até 27/05/2024	Não
DEBORA MENDES DE SOUSA GEMELLI	2071754	Divisão de Planejamento Técnico Pedagógico	2022/2023	-	23/02/2024 até 03/03/2024	Não
HUANDERSON DIAS MARINHO	2059185	Administração do Fórum da Comarca de Porto Velho	2024/2025	-	17/06/2024 até 26/06/2024	Sim
TIAGO ENRIQUE SANTOS PEREIRA	2065991	Seção de Arquitetura e Urbanismo	2020/2021	04/03/2024 até 13/03/2024	17/06/2024 até 26/06/2024	Não
DENISE ARAUJO DE OLIVEIRA	2065711	Auditoria de Infraestrutura	2022/2023	-	24/01/2024 até 02/02/2024	Não
PAULO ANDRE BALAREZ REGIS	2063352	Gabinete do Desembargador José Torres Ferreira	2022/2023	-	18/11/2024 até 27/11/2024	Não
DIEGO RANIERI TEIXEIRA	2067595	Seção de Engenharia	2019/2020	24/01/2024 até 02/02/2024	15/02/2024 até 24/02/2024	Não
ANDRE ALVES SEVERO	2041022	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2024/2025	-	04/03/2024 até 23/03/2024	Sim
MARIA APARECIDA RIBEIRO TORRES	2050102	Assessoria Administrativa do Departamento de Engenharia e Arquitetura	2022/2023	14/02/2024 até 23/02/2024	15/02/2024 até 24/02/2024	Não
CARLA MEIRIANE DE ALMEIDA COSTA	2057166	Coordenadoria do Serviço Psicossocial do 1º Grau	2024/2025	04/09/2024 até 13/09/2024	24/04/2024 até 03/05/2024	Sim
PAULO ANDRE BALAREZ REGIS	2063352	Gabinete do Desembargador José Torres Ferreira	2023/2024	-	18/03/2024 até 27/03/2024	Sim
EDINA DE SOUZA OLIVEIRA	2065916	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	15/02/2024 até 24/02/2024	Sim
ELIVANIA PATRICIA DE LIMA	2053616	Núcleo de Justiça Restaurativa	2023/2024	-	04/03/2024 até 13/03/2024	Sim

FRANCINILSON DA SILVA OLIVEIRA	2041146	Núcleo de Apoio Operacional	2023/2024	-	15/02/2024 até 24/02/2024	Não
LUCIANA FREIRE NEVES	2036860	Coordenadoria de Gestão de Precatórios	2023/2024	-	19/02/2024 até 28/02/2024	Sim
LAURA CRISTINA ANASTACIO RODRIGUES	5042011	Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais	2023/2024	-	04/03/2024 até 13/03/2024	Não
DHANDARA FRANCA HOTONG SIQUEIRA	8051925	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	18/03/2024 até 27/03/2024	Não
DAIANE PEREIRA DOS SANTOS MACIEL	2066556	Núcleo Psicossocial da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO	2023/2024	-	14/03/2024 até 23/03/2024	Sim
DIEGO SOUSA ARAUJO	2061023	Seção de Preparação de Contratação	2022/2023	-	22/02/2024 até 07/03/2024	Não
VANESSA DE SOUZA CAMARGO	2065959	Gabinete da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Velho/RO	2021/2022	-	09/09/2024 até 18/09/2024	Não
VANESSA DE SOUZA CAMARGO	2065959	Gabinete da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Velho/RO	2022/2023	-	11/03/2024 até 20/03/2024	Sim
DANIELLE CORDEIRO RAMALHO	2061635	Central de Atendimento da Comarca de Pimenta Bueno/RO	2023/2024	29/01/2024 até 07/02/2024	15/07/2024 até 24/07/2024	Sim
FRANCINILSON DA SILVA OLIVEIRA	2041146	Núcleo de Apoio Operacional	2024/2025	-	11/03/2024 até 20/03/2024	Sim
DEVISON LOPES BARBOSA	2068095	Assessoria Militar	2024/2025	-	11/07/2024 até 30/07/2024	Sim
MARLY SUAVE	2049554	Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas	2023/2024	-	11/04/2024 até 20/04/2024	Não
SILVANO APARECIDO DA ROCHA	2067501	Assessoria Militar	2023/2024	-	13/06/2024 até 02/07/2024	Sim
PABLO JUNIOR ZANIOLI ALVES	5065690	Cartório Criminal da Comarca de Alvorada D'Oeste/RO	2023/2024	-	15/04/2024 até 04/05/2024	Sim
JESSICA GUIMARAES DE OLIVEIRA	8058431	Gabinete da 1ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná/RO	2023/2024	-	11/03/2024 até 20/03/2024	Sim
WELLINGTON FERREIRA DE MORAIS	2055880	Central de Atendimento da Comarca de Nova Brasília do Oeste	2023/2024	-	05/02/2024 até 14/02/2024	Sim
GIGLIANNE CASTRO ROMANINI	2031027	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	31/01/2024 até 09/02/2024	04/09/2024 até 13/09/2024	Sim
PEDRO LINO GONCALVES DE OLIVEIRA	2035030	Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas	2023/2024	-	07/01/2025 até 16/01/2025	Não
SARA CRISTINA MENDONCA TEIXEIRA	2067757	Central de Mandados	2024/2025	-	02/09/2024 até 16/09/2024	Não
SALOMAO BORGES DA SILVA	2068370	Centro de Custos, Informação e Estatística	2024/2025	-	03/06/2024 até 12/06/2024	Sim
KAROLINE DOS SANTOS NETO	2074710	Gabinete do Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz	2023/2024	-	01/02/2024 até 10/02/2024	Não
KAROLINE DOS SANTOS NETO	2074710	Gabinete do Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz	2024/2025	-	26/02/2024 até 06/03/2024	Sim
MARIA FERNANDA MARAO DE ANDRADE CARVALHO	2064952	Gabinete da 5ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO	2023/2024	-	08/04/2024 até 27/04/2024	Sim
GIUSEPPE DE LIMA MOURA	2053217	Seção de Desempenho e Desenvolvimento de Gestores e Servidores	2023/2024	-	22/03/2024 até 31/03/2024	Sim
CLAUDIA RIBEIRO FERREIRA DE FIGUEIREDO	2060515	Gabinete da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Velho/RO	2023/2024	-	01/04/2024 até 10/04/2024	Sim
RICARDO ANDRADE SANTOS	2071975	Núcleo de Aprimoramento do 1º Grau	2023/2024	-	05/02/2024 até 05/03/2024	Não
CATIA MARIANA DE ALMEIDA COSTA PRESTES	20732691	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	29/01/2024 até 07/02/2024	Não
JOSE MANOEL DE FRANCA	2034298	Divisão de Aquisições	2022/2023	-	10/12/2024 até 19/12/2024	Sim
JEAN CARLO SILVA DOS SANTOS	2050323	Núcleo de Pesquisa e Publicação	2023/2024	-	19/02/2024 até 28/02/2024	Não
GERMANO DA SILVA AGUIAR	2062399	Cartório da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná/RO	2022/2023	-	15/02/2024 até 24/02/2024	Sim
JEAN CARLO SILVA DOS SANTOS	2050323	Núcleo de Pesquisa e Publicação	2023/2024	-	19/03/2024 até 28/03/2024	Sim
ANTONIO ANDRADE DE CASTRO	2038625	Núcleo de Conciliação e Mediação da Comarca de Ariquemes/RO	2024/2025	-	11/03/2024 até 20/03/2024	Sim
BRUNO IGLESIAS DINATO	2069954	Seção dos Juizados Especiais do Nucomed da Comarca de Ji-Paraná/RO	2023/2024	-	09/09/2024 até 18/09/2024	Sim
FRANCILENE GALDINO SOUZA	8013705	Assessoria de Bombeiro Militar	2023/2024	-	13/05/2024 até 01/06/2024	Sim
FABIO AUGUSTO ALMEIDA DO NASCIMENTO	2051800	Gabinete do Desembargador Valdeci Castellar Citon	2022/2023	-	11/03/2024 até 20/03/2024	Sim
RAFAEL MAIA SALES	5025150	Assessoria de Bombeiro Militar	2023/2024	-	11/07/2024 até 30/07/2024	Sim
MARIA GABRIELLA DANTAS FERREIRA	5023000	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2022/2023	-	28/02/2024 até 08/03/2024	Não
LUIZ CARLOS FACUNDO ALMEIDA	0031046	Seção de Gestão Operacional do Transporte	2024/2025	-	13/06/2024 até 02/07/2024	Sim
CRISTIANA GOMES RODRIGUES	5043880	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	11/03/2024 até 20/03/2024	Sim
NEILTON SORIA GALVAO	2043394	Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais	2023/2024	-	11/04/2024 até 20/04/2024	Sim
ALISSON SILVA LEITE	2071860	Cartório Cível Das Varas Genéricas da Comarca de Colorado do Oeste/RO	2023/2024	-	18/11/2024 até 27/11/2024	Não
ALISSON SILVA LEITE	2071860	Cartório Cível Das Varas Genéricas da Comarca de Colorado do Oeste/RO	2024/2025	-	01/10/2024 até 10/10/2024	Sim
ALDENEY FIGUEIREDO FREIRE	2042282	Administração do Fórum da Comarca de Ji-Paraná/RO	2023/2024	15/02/2024 até 24/02/2024	22/07/2024 até 31/07/2024	Sim
FERNANDO DE FREITAS FERREIRA	5065480	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	15/04/2024 até 04/05/2024	Sim
MAURO JUNIOR COSTA DE LIMA	2069229	Gabinete da Vara da Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO	2023/2024	27/03/2024 até 05/04/2024	01/04/2024 até 10/04/2024	Não
JULIANO AMORA COUCEIRO	2056925	Gabinete do Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto	2021/2022	04/03/2024 até 23/03/2024	15/02/2024 até 05/03/2024	Sim
INGRIDE DAIANE MELO FLORENCIO	2063980	Gabinete do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos	2022/2023	31/01/2024 até 09/02/2024	12/05/2025 até 21/05/2025	Não
FRANCISCO POMPEU SOUZA FILHO	0041297	Núcleo de Apoio Operacional	2022/2023	-	16/02/2024 até 25/02/2024	Não
FABIO GOUVEIA CARNEIRO	2065673	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	29/01/2024 até 07/02/2024	19/02/2024 até 28/02/2024	Não
FRANCISCO POMPEU SOUZA FILHO	41297	Núcleo de Apoio Operacional	2023/2024	-	26/02/2024 até 06/03/2024	Sim
HELIO GOMES DE OLIVEIRA	0029971	Departamento de Arrecadação	2023/2024	-	01/02/2024 até 10/02/2024	Não
BRUNO BARBOZA DE SOUSA	2044250	Gabinete da Secretaria Administrativa	2022/2023	02/07/2024 até 21/07/2024	10/07/2024 até 19/07/2024	Sim
BRUNO BARBOZA DE SOUSA	2044250	Gabinete da Secretaria Administrativa	2022/2023	-	05/11/2024 até 14/11/2024	Não
MARIA DA CONCEICAO COSTA SOUZA	0025070	Coordenadoria de Revisão Redacional	2023/2024	26/01/2024 até 04/02/2024	24/06/2024 até 03/07/2024	Sim
INGRIDE DAIANE MELO FLORENCIO	2063980	Gabinete do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos	2023/2024	26/02/2024 até 06/03/2024	10/12/2024 até 19/12/2024	Sim
JURANCELIA SILVA DE CARVALHO	0029840	Coordenadoria do Pleno da Central de Processos Eletrônicos de Segundo Grau	2024/2025	-	24/06/2024 até 03/07/2024	Sim
ROSALVO DOS SANTOS GALVAO FILHO	2071843	Divisão de Controle de Folha de Pagamento de Magistrados	2024/2025	29/01/2024 até 07/02/2024	17/01/2025 até 26/01/2025	Sim
JOAO VICTOR FERNANDES CALDAS	5011970	Seção de Operações e Monitoramento Dos Ambientes Computacionais	2022/2023	-	15/02/2024 até 24/02/2024	Não
LUANA PATRICIA CASTOR CUNHA	5041791	Núcleo Psicossocial da Comarca de Colorado do Oeste/RO	2023/2024	-	15/02/2024 até 24/02/2024	Não
ODAIR JOSE BORGES SOARES	5064590	Cartório Criminal da Vara Única da Comarca de Machadinho D'Oeste/RO	2023/2024	-	09/09/2024 até 28/09/2024	Sim
ROMAINA OTILIA SILVA DE ARAUJO	5043700	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2022/2023	-	11/03/2024 até 20/03/2024	Sim
NATALIA KAROLINE ALVES DE SOUZA PEREIRA QUEIROZ	2067080	Núcleo de Conciliação e Mediação da Comarca de Jaru/RO	2022/2023	-	29/01/2024 até 27/02/2024	Não
SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FARIA	2052520	Núcleo de Conciliação e Mediação da Comarca de Buriatis/RO	2024/2025	-	17/06/2024 até 26/06/2024	Sim
RARMISON PEREIRA DA SILVA	2055627	Gabinete da 2ª Vara Cível da Comarca de Vilhena/RO	2023/2024	10/06/2024 até 19/06/2024	29/11/2024 até 08/12/2024	Sim
JERONIMO JOSE DA SILVA	2049910	Gabinete da 2ª Vara Cível da Comarca de Vilhena/RO	2024/2025	-	06/05/2024 até 15/05/2024	Sim
RARMISON PEREIRA DA SILVA	2055627	Gabinete da 2ª Vara Cível da Comarca de Vilhena/RO	2024/2025	26/02/2024 até 06/03/2024	10/12/2024 até 19/12/2024	Sim
EVERTON AUGUSTO ALVES DA COSTA	2066068	Central de Atendimento da Comarca de Santa Luzia do Oeste	2023/2024	-	04/11/2024 até 13/11/2024	Não
DOUGLAS YORRARA OLIVEIRA FORTE	5051190	Auditoria de Pessoal e Contratação	2022/2023	-	03/06/2024 até 12/06/2024	Não
DOUGLAS YORRARA OLIVEIRA FORTE	5051190	Auditoria de Pessoal e Contratação	2023/2024	-	01/04/2024 até 10/04/2024	Sim
ELLEN GAMA DOS SANTOS	5018240	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2022/2023	-	29/01/2024 até 07/02/2024	Não
GILDA MARIA MACHADO	2062348	Gabinete do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rolim de Moura/RO	2022/2023	29/01/2024 até 07/02/2024	15/07/2024 até 24/07/2024	Não
WAGNER RAFAEL FREITAS DA SILVA	5003849	Administração do Fórum da Comarca de Ji-Paraná/RO	2023/2024	-	14/10/2024 até 23/10/2024	Sim
ALESSANDRO LAURIANO	2059894	Núcleo Psicossocial da Comarca de São Francisco do Guaporé/RO	2022/2023	-	19/02/2024 até 28/02/2024	Sim

SAMUEL EDUARDO DA SILVA	2044692	Coordenadoria Criminal da Central de Processos Eletrônicos de Segundo Grau	2022/2023	31/01/2024 até 09/02/2024	25/07/2024 até 03/08/2024	Não
MANOEL PORTELA FERREIRA	2034905	Gabinete do Desembargador Paulo Kiyochi Mori	2024/2025	-	13/05/2024 até 22/05/2024	Sim
NAYANE ALVES DE LIMA SANTOS	2064340	Central de Atendimento da Comarca de Costa Marques	2023/2024	-	31/01/2024 até 09/02/2024	Não
VANILDO PEIXOTO DE FREITAS	2067986	Central de Atendimento da Comarca de Porto Velho	2023/2024	01/04/2024 até 10/04/2024	07/01/2025 até 16/01/2025	Não
VERA LUCIA BERTOLIN	2049864	Gabinete da 4ª Vara Cível da Comarca de Vilhena/RO	2022/2023	-	15/04/2024 até 24/04/2024	Não
ANA CRISTINA GUELMO MUNIZ	2053497	Núcleo Psicossocial de Apoio às Varas de Família e Cível	2023/2024	-	12/08/2024 até 31/08/2024	Sim
TAUANA TAIS ESPINOSA	2069024	Gabinete da 1ª Vara Cível da Comarca de Cacoal/RO	2020/2021	-	18/03/2024 até 27/03/2024	Não
JAMILI GAMBARTE ROSA	2055570	Gabinete do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rolim de Moura/RO	2022/2023	-	13/05/2024 até 22/05/2024	Sim
JANINE LUDMILLA CHERRI OGRODOWCZYK	2067269	Gabinete da 1ª Vara Cível da Comarca de Cacoal/RO	2022/2023	-	04/03/2024 até 23/03/2024	Não
JAMILI GAMBARTE ROSA	2055570	Gabinete do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rolim de Moura/RO	2023/2024	-	16/09/2024 até 25/09/2024	Não
JOSE RICARDO DA SILVA	2035588	Coordenadoria da Infância e Juventude	2024/2025	-	22/07/2024 até 31/07/2024	Sim
VINICIUS MATVEIEV PESSOA SANTIAGO	5042890	Núcleo Psicossocial da Comarca de Buritis/RO	2022/2023	19/03/2024 até 28/03/2024	20/05/2024 até 29/05/2024	Sim
RONIVAN MARTINS DE OLIVEIRA	5065310	Cartório Criminal da Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO	2023/2024	04/03/2024 até 02/04/2024	04/03/2024 até 23/03/2024	Sim
JOSE BASTOS RIBEIRO NETO	2065932	Divisão de Projetos	2023/2024	-	23/09/2024 até 02/10/2024	Não
JOSE BASTOS RIBEIRO NETO	2065932	Divisão de Projetos	2024/2025	-	04/03/2024 até 13/03/2024	Sim
MARLA GABRIELLE DOS SANTOS SOUZA	5005957	Gabinete da 1ª Vara Cível da Comarca de Rolim de Moura/RO	2022/2023	-	02/09/2024 até 11/09/2024	Não
KEMUEL COSTA DE OLIVEIRA	2065096	Núcleo da Central de Mandados da Comarca de Buritis	2022/2023	-	01/08/2024 até 30/08/2024	Não
LEIDEJANE DE OLIVEIRA SANTOS	2052610	Central de Atendimento da Comarca de Guajará-Mirim/RO	2024/2025	-	20/05/2024 até 29/05/2024	Sim
LEIDEJANE DE OLIVEIRA SANTOS	2052610	Central de Atendimento da Comarca de Guajará-Mirim/RO	2024/2025	-	15/07/2024 até 24/07/2024	Não
KAUE ALEXSANDRO LIMA	2036665	Central de Mandados	2020/2021	01/07/2024 até 10/07/2024	26/09/2024 até 05/10/2024	Sim
KAUE ALEXSANDRO LIMA	2036665	Central de Mandados	2021/2022	19/06/2024 até 28/06/2024	16/09/2024 até 25/09/2024	Não
MARLY SUAVE	2049554	Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas	2024/2025	-	18/03/2024 até 27/03/2024	Sim
PATRICIA VANESSA SOUZA SANTOS	2062550	Central de Atendimento da Comarca de Cacoal	2022/2023	05/03/2024 até 14/03/2024	11/03/2024 até 20/03/2024	Sim
EDIVAN ARAUJO DOS REIS FILHO	5065700	Cartório da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes/RO	2023/2024	-	15/03/2024 até 03/04/2024	Sim
MARLI CRISTINA PACHECO	2064073	Cartório Contador do Fórum da Comarca de São Francisco do Guaporé/RO	2023/2024	-	30/01/2024 até 08/02/2024	Sim
ANA PAULA ASCUI DE OLIVEIRA MOURA	2073404	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	10/12/2024 até 19/12/2024	Não
BRUNA MARCIA KRUK	2065142	Gabinete da 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão D'Oeste/RO	2020/2021	-	26/02/2024 até 06/03/2024	Sim
FLAVIO SILVA PEREIRA	2063751	Núcleo da Central de Mandados da Comarca de Ariquemes	2024/2025	-	06/03/2024 até 15/03/2024	Não
DIEGO BONASSI VIEIRA	2068800	Central de Atendimento da Comarca de Ariquemes/RO	2024/2025	-	29/04/2024 até 08/05/2024	Sim
DAIANE POLISEL GONCALVES DE SOUZA	2053446	Gabinete da 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão D'Oeste/RO	2024/2025	-	15/07/2024 até 03/08/2024	Sim
LINDA INES DA SILVA DANTAS	8028931	Gabinete da 7ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO	2022/2023	-	10/04/2024 até 19/04/2024	Não
GISELDA ARAUJO DO MONTE SILVA	0039870	Seção de Gestão Operacional do Transporte	2022/2023	-	15/04/2024 até 24/04/2024	Não
CLAIR FREITAG	2053934	Núcleo Psicossocial da Comarca de Ji-Paraná/RO	2021/2022	15/02/2024 até 24/02/2024	14/03/2024 até 23/03/2024	Não
NUBIA RIBEIRO DE SOUZA	8027005	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2022/2023	-	29/02/2024 até 09/03/2024	Não
ANGELICA GRAZIELI SILVA COSTA	2055210	Núcleo Psicossocial da Comarca de Ji-Paraná/RO	2021/2022	15/02/2024 até 24/02/2024	14/03/2024 até 23/03/2024	Sim
LARISSA LOPES NUNES	2067668	Gabinete da 2ª Vara Cível da Comarca de Cacoal/RO	2023/2024	-	08/04/2024 até 17/04/2024	Não
RAIMUNDO NONATO BRAGA	0031682	Núcleo de Apoio Operacional	2022/2023	-	11/03/2024 até 30/03/2024	Sim
MANOEL PORTELA FERREIRA	2034905	Gabinete do Desembargador Paulo Kiyochi Mori	2024/2025	13/05/2024 até 22/05/2024	15/04/2024 até 24/04/2024	Sim
ALLAN TITO LEITE RATTS	2060906	Divisão de Estratégia e Serviços de TIC	2021/2022	-	11/03/2024 até 20/03/2024	Não
IRENE GLAZAR GAZZOLI	2034417	Cartório da Vara Criminal da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO	2022/2023	-	01/04/2024 até 30/04/2024	Não
ISMAEL DUARTE LUNA	5042830	Assessoria de Qualidade Em Serviços	2023/2024	31/01/2024 até 09/02/2024	04/03/2024 até 13/03/2024	Sim
ALISSON FIDELIS DE FREITAS	2067773	Central de Mandados	2023/2024	04/03/2024 até 13/03/2024	06/03/2024 até 15/03/2024	Não
MARCOS ANTONIO MERCADO DE SAMPAIO	2042940	Centro Integrado de Monitoramento	2024/2025	09/02/2024 até 18/02/2024	01/03/2024 até 10/03/2024	Sim

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:34 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 11:02 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3827756e o código CRC D33AC2BF.

Portaria Conjunta n. 96/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024; Considerando o que consta na [Instrução nº 075/2021-TJRO](#), publicada no DJE n. 186, de 5/10/2021, Considerando o que consta na Solicitação de Suprimento de Fundos - SSF, datada de 25/01/2024, processo eletrônico SEI n. 0000016-15.2024.8.22.8023,

R E S O L V E M:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor MARCOS ALEXANDRE DE SANTANA, cadastro n. 2069172, Técnico Judiciário, padrão 7, exercendo a função gratificada de Assistente de Direção do Fórum - FG5, lotado na SFGADM - Administração do Fórum da Comarca de São Francisco do Guaporé/RO, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), correndo as despesas por conta do presente exercício.

RECURSO:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo: no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção: no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais); e 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para Atividade 02.122.2073.2449 Manter as atividades administrativas do PJRO, para atender as despesas excepcionais e/ou urgentes com os elementos de despesa discriminados, para manutenção e/ou atendimento desta unidade, que não possam aguardar o processo normal de contratação.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3828713e o código CRC 8D7B6160.

Portaria Conjunta n. 97/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta no Documento de Solicitação de Diárias, processo eletrônico SEI n. 0019598-07.2023.8.22.8000,

RESOLVEM:

I - CONCEDER, excepcionalmente, ½ (meia) diária aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento no dia 13/12/2023 ao município de Itapuã d'Oeste/RO, para conduzir a Presidência e a equipe do Cerimonial deste PJRO, no evento de inauguração do Fórum Digital desse município.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação
0030821	JOÃO NOGUEIRA NETO	Auxiliar Operacional - Motorista	Segeop - Seção de Gestão Operacional do Transporte
0040215	SIDNEY DE OLIVEIRA SILVA	Motorista II - FG2	Gabdes-MADG - Gabinete do Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução nº 01/2018-PR, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do art. 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3828862e o código CRC 28FF319A.

Portaria Conjunta n. 98/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta no Documento de Solicitação de Diárias, processo eletrônico SEI n. 0001863-24.2024.8.22.8000,

RESOLVEM:

I - CONCEDER, excepcionalmente, ½ (meia) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento no dia 24/11/2023 aos municípios de Candeias do Jamari e Itapuã d'Oeste/RO, para conduzir o Presidente do Tribunal de Justiça, em visita aos Fóruns Digitais nesses municípios.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação
0040215	SIDNEY DE OLIVEIRA SILVA	Motorista II	Gabdes-MADG - Gabinete do Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução nº 01/2018-PR, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do art. 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3829126e e o código CRC EE9069C8.

Portaria Conjunta n. 99/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0000008-98.2024.8.22.8003,

RESOLVEM:

I - RELOTAR o servidor RONEI MILLER ROSA, cadastro 2066653, Técnico Judiciário, padrão 5, da JARCAC - Central de Atendimento da Comarca de Jaru para a JARADM - Administração do Fórum da Comarca de Jaru/RO.

II - CONCEDER com fulcro no §1º, do art. 128 da LC 68/92, licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de 3 (três) anos, nos termos da Decisão 129 (3798278).

III - EFEITOS a partir de 22/1/2024.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:34 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 11:02 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3829745e e o código CRC 53366676.

Portaria Conjunta n. 100/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta no Documento de Solicitação de Diárias, processo eletrônico SEI n. 0000311-25.2023.8.22.8011,

RESOLVEM:

I - CONCEDER, excepcionalmente, ½ (meia) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento no dia 18/10/2023 à comarca de Ji-Paraná/RO, para conduzir veículo oficial até a concessionária autorizada para realizar revisão anual.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação
2063018	MARCOS ALEXANDRE PORTOLAN GOMES	Chefe de Núcleo II - FG 4	ADONI - Núcleo de Informática da Comarca de Alvorada D'Oeste/RO

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução nº 01/2018-PR, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do art. 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3829965e o código CRC BD1BF06A.

Portaria Conjunta n. 101/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Instrução nº 075/2021-TJRO](#), publicada no DJE n. 186, de 5/10/2021,

Considerando o que consta na Solicitação de Suprimento de Fundos - SSF, datada de 25/01/2024, processo eletrônico SEI n. 0000019-88.2024.8.22.8016,

R E S O L V E M:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor OTACILIO NASCIMENTO GOMES, cadastro n. 0029297, Técnico Judiciário, padrão 31, exercendo a função gratificada de Assistente de Direção do Fórum - FG5, lotado na COMADM - Administração de Fórum de Costa Marques/RO, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), correndo as despesas por conta do presente exercício.

R E C U R S O:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo: no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção: no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); e 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para Atividade 02.122.2073.2449 Manter as atividades administrativas do PJRO, para atender as despesas excepcionais e/ou urgentes com os elementos de despesa discriminados, para manutenção e/ou atendimento desta unidade, que não possam aguardar o processo normal de contratação.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3830061e o código CRC 1D714F37.

Portaria Conjunta n. 104/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0000057-36.2024.8.22.8005,

R E S O L V E M:

EXONERAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado:

CADASTRO	NOME	Cargo	LOTAÇÃO ATUAL	EXONERAR	EFEITOS
8059047	GABRIEL OSNI DE OLIVEIRA	Comissionado	JIP5CIVGAB - Gabinete da 5ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná/RO	Assessor de Juiz(a) - DAS1	26/1/2024

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:34 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 11:02 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3831480e o código CRC F6E971FF.

Portaria Conjunta n. 105/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. [2024/131455](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E M:

I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento ao município de Nova Mamoré e Guajará-Mirim/RO, para realizar visita técnica as unidades prisionais desses municípios.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
5051300	CLEITON ANDERSON PROFILIO DOS SANTOS	Analista de Sistemas	Sered - Seção de Redes	29/01/2024	31/01/2024	2 ½

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3831629e o código CRC 39D06C01.

Portaria Conjunta n. 106/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. [2024/131480](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

RESOLVEM:

I - CONCEDER diárias e passagens aérea às servidoras abaixo relacionadas, pelo deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu/PR, para participação no IX Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil e Workshops de TIC.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
2044668	ALESSANDRA LIMA COSTA	Diretora de Departamento - DAS5	DSI - Departamento de Sistemas	23/1/2024	27/1/2024	4 ½
2040646	ANGELA CARMEN SZYMCZAK DE CARVALHO	Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação - DASS	GabSTIC - Gabinete da Stic			

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3831746e e o código CRC 4243E4C6.

Portaria Conjunta n. 107/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. [2024/131485](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

RESOLVEM:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento às comarcas de Ouro Preto do Oeste, Nova Brasilândia d'Oeste e São Miguel do Guaporé para realizarem a fiscalização da ordem de serviço do contrato de manutenção predial; acompanharem a construção do novo prédio para abrigar o novo fórum da comarca de Rolim de Moura; fiscalizar a obra remanescente do fórum digital do município de Alto Paraíso; fiscalizarem as obras inauguradas dos fóruns digitais nos municípios de Candeias do Jamari, Itapuã d'Oeste e Cujubim, bem como, da construção do fórum comarca de Vilhena.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
2056992	DANIEL BRASIL	Coordenador III - DAS3	NUFISC - Núcleo de Fiscalização	9/1/2024	12/1/2024	3 ½
2043785	EDUARDO LUIZ WILL BEZERRA	Diretor de Departamento - DAS5	DEA - Departamento de Engenharia e Arquitetura			

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 10:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3831888e e o código CRC 2FFCF756.

Portaria Conjunta n. 109/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0001455-04.2023.8.22.8700.

R E S O L V E M:

RELOTAR a servidora abaixo qualificada:

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	EFEITOS
2053624	NEUMA OLIVEIRA SOUTO DORIA	Técnico(a) Judiciário(a)	GabSGP - Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas	SECAF - Seção de Cadastro de Processo Funcional/SGP	29/1/2024

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 02/02/2024, às 10:34 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 02/02/2024, às 11:02 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3832874e e o código CRC 06AF2200.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Portaria SGP Nº 12/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta nos processos eletrônicos SEI abaixo:

R E S O L V E:

DESLIGAR os(as) estudantes abaixo relacionados(as) do quadro de Estagiários(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia:

CADASTRO	NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO ELETRÔNICO SEI	MOTIVO DO DESLIGAMENTO (Resolução nº 026/2012-PR)	EFEITOS DO DESLIGAMENTO
5091535	MARIA GABRIELA OLIVEIRA VITORINO	ASTECC - Assessoria Técnica para os Órgãos Colegiados Administrativos	0000451-58.2024.8.22.8000	Nos termos do inciso III do art. 25	9/1/2024
5058422	SABRINA SOUZA DA LUZ	DIRPS - Divisão de Remuneração e Política Salarial	0001288-16.2024.8.22.8000		22/1/2024
5031966	JOAO PEDRO COSTA CHAVES	DGB - Divisão de Gestão de Bens	0001248-34.2024.8.22.8000		24/1/2024

Publique-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 01/02/2024, às 20:17 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3832234e e o código CRC AB0ADC13.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/2024-SA

PROCESSO SEI Nº: 0008865-79.2023.8.22.8000

1º DOADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

2º DONATÁRIO: E.E.E.F.M MARIA CARMOSINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

3º OBJETO: O DOADOR repassa, a título de doação, os bens relacionados a seguir, de acordo com a Lei nº 1.632/2006, desembaraçados e isentos de ônus, transferindo-os ao patrimônio do DONATÁRIO, que declara aceitá-los.

ASSINARAM O TERMO DE DOAÇÃO: Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do TJRO RINALDO FORTI DA SILVA e o Senhor ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA, Representante legal do Donatário, em 02/02/2024.

ITEM	TOMBO	UO	DESCRIÇÃO	VALOR CONTÁBIL LIQUIDO
1	37070	TJ	Cadeira Fixa, espaldar baixo sem braço, Marca: Maria Luiza, Modelo: ML.	R\$134,86
2	37078	TJ	Cadeira Fixa, espaldar baixo sem braço, Marca: Maria Luiza, Modelo: ML.	R\$134,86
3	40241	TJ	Cadeira Fixa sem braço, Marca: Giroflex	R\$283,52
4	45738	TJ	Cadeira giratória com braço, marca GIROFLEX	R\$841,27
5	34265	FUJU	Cadeira giratória espaldar médio com braço, marca Caderode	R\$104,49
6	34298	FUJU	Cadeira giratória espaldar médio com braço, marca Caderode	R\$104,49
7	34425	FUJU	Cadeira giratória espaldar médio com braço, marca Caderode	R\$104,49
8	34600	FUJU	Cadeira giratória espaldar médio com braço, marca Caderode	R\$104,49
9	34603	FUJU	Cadeira giratória espaldar médio com braço, marca Caderode	R\$104,49
10	34604	FUJU	Cadeira giratória espaldar médio com braço, marca Caderode	R\$104,49
11	34612	FUJU	Cadeira giratória espaldar médio com braço, marca Caderode	R\$104,49
12	35009	FUJU	Cadeira giratória espaldar médio com braço, marca Caderode	R\$104,49
13	40104	TJ	Poltrona Giratória espaldar médio com braços, Marca: Giroflex, Modelo: 36566H6401	R\$942,14
14	40152	TJ	Poltrona Giratória espaldar médio com braços, Marca: Giroflex, Modelo: 36566H6401	R\$942,14
15	19030	FUJU	Poltrona Giratória Esp. Alto c/ braços fixos, Marca Giroflex, Modelo 38S66H6401	R\$202,45
16	19035	FUJU	Poltrona Giratória Esp. Alto c/ braços fixos, Marca Giroflex, Modelo 38S66H6401	R\$202,45
17	19036	FUJU	Poltrona Giratória Esp. Alto c/ braços fixos, Marca Giroflex, Modelo 38S66H6401	R\$202,45
18	19037	FUJU	Poltrona Giratória Esp. Alto c/ braços fixos, Marca Giroflex, Modelo 38S66H6401	R\$202,45
19	19038	FUJU	Poltrona Giratória Esp. Alto c/ braços fixos, Marca Giroflex, Modelo 38S66H6401	R\$202,45

20	19068	FUJU	Poltrona Giratória Esp. Alto c/ braços fixos, Marca Giroflex, Modelo 38S66H6401	R\$202,45
21	19377	FUJU	Poltrona Giratória Esp. Alto c/ braços fixos, Marca Giroflex, Modelo 38S66H6401	R\$172,80
22	19380	FUJU	Poltrona Giratória Esp. Médio c/ braços fixos, Marca Giroflex, Modelo 36S66H6401	R\$172,80
23	19501	FUJU	Poltrona Giratória Esp. Médio c/ braços fixos, Marca Giroflex, Modelo 36S66H6401	R\$172,80
24	46316	TJ	Poltrona Giratória Espaldar Alto com braço, GIROFLEX.	R\$1.307,94
25	39233	FUJU	Poltrona Giratória espaldar alto com braços, marca Marelli	R\$160,70
26	39235	FUJU	Poltrona Giratória espaldar alto com braços, marca Marelli	R\$160,70
27	43862	FUJU	Poltrona para auditório c/ prancheta escamoteável e porta livros, marca Caderode	R\$217,50
28	43882	FUJU	Poltrona para auditório c/ prancheta escamoteável e porta livros, marca Caderode	R\$217,50
29	43884	FUJU	Poltrona para auditório c/ prancheta escamoteável e porta livros, marca Caderode	R\$217,50
30	43896	FUJU	Poltrona para auditório c/ prancheta escamoteável e porta livros, marca Caderode	R\$217,50
31	43897	FUJU	Poltrona para auditório c/ prancheta escamoteável e porta livros, marca Caderode	R\$217,50
32	43939	FUJU	Poltrona para auditório c/ prancheta escamoteável e porta livros, marca Caderode	R\$217,50
33	43943	FUJU	Poltrona para auditório c/ prancheta escamoteável e porta livros, marca Caderode	R\$217,50
34	43944	FUJU	Poltrona para auditório c/ prancheta escamoteável e porta livros, marca Caderode	R\$217,50
35	43962	FUJU	Poltrona para auditório c/ prancheta escamoteável e porta livros, marca Caderode	R\$217,50
36	43981	FUJU	Poltrona para auditório c/ prancheta escamoteável e porta livros, marca Caderode	R\$217,50
37	46950	FUJU	Poltrona Giratória espaldar médio	R\$303,17
38	46960	FUJU	Poltrona Giratória espaldar médio	R\$303,17
39	46962	FUJU	Poltrona Giratória espaldar médio	R\$303,17
40	46987	FUJU	Poltrona Giratória espaldar médio	R\$303,17
41	46993	FUJU	Poltrona Giratória espaldar médio	R\$303,17
42	47013	FUJU	Poltrona Giratória espaldar médio	R\$303,17
43	47035	FUJU	Poltrona Giratória espaldar médio	R\$303,17
44	47039	FUJU	Poltrona Giratória espaldar médio	R\$303,17
TOTAL				R\$12.077,51

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 007/2024-SA

PROCESSO SEI Nº: 0008865-79.2023.8.22.8000

1º DOADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

2º DONATÁRIO: HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

3º OBJETO: O DOADOR repassa, a título de doação, os bens relacionados a seguir, de acordo com a Lei nº 1.632/2006, desembaraçados e isentos de ônus, transferindo-os ao patrimônio do DONATÁRIO, que declara aceitá-los.

ASSINARAM O TERMO DE DOAÇÃO: Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do TJRO RINALDO FORTI DA SILVA e o Senhor SÉRGIO PEREIRA, Representante legal do Donatário, em 29/01/2024.

ITEM	TOMBO	UO	DESCRIÇÃO	VALOR CONTÁBIL LIQUIDO
1	37081	TJ	Cadeira Fixa, espaldar baixo sem braço, Marca: Maria Luiza, Modelo: ML.	R\$134,86
2	37094	TJ	Cadeira Fixa, espaldar baixo sem braço, Marca: Maria Luiza, Modelo: ML.	R\$134,86
3	40240	TJ	Cadeira Fixa Sem Braço, Marca: Giroflex	R\$283,52
4	35181	FUJU	Cadeira giratória espaldar médio com braço, marca Caderode	R\$104,49
5	35184	FUJU	Cadeira giratória espaldar médio com braço, marca Caderode	R\$104,49
6	35187	FUJU	Cadeira giratória espaldar médio com braço, marca Caderode	R\$104,49
7	35420	FUJU	Cadeira giratória espaldar médio com braço, marca Caderode	R\$104,49
8	38560	FUJU	Cadeira giratória com braço, espaldar médio, marca FLEXFORM, modelo ERME 002.09	R\$160,78
9	38622	FUJU	Cadeira giratória com braço, espaldar médio, marca FLEXFORM, modelo ERME 002.09.	R\$160,78
10	38648	FUJU	Cadeira giratória com braço, espaldar médio, marca FLEXFORM, modelo ERME 002.09.	R\$160,78
11	38677	FUJU	Cadeira giratória com braço, espaldar médio, marca FLEXFORM, modelo ERME 002.09.	R\$160,78
12	38712	FUJU	Cadeira giratória com braço, espaldar médio, marca FLEXFORM, modelo ERME 002.09.	R\$160,78
13	46113	TJ	Cadeira giratória sem braço, GIROFLEX.	R\$379,20
14	40996	FUJU	Cadeira giratória sem braço com espaldar baixo, Marca Flexform	R\$155,25
15	41005	FUJU	Cadeira giratória sem braço com espaldar baixo, Marca Flexform	R\$155,25
16	41158	FUJU	Cadeira giratória sem braço com espaldar baixo, Marca Flexform	R\$155,25
17	41168	FUJU	Cadeira giratória sem braço com espaldar baixo, Marca Flexform	R\$155,25
18	41172	FUJU	Cadeira giratória sem braço com espaldar baixo, Marca Flexform	R\$155,25
19	41199	FUJU	Cadeira giratória sem braço com espaldar baixo, Marca Flexform	R\$155,25
20	20991	TJ	Poltrona giratória espaldar baixo c/ bracos reguláveis, revestida em tecido cor cinza, mod. 06254	R\$966,47

21	37154	TJ	Cadeira Giratória, espaldar baixo, sem braço, Marca: Maria Luiza, modelo: ML	R\$335,56
22	37414	TJ	Cadeira Giratória, espaldar baixo, sem braço, Marca: Maria Luiza, modelo: ML	R\$335,56
23	19259	FUJU	Poltrona giratória Esp. Alto sem braços, Marca Giroflex, Modelo 38S66H6001	R\$185,51
24	19089	FUJU	Poltrona giratória Esp. Alto sem braços, Marca Giroflex, Modelo 38S66H6001	R\$202,45
25	19102	FUJU	Poltrona giratória Esp. Alto sem braços, Marca Giroflex, Modelo 38S66H6001	R\$202,45
26	19126	FUJU	Poltrona giratória Esp. Alto sem braços, Marca Giroflex, Modelo 38S66H6001	R\$202,45
27	19163	FUJU	Poltrona giratória Esp. Alto sem braços, Marca Giroflex, Modelo 38S66H6001	R\$202,45
28	19168	FUJU	Poltrona giratória Esp. Alto sem braços, Marca Giroflex, Modelo 38S66H6001	R\$202,45
29	19202	FUJU	Poltrona giratória Esp. Alto sem braços, Marca Giroflex, Modelo 38S66H6001	R\$202,45
30	19520	FUJU	Poltrona giratória Esp. Alto sem braços, Marca Giroflex, Modelo 38S66H6001	R\$172,80
31	19523	FUJU	Poltrona giratória Esp. Alto sem braços, Marca Giroflex, Modelo 38S66H6001	R\$172,80
32	46294	TJ	Poltrona giratória Espaldar Alto com braços, GIROFLEX.	R\$1.307,94
33	39300	FUJU	Poltrona giratória espaldar alto com braços, marca Marelli	R\$160,70
34	40757	TJ	Poltrona giratória espaldar baixo com braços, cor cinza, Marca: Giroflex, Modelo 36S66H6401	R\$908,53
35	41031	TJ	Poltrona giratória espaldar médio com braços cor preta, Marca: Giroflex, Modelo: 36S66H6401	R\$904,64
36	46862	FUJU	Poltrona giratória espaldar médio	R\$303,17
37	46871	FUJU	Poltrona giratória espaldar médio	R\$303,17
38	46890	FUJU	Poltrona giratória espaldar médio	R\$303,17
39	46917	FUJU	Poltrona giratória espaldar médio	R\$303,17
40	46924	FUJU	Poltrona giratória espaldar médio	R\$303,17
41	46926	FUJU	Poltrona giratória espaldar médio	R\$303,17
42	46930	FUJU	Poltrona giratória espaldar médio	R\$303,17
43	46947	FUJU	Poltrona giratória espaldar médio	R\$303,17
44	46948	FUJU	Poltrona giratória espaldar médio	R\$303,17
TOTAL				R\$12.479,54

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato Simplificado

Nº 3/2024

- 1 - CONTRATADA: UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO BRASIL LTDA ME
- 2 - PROCESSO: 0003631-44.2023.8.22.8800
- 3 - OBJETO: Ministrando o curso "Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF)", na modalidade Semipresencial.
- 4 - BASE LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021.
- 5 - VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2024, contado a partir da última data de sua assinatura pelas partes 01/02/2024.
- 6 - VALOR: R\$ 68.000,00.
- 7 - NOTA DE EMPENHO: 2024NE000261
- 8 - RECURSOS: Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciário - FUJU.
- 9 - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.128.1017.2478
- 10 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
- 11 - ASSINAM: Desembargador Alexandre Miguel - Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – EMERON e Igor Gomes da Silva – Representante Legal.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO LACERDA LINO, Diretor (a) de Departamento, em 02/02/2024, às 10:53 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3834554e o código CRC 6A4E5042.

Extrato de Contrato

Nº 9/2024

- 1 - CONTRATADA: BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA.
- 2 - PROCESSO: 0001010-15.2024.8.22.8000.
- 3 - OBJETO: Prestação de serviços de organização de eventos (mesa de entrada, coquetel completo, coffee break, café da manhã, lanches simples, bombons regionais, almoço/jantar, locação de cadeira, lounge decorativo, biombo, cortina, treliça, arranjos, coroas e buquês de flores, vasos de plantas, tendas, auxiliar de serviços gerais, garçom...) para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- 4 - BASE LEGAL: Pregão Eletrônico n. 124/2022.
- 5 - VIGÊNCIA: A partir da data de sua última assinatura pelas partes, em 31/01/2024, até 31 de dezembro de 2024, de acordo com o respectivo crédito orçamentário.
- 6 - VALOR: R\$ 96.282,80
- 7 - NOTA DE EMPENHO: 2024NE000341
- 8 - RECURSOS: Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU
- 9 - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.122.2073.2449
- 10 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
- 11 - ASSINAM: Rinaldo Forti Silva – Juiz Secretário Geral do Tribunal de Justiça de Rondônia e Hedy Lamarr Barros da Silva – Representante Legal.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO LACERDA LINO, Diretor (a) de Departamento, em 02/02/2024, às 10:51 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3834491e o código CRC CB437463.

Extrato de Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO Nº 8/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2022

- 1 - CONTRATADA: TEMPERO BOM RESTAURANTE E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP.
- 2 - PROCESSO: 0000153-66.2024.8.22.8000
- 3 - OBJETO: Alteração da razão social, prorrogação do prazo de vigência com reajuste do Contrato de Prestação de Serviços n. 197/2022.
- 4 - VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência para o período de 02/02/2024 a 01/02/2025.
- 5 - VALOR: Fica alterado o valor total estimado de R\$ 47.650,00 para R\$ 50.123,50 (cinquenta mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), em razão da aplicação do reajuste de 5,19%.

- 6 - NOTA DE EMPENHO: 2024NE000166
7 - RECURSOS: Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU
8 - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.122.2073.2449
9 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
10 - DAS CLÁUSULAS VIGENTES: Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e subitens constantes no Contrato de Prestação de Serviços n. 197/2022.
11 - ASSINAM: Rinaldo Forti Silva – Juiz Secretário Geral do Tribunal de Justiça de Rondônia e Reginaldo Zeferino Gonçalves – Representante Legal.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO LACERDA LINO, Diretor (a) de Departamento, em 02/02/2024, às 10:51 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3834454e e o código CRC 02A823E2.

Extrato de Termo Aditivo

4º TERMO ADITIVO Nº 5/2024 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 5/2021

- 1 - CONTRATADA: ROVEMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA
2 - PROCESSO: 0000411-76.2024.8.22.8000
3 - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 5/2021.
4 - VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência para o período de 11/02/2024 a 11/02/2025
5 - VALOR: Fica mantido o valor total estimado em R\$ 118.094,00
6 - NOTAS DE EMPENHO: 2024NE000040 e 2024NE000045
7 - RECURSOS: Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU.
8 - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.061.2073.2449
9 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
10 - DAS CLÁUSULAS VIGENTES: Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e subitens constantes no Contrato de Locação nº 5/2021.
11 - ASSINAM: Rinaldo Forti da Silva – Juiz Secretário Geral do Tribunal de Justiça de Rondônia e Gilvan Guidin – Representante Legal.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO LACERDA LINO, Diretor (a) de Departamento, em 02/02/2024, às 10:50 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3828863e e o código CRC 7DA54D39.

Extrato de Contrato

Nº 8/2024

- 1 - CONTRATADA: AMATUR AMAZONIA TURISMO LTDA
2 - PROCESSO: 0000984-17.2024.8.22.8000
3 - OBJETO: Locação de veículos, com motorista, incluindo cobertura de seguro a danos pessoais, materiais e a terceiros, bem como danos materiais ao veículo locado, para atender ao CONTRATANTE.
4 - BASE LEGAL: Pregão Eletrônico n. 031/2023
5 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua última assinatura pelas partes, em 01/02/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o CONTRATANTE.
6 - VALOR: R\$ 205.363,20
7 - NOTA DE EMPENHO: 2024NE000178
8 - RECURSOS: Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU.
9 - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.122.2073.2449
10 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
11 - ASSINAM: Rinaldo Forti Silva – Juiz Secretário Geral do Tribunal de Justiça de Rondônia e Remídio Monai Montessi – Representante Legal.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO LACERDA LINO, Diretor (a) de Departamento, em 02/02/2024, às 10:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3834610e e o código CRC 2B17CF64.

SECRETARIA JUDICIÁRIA**PAUTA DE JULGAMENTO****TRIBUNAL PLENO**

Pauta de Julgamento Nº 3835264, de 02 de fevereiro de 2024.

Tribunal Pleno Judiciário

Coordenadoria do Pleno da CPE2G

Pauta de Julgamento

Sessão n. 801

Pauta elaborada nos termos da Resolução n. 354/2020-CNJ e artigo 49 do Regimento Interno deste Tribunal, relativa aos processos abaixo relacionados que serão julgados em Sessão Ordinária, que se realizará de forma presencial (art. 1º parágrafo único, I do Ato n. 148/2023-PR), aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h30min.

Observações: 1) Fica assegurada aos(às) advogados(as) a promoção de sustentação oral de forma híbrida, a saber: presencialmente em Plenário, hipótese em que deverá promover a respectiva inscrição até o início da sessão, de conformidade com o art. 937, § 2º, do CPC; e/ou por videoconferência (inclusive pelo(a) advogado(a) que possui domicílio profissional na cidade de Porto Velho), observado o disposto no art. 2º da Resolução n. 031/2018-PR, cuja inscrição deverá ser efetuada até às 8h30min (horário local) do dia útil anterior ao da sessão, mediante o encaminhamento de e-mail à Coordenadoria (cpleno-cpe2g@tjro.jus.br) atentando-se às demais disposições do art. 937, § 4º, do CPC.

2) Nos termos do que dispõe o art. 2º da Resolução n. 031/2018-PR deste Tribunal, fica estabelecida a plataforma Google Meet para realização da sessão de julgamento, acesso, assistência e eventuais participações para sustentações orais por videoconferência.

3) Aos(Às) advogados(as) e demais interessados que desejarem acompanhar o julgamento dos processos, será disponibilizado, momento antes da sessão, link de acesso no site desta Corte (<https://www.tjro.jus.br>).

4) Para proferir sustentação oral, é obrigatório o uso de vestes talares pelo(a) advogado(a) conforme disposto no art. 57, § 2º, do RITJRO e no art. 4º da Resolução n. 31/2018-PR.

01. Mandado de Segurança n. 0809064-12.2023.8.22.0000

Impetrante: Altair Leonardo da Silva

Advogados: Gilson Ely Chaves de Matos (OAB/RO 1.733), Estevan Soletti (OAB/RO 3.702) e Filipe Emanuel Grespan Pinosca (OAB/RO 12.126)

Impetrado: Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Rondônia

Procuradores: Laís de Freitas Caetano (OAB/RO 13.313) e Francisco Silveira de Aguiar Neto (OAB/RO 5.632)

Relator: Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz

Impedido: Desembargador José Antônio Robles

Distribuído por sorteio em 21.08.2023

Objeto: Busca anular ato tido como coator que indeferiu os pedidos de equiparação da Cédula de Crédito Bancário - CCB.

Pedido de vista antecipada: Desembargador Gilberto Barbosa, em 04.12.2023

Decisão parcial: "APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA, PEDIU VISTA ANTECIPADA O DESEMBARGADOR GILBERTO BARBOSA. ANTECIPARAM OS VOTOS OS DESEMBARGADORES ROWILSON TEIXEIRA, JORGE LEAL E FRANCISCO BORGES ACOMPANHANDO O RELATOR E, DIVERGIU O DESEMBARGADOR TORRES FERREIRA DENEGANDO A SEGURANÇA. OS DEMAIS AGUARDAM."

Observação: Em pauta em face do disposto no artigo 131, § 1º do RITJ/RO.

02. Direta de Inconstitucionalidade n. 0811638-42.2022.8.22.0000

Requerente: Prefeito do Município de Castanheiras

Advogado: Daniel de Pádua Cardoso de Freitas (OAB/RO 5.824)

Interessado (Ativo): Estado de Rondônia

Procurador: Maxwell Mota de Andrade (OAB/RO 3.670)

Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Castanheiras

Advogada: Amanda de Souza Pereira (OAB/RO 9.692)

Relator: Desembargador Jorge Leal

Distribuída por sorteio em 23.11.2022

Objeto: Apreciar pedido cautelar e/ou deliberar acerca da inconstitucionalidade da Lei n. 001/MD/2009 que dispõe sobre a data da eleição para o 2º Biênio da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Castanheiras.

03. Direta de Inconstitucionalidade n. 0801081-59.2023.8.22.0000

Requerente: Podemos Rondônia

Advogado: Rodrigo Augusto Barboza Pinheiro (OAB/RO 5.706)

Requerido: Prefeito do Município de Porto Velho

Procuradores: Luiz Duarte Freitas Júnior (OAB/RO 1.058) e Salatiel Lemos Valverde (OAB/RO 1.998)

Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Advogados: Ítalo da Silva Rodrigues (OAB/RO 11.093) e Diogo Prestes Girardello (OAB/RO 5.239)

Relatora: Juíza Fabíola Cristina Inocêncio

Distribuída por sorteio em 08.02.2023

Objeto: Deliberar acerca da inconstitucionalidade da Lei n. 899/2022, que determinou a redução dos salários dos servidores do município, e do art. 1º, §1º, inciso V, da Lei n. 893/2022 e seu Anexo V.

04. Direta de Inconstitucionalidade n. 0802181-49.2023.8.22.0000

Requerente: Prefeito do Município de Porto Velho

Procuradores: Luiz Duarte Freitas Júnior (OAB/RO 1.058) e Salatiel Lemos Valverde (OAB/RO 1.998)

Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Advogados: Ítalo da Silva Rodrigues (OAB/RO 11.093) e Diogo Prestes Girardello (OAB/RO 5.239)

Interessado (Passivo): Estado de Rondônia

Procuradores: Maxwell Mota de Andrade (OAB/RO 3.670) e Fábio de Sousa Santos (OAB/RO 5.221)

Relator: Desembargador Jorge Leal

Distribuída por sorteio em 10.03.2023

Objeto: Deliberar acerca da inconstitucionalidade da Lei n. 2.914/2022 que dispõe sobre a obrigação dos estabelecimentos comerciais a beira de rodovias federais e similares a anexarem aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e suas penas.

05. Direta de Inconstitucionalidade n. 0802588-55.2023.8.22.0000

Requerente: Prefeito do Município de Porto Velho

Procuradores: Luiz Duarte Freitas Júnior (OAB/RO 1.058) e Salatiel Lemos Valverde (OAB/RO 1.998)

Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Advogados: Ítalo da Silva Rodrigues (OAB/RO 11.093) e Diogo Prestes Girardello (OAB/RO 5.239)

Relatora: Juíza Fabíola Cristina Inocêncio

Distribuída por sorteio em 23.03.2023

Objeto: Apreciar pedido cautelar e/ou deliberar acerca da inconstitucionalidade da Emenda à Lei n. 81/CMP/2023 que acrescenta ao inciso II, do artigo 47 da Lei Orgânica, os parágrafos, as diretrizes e normativas das Emendas aos projetos orçamentários.

06. Direta de Inconstitucionalidade n. 0809053-80.2023.8.22.0000

Requerente: Prefeito do Município de Porto Velho

Procuradores: Luiz Duarte Freitas Júnior (OAB/RO 1.058) e Salatiel Lemos Valverde (OAB/RO 1.998)

Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Advogados: Ítalo da Silva Rodrigues (OAB/RO 11.093) e Diogo Prestes Girardello (OAB/RO 5.239)

Relator: Juiz Danilo Augusto Kanthack Paccini

Distribuída por sorteio em 21.08.2023

Objeto: Deliberar acerca da inconstitucionalidade da Lei n. 2.951/2022 que autoriza o "Programa OdontoMóvel" no município.

07. Direta de Inconstitucionalidade n. 0809114-38.2023.8.22.0000

Requerente: Prefeito do Município de Porto Velho

Procuradores: Luiz Duarte Freitas Júnior (OAB/RO 1.058) e Salatiel Lemos Valverde (OAB/RO 1.998)

Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Advogados: Ítalo da Silva Rodrigues (OAB/RO 11.093) e Diogo Prestes Girardello (OAB/RO 5.239)

Relator: Desembargador Álvaro Kalix Ferro

Distribuída por sorteio em 22.08.2023

Objeto: Apreciar pedido cautelar para suspender a eficácia da Lei n. 3.066/2023 que autoriza o "Programa Terceira Idade em Atividade".

08. Direta de Inconstitucionalidade n. 0809117-90.2023.8.22.0000

Requerente: Prefeito do Município de Porto Velho

Procuradores: Luiz Duarte Freitas Júnior (OAB/RO 1.058) e Salatiel Lemos Valverde (OAB/RO 1.998)

Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Advogados: Ítalo da Silva Rodrigues (OAB/RO 11.093) e Diogo Prestes Girardello (OAB/RO 5.239)

Relator: Desembargador Álvaro Kalix Ferro

Distribuída por sorteio em 22.08.2023

Objeto: Deliberar acerca da inconstitucionalidade da Lei n. 2.965/2022 que autoriza a sinalização de trânsito, pinturas destacando lombadas, faixas de pedestres e placas de identificação em ruas no município.

09. Direta de Inconstitucionalidade n. 0810351-10.2023.8.22.0000

Requerente: Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rondônia

Requerido: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Advogados: Arthur Ferreira Veiga (OAB/RO 10.562), Fadrício Silva dos Santos (OAB/RO 6.703) e Luciano José da Silva (OAB/RO 5.013)

Relator: Desembargador Álvaro Kalix Ferro

Distribuída por sorteio em 21.09.2023

Objeto: Apreciar pedido cautelar para suspender a eficácia da Lei n. 5.343/2022 que reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo aos vigilantes integrantes de empresas de segurança privada constituídas, nos termos da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

10. Arguição de Inconstitucionalidade n. 0800613-95.2023.8.22.0000

Origem: 7008231-86.2020.8.22.0007 Cacoal/4ª Vara Cível/2ª Câmara Especial/Coordenadoria Especial da CPE2G

Arguente: 2ª Câmara Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Arguido: Governador do Estado de Rondônia

Procuradores: Vagno Oliveira de Almeida (OAB/RO 5.185) e Maxwel Mota de Andrade (OAB/RO 3.670)

Arguido: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Advogados: Arthur Ferreira Veiga (OAB/RO 10.562) e Fadrício Silva dos Santos (OAB/RO 6.703)

Relatora: Juíza Fabíola Cristina Inocêncio

Distribuída por sorteio em 26.01.2023 e redistribuída por prevenção em 30.01.2023

Objeto: Deliberar acerca da inconstitucionalidade do §2º do artigo 11 e dos artigos 12, 56 e 57 da Lei n. 680/2012 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia.

11. Embargos de Declaração em Direta de Inconstitucionalidade n. 0801808-57.2019.8.22.0000

Embargante: Conselho Seccional de Rondônia da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RO

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal (OAB/RO 5.649), Saiera Silva de Oliveira (OAB/RO 2.458)

Embargante/Embargado/Requerente: Procurador-Geral de Justiça

Embargante/Embargado/Requerido: Prefeito do Município de Porto Velho

Procuradores: Luiz Duarte Freitas Júnior (OAB/RO 1.058) e Salatiel Lemos Valverde (OAB/RO 1.998)

Interessado (Passivo): Estado de Rondônia

Procuradores: Maxwel Mota de Andrade (OAB/RO 3.670) e Thiago Alencar Alves Pereira (OAB/RO 5.633)

Relator: Desembargador Hiram Souza Marques

Impedido: Desembargador Alexandre Miguel (art. 89 do RITJ)

Opostos em 27.01.2022, 27.01.2022 e 21.01.2022

Distribuída por sorteio em 23.05.2019

Objeto dos Embargos da PGJ: Contradição. Erro material. Efeitos ripristinatórios.

Objeto dos Embargos da PGM: Omissão. Contradição. Efeitos infringentes.

Objeto dos Embargos da OAB: Omissão. Contradição.

Objeto da Adin: Deliberar acerca da inconstitucionalidade dos artigos 1º, 3º, 4º, 5º, 12 e 13 da Lei n. 706/2017, artigo 6º da Lei n. 147/2002 e artigo 25 da Lei n. 452/2012, que dispõem sobre a remuneração dos cargos de Diretor Presidente e Coordenador de Administração e Finanças ao subsídio de Secretário e Secretário Adjunto Municipal; Autonomia financeira do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais; Gratificação de Produtividade; Criação de cargos em comissão, respectivamente. (Ação julgada parcialmente procedente, à unanimidade)

12. Embargos de Declaração em Mandado de Segurança n. 0811480-21.2021.8.22.0000

Embargante/Impetrante: M.T. T. de S.S.

Advogado: Miguel Garcia de Queiroz (OAB/RO 3.320)

Embargado: Estado de Rondônia

Procurador: Danilo Cavalcante Sgarini (OAB/RO 7.366)

Impetrado: Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Álvaro Kalix Ferro

Impedidos: Desembargador Alexandre Miguel (art. 89 do RITJ) e o Juiz Danilo Augusto Kanthack Paccini

Opostos em 11.09.2023

Distribuído por sorteio em 29.11.2021

Objeto do Embargos: Contradição. Efeitos infringentes.

Objeto do Mandamus: Busca anular o ato tido como coator, apontando supostas ilegalidades no trâmite do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, SEI n. 7051/2020. (Segurança denegada, à unanimidade).

13. Embargos de Declaração em Mandado de Segurança n. 0811895-04.2021.8.22.0000

Embargante: Estado de Rondônia

Procuradores: Danilo Cavalcante Sigarini (OAB/RO 7.366) e Taís Macedo de Brito Cunha (OAB/RO 6.142)

Embargado/Impetrante: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Advogados: Arthur Ferreira Veiga (OAB/RO 10.562), Fadricio Silva dos Santos (OAB/RO 6.703) e Luciano José da Silva (OAB/RO 5.013)

Impetrado: Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Jorge Leal

Impedidos: Desembargador Alexandre Miguel (art. 89 do RITJ) e o Juiz Danilo Augusto Kanthack Paccini

Opostos em 20.04.2023

Distribuído por sorteio em 10.12.2021

Objeto dos Embargos de Declaração: Omissão. Efeitos infringentes.

Objeto do Mandamus: Busca anular ato tido como coator, em tese, consistente no acórdão n. APL-TC 0183/21, que determinou a suspensão da executoriedade da Lei n. 4.418/2018 que prevê a compensação de créditos de titularidade da ALE/RO com contribuições previdenciárias devidas mensalmente, até o limite do crédito compensado. (Segurança concedida, por maioria).

14. Embargos de Declaração em Mandado de Segurança n. 0802041-15.2023.8.22.0000

Embargante/Impetrante: Capital Jus Investimentos em Direitos Creditórios Ltda.

Advogados: Isabella Rodrigues Chaves de Paula (OAB/MG 167.721) e João Victor Guimarães Teixeira (OAB/MG 219.785)

Embargado: Estado de Rondônia

Procurador: Francisco Silveira de Aguiar Neto (OAB/RO 5.632)

Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Valdeci Castellar Citon

Relator em substituição regimental: Hiram Souza Marques (Art. 145, parágrafo único, do RITJ)

Impedidos: Desembargadores Raduan Miguel Filho, Marcos Alaor Diniz Grangeia e Alexandre Miguel (Art. 89 do RITJ)

Opostos em 31.10.2023

Distribuído por sorteio em 07.03.2023

Objeto dos Embargos: Contradição. Efeitos infringentes.

Objeto do Mandamus: Busca anular ato tido como coator consubstanciado no fato de ter sido inabilitado no Edital n. 05/2022, relativamente aos direitos de crédito do Precatório n. 0003524-89.2018.8.22.0000, por deixar de apresentar anuência do advogado do cedente quando houver honorários contratuais destacados (item 4.2.4.1 do Edital). (Segurança denegada, à unanimidade).

15. Embargos de Declaração em Mandado de Segurança n. 0806114-30.2023.8.22.0000

Embargante/Impetrante: José Carlos Carregaro

Advogados: Lúcio Felipe Nascimento da Silva (OAB/RO 8.992), Jorge Rafael Oliveira de Almeida (OAB/RO 8.943), Daniela Ferreira Nobre Belo (OAB/RO 12.027) e Julia Bordalo de Araújo Reis (OAB/RO 12.459)

Embargado: Estado de Rondônia

Procurador: Francisco Silveira de Aguiar Neto (OAB/RO 5.632)

Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Isaias Fonseca Moraes

Impedidos: Desembargadores Raduan Miguel Filho, Marcos Alaor Diniz Grangeia e Alexandre Miguel (art. 89 do RITJ)

Opostos em 25.10.2023

Distribuído por sorteio em 15.06.2023

Objeto dos Embargos: Omissão. Efeitos infringentes.

Objeto do Mandamus: Busca anular ato tido como coator que indeferiu o pedido de destaque dos honorários periciais contratuais no precatório n. 0802818-68.2021.8.22.0000. (Segurança denegada, à unanimidade)

16. Agravo Interno em Mandado de Segurança n. 0812154-96.2021.8.22.0000

Agravante/Impetrante: Estefanie Caren Neves de Oliveira Lopes

Advogado: Sérgio Araújo Pereira (OAB/RO 6.539)

Agravado/Impetrado: Governador do Estado de Rondônia

Interessado (Passivo): Estado de Rondônia

Procuradores: Lauro Lúcio Lacerda (OAB/RO 3.919) e Tiago Cordeiro Nogueira (OAB/RO 7.770)

Relator: Desembargador Jorge Leal

Interposto em 27.03.2023

Distribuído por sorteio em 16.12.2021

Objeto do Agravo: Busca reformar decisão que reconheceu a decadência para impugnação do suposto ato coator.

Objeto do Mandamus: Busca anular suposto ato tido como coator, consistente na nomeação de servidores temporários em detrimento de candidatos aprovados em concurso público.

17. Conflito de Jurisdição n. 0804183-89.2023.8.22.0000

Origem: 0002168-40.2020.8.22.0501 Porto Velho/Vara da Auditoria Militar e Precatórias/1ª Câmara Especial/Coordenadoria Especial da CPE2G

Suscitante: Desembargador da 1ª Câmara Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Suscitado: Desembargador da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Interessado: Cleiciel Borges Pereira

Advogado: Antônio Fraccaro (OAB/RO 1.941)

Interessado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relatora: Juíza Fabíola Cristina Inocêncio

Impedidos: Desembargadores Jorge Leal e Glodner Luiz Pauletto

Distribuído por sorteio em 03.05.2023

Objeto: Dirimir a quem compete julgar a Apelação Criminal n. 0002168-40.2020.8.22.0501.

18. Agravo Interno em Recurso Extraordinário em Apelação Criminal n. 0005922-70.2013.8.22.0004

Origem: 0005922-70.023.8.22.0004 Ouro Preto do Oeste/1ª Vara Criminal/2ª Câmara Especial/Coordenadoria Especial da CPE2G

Agravante: A. da R. O.

Advogado: Márcio Silva dos Santos (OAB/RO 838)

Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Raduan Miguel Filho

Impedido: Desembargador Alexandre Miguel (art. 89 do RITJ)

Interposto em 03.08.2023

Distribuída por sorteio em 10.05.2017

Objeto do Agravo Interno: Busca reformar decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário.

Objeto da Apelação: Busca reformar a sentença que a condenou como incurso nas sanções do art. 312, caput, do Código Penal. (Recurso não provido).

19. Agravo Interno em Recurso Extraordinário em Apelação Cível n. 0001301-10.2011.8.22.0001

Origem: 0001301-10.2011.8.22.0001 Porto Velho/3ª Vara Cível/1ª Câmara Cível/ Coordenadoria Cível da CPE2G

Agravante: Santo Antônio Energia S.A.

Advogados: Clayton Conrat Kussler (OAB/RO 3.861), Luciana Sales Nascimento (OAB/RO 5.082), Marcelo Ferreira Campos (OAB/RO 3.250) e Francisco Luis Nanci Fluminhan (OAB/RO 8.011)

Agravado: Firmino de Freitas Moura

Advogados: Cristiane da Silva Lima (OAB/RO 1.569), Odair Martini (OAB/RO 30), Alexandre Camargo (OAB/RO 704) e Orestes Muniz Filho (OAB/RO 40)

Relator: Desembargador Raduan Miguel Filho

Impedidos: Desembargadores Alexandre Miguel (art. 89 do RITJ) e Osny Claro de Oliveira

Suspeito: Desembargador Rowilson Teixeira

Interposto em 24.08.2023

Distribuída por sorteio em 19.04.2022 e redistribuída por prevenção em 25.10.2022

Objeto do Agravo: Busca reformar decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário.

Objeto da Apelação da Santo Antônio Energia: Busca reformar a sentença que decretou a desapropriação de um imóvel e aplicou multa, no seu entender, exorbitante. (Recurso não provido).

Objeto da Apelação do Firmino de Freitas Moura: Busca majoração de honorários advocatícios. (Recurso provido)

20. Agravo Interno em Recurso Especial em Apelação Cível n. 7008647-83.2022.8.22.0007

Origem: 7008647-83.2022.8.22.0007 Cacoal/3ª Vara Cível/1ª Câmara Cível/Coordenadoria Cível da CPE2G

Agravante: Banco Santander Brasil S/A

Advogados: Zairo Francisco Castaldello (OAB/RS 30.019) e Janaine Longhi Castaldello (OAB/RS 83.261)

Agravado: Alexssandro Sager

Advogado: Vinícius Jácome dos Santos Júnior (OAB/RO 3.099)

Relator: Desembargador Raduan Miguel Filho

Impedido: Desembargador Alexandre Miguel (art. 89 do RITJ)

Interposto em 13.10.2023

Distribuída por sorteio em 25.04.2023

Objeto do Agravo Interno: Busca reformar decisão que negou seguimento ao recurso especial.

Objeto da Apelação: Busca reformar sentença que julgou improcedente a ação revisional de contrato e condenou o agravado ao pagamento de custas e honorários. (Recurso provido).

21. Agravo Interno em Recurso Extraordinário em Apelação/Remessa Necessária n. 7001986-09.2022.8.22.0001

Origem: 7001986-09.2022.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara da Fazenda Pública/2ª Câmara Especial/Coordenadoria Especial da CPE2G

Agravante: Estado de Rondônia

Procuradores: Willame Soares Lima (OAB/RO 949) e Alisson Cesar de Carvalho (OAB/RO 13.245)

Agravado: Condor S/A Indústria Química

Advogados: Thiago Carlos de Carvalho (OAB/RJ 143.795) e William Takachi Noguchi do Vale (OAB/RJ 140.485)

Relator: Desembargador Raduan Miguel Filho

Impedido: Desembargador Alexandre Miguel (art. 89 do RITJ)

Interposto em 04.09.2023

Distribuída por sorteio em 08.07.2022 e redistribuído por prevenção em 20.07.2022

Objeto do Agravo Interno: Busca reformar decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário quanto ao Tema 1.093/STF e não o admitiu em relação aos demais dispositivos.

Objeto da Apelação: Busca reformar sentença que concedeu parcialmente a segurança determinando a aplicação da anterioridade nonagesimal para afastar a cobrança do ICMS-DIFAL nos primeiros noventa dias após a promulgação da Lei Complementar n. 190/2022. (Recurso provido).

22. Agravo Interno em Recurso Extraordinário em Agravo de Instrumento n. 0804346-74.2020.8.22.0000

Origem: 7024207-25.2018.8.22.0001 Porto Velho/5ª Vara Cível/1ª Câmara Cível/Coordenadoria Cível da CPE2G

Agravantes: Daniel Penha de Oliveira e Marcelo Rodrigues Xavier Advogados Associados

Advogados: Walter Gustavo da Silva Lemos (OAB/RO 655), Anna Luíza Soares Diniz dos Santos (OAB/RO 5.841) e Márcia Rafaela Gallo (OAB/RO 13.060)

Agravado: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD

Advogado: Ânderson Felipe Reusing Bauer (OAB/RO 5.530)

Relator: Desembargador Raduan Miguel Filho

Impedido: Desembargador Alexandre Miguel (art. 89 do RITJ)

Interposto em 11.10.2023

Distribuído por sorteio em 15.06.2023 e redistribuído por prevenção em 17.06.2020

Objeto do Agravo Interno: Busca reformar decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário.

Objeto do Agravo de Instrumento: Busca reformar decisão que acolheu a impugnação da agravada para aplicar o rito de precatório no cumprimento de sentença. (Recurso não provido).

23. Agravo Interno em Recurso Extraordinário em Mandado de Segurança n. 0800471-33.2019.8.22.0000

Agravante/Recorrente: Estado de Rondônia

Procuradores: Francisco Silveira de Aguiar Neto (OAB/RO 5.632) e Olival Rodrigues Gonçalves Filho (OAB/RO 7.141)

Agravado/Recorrido/Impetrante: Cleber Daniel Soares da Silva

Advogada: Maria de Lourdes de Lima Cardoso (OAB/RO 4.114)

Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Glodner Luiz Pauletto

Impedidos: Desembargadores Raduan Miguel Filho, Kiyochi Mori, Marcos Alaor Diniz Grangeia e Alexandre Miguel

Interposto em 22.05.2023

Distribuído por sorteio em 21.02.2019

Objeto do Agravo: Busca reformar decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário.

Objeto do Mandamus: Busca anular a ilegalidade do ato omissivo, por não nomear o impetrante para o cargo de técnico judiciário da Comarca de Buritit, tendo em vista sua aprovação no certame (Segurança concedida, por maioria).

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024

Desembargador Raduan Miguel Filho
Presidente



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 02/02/2024, às 13:28 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3835264e e o código CRC 1F5D7D62.

2ª CÂMARA CÍVEL

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Sessão Eletrônica n. 876 de 19/02/24 a 23/02/24
Pauta de Julgamento
2ª Câmara Cível

Pauta elaborada nos termos da Resolução n. 288/2023-TJRO e artigo 58-A do Regimento Interno deste Tribunal, relativa aos processos abaixo relacionados que serão julgados em Sessão Ordinária do Plenário Virtual, que se realizará de forma eletrônica, com início às 7 horas do dia 19 de fevereiro, com encerramento às 14 horas do dia 23 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Observações: 1) no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação da pauta, mediante petição nos autos, o Ministério Público, a Defensoria Pública, as Procuradorias de entes públicos, os advogados e demais habilitados no processo poderão apresentar requerimento de destaque, para julgamento do processo em sessão presencial, dirigido ao relator, apresentando justificativa de relevância e complexidade ou outras particularidades do caso que assim o exigirem (§ 3º do artigo 1º da Resolução n. 288/2023-TJRO);

2) fica facultado ao Ministério Público, à Defensoria Pública, às Procuradorias de entes públicos, aos advogados e demais habilitados no processo, encaminhar as respectivas sustentações ou manifestações por meio eletrônico, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis do início da sessão de julgamento em ambiente eletrônico, observando os formatos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ para o Processo Judicial Eletrônico – PJe. A sustentação ou manifestação oral, com no máximo 200 megabytes, deverá ser apresentada na forma de gravação de áudio ou áudio e vídeo, com a duração prevista no artigo 937 do Código de Processo Civil e parágrafo único do artigo 272-A do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Rondônia (artigo 4º da Resolução n. 288/2023-TJRO);

3) iniciada a sessão em ambiente eletrônico, o Ministério Público, a Defensoria Pública, as Procuradorias de entes públicos, os advogados e demais habilitados no processo poderão suscitar por meio eletrônico questões de ordem e fazer esclarecimentos exclusivamente sobre matéria de fato, em arquivo de áudio e vídeo, com no máximo 200 (duzentos) megabytes ou escrito, com no máximo 10 (dez) megabytes (§ 4º do artigo 5º da Resolução n. 288/2023-TJRO);

4) o envio da sustentação ou manifestação oral deverá ser feito por meio eletrônico, exclusivamente pelo e-mail (2camaracivel@tjro.jus.br), ficando disponível para todos os julgadores e para vista pública. A faculdade de apresentar sustentação oral deve ser exercida independente do requerimento previsto no § 3º do art. 1º da Resolução n. 288/2023 - TJRO, sob pena de preclusão.

n. 01 7000662-11.2023.8.22.0013 Embargos de Declaração em Apelação (PJE)

Origem: 7000662-11.2023.8.22.0013-Cerejeiras / 1ª Vara Genérica

Embargante: Charlany Cristina Rech Vieira

Advogada: Carolina Rocha Botti (OAB/RO 11629)

Embargado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL II

Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi (OAB/RO 6476)

Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Interpostos em 27/11/2023

n. 02 7020017-43.2023.8.22.0001 Embargos de Declaração em Apelação (PJE)

Origem: 7020017-43.2023.8.22.0001-Porto Velho / 5ª Vara Cível

Embargante: Neusa Mendes da Silva

Advogado: Francisco Ricardo Vieira Oliveira (OAB/RO 1959)

Advogado: João Bosco Vieira de Oliveira (OAB/RO 2213)

Embargada: Sempre Saúde Administradora de Benefícios

Advogado: Cláudio Roberto Vasconcellos (OAB/RJ 96293)

Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Interpostos em 23/11/2023

n. 03 7015260-28.2022.8.22.0005 Embargos de Declaração em Apelação (PJE)

Origem: 7015260-28.2022.8.22.0005-Ji-Paraná / 3ª Vara Cível

Embargante: José Maria Rangel

Advogada: Carolina Rocha Botti (OAB/RO 11629)

Embargado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados NPL II

Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi (OAB/RO 6476)

Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Interpostos em 27/11/2023

n. 04 7000385-98.2023.8.22.0011 Embargos de Declaração em Apelação (PJE)

Origem: 7000385-98.2023.8.22.0011-Alvorada do Oeste / Vara Única

Embargante: Banco do Brasil S/A

Advogado: Lucildo Cardoso Freire (OAB/RO 4751)

Advogado: Sérgio Murilo de Souza (OAB/DF 24535)

Embargado: Dail Mariano dos Reis

Advogado: Jeferson Gomes de Melo (OAB/RO 8972)

Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Interpostos em 06/12/2023

n. 05 7000230-25.2023.8.22.0002 Embargos de Declaração em Apelação (PJE)

Origem: 7000230-25.2023.8.22.0002-Núcleo de Justiça 4.0 - Energia

Embargante: Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A

Advogado: George Ottávio Brasilino Olegário (OAB/RO 11666)

Advogado: Raphael Falcão Torti (OAB/PE 34353)

Embargado: Luiz Antônio de Faria

Advogada: Gislene Trevizan (OAB/RO 7032)

Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Interpostos em 20/11/2023

n. 06 7060187-91.2022.8.22.0001 Embargos de Declaração em Apelação (PJE)

Origem: 7060187-91.2022.8.22.0001-Porto Velho / 2ª Vara Cível

Embargante: Unimed Porto Velho - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.

Advogada: Raquel Grécia Nogueira (OAB/RO 10072)

Advogado: Eurico Soares Montenegro Neto (OAB/RO 1742)

Advogada: Amanda Elise Castoldi dos Santos (OAB/RO 9950)

Advogado: Adevaldo Andrade Reis (OAB/RO 628)

Advogado: Rodrigo Otávio Veiga de Vargas (OAB/RO 2829)

Advogado: Thiago Maia de Carvalho (OAB/RO 7472)

Embargada: T. M. R. representado por C. M. de S.

Advogada: Joseandra Reis Mercado (OAB/RO 5674)

Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Interpostos em 23/11/2023

n. 07 7075259-55.2021.8.22.0001 Embargos de Declaração em Apelação (PJE)

Origem: 7075259-55.2021.8.22.0001-Porto Velho / 7ª Vara Cível

Embargante/Embargada: Lúcia Lucinalda da Silva

Advogada: Brenda Moraes Santos (OAB/RO 8933)

Advogada: Larissa Silva Ponte (OAB/RO 8929)

Embargada/Embargante: Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A

Advogado: George Ottávio Brasilino Olegário (OAB/RO 11666)

Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Interpostos em 27/11/2023 e 28/11/2023

n. 08 7001800-38.2022.8.22.0016 Embargos de Declaração em Apelação (PJE)

Origem: 7001800-38.2022.8.22.0016-Costa Marques / Vara Única

Embargantes/Embargadas: Juracy de Oliveira Araújo e outra

Advogado: Ednei Ranzula da Silva (OAB/RO 10798)

Advogado: Luciano Suave Coutinho (OAB/RO 10800)

Embargada/Embargante: Bigsal - Indústria e Comércio de Suplementos para Nutrição Animal Ltda.

Advogado: Sérgio Henrique Ferreira Vicente (OAB/SP 101599)

Advogado: Luiz Felipe Meneguini (OAB/SP 428441)

Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Interpostos em 06/11/2023 e 13/11/2023

n. 09 7005631-49.2016.8.22.0002 Embargos de Declaração em Apelação (PJE)

Origem: 7005631-49.2016.8.22.0002-Ariquemes / 3ª Vara Cível

Embargante: Nobre Seguradora do Brasil S/A

Advogada: Maria Emília Gonçalves de Rueda (OAB/PE 23748)

Embargada: A. C.

Advogada: Fernanda Kyono Grespan Ishitani (OAB/RO 8971)

Advogado: Rodrigo Henrique Mezabarba (OAB/RO 3771)

Advogado: Weverton Jefferson Teixeira Heringer (OAB/RO 2514)

Apelantes: I. R. R. e outra

Advogada: Erlete Siqueira (OAB/RO 3778)

Advogada: Karine Reis Silva (OAB/RO 3942)

Relator: DES. TORRES FERREIRA

Interpostos em 31/10/2023

n. 10 7037696-61.2020.8.22.0001 Embargos de Declaração em Apelação (PJE)

Origem: 7037696-61.2020.8.22.0001-Porto Velho / 8ª Vara Cível

Embargante: Elizvany da Silva Amorim

Advogada: Emanoelita Silva de Amorim Abreu (OAB/RO 9356)

Advogado: Luiz Carlos Pacheco Filho (OAB/RO 4203-A)

Embargado: Irmãos Gonçalves Comércio e Indústria Ltda.

Advogada: Magali Ferreira da Silva (OAB/RO 646-A)

Advogada: Elisa Dickel de Souza (OAB/RO 1177)

Advogado: Átila Davi Teixeira (OAB/RO 11012)

Advogado: Lukas Pina Gonçalves (OAB/RO 9544)

Relator: DES. TORRES FERREIRA

Interpostos em 08/12/2023

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

Desembargador Isaias Fonseca Moraes

Presidente da 2ª Câmara Cível

PUBLICAÇÃO DE ATAS

2ª CÂMARA CRIMINAL

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

2ª Câmara Criminal

Ata de Julgamento

Sessão Eletrônica n. 632 de 11/12/2023 a 15/12/2023

Ata da sessão realizada, no Plenário Virtual, no décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três. Presidência do Excelentíssimo Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz. Participaram o Excelentíssimo Desembargador Álvaro Kalix Ferro, o Excelentíssimo Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto; o Excelentíssimo Desembargador Valdeci Castellar Citon, para continuidade no julgamento da Apelação n. 0006844-31.2020.8.22.0501; e o Excelentíssimo Desembargador Osny Claro de Oliveira, convidado para julgar as Apelações n. 1005716-61.2017.8.22.0501, 0007617-13.2019.8.22.0501, 7053900-49.2021.8.22.0001, 7068913-88.2021.8.22.0001, 1005303-48.2017.8.22.0501, 7013836-60.2022.8.22.0001, 7030876-55.2022.8.22.0001, 0004304-78.2018.8.22.0501, 0002847-40.2020.8.22.0501, 0009456-39.2020.8.22.0501, em razão de impedimento do Excelentíssimo Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto.

Procurador de Justiça: Dr. Ildemar Kussler.

Assistente de Sessão: Bel. Samuel Eduardo da Silva.

A sessão foi aberta às 7 h do dia 11 de dezembro de 2023, com os processos constantes na Pauta de Julgamento da Sessão n. 632 do Plenário Virtual, publicada no DJe n. 220 de 30/11/2023, disponibilizados para julgamento em ambiente eletrônico.

PROCESSOS EXTRAPAUTA:

7000546-02.2023.8.22.0014 Recurso em Sentido Estrito

Origem: 7000546-02.2023.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal

Recorrente: Ana Clara Messias Marquezini

Advogado: Márcio de Paula Holanda (OAB/RO 6357)

Advogado: André Luiz dos Santos Silva (OAB/GO 45598)

Recorrente: Kaio Cabral da Silva Pinho

Advogado: Clederson Viana Alves (OAB/RO 1087)

Advogado: Gabriel de Moraes Correia Tomasete (OAB/RO 2641)

Advogado: José Viana Alves (OAB/RO 2555)
Advogada: Maracélia Lima de Oliveira (OAB/RO 2549)
Advogada: Nayara Simeas Pereira Rodrigues (OAB/RO 1692)
Advogada: Vera Lúcia Paixão (OAB/RO 206)
Advogado: Márcio de Paula Holanda (OAB/RO 6357)
Recorrente: Felype Gabriel Campos da Silva
Advogado: Jimmy Petry Garate (OAB/RO 13204)
Advogado: Jimmy Pierry Garate (OAB/RO 8389)
Recorrido: Ministério Público do Estado de Rondônia
Assistente de Acusação: Carlos Pedro Garcia dos Santos
Advogado: Rafael Valentin Raduan Miguel (OAB/RO 4486)
Assistente de Acusação: Elaine Fidelis Borges
Advogado: Rafael Valentin Raduan Miguel (OAB/RO 4486)
Assistente de Acusação: Carlos Marino Ramos de Oliveira
Advogado: Rafael Valentin Raduan Miguel (OAB/RO 4486)
Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO
Distribuído por sorteio em 12/06/2023
Redistribuído por prevenção em 26/06/2023
Adiado de pauta na Sessão de Julgamento de 04/12 a 08/12/2023
Decisão: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, RECURSOS NÃO PROVIDOS. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0811277-88.2023.8.22.0000 Habeas Corpus
Origem: 7005324-22.2021.8.22.0002 Ariquemes/3ª Vara Criminal e de Delitos de Trânsito
Paciente: Irineu Paulo Oliveira Neto
Impetrante(Advogado): Lucas Mello Rodrigues (OAB/RO 6528)
Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes/RO
Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO
Distribuído por sorteio em 16/10/2023
Redistribuído por prevenção em 17/10/2023
Adiado de pauta na Sessão de Julgamento de 04/12 a 08/12/2023
Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PROCESSOS DA PAUTA:

0006844-31.2020.8.22.0501 Apelação
Origem: 0006844-31.2020.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara Criminal
Apelante: Fernanda da Costa Menezes
Advogada: Maracélia Lima de Oliveira (OAB/RO 2549)
Advogada: Nayara Simeas Pereira Rodrigues Tomasete (OAB/RO 1692)
Advogada: Aline Silva (OAB/RO 4696)
Advogado: Gabriel de Moraes Correia Tomasete (OAB/RO 2641)
Apelante: Cidélia Gomes da Costa
Advogada: Maracélia Lima de Oliveira (OAB/RO 2549)
Advogada: Nayara Simeas Pereira Rodrigues Tomasete (OAB/RO 1692)
Advogada: Aline Silva (OAB/RO 4696)
Advogado: Gabriel de Moraes Correia Tomasete (OAB/RO 2641)
Apelante: Shelbi Priester Marques
Advogada: Maracélia Lima de Oliveira (OAB/RO 2549)
Advogada: Nayara Simeas Pereira Rodrigues Tomasete (OAB/RO 1692)
Advogada: Aline Silva (OAB/RO 4696)
Advogado: Gabriel de Moraes Correia Tomasete (OAB/RO 2641)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ
Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro
Distribuído por sorteio em 20/09/2022
Redistribuído por prevenção em 17/10/2022
Impedimento: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Pedido de vista formulado na Sessão de Julgamento de 22/10/2023
Decisão: PRELIMINAR REJEITADA À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE APRESENTADO PELO DESEMBARGADOR VALDECI CASTELLAR CITON QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO. O DESEMBARGADOR ÁLVARO KALIX FERRO APRESENTOU VOTO-VISTA PARA ACOMPANHAR O VOTO DIVERGENTE.

1005716-61.2017.8.22.0501 Apelação

Origem: 1005716-61.2017.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara Criminal

Apelante: Willian Peter Campos

Advogado: Jordani Lopes Fagundes Chagas (OAB/RO 9208)

Advogado: Sérgio Fernando César (OAB/RO 7449)

Advogada: Natiane Carvalho de Bonfim (OAB/RO 6933)

Advogada: Maiele Rogo Mascaro (OAB/RO 5122)

Advogado: Denis Augusto Monteiro Lopes (OAB/RO 2433)

Advogada: Catieli Costa Batisti (OAB/RO 5145)

Advogado: Matheus Henrique Daltilba Zironi (10639)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 24/02/2023

Impedimento: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0001701-59.2018.8.22.0007 Apelação

Origem: 0001701-59.2018.8.22.0007 Cacoal/2ª Vara Criminal

Apelante: Marcelo Ferreira Bueno

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: Fábio dos Santos dos Anjos

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 10/08/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7001162-47.2022.8.22.0002 Apelação

Origem: 7001162-47.2022.8.22.0002 Ariquemes/3ª Vara Criminal e de Delitos de Trânsito

Apelante: Diogo Almeida da Silveira

Advogado: João Carlos de Sousa (OAB/RO 10287)

Advogado: João Ricardo dos Santos Calixto (OAB/RO 9602)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Distribuído por sorteio em 12/09/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0004705-09.2020.8.22.0501 Apelação

Origem: 0004705-09.2020.8.22.0501 Porto Velho/2ª Vara do Tribunal do Júri

Apelante: Francielton de Souza Salgueiro

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 07/06/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7015160-67.2022.8.22.0007 Apelação

Origem: 7015160-67.2022.8.22.0007 Cacoal/1ª Vara Criminal

Apelante: Cleiton César Brandão Rodrigues

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 21/07/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0001657-76.2019.8.22.0501 Apelação

Origem: 0001657-76.2019.8.22.0501 Porto Velho/2ª Vara de Delitos de Tóxicos

Apelante: Franknildo Ventura Paes da Costa

Advogado: Walterney Dias da Silva Junior (OAB/RO 10135)

Advogado: José Hermino Coelho Junior (OAB/RO 10010)

Apelante: Cleudson Gonçalves Pinheiro Filho
Advogado: Adonys Foschiani Helbel (OAB/RO 8737)
Advogado: Cláudio José Uchoa Lima (OAB/RO 8892)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ
Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro
Distribuído por sorteio em 30/03/2023

Redistribuído por prevenção 03/05/2023

Decisão: ACOLHIDA A PRELIMINAR PARA NÃO CONHECER A APELAÇÃO DE CLEUDISON GONÇALVES PINHEIRO FILHO. NO MÉRITO, QUANTO AO APELANTE FRANCKNILDO VENTURA PAES DA COSTA, APELAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7002142-21.2023.8.22.0014 Apelação

Origem: 7002142-21.2023.8.22.0014 Vilhena/2ª Vara Criminal

Apelante: Vangles Paes de Paulo

Advogado: Marcel de Oliveira Amorim (OAB/RO 7009)

Advogado: Yan Miguel Ferreira de Melo (OAB/RO 12971)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 27/07/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7074615-78.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7074615-78.2022.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara Criminal

Apelante: Dionathan Nascimento Almeida

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 21/08/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0006700-96.2016.8.22.0501 Apelação

Origem: 0006700-96.2016.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara do Tribunal do Júri

Apelante: Leonardo da Silva

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: Israel Silva Almeida

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 24/03/2023

Redistribuído por prevenção em 20/04/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7089137-13.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7089137-13.2022.8.22.0001 Porto Velho/4ª Vara Criminal

Apelante/Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado/Apelante: Edy Gideão Silva da Rocha

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Dyone Marques Campos

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 23/05/2023

Decisão: APELAÇÃO MINISTERIAL PROVIDA; APELAÇÃO DE EDY GIDEÃO SILVA DA ROCHA NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7000904-59.2021.8.22.0006 Apelação

Origem: 7000904-59.2021.8.22.0006 Presidente Médici/1ª Vara Criminal

Apelante/Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado/Apelante: Robson Cardoso da Silva

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 26/01/2023

Decisão: APELAÇÃO MINISTERIAL PROVIDA; APELAÇÃO DE ROBSON CARDOSO DA SILVA CONHECIDA EM PARTE E, NA PARTE CONHECIDA, NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7000871-16.2023.8.22.0001 Apelação

Origem: 7000871-16.2023.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos

Apelante/Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado/Apelante: Henrique Costa do Nascimento

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 10/07/2023

Redistribuído por prevenção em 13/07/2023

Decisão: APELAÇÕES PARCIALMENTE PROVIDAS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7002417-31.2022.8.22.0005 Apelação

Origem: 7002417-31.2022.8.22.0005 Ji-Paraná/1ª Vara Criminal

Apelante/Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado/Apelante: Jakson Silva Carvalho

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 02/08/2023

Decisão: APELAÇÃO MINISTERIAL PROVIDA; APELAÇÃO DE JAKSON SILVA CARVALHO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7000846-46.2023.8.22.0019 Apelação

Origem: 7000846-46.2023.8.22.0019 Machadinho do Oeste/2º Juízo

Apelante: Cleon Frota de Souza

Advogado: Carlos Henrique Neiva Colombari (OAB/RO 7907)

Advogado: Henrique Ramos de Freitas Junior (OAB/RO 11948)

Advogada: Odaísa Duarte Costa (OAB/RO 12420)

Apelante: Ueverton Neves Martins

Advogado: Carlos Henrique Neiva Colombari (OAB/RO 7907)

Advogado: Henrique Ramos de Freitas Junior (OAB/RO 11948)

Advogada: Odaísa Duarte Costa (OAB/RO 12420)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 09/08/2023

Redistribuído por prevenção em 21/08/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA E, DE OFÍCIO, RECONHECIDA A ATENUANTE DA MENORIDADE DE UEVERTON NEVES MARTINS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7000043-08.2023.8.22.0005 Apelação

Origem: 7000043-08.2023.8.22.0005 Ji-Paraná/2ª Vara Criminal

Apelado: R. M. dos S.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 21/09/2023

Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NOMÉRITO, APELAÇÃO CONHECIDA PARCIALMENTE E, NA PARTE CONHECIDA, PARCIALMENTE PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7002898-30.2023.8.22.0014 Apelação

Origem: 7002898-30.2023.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal

Apelante: Antônia Geneilda da Silva Lima

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: Roberto Carlos Rodrigues de Oliveira

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 21/09/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO CONHECIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7006601-73.2021.8.22.0002 Apelação

Origem: 7006601-73.2021.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal

Apelante: Douglas Gaspar Oliveira

Advogado: Rubens Ferreira de Carvalho Barbosa (OAB/RO 5178)

Apelante: Mateus Barbosa Da Silva

Advogado: Vladimir Araujo de Mesquita (OAB/RO 10560)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 28/02/2023

Decisão: APELAÇÃO DE DOUGLAS GASPAS OLIVEIRA NÃO PROVIDA; APELAÇÃO DE MATEUS BARBOSA DA SILVA PARCIALMENTE PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7005895-87.2021.8.22.0003 Apelação

Origem: 7005895-87.2021.8.22.0003 Jaru/1ª Vara Criminal

Apelante: Lanir Luiz Penedo

Advogada: Alessandra Rodrigues Silva (OAB/RO 12090)

Advogado: Dilson Jose Martins (OAB/RO 576)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 11/05/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7012116-19.2022.8.22.0014 Apelação

Origem: 7012116-19.2022.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal

Apelante: Gabriel Fernandes dos Santos

Advogada: Karina da Silva Santos Gênero (OAB/RO 11743)

Advogado: Rubens Devet Gênero (OAB/RO 3543)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 26/04/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7059245-59.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7059245-59.2022.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos

Apelante: Daniel Braga Reis

Advogado: Dimas Queiroz de Oliveira Júnior (OAB/RO 2622)

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 19/04/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7001813-82.2023.8.22.0022 Apelação

Origem: 7001813-82.2023.8.22.0022 São Miguel do Guaporé/Vara Única

Apelante: Marcelo Guilherme de Souza

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 22/05/2022

Decisão: APELAÇÃO CONHECIDA PARCIALMENTE E, NA PARTE CONHECIDA, NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7004507-49.2021.8.22.0004 Apelação

Origem: 7004507-49.2021.8.22.0004 Ouro Preto do Oeste/1ª Vara Criminal

Apelante: Ronaldo de Souza Nascimento

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: Mônica Félix dos Reis

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 09/05/2023

Decisão: PRELIMINAR AFASTADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0001817-03.2020.8.22.0005 Apelação

Origem: 0001817-03.2020.8.22.0005 Ji-Paraná/1ª Vara Criminal

Apelante: Verci dos Santos Vaz

Advogado: Amadeu Alves da Silva Junior (OAB/RO 3954)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 05/06/2023

Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7001325-79.2022.8.22.0017 Apelação

Origem: 7001325-79.2022.8.22.0017 Alta Floresta do Oeste/Vara Única

Apelante: Mauri dos Santos Feliciano

Advogado: Jhonatan Rodrigues Barbosa (OAB/RO 11424)

Advogada: Nara Camilo dos Santos Botelho (OAB/RO 7118)

Apelante: Marcelo Vinícius Pereira

Advogado: Reginaldo Silva (OAB/RO 8086)

Advogada: Luciene Pereira Bento (OAB/RO 3409)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 12/01/2023

Redistribuído por prevenção em 30/03/2023

Decisão: APELAÇÕES NÃO PROVIDAS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7037475-10.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7037475-10.2022.8.22.0001 Porto Velho/4ª Vara Criminal

Apelante: Huendreson Ferreira de Lima

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 25/07/2023

Decisão: APELAÇÃO PROVIDA E, DE OFÍCIO, AFASTADA A AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000424-98.2020.8.22.0019 Apelação

Origem: 0000424-98.2020.8.22.0019 Machadinho do Oeste/2º Juízo

Apelante: Márcio Rodrigues Bragança

Advogado: Rodrigo Vieira de Castro (OAB/RO 12261)

Advogado: Ruan Vieira de Castro (OAB/RO 8039)

Apelante: Valdiney Spada

Advogado: Rodrigo Vieira de Castro (OAB/RO 12261)

Advogado: Ruan Vieira de Castro (OAB/RO 8039)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 22/03/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7011860-76.2022.8.22.0014 Apelação

Origem: 7011860-76.2022.8.22.0014 Vilhena/2ª Vara Criminal

Apelante: Ronald de Souza

Advogado: Fabrício Back Locks (OAB/RO 5127)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Distribuído por sorteio em 26/09/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

7080062-47.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7080062-47.2022.8.22.0001 Porto Velho/3ª Vara Criminal

Apelante: Renan Lucas Costa da Silva

Advogada: Juliana Caroline Santos Nascimento (OAB/RO 7859)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 23/10/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0001610-74.2020.8.22.0014 Apelação

Origem: 0001610-74.2020.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal

Apelante: Israel Lopes de Oliveira

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 27/10/2023

Decisão: APELAÇÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7000059-68.2023.8.22.0002 Apelação

Origem: 7000059-68.2023.8.22.0002 Ariquemes/3ª Vara Criminal

Apelante: Heber Silveira de Oliveira

Advogado: Lucas Antunes Gomes (OAB/RO 9318)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Distribuído por sorteio em 27/09/2023

Decisão: APELAÇÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7018520-25.2022.8.22.0002 Apelação

Origem: 7018520-25.2022.8.22.0002 Ariquemes/3ª Vara Criminal e de Delitos de Trânsito

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: Lorrani Lameg da Silva

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 04/04/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0004265-62.2010.8.22.0501 Recurso em Sentido Estrito

Origem: 0004265-62.2010.8.22.0501 Porto Velho/2ª Vara do Tribunal do Júri

Recorrente: Gláucio Mesquita de Lima

Advogado: Altemir de Oliveira Passos (OAB/AC 195)

Advogado: Josué Mendonça Lira (OAB/RO 5761)

Advogada: Maria Aldenir Chaves Silva (OAB/CE 9908)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Distribuído por sorteio em 14/07/2023

Decisão: RECURSO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7004357-03.2023.8.22.0003 Recurso em Sentido Estrito

Origem: 7004357-03.2023.8.22.0003 Jaru/1ª Vara Criminal

Recorrente: Ministério Público do Estado de Rondônia

Recorrido: Bruno Washington dos Santos Lima

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Distribuído por sorteio em 17/08/2023

Decisão: RECURSO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7004434-52.2023.8.22.0022 Recurso em Sentido Estrito

Origem: 7004394-072022.8.22.0022 São Miguel do Guaporé/Vara Única

Recorrente: Ministério Público do Estado de Rondônia

Recorrido: Lucas Paz Alves

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Recorrido: João Pedro Vottri

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Distribuído por sorteio em 31/10/2023

Decisão: RECURSO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7039153-94.2021.8.22.0001 Recurso em Sentido Estrito

Origem: 7039153-94.2021.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara do Tribunal do Júri

Recorrente: Édipo Teixeira Pereira

Advogado: Clemildo Espiridião de Jesus (OAB/RO 1576)

Recorrente: Meyson Vitoriano Auzier

Advogado: Evandro Júnior Rocha Alencar Sales (OAB/RO 6494)

Advogada: Sângela Rocha Amorim Guerra (OAB/RO 9157)

Recorrente: Éricon Fernando Fernandes Guimarães

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Recorrido: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Distribuído por sorteio em 05/06/2023

Redistribuído por prevenção em 07/06/2023

Decisão: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, RECURSOS NÃO PROVIDOS. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7013885-89.2022.8.22.0005 Recurso em Sentido Estrito

Origem: 7013885-89.2022.8.22.0005 Ji-Paraná/1ª Vara Criminal

Recorrente: Osná Araújo de Souza

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Recorrido: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Distribuído por sorteio em 30/08/2023

Decisão: RECURSO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7002178-59.2020.8.22.0017 Recurso em Sentido Estrito

Origem: 7002178-59.2020.8.22.0017 Alta Floresta do Oeste/Vara Única

Recorrente: Vanderlei Ferreira da Silva dos Santos

Advogado: Darci Anderson de Brito Cangirana (OAB/RO 8576)

Advogada: Michele Tereza Correa de Brito Cangirana (OAB/RO 7022)

Recorrente: Aldair Ferreira da Silva dos Santos

Advogado: Darci Anderson de Brito Cangirana (OAB/RO 8576)

Advogada: Michele Tereza Correa de Brito Cangirana (OAB/RO 7022)

Recorrente: José Walter Alves dos Santos

Advogado: Darci Anderson de Brito Cangirana (OAB/RO 8576)

Advogada: Michele Tereza Correa de Brito Cangirana (OAB/RO 7022)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Distribuído por sorteio em 26/09/2023

Decisão: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, RECURSO NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7001844-53.2023.8.22.0006 Recurso em Sentido Estrito

Origem: 7001844-53.2023.8.22.0006 Presidente Médici/Vara Única

Recorrente: Ministério Público do Estado de Rondônia

Recorrido: Marinalva Xavier Gomes

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Distribuído por sorteio em 09/11/2023

Decisão: RECURSO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0811544-60.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 4000082-32.2023.8.22.0013 Cerejeiras/2ª Vara Genérica
Agravante: Jeferson de Melo Anacleto
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ
Distribuído por sorteio em 20/10/2023
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0809976-09.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 0003565-95.2015.8.22.0021 Buritis/2ª Vara Genérica
Agravante: Rafael da Silva Evangelista
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ
Distribuído por sorteio em 14/09/2023
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0811485-72.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 1009876-32.2017.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas
Agravante: Darley Ferreira da Cunha
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ
Distribuído por sorteio em 19/10/2023
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0811179-06.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 4000022-43.2020.8.22.0020 Nova Brasilândia do Oeste/Vara Única
Agravante: Leandro Rosa
Advogada: Byanca Gomes Serafim Borela (OAB/RO 11953)
Advogada: Fernanda Ferraz Schissel (OAB/RO 7643)
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ
Distribuído por sorteio em 11/10/2023
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0811268-29.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 0001577-26.2016.8.22.0014 Colorado do Oeste/2ª Vara Genérica
Agravante: Douglas Henrique Weirich Reolon
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ
Distribuído por sorteio em 16/10/2023
Redistribuído por prevenção em 16/10/2023
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0811072-59.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 4000219-13.2020.8.22.0015 Guajará-Mirim/2ª Vara Criminal
Agravante: Alan de Almeida Castro
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ
Distribuído por sorteio em 09/10/2023
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0811860-73.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 0014356-56.2006.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: João Pereira Barbosa
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ
Distribuído por sorteio em 27/10/2023
Decisão: AGRAVO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0811889-26.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 0070758-89.2008.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Evandro Silva de Oliveira
Advogado: Francisco André Santiago dos Santos (OAB/AC 6040)
Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ
Distribuído por sorteio em 27/10/2023
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0809743-12.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 4001432-51.2020.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Idraubete Ferreira de Andrade
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ
Distribuído por sorteio em 08/09/2023
Decisão: AGRAVO JULGADO PREJUDICADO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0809216-60.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Execução Penal
Origem: 4000046-04.2020.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Rafael Medeiro Sabino
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ
Interposto em 27/09/2023
Decisão: AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0810487-07.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Execução Penal
Origem: 0012403-37.2018.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: André da Silva Gomes
Advogada: Marisâmia Aparecida de Castro Inácio (OAB/RO 4553)
Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ
Interposto em 19/10/2023
Decisão: AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0811121-03.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Execução Penal
Origem: 2000095-66.2017.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Ivaldo Coutinho Magalhães
Advogada: Marisâmia Aparecida de Castro Inácio (OAB/RO 4553)
Advogada: Gabriele Silva Ximenes (OAB/RO 7656)
Advogada: Kelly Michelle de Castro Inácio Doerner (OAB/RO 3240)
Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ
Interposto em 25/10/2023
Decisão: AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0809390-69.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Execução Penal
Origem: 0014641-97.2016.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Patrício Adriano Assis Ribeiro
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ
Interposto em 17/10/2023
Decisão: AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0809345-65.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Execução Penal
Origem: 4000098-49.2019.8.22.0005 Ji-Paraná/2ª Vara Criminal
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Alysson Bruno Ferreira da Silva
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ
Interposto em 17/10/2023
Decisão: AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0811612-10.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Habeas Corpus

Origem: 7018329-46.2023.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Delitos de Tóxicos

Agravante: Igor Silva Mota

Advogado: Renan Alberto Vlaxio do Couto (OAB/RO 10143)

Advogado: Elizeu dos Santos Paulino (OAB/RO 6558)

Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Interposto em 27/10/2023

Decisão: AGRAVO INTERNO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000351-18.2018.8.22.0013 Embargos de Declaração em Apelação

Origem: 0000351-18.2018.8.22.0013 Cerejeiras/1ª Vara Genérica

Embargante: E. A. P.

Advogada: Shara Eugênio de Souza Silva (OAB/RO 3754)

Advogado: Jacó Eugênio de Souza (OAB/RO 12601)

Embargado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Opostos em 26/10/2023

Decisão: EMBARGOS REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0811236-24.2023.8.22.0000 Habeas Corpus

Origem: 0000802-28.2013.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal

Paciente: J. A. da S.

Impetrante(Defensoria Pública): Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura/RO

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Distribuído por sorteio em 16/10/2023

Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0812036-52.2023.8.22.0000 Habeas Corpus

Origem: 7049364-24.2023.8.22.0001 Porto Velho/Vara de Proteção à Infância e Juventude

Paciente: C. F. M.

Impetrante(Advogado): Dimas Queiroz de Oliveira Júnior (OAB/RO 2622)

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Proteção à Infância e Juventude da Comarca de Porto Velho/RO

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Distribuído por sorteio em 1º/11/2023

Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0812075-49.2023.8.22.0000 Habeas Corpus

Origem: 0000482-29.2019.8.22.0701 Porto Velho/Vara de Proteção à Infância e Juventude

Paciente: N. R. dos S.

Impetrante(Advogada): Caroline Silva Leitão (OAB/AC 4755)

Impetrante(Advogada): Thallis Felipe Menezes de Souza Brito (OAB/AC 5633)

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Proteção à Infância e Juventude da Comarca de Porto Velho/RO

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Distribuído por sorteio em 1º/11/2023

Redistribuído por sorteio em 06/11/2023

Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000111-57.2021.8.22.0002 Apelação

Origem: 0000111-57.2021.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal

Apelante/Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado/Apelante: L. C. A. S.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 14/02/2022

Redistribuído por incompetência 13/05/2022

Decisão: APELAÇÃO MINISTERIAL NÃO PROVIDA; APELAÇÃO DE L. C. A. S. PARCIALMENTE PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0003364-06.2010.8.22.0013 Apelação

Origem: 0003364-06.2010.8.22.0013 Cerejeiras/1ª Vara Genérica

Apelante: J. A. R.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: E. P.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 05/05/2023

Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO DE J. A. R. NÃO PROVIDA; APELAÇÃO DE E. P. PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

1000438-88.2017.8.22.0013 Apelação

Origem: 1000438-88.2017.8.22.0013 Cerejeiras/1ª Vara Genérica

Apelante: L. J. S.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 17/04/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7017478-72.2021.8.22.0002 Apelação

Origem: 7017478-72.2021.8.22.0002 Ariquemes/2ª Vara Criminal

Apelante: N. R.

Advogado: Valdeni Orneles de Almeida Paranhos (OAB/RO 4108)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 14/04/2023

Decisão: PRELIMINAR AFASTADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7002324-34.2023.8.22.0005 Apelação

Origem: 7002324-34.2023.8.22.0005 Ji-Paraná/2ª Vara Criminal

Apelante: P. A. S. de O. L.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 14/08/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

1000240-36.2017.8.22.0018 Recurso em Sentido Estrito

Origem: 1000240-36.2017.8.22.0018 Santa Luzia do Oeste/Vara Única

Recorrente: Ministério Público do Estado de Rondônia

Recorrido: L. de A. G.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Distribuído por sorteio em 02/10/2023

Decisão: RECURSO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000410-47.2016.8.22.0022 Embargos de Declaração em Apelação

Origem: 0000410-47.2016.8.22.0022 São Miguel do Guaporé/Vara Única

Embargante: I. V. de L.

Advogado: Fábio de Paula Nunes da Silva (OAB/RO 8713)

Embargado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Opostos em 10/11/2023

Decisão: EMBARGOS REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0811951-66.2023.8.22.0000 Habeas Corpus

Origem: 7005196-22.2023.8.22.0005 Ji-Paraná/1ª Vara Criminal

Paciente: Marcos André Silva da Conceição

Impetrante(Advogado): Adailton de Moraes Pessoa Filho (OAB/MA 11490)

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná/RO

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Distribuído por sorteio em 30/10/2023

Redistribuído por sorteio em 31/10/2023

Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0809602-90.2023.8.22.0000 Habeas Corpus

Origem: 7043688-95.2023.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos

Paciente: Sahimon Lorraini Ferreira de Miranda

Impetrante(Advogado): Werik Jhonatan Cezário Passos (OAB/GO 52752)

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Delitos de Tóxicos da Comarca de Porto Velho/RO

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Distribuído por sorteio em 04/09/2023

Redistribuído por prevenção em 05/09/2023

Redistribuído por prevenção em 22/11/2023

Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7021938-37.2023.8.22.0001 Apelação

Origem: 7021938-37.2023.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Delitos de Tóxicos

Apelante: Breno Leony Rodrigues de Farias

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz

Distribuído por sorteio em 03/10/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0003278-45.2018.8.22.0501 Apelação

Origem: 0003278-45.2018.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos

Apelante: Silvio Piedade Batista

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz

Distribuído por sorteio em 19/09/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0006295-55.2019.8.22.0501 Apelação

Origem: 0006295-55.2019.8.22.0501 Ji-Paraná/1ª Vara Criminal

Apelante: Pablo Henrique Uilian Ferreira de Sá

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz

Distribuído por sorteio em 31/10/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0013283-97.2016.8.22.0501 Apelação

Origem: 0013283-97.2016.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara do Tribunal do Júri

Apelante/Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelante/Apelado: Alei Gama Gomes

Advogado: Ézio Pires dos Santos (OAB/RO 5870)

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz

Distribuído por sorteio em 05/09/2023

Redistribuído por prevenção em 08/09/2023

Decisão: APELAÇÃO MINISTERIAL NÃO PROVIDA; APELAÇÃO DE ALEI GAMA GOMES NÃO CONHECIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7000099-53.2023.8.22.0001 Apelação

Origem: 7000099-53.2023.8.22.0001 Porto Velho/4ª Vara Criminal

Apelante: Anderson Barbosa Santos

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz

Distribuído por sorteio em 15/08/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7001012-09.2022.8.22.0021 Apelação

Origem: 7001012-09.2022.8.22.0021 Buritis/2ª Vara Genérica

Apelante: Aédio Neres Sena

Advogado: Israel Ferreira de Oliveira (OAB/RO 7968)

Advogado: Juniel Ferreira de Souza (OAB/RO 6635)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz

Distribuído por sorteio em 03/10/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7001162-16.2023.8.22.0001 Apelação

Origem: 7001162-16.2023.8.22.0001 Porto Velho/3ª Vara Criminal

Apelante: Jhonatan Felício Guedes

Advogado: Elizeu dos Santos Paulino (OAB/RO 6558)

Advogado: Rennan Alberto Vlaxio do Couto (OAB/RO 10143)

Advogado: Evelin Desire dos Santos Souza (OAB/RO 10314)

Advogado: Lucas Mateus Ramos Santiago (OAB/RO 12559)

Apelante/Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: Alisson Guilherme Tavares da Silva

Advogado: Jared Icarly da Fonseca (OAB/RO 8946)

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz

Distribuído por sorteio em 28/04/2023

Decisão: APELAÇÃO DE JHONATAN FELÍCIO GUEDES NÃO PROVIDA; APELAÇÃO MINISTERIAL PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7001778-46.2023.8.22.0015 Apelação

Origem: 7001778-46.2023.8.22.0015 Guajará-Mirim/2ª Vara Criminal

Apelante: João Henrique Lima

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz

Distribuído por sorteio em 05/10/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7001809-64.2021.8.22.0006 Apelação

Origem: 7001809-64.2021.8.22.0006 Presidente Médici/Vara Única

Apelante/Apelado: Gabryela Cattani dos Santos – registrado civilmente como Diego Cattani dos Santos

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante/Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz

Distribuído por sorteio em 01/11/2023

Decisão: APELAÇÕES NÃO PROVIDAS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7002329-68.2023.8.22.0001 Apelação

Origem: 7002329-68.2023.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Delitos de Tóxicos

Apelante: Claudio Eduardo de Oliveira Santiago

Advogado: Gustavo Adolfo Anez Menacho (OAB/RO 4296)

Advogado: Ezio Pires dos Santos (OAB/RO 5870)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz

Distribuído por sorteio em 19/05/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7004037-53.2023.8.22.0002 Apelação

Origem: 7004037-53.2023.8.22.0002 Ariquemes/3ª Vara Criminal e de Delitos de Trânsito

Apelante: Andreia Fraga dos Santos

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz

Distribuído por sorteio em 07/11/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO CONHECIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7006062-10.2021.8.22.0002 Apelação

Origem: 7006062-10.2021.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal

Apelante: Ingrid Lohanni Fonseca Estevão

Advogado: Romildo Fernandes da Silva (OAB/RO 4416)

Apelante: Maylon Valério Santos

Advogado: José Carlos Fogaca (OAB/RO 2960)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz

Distribuído por sorteio em 02/08/2023

Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7007495-15.2022.8.22.0002 Apelação

Origem: 7007495-15.2022.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal

Apelante: Élcio Caetano de Paula

Advogado: Cesar Eduardo Manduca Pacios (OAB/RO 520)

Apelante: Tiago Martins dos Santos

Advogado: Marcos Rogério de Carvalho (OAB/RO 4102)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz

Distribuído por sorteio em 26/04/2023

Redistribuído por prevenção em 03/05/2023

Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÕES NÃO PROVIDAS. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7009527-56.2023.8.22.0002 Apelação

Origem: 7009527-56.2023.8.22.0002 Ariquemes/3ª Vara Criminal e de Delitos de Trânsito

Apelante: Kayky Kaua Morais da Silva

Advogado: Lucas Antunes Gomes (OAB/RO 9318)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz

Distribuído por sorteio em 26/09/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE CONHECIDA E, NA PARTE CONHECIDA, NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7011526-76.2021.8.22.0014 Apelação

Origem: 7011526-76.2021.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal

Apelante: Izaque Viana Vicente

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz

Distribuído por sorteio em 31/10/2023

Decisão: APELAÇÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7012191-45.2023.8.22.0007 Apelação

Origem: 7012191-45.2023.8.22.0007 Cacoal/1ª Vara Criminal

Apelante: Gleiver Jacobsen Carreiro de Souza

Advogada: Sabrina Janine de Oliveira (OAB/RO 10783)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz

Distribuído por sorteio em 25/09/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO CONHECIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7015804-59.2021.8.22.0002 Apelação

Origem: 7015804-59.2021.8.22.0002 Ariquemes/3ª Vara Criminal e de Delitos de Trânsito

Apelante: Roeberson de Souza Lana

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz

Distribuído por sorteio em 23/10/2023

Redistribuído por sorteio em 07/11/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7001707-20.2023.8.22.0023 Recurso em Sentido Estrito
Origem: 7001707-20.2023.8.22.0023 São Francisco do Guaporé/Vara Única
Recorrente: Ministério Público do Estado de Rondônia
Recorrido: Marciano Ferreira Diniz
Advogado: Giovane Bruno Justiniano dos Santos (OAB/RO 11714)
Advogado: Jefferson Magno dos Santos (OAB/RO 2736)
Recorrido: Leandro Braun
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO
Distribuído por sorteio em 29/08/2023
Decisão: RECURSO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7001970-52.2023.8.22.0023 Recurso em Sentido Estrito
Origem: 7001970-52.2023.8.22.0023 São Francisco do Guaporé/Vara Única
Recorrente: Ministério Público do Estado de Rondônia
Recorrido: José Wellington Silva de Souza
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO
Distribuído por sorteio em 27/09/2023
Decisão: RECURSO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0806479-84.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 4000182-73.2021.8.22.0007 Cacoal/2ª Vara Criminal
Agravante: Maicon Richerd Reis de Paula
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO
Distribuído por sorteio em 22/06/2023
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0811022-33.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 0011252-41.2015.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Francisco das Chagas Damascena
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO
Distribuído por sorteio em 06/10/2023
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. O DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VOTO PARA DIVERGIR DO RELATOR QUANTO À FUNDAMENTAÇÃO.

0812238-29.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 4000051-21.2019.8.22.0023 São Francisco do Guaporé/Vara Única
Agravante: Alexandre de Oliveira Firmino
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO
Distribuído por sorteio em 08/11/2023
Redistribuído por prevenção em 08/11/2023
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0804078-15.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Execução Penal
Origem: 0001938-66.2018.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Alvares Coelho Macedo
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO
Interposto em 19/09/2023
Decisão: AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0805426-68.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Execução Penal
Origem: 0012053-88.2014.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas
Agravante: Josué Alves dos Santos de Oliveira
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO
Interposto em 08/11/2023
Decisão: AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0806433-95.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Execução Penal
Origem: 4001775-13.2021.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Adson Menezes de Lima
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO
Interposto em 25/09/2023
Decisão: AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0807122-42.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Execução Penal
Origem: 0004180-76.2010.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Franciney Silva de Vasconcelos
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO
Interposto em 27/10/2023
Decisão: AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0807198-66.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Execução Penal
Origem: 1000180-06.2016.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Antônio Tales Pinheiro
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO
Interposto em 25/09/2023
Decisão: AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0807712-19.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Execução Penal
Origem: 4000251-57.2020.8.22.0002 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Chaules Volban Pozzebom
Advogado: Job da Silva Ferreira (OAB/RO 5591)
Advogado: Jean Carlos Cordeiro (OAB/RO 11466)
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO
Interposto em 16/10/2023
Decisão: AGRAVO INTERNO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7033186-97.2023.8.22.0001 Remessa Necessária
Origem: 7033186-97.2023.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara Criminal
Recorrente: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho/RO
Autor: Ministério Público do Estado de Rondônia
Reabilitante: Ulisses Martins Freitas
Advogada: Moema Alencar Moreira Orlando (OAB/RO 6824)
Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO
Distribuído por Sorteio em 10/07/2023
Redistribuído por prevenção em 21/07/2023
Decisão: REEXAME NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0812037-37.2023.8.22.0000 Habeas Corpus
Origem: 7000546-02.2023.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal
Paciente: A. C. M. M.
Impetrante(Advogado): André Luiz dos Santos Silva (OAB/GO 45598)
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena/RO
Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO
Distribuído por sorteio em 1º/11/2023
Redistribuído por prevenção em 1º/11/2023
Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0003205-05.2020.8.22.0501 Apelação
Origem: 0003205-05.2020.8.22.0501 Porto Velho/2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher
Apelante: F. S. de O.
Advogado: Gustavo Alves de Souza (OAB/RO 11958)
Advogado: Vitor Ferrari Sossai (OAB/RO 11503)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO
Distribuído por sorteio em 24/10/2023
Decisão: QUESTÃO DE ORDEM ACOLHIDA PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE F. S. DE O. À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7001113-13.2021.8.22.0011 Apelação

Origem: 7001113-13.2021.8.22.0011 Alvorada do Oeste/1ª Vara Criminal

Apelante: J. S. R. F.

Advogado: Filiph Menezes da Silva (OAB/RO 5035)

Advogado: Herbert Wender Rocha (OAB/RO 3739)

Advogado: Marcelo Martini (OAB/RO 10255)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz

Distribuído por sorteio em 01/09/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7002810-07.2023.8.22.0009 Apelação

Origem: 7002810-07.2023.8.22.0009 Pimenta Bueno/1ª Vara Criminal

Apelante: D. dos S. C.

Advogado: Hugo Henrique da Cunha (OAB/RO 9730)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz

Distribuído por sorteio em 04/09/2023

Redistribuído por prevenção em 08/09/2023

Decisão: APELAÇÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7007205-88.2022.8.22.0005 Apelação

Origem: 7007205-88.2022.8.22.0005 Ji-Paraná/2ª Vara Criminal

Apelante: J. S. da R.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Distribuído por sorteio em 07/11/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0809310-08.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento

Origem: 7000350-59.2023.8.22.0005 Ji-Paraná/2ª Vara Cível

Agravante: C. H. S. F.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Distribuído por sorteio em 25/08/2023

Decisão: AGRAVO DE INSTRUMENTO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7067707-68.2023.8.22.0001 Apelação

Origem: 7067707-68.2023.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara do Tribunal do Júri

Apelante: L. O. de L.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Distribuído por sorteio em 21/11/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7053900-49.2021.8.22.0001 Apelação

Origem: 7053900-49.2021.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara Criminal

Apelante: Romário Farias Santana

Advogado: Valdismar Marim Amâncio (OAB/RO 5866)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 15/12/2022

Redistribuído por sorteio em 16/12/2022

Impedimento: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA E, DE OFÍCIO, AFASTADA A CONDENAÇÃO DA PENA DE MULTA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7068913-88.2021.8.22.0001 Apelação

Origem: 7068913-88.2021.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara Criminal

Apelante: Fabiano Lima Cunha

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz
Distribuído por sorteio em 31/10/2022
Redistribuído por sorteio em 12/12/2022
Impedimento: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

1005303-48.2017.8.22.0501 Apelação
Origem: 1005303-48.2017.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara Criminal
Apelante: Milto Carlos Andrade de Souza
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: José Jorge Ribeiro da Luz
Distribuído por sorteio em 07/11/2022
Redistribuído por sorteio em 07/02/2023
Impedimento: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA E, DE OFÍCIO, RECONHECIDA A ATENUANTE DA MENORIDADE E REDUZIDA A FRAÇÃO APLICADA À PENA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7013836-60.2022.8.22.0001 Apelação
Origem: 7013836-60.2022.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara Criminal
Apelante: Wilson Evangelista de Melo
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: José Jorge Ribeiro da Luz
Distribuído por sorteio em 29/08/2022
Redistribuído por sorteio em 20/04/2023
Impedimento: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7030876-55.2022.8.22.0001 Apelação
Origem: 7030876-55.2022.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara Criminal
Apelante: Flavio Marcos dos Santos
Advogado: Luciano Duarte (OAB/RO 9953)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz
Distribuído por sorteio em 23/08/2022
Impedimento: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Decisão: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA E, DE OFÍCIO, CORRIGIDO ERRO CONSTANTE NA SENTENÇA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0004304-78.2018.8.22.0501 Apelação
Origem: 0004304-78.2018.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara Criminal
Apelante: Tiago José Romão da Silva
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz
Distribuído por sorteio em 25/05/2023
Impedimento: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0002847-40.2020.8.22.0501 Apelação
Origem: 0002847-40.2020.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara Criminal
Apelante: Anivaldo Gomes da Silva
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz
Distribuído por sorteio em 12/05/2023
Impedimento: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0811874-57.2023.8.22.0000 Habeas Corpus
Origem: 0005540-94.2020.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara do Tribunal do Júri
Paciente: Caio da Silva Miranda
Impetrante(Defensor Público): Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho/RO
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Distribuído por sorteio em 27/10/2023
Redistribuído por prevenção em 27/10/2023
Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0812059-95.2023.8.22.0000 Habeas Corpus
Origem: 7024519-59.2022.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara do Tribunal do Júri
Paciente: Viviane da Silva de Oliveira
Impetrante(Defensor Público): Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho/RO
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Distribuído por sorteio em 1º/11/2023
Redistribuído por prevenção em 06/11/2023
Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0812009-69.2023.8.22.0000 Habeas Corpus
Origem: 7005694-64.2022.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal
Paciente: Leandro José da Silva
Impetrante(Advogado): Eliseu Muller de Siqueira (OAB/RO 398)
Impetrante(Advogado): Hamilton Junior Constantino Andrade Trondoli (OAB/RO 6856)
Impetrante(Advogado): Renato da Costa Cavalcante Junior (OAB/RO 2390)
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes/RO
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Distribuído por sorteio em 31/10/2023
Redistribuído por prevenção em 1º/11/2023
Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0810362-39.2023.8.22.0000 Habeas Corpus
Origem: 7000381-34.2023.8.22.0020 Nova Brasilândia do Oeste/Vara Única
Paciente: Fagner Ferreira Gomes
Impetrante(Advogado): Nilton César Rios (OAB/RO 1795)
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste/RO
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Distribuído por sorteio em 21/09/2023
Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0811386-05.2023.8.22.0000 Habeas Corpus
Origem: 0000942-86.2018.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal
Paciente: Alex Flores de Lima
Impetrante(Defensor Público): Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura/RO
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Distribuído por sorteio em 18/10/2023
Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0807294-81.2023.8.22.0000 Habeas Corpus
Origem: 7002356-67.2022.8.22.0007 Cacoal/1ª Vara Criminal
Paciente: Filipe Fernandes da Silva
Impetrante(Defensor Público): Defensoria Pública do Estado Rondônia
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Distribuído por sorteio em 11/07/2023
Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7001128-02.2023.8.22.0014 Apelação
Origem: 7001128-02.2023.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal
Apelante: André Luiz dos Santos
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 29/06/2023
Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7005194-46.2023.8.22.0007 Apelação

Origem: 7005194-46.2023.8.22.0007 Cacoal/1ª Vara Criminal

Apelante: Venício Almeida dos Santos

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 27/06/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7002250-14.2022.8.22.0005 Apelação

Origem: 7002250-14.2022.8.22.0005 Ji-Paraná/1ª Vara Criminal

Apelante: Reginaldo Gonçalves de Lima

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 02/06/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7013225-73.2023.8.22.0001 Apelação

Origem: 7013225-73.2023.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara Criminal

Apelante: Matheus Silva Saraiva

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 22/05/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7002128-65.2022.8.22.0016 Apelação

Origem: 7002128-65.2022.8.22.0016 Costa Marques/Vara Única

Apelante: Vinícius Batista da Silva Santana

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 29/03/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7066126-52.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7066126-52.2022.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara Criminal

Apelante: Edvaldo Júnior Costa Santana do Amaral

Advogado: José Maria de Souza Rodrigues (OAB/RO 1909)

Advogado: Dimas Queiroz de Oliveira Júnior (OAB/RO 2622)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 28/02/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0005739-53.2019.8.22.0501 Apelação

Origem: 0005739-53.2019.8.22.0501 Porto Velho/2ª Vara Criminal

Apelante: Rafael Falcão Maia

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 10/11/2022

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7001431-59.2022.8.22.0011 Apelação

Origem: 7001431-59.2022.8.22.0011 Alvorada do Oeste/Vara Única

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: Cristiano Rodrigo Szarecki

Advogado: Diego Castro Alves Toledo (OAB/RO 7923)

Advogado: Jeferson Gomes de Melo (OAB/RO 8972)

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 10/07/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0011261-66.2016.8.22.0501 Apelação

Origem: 0011261-66.2016.8.22.0501 Porto Velho/3ª Vara Criminal

Apelante: Raílson Noronha de Oliveira

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 02/03/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7004298-21.2023.8.22.0001 Apelação

Origem: 7004298-21.2023.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara Criminal

Apelante: Thallyson Adriano Silva de Albuquerque

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: Lucas Matheus Campos dos Santos

Advogada: Eudislene Mendes de Oliveira (OAB/RO 1462)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 16/06/2023

Decisão: APELAÇÕES PARCIALMENTE PROVIDAS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7011193-20.2022.8.22.0005 Apelação

Origem: 7011193-20.2022.8.22.0005 Ji-Paraná/1ª Vara Criminal

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: Lucas Pereira Miglioranza

Advogada: Aline Silva de Souza Willers (OAB/RO 6058)

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 17/05/2023

Redistribuído por prevenção em 12/06/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7000982-34.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7000982-34.2022.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Delitos de Tóxicos

Apelante: Erick Ramon Rodrigues Saraiva

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 24/02/2023

Redistribuído por prevenção em 15/03/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7003361-42.2022.8.22.0002 Apelação

Origem: 7003361-42.2022.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal

Apelante: Eduardo Dias Nogueira

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 18/10/2022

Redistribuído por prevenção em 07/02/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7005431-23.2022.8.22.0005 Apelação

Origem: 7005431-23.2022.8.22.0005 Ji-Paraná/1ª Vara Criminal

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: Anaely Kailane Magalhães

Advogado: Clederson Viana Alves (OAB/RO 1087)

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 12/06/2023
Redistribuído por prevenção em 20/06/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. O DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VOTO.

7085465-94.2022.8.22.0001 Apelação
Origem: 7085465-94.2022.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Delitos de Tóxicos
Apelante: André Nobre Ferreira
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Rodrigo Soares Souza Silva
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 22/05/2023
Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7049250-22.2022.8.22.0001 Apelação
Origem: 7049250-22.2022.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Delitos de Tóxicos
Apelante: Rychardy Rodrigo Carvalho Marques
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 14/04/2023
Redistribuído por prevenção em 30/05/2023
Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7000068-27.2023.8.22.0003 Apelação
Origem: 7000068-27.2023.8.22.0003 Jaru/1ª Vara Criminal
Apelante: Marcos Alves Peixoto
Advogada: Nilceia Silva Coimbra (OAB/RO 4882)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 28/06/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0807001-14.2023.8.22.0000 Apelação
Origem: 7027337-47.2023.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos
Apelante: Rayel Guimarães Marcião
Advogado: Dimas Queiroz de Oliveira Junior (OAB/RO 2622)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 04/07/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7005277-08.2022.8.22.0004 Apelação
Origem: 7005277-08.2022.8.22.0004 Ouro Preto do Oeste/1ª Vara Criminal
Apelante: Cláudia Silveira
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 10/08/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7023867-08.2023.8.22.0001 Apelação
Origem: 7023867-08.2023.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos
Apelante: Alex Peres de Negreiro
Advogado: Diego Victor Rodrigues Barros (OAB/RR 1048)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 15/08/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7038888-58.2022.8.22.0001 Apelação
Origem: 7038888-58.2022.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Delitos de Tóxicos
Apelante: Uelisson Alves da Silva
Advogado: Advaldo da Silva Vieira Gonzaga (OAB/RO 7109)
Advogado: Antônio Hildegado Rodrigues Mendes (OAB/RO 4680)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 17/04/2023
Redistribuído por prevenção em 02/05/2023
Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7004873-87.2023.8.22.0014 Apelação
Origem: 7004873-87.2023.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal
Apelante: Wellington Ferreira de Souza
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 28/08/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO CONHECIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. O DESEMBARGADOR FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VOTO.

7039591-52.2023.8.22.0001 Apelação
Origem: 7039591-52.2023.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos
Apelante: Diego Amaral dos Santos
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 08/09/2023
Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7034591-71.2023.8.22.0001 Apelação
Origem: 7034591-71.2023.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Delitos de Tóxicos
Apelante: José Robiscley de Souza Silva
Advogado: Francisco José da Silva Ribeiro (OAB/RO 1170)
Advogado: Wladislau Kucharski Neto (OAB/RO 3335)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 06/09/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7002713-66.2021.8.22.0012 Apelação
Origem: 7002713-66.2021.8.22.0012 Colorado do Oeste/2ª Vara Genérica
Apelante: Diuliane Ramos dos Santos
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Ronaldo de Souza Reis
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Fábio da Silva
Advogado: André Lima Sousa (OAB/CE 32709)
Advogado: Dimas Queiroz de Oliveira Júnior (OAB/RO 2622)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 01/09/2022
Redistribuído por prevenção em 22/02/2023
Decisão: APELAÇÃO DE DIULIANE RAMOS DOS SANTOS E RONALDO DE SOUZA REIS NÃO PROVIDA; APELAÇÃO DE FÁBIO DA SILVA PARCIALMENTE PROVIDA E, DE OFÍCIO, ESTENDIDA A EXCLUSÃO APLICADA AOS CORRÉUS RONALDO DE SOUZA REIS, DIULIANE RAMOS DOS SANTOS E LUZIA OLIVEIRA FERREIRA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7011251-17.2022.8.22.0007 Apelação

Origem: 7011251-17.2022.8.22.0007 Cacoal/2ª Vara Criminal

Apelante: Marcelo de Souza

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: Luiz Fernando França Pereira

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 08/03/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7075688-85.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7075688-85.2022.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara Criminal

Apelante: Lucas Belém do Nascimento

Advogado: José Gomes Bandeira Filho (OAB/RO 816)

Advogado: Janderklei Paes de Oliveira (OAB/RO 6808)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 10/02/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7068899-07.2021.8.22.0001 Apelação

Origem: 7068899-07.2021.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxico

Apelante: Rudson Rodrigues Gomes

Advogado: Paulo Vitor Souza Cavalcante (OAB/RO 9285)

Apelante: Márcio José Dantas Santana

Advogado: Paulo Vitor Souza Cavalcante (OAB/RO 9285)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 13/10/2022

Decisão: PRELIMINAR AFASTADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7014155-59.2021.8.22.0002 Apelação

Origem: 7014155-59.2021.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal

Apelante: Aguinaldo Pereira

Advogado: José Silva da Costa (OAB/RO 6945)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 18/11/2022

Redistribuído por prevenção em 21/12/2022

Decisão: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000846-12.2020.8.22.0007 Apelação

Origem: 0000846-12.2020.8.22.0007 Cacoal/2ª Vara Criminal

Apelante: Deyvison Lima do Prado

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: Mariel Alves

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 18/10/2021

Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7069996-42.2021.8.22.0001 Apelação

Origem: 7069996-42.2021.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Delitos de Tóxicos

Apelante: Rubens Fernandes Silva

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 13/03/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0002888-22.2011.8.22.0501 Apelação
Origem: 0002888-22.2011.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara do Tribunal do Júri
Apelante: Arnaldo Corrêa da Silva
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 02/08/2023
Redistribuído por prevenção em 30/08/2023
Decisão: APELAÇÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7001779-87.2021.8.22.0019 Apelação
Origem: 7001779-87.2021.8.22.0019 Machadinho do Oeste/2º Juízo
Apelante: André Souza de Oliveira
Advogado: Euflavio Dionizio Lima (OAB/RO 436)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 26/06/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000462-08.2018.8.22.0011 Apelação
Origem: 0000462-08.2018.8.22.0011 Alvorada do Oeste/Vara Única
Apelante/Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Apelado/Apelante: Adjair Gomes de Almeida Pinheiro
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Data da 1ª distribuição: 28/08/2020
Data da 2ª distribuição: 12/07/2023
Data da 3ª distribuição: 19/07/2023
Decisão: PRELIMINAR ARGUIDA PELA DEFESA DE ADJAIR GOMES DE ALMEIDA PINHEIRO AFASTADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO MINISTERIAL PROVIDA PARCIALMENTE. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000241-48.2020.8.22.0013 Apelação
Origem: 0000241-48.2020.8.22.0013 Cerejeiras/2ª Vara Genérica
Apelante: Geovane Sabino Teixeira
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 09/12/2022
Redistribuído por prevenção em 23/02/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000350-06.2018.8.22.0022 Apelação
Origem: 0000350-06.2018.8.22.0022 São Miguel do Guaporé/Vara Única
Apelante: Messias Ferreira Brito
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Maria Aparecida de Souza
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Wanderson da Silva Souza
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 28/08/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7056191-22.2021.8.22.0001 Apelação
Origem: 7056191-22.2021.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara do Tribunal do Júri
Apelante/Apelado: José Ribamar Lucas Galindo
Advogado: Richard Martins Silva (OAB/RO 9844)

Apelado/Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 24/01/2023
Decisão: APELAÇÕES PARCIALMENTE PROVIDAS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7018825-43.2021.8.22.0002 Apelação
Origem: 7018825-43.2021.8.22.0002 Buritis/2ª Vara Genérica
Apelante: Thiago de Lima Ferreira
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 25/04/2023
Redistribuído por prevenção em 30/05/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7001649-33.2021.8.22.0008 Apelação
Origem: 7001649-33.2021.8.22.0008 Espigão do Oeste/2ª Vara Genérica
Apelante: Deiglison Bruno de Freitas
Advogado: Ivan Douglas Baptista Cardoso (OAB/RO 7320)
Advogada: Karla Raquel Barcelos Tokashiki Santos (OAB/RO 9573)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 27/06/2023
Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7013565-17.2023.8.22.0001 Apelação
Origem: 7013565-17.2023.8.22.0001 Porto Velho/3ª Vara Criminal
Apelante/Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Apelante: Ismael Nascimento Mesquita
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Raison Neves de Moura
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 17/07/2023
Decisão: APELAÇÃO MINISTERIAL PROVIDA; APELAÇÃO DE ISMAEL NASCIMENTO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7000031-40.2023.8.22.0022 Apelação
Origem: 7000031-40.2023.8.22.0022 São Miguel do Guaporé/Vara Única
Apelante: Valdinei Alves de Souza
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 05/09/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7002623-54.2022.8.22.0002 Apelação
Origem: 7002623-54.2022.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal
Apelante: Adalbervan Souza Santos
Advogado: André Roberto Vieira Soares (OAB/RO 4452)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 14/03/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7000590-36.2023.8.22.0009 Apelação
Origem: 7000590-36.2023.8.22.0009 Pimenta Bueno/1ª Vara Criminal
Apelante: Pierre Alexandre Paixão
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 19/06/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7000635-25.2023.8.22.0014 Apelação
Origem: 7000635-25.2023.8.22.0014 Vilhena/2ª Vara Criminal
Apelante: Genilson Adolfo de Jesus
Advogado: Diego André Santana de Souza (OAB/RO 10806)
Advogado: Felipe Parro Jaquier (OAB/RO 5977)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 15/06/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7012931-16.2022.8.22.0014 Apelação
Origem: 7012931-16.2022.8.22.0014 Vilhena/2ª Vara Criminal
Apelante: Dejeon Ramos da Silva
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Willian da Silva Maciel
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Claudivan Goncalves da Silva
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 14/06/2023
Decisão: APELAÇÃO DE DEJEON RAMOS DA SILVA E WILIAN DA SILVA MACIEL NÃO PROVIDA; APELAÇÃO DE CLAUDIVAN GONÇALVES DA SILVA PARCIALMENTE PROVIDA E, DE OFÍCIO, ESTENDIDO OS EFEITOS AO CORRÉU WILLIAN DA SILVA MACIEL. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7010518-57.2022.8.22.0005 Apelação
Origem: 7010518-57.2022.8.22.0005 Ji-Paraná/1ª Vara Criminal
Apelante/Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Apelado/Apelante: Nilton Cesar Nunes Gouveia Vaccari
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado/Apelante: Weliton Rodrigo dos Santos Ferreira
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 27/07/2023
Decisão: APELAÇÕES PARCIALMENTE PROVIDAS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7016888-95.2021.8.22.0002 Apelação
Origem: 7016888-95.2021.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal
Apelante: Henrique Viana Dias
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Ueder Silva dos Santos
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Leidiane Ferreira de Almeida
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Wesley Oliveira dos Santos
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Benivaldo Ferreira de Almeida Junior
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Angela Nicolau da Silva
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 11/05/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7005337-45.2022.8.22.0015 Apelação
Origem: 7005337-45.2022.8.22.0015 Porto Velho/4ª Vara Criminal
Apelante: Fredson Bentes Bernardo
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 02/08/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7001864-72.2022.8.22.0008 Apelação
Origem: 7001864-72.2022.8.22.0008 Espigão do Oeste/2ª Vara Genérica
Apelante: Maicon Jonathan Lima Ferreira
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Cleverson Pomini
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 18/08/2023
Redistribuído por prevenção em 06/09/2023
Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7020597-73.2023.8.22.0001 Apelação
Origem: 7020597-73.2023.8.22.0001 Porto Velho/3ª Vara Criminal
Apelante: Geise de Jesus Lopes
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 24/08/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7003232-97.2023.8.22.0003 Apelação
Origem: 7003232-97.2023.8.22.0003 Jaru/1ª Vara Criminal
Apelante: Gabriel Estevão de Oliveira Peres
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 20/06/2023
Redistribuído por prevenção em 27/06/2023
Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7009447-54.2021.8.22.0005 Apelação
Origem: 7009447-54.2021.8.22.0005 Ji-Paraná/1ª Vara Criminal
Apelante: Lucinei Jacson de Souza Bonfim
Advogado: Clederson Viana Alves (OAB/RO 1087)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Data da 1ª distribuição: 31/08/2022
Data da 2ª distribuição: 05/07/2023
Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7033592-89.2021.8.22.0001 Apelação
Origem: 7033592-89.2021.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos
Apelante/Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Apelada/Apelante: Maria Marcia Machado Oliveira
Advogado: Ivan Feitosa de Souza (OAB/RO 8682)
Apelada: Jessica Ribeiro de Souza Moreira
Advogado: Ivan Feitosa de Souza (OAB/RO 8682)
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 01/04/2022
Redistribuído por prevenção em 28/06/2022
Decisão: APELAÇÕES NÃO PROVIDAS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7001163-93.2022.8.22.0014 Apelação

Origem: 7001163-93.2022.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal

Apelante: Renato Sebastião da Cruz

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: Carla Ketelyn Santos

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 12/07/2022

Redistribuído por prevenção em 10/08/2022

Decisão: PRELIMINAR AFASTADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7004685-92.2021.8.22.0005 Apelação

Origem: 7004685-92.2021.8.22.0005 Ji-Paraná/1ª Vara Criminal

Apelante/Apelado: Thiago de Mattos da Silva

Advogada: Sandra Pires Correa Araujo (OAB/RO 3164)

Apelante/Apelado: Alan Andrade dos Santos

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante/Apelado: Geancarlos da Silva Santos

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante/Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 27/07/2022

Decisão: APELAÇÕES PARCIALMENTE PROVIDAS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0003658-42.2020.8.22.0002 Apelação

Origem: 0003658-42.2020.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal

Apelante/Apelado: Wesley de Oliveira Fonseca

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante/Apelado: Wilson da Silva

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado/Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelada: Ingrid Vanessa Marcelino Penha

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 12/04/2022

Decisão: APELAÇÃO DE WESLEY DE OLIVEIRA FONSECA E WILSON DA SILVA NÃO PROVIDA; APELAÇÃO MINISTERIAL PARCIALMENTE PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7013519-84.2021.8.22.0005 Apelação

Origem: 7013519-84.2021.8.22.0005 Ji-Paraná/3ª Vara Criminal de Delitos de Trânsito

Apelante: Joviano Veloso Alves

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 14/12/2022

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7001798-93.2021.8.22.0019 Apelação

Origem: 7001798-93.2021.8.22.0019 Machadinho do Oeste/2º Juízo

Apelante: Nauli Silva de Sousa

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: Gleisson Schmidt Machado

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 18/08/2022

Decisão: PRELIMINAR AFASTADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7030882-62.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7030882-62.2022.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Delitos de Tóxicos

Apelante: Arli dos Santos Silva

Advogada: Adriana Nobre Belo Vilela (OAB/RO 4408)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 08/03/2023

Redistribuição por prevenção em 21/03/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7001802-11.2022.8.22.0015 Apelação

Origem: 7001802-11.2022.8.22.0015 Guajará-Mirim/1ª Vara Criminal

Apelante: Tiago Jose Gomes de Armondes

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 10/10/2022

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7014413-35.2022.8.22.0002 Apelação

Origem: 7014413-35.2022.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal

Apelante: Carlos Henrique dos Santos Massaroli

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 04/07/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7008310-15.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7008310-15.2022.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos

Apelante: Luciano Anderson da Silva

Advogada: Marisâmia Aparecida de Castro Inácio (OAB/RO 4553)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 14/12/2022

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7004195-11.2023.8.22.0002 Apelação

Origem: 7004195-11.2023.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal

Apelante: Gilmar Silva Santos

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 25/07/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7008316-44.2021.8.22.0005 Apelação

Origem: 7008316-44.2021.8.22.0005 Ji-Paraná/1ª Vara Criminal

Apelante/Apelado: Luis Fabricio dos Santos Alves

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado/Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 15/05/2023

Redistribuição por prevenção em 17/05/2023

Decisão: APELAÇÕES NÃO PROVIDAS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7042794-56.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7042794-56.2022.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara Criminal

Apelante: Thiago Moises Santos Ribamar

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: Huarlesson Rodrigues de Castro
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Mateus Oliveira do Nascimento
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 27/03/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7001003-34.2023.8.22.0014 Apelação
Origem: 7001003-34.2023.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal
Apelante: Lucas Santos da Silva
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Yuri Andrade Regino
Advogado: Mario Vitor Venancio Machado (OAB/RO 7463)
Advogado: Ronieder Trajano Soares Silva (OAB/RO 3694)
Apelante: Joel Assolari Marconi
Advogada: Helen Karoline Zan Santana (OAB/RO 9769)
Advogado: Hulgo Moura Martins (OAB/RO 4042)
Advogado: Jetro Vasconcelos Carapia Canto (OAB/RO 4956)
Advogado: Roberto Carlos Mailho (OAB/RO 3047)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 10/07/2023
Redistribuído por prevenção em 07/08/2023
Decisão: APELAÇÕES NÃO PROVIDAS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7002152-11.2022.8.22.0011 Apelação
Origem: 7002152-11.2022.8.22.0011 Alvorada do Oeste/Vara Única
Apelante/Apelado: Wagner Rodrigues Maia
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado/Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 07/07/2023
Decisão: APELAÇÕES NÃO PROVIDAS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0001901-68.2020.8.22.0501 Apelação
Origem: 0001901-68.2020.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos
Apelante: Daniel Júnior de Oliveira Teixeira
Advogada: Ilka da Silva Vieira Borcart (OAB/RO 9383)
Advogado: César Macedo de Sousa (OAB/RO 6358)
Advogado: Francisco Alves Pinheiro Filho (OAB/RO 568)
Advogada: Marisâmia Aparecida de Castro Inácio (OAB/RO 4553)
Advogada: Luciana Costa das Chagas (OAB/RO 6205)
Apelante: Yuri Peres Ernandes
Advogada: Ilka da Silva Vieira Borcart (OAB/RO 9383)
Advogado: César Macedo de Sousa (OAB/RO 6358)
Advogado: Francisco Alves Pinheiro Filho (OAB/RO 568)
Advogada: Marisâmia Aparecida de Castro Inácio (OAB/RO 4553)
Advogada: Luciana Costa das Chagas (OAB/RO 6205)
Apelante: Rômulo Lima dos Santos
Advogada: Marisâmia Aparecida de Castro Inácio (OAB/RO 4553)
Advogada: Gabriele Silva Ximenes (OAB/RO 7656)
Advogada: Kelly Michelle de Castro Inácio Doerner (OAB/RO 3240)
Apelante: Márcio Leandro dos Santos
Advogada: Luciana Costa das Chagas (OAB/RO 6205)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 26/04/2022
Redistribuído por prevenção em 28/06/2022
Decisão: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, APELAÇÃO DE DANIEL JUNIOR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, YURI PERES ERNANDES E ROMULO LIMA DOS SANTOS PARCIALMENTE PROVIDAS; APELAÇÃO DE MARCIO LEANDRO DOS SANTOS NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7006052-63.2021.8.22.0002 Apelação

Origem: 7006052-63.2021.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal

Apelante: Dione Guimarães dos Santos

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: Gabriel da Silva Teixeira

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: Frank Rodrigues Moraes

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: Maurino de Jesus Pereira Júnior

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 30/08/2022

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7002074-18.2021.8.22.0022 Apelação

Origem: 7002074-18.2021.8.22.0022 São Miguel do Guaporé/Vara Única

Apelante: Carlos Júnior Pinheiro da Silva

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: Douglas Ferreira da Silva

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 1º/11/2022

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7003635-03.2022.8.22.0003 Apelação

Origem: 7003635-03.2022.8.22.0003 Jaru/1ª Vara Criminal

Apelante: Izaque Eduardo Cândido Laia

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: Gessi Cândido de Laia

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 16/01/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7000863-43.2022.8.22.0011 Apelação

Origem: 7000863-43.2022.8.22.0011 Alvorada do Oeste/Vara Única

Apelante: Geovane Paula de Jesus

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: Sirleni Perrone

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 14/02/2023

Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7006364-39.2021.8.22.0002 Apelação

Origem: 7006364-39.2021.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal

Apelante: Ronaldo Martins de Sousa

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 02/05/2022

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000128-27.2020.8.22.0003 Apelação

Origem: 0000128-27.2020.8.22.0003 Jaru/1ª Vara Criminal

Apelante: Romero Rodrigues da Silva

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Distribuído por sorteio em 10/05/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000045-41.2021.8.22.0014 Apelação
Origem: 0000045-41.2021.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal
Apelante: Tiago Ribeiro do Nascimento
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 10/05/2023
Decisão: INDEFERIDO O PEDIDO DA DEFENSORIA PÚBLICA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

1000547-05.2017.8.22.0013 Apelação
Origem: 1000547-05.2017.8.22.0013 Cerejeiras/1ª Vara Genérica
Apelante: Alexandre Jesus da Paz
Advogada: Ana Claudia Milani e Silva (OAB/PR 75780)
Advogado: Fernando Milani e Silva (OAB/RO 186)
Advogado: Fernando Milani e Silva Filho (OAB/PR 80244)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 05/05/2023
Decisão: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000271-96.2019.8.22.0020 Apelação
Origem: 0000271-96.2019.8.22.0020 Nova Brasilândia do Oeste/Vara Única
Apelante: José Rosa da Silva
Advogado: Gabriel Feltz (OAB/RO 5656)
Advogado: Bruno Leonardo Moreira e Vieira Pinto (OAB/RO 3585)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 25/08/2022
Redistribuído por prevenção em 15/09/2022
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

1000854-68.2017.8.22.0009 Apelação
Origem: 1000854-68.2017.8.22.0009 Pimenta Bueno/1ª Vara Criminal
Apelante: João Carlos Holanda Cunha
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 09/05/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000020-86.2020.8.22.0006 Apelação
Origem: 0000020-86.2020.8.22.0006 Presidente Médici/1ª Vara Criminal
Apelante: César Pinheiro Machado
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 25/11/2022
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000141-50.2021.8.22.0501 Apelação
Origem: 0000141-50.2021.8.22.0501 Porto Velho/3ª Vara Criminal
Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Apelado: Vagner de Araújo Bispo

Advogado: Noé de Jesus Lima (OAB/RO 9407)
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 31/10/2022
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000146-39.2020.8.22.0006 Apelação
Origem: 0000146-39.2020.8.22.0006 Presidente Médici/1ª Vara Criminal
Apelante: Jander Júnio Paulino
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 05/12/2022
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000304-94.2020.8.22.0006 Apelação
Origem: 0000304-94.2020.8.22.0006 Presidente Médici/Vara Única
Apelante: Paulo Sousa dos Santos
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 25/11/2022
Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000374-96.2020.8.22.0011 Apelação
Origem: 0000374-96.2020.8.22.0011 Alvorada do Oeste/Vara Única
Apelante: Paulo Ricardo Benfica Lima
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Distribuído por sorteio em 31/03/2023
Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7026261-22.2022.8.22.0001 Apelação
Origem: 7026261-22.2022.8.22.0001 Porto Velho/4ª Vara Criminal
Apelante: Cássio Henrique Andrade
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Distribuído por sorteio em 12/06/2023
Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7029460-86.2021.8.22.0001 Apelação
Origem: 7029460-86.2021.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara Criminal
Apelante: Ricardo Nascimento Silva
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 26/05/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA E, DE OFÍCIO, AFASTADA A APLICAÇÃO DOS AUMENTOS ESPECIAIS DA PENA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

0008216-49.2019.8.22.0501 Apelação
Origem: 0008216-49.2019.8.22.0501 Porto Velho/2ª Vara Criminal
Apelante: Fernando João Pereira dos Santos
Advogado: Homero Junger Mafra (OAB/ES 3175)
Advogado: Tamara Roberta Schubert Binda (OAB/ES 15026)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 04/05/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0001009-07.2020.8.22.0002 Apelação

Origem: 0001009-07.2020.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: Marcos Souza Santana

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelada: Noêmia Ramos Guabiraba

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 09/05/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7031681-08.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7031681-08.2022.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Delitos de Tóxicos

Apelante: Luísa Darisleidys Ferreras de La Paz

Advogada: Ranuse Souza de Oliveira (OAB/RO 6458)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 17/02/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0017809-44.2015.8.22.0501 Recurso em Sentido Estrito

Origem: 0017809-44.2015.8.22.0501 Porto Velho/2ª Vara do Tribunal do Júri

Recorrente: Everson Araújo da Silva

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Recorrido: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 20/06/2023

Decisão: RECURSO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0019507-56.2013.8.22.0501 Recurso em Sentido Estrito

Origem: 0019507-56.2013.8.22.0501 Porto Velho/2ª Vara do Tribunal do Júri

Recorrente: Genival Pereira dos Santos

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Recorrente: Weliton Oliveira da Silva

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Recorrido: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 19/06/2023

Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0812473-93.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal

Origem: 0812473-93.2023.8.22.0000 Jaru/1ª Vara Criminal

Agravante: Braulio da Silva Valove

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 13/11/2023

Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0811457-07.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal

Origem: 0001799-06.2016.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal

Agravante: Elicino Teixeira Torres

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 19/10/2023

Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0811678-87.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal

Origem: 4000011-89.2021.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas

Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Agravado: Celestiane Alves de Oliveira

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 24/10/2023

Decisão: AGRAVO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0806286-69.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 0005823-69.2010.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Ueslei Melo Castelo Branco
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Distribuído por sorteio em 20/06/2023
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0808452-74.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 4000038-73.2019.8.22.0006 Presidente Médici/Vara Única
Agravante: Jackson Ramos Xavier
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Distribuído por sorteio em 04/08/2023
Decisão: PRELIMINAR NÃO ACOLHIDA. NO MÉRITO, AGRAVO NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0810277-53.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Execução Penal
Origem: 1015144-67.2017.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Érico André de Castro Assunção
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Interposto em 06/10/2023
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0810269-76.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Execução Penal
Origem: 0000188-15.2007.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Jovaldo de Lima Pereira
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Interposto em 06/10/2023
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0810504-43.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Execução Penal
Origem: 0013248-79.2012.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Francisco Edson de Freitas Santana
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Interposto em 06/10/2023
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0811411-18.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Execução Penal
Origem: 1009791-46.2017.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Michel Pereira dos Santos
Advogado: Alessandro do Nascimento (OAB/RO 12389)
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Interposto em 25/10/2023
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0009705-24.2019.8.22.0501 Agravo Interno em Embargos de Declaração em Apelação
Origem: 0009705-24.2019.8.22.0501 Porto Velho/2ª Vara Criminal
Agravante: Leandro Fernandes de Souza
Advogado: Leandro Fernandes de Souza (OAB/RO 7135)
Agravado: Lucas Levi Gonçalves Sobral
Advogado: Samuel dos Santos Junior (OAB/RO 1238)
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Interposto em 05/08/2023
Decisão: AGRAVO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0801096-91.2023.8.22.9000 Habeas Corpus
Origem: 7053116-04.2023.8.22.0001 Porto Velho/2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Paciente: P. de L. M.
Impetrante(Advogado): Paulino Palmério Queiroz Filho (OAB/RO 3944)

Impetrado: Juiz de Direito do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Porto Velho/RO
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Distribuído por sorteio em 28/09/2023
Redistribuído por sorteio em 03/10/2023
Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0809418-37.2023.8.22.0000 Habeas Corpus
Origem: 1006631-13.2017.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara do Tribunal do Júri
Paciente: J. M. J.
Impetrante(Advogada): Karina Villar Marcelino (OAB/RO 506)
Impetrado: Juiz de Direito do 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho/RO
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Distribuído por sorteio em 29/08/2023
Redistribuído por sorteio em 30/08/2023
Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0010849-51.2014.8.22.0002 Apelação
Origem: 0010849-51.2014.8.22.0002 Ariquemes/2ª Vara Criminal
Apelante: J. N. de A. S.
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 14/06/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7001196-32.2021.8.22.0010 Apelação
Origem: 7001196-32.2021.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal
Apelante: S. F. G.
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 17/12/2022
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7016670-67.2021.8.22.0002 Apelação
Origem: 7016670-67.2021.8.22.0002 Ariquemes/2ª Vara Criminal
Apelante: H. N. M.
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 10/01/2023
Redistribuído por sorteio em 16/01/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0010817-62.2018.8.22.0501 Apelação
Origem: 0010817-62.2018.8.22.0501 Porto Velho/2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Apelante: A. N. da S. S.
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Distribuído por sorteio em 24/04/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0023147-25.2008.8.22.0022 Apelação
Origem: 0023147-25.2008.8.22.0022 São Miguel do Guaporé/Vara Única
Apelante: A. V. C.
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 26/10/2022
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7003359-88.2021.8.22.0008 Apelação

Origem: 7003359-88.2021.8.22.0008 Espigão do Oeste/1ª Vara Genérica

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: F. de B. C. S.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 29/06/2023

Decisão: APELAÇÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7014958-90.2022.8.22.0007 Apelação

Origem: 7014958-90.2022.8.22.0007 Cacoal/1ª Vara Criminal

Apelante: V. C. da S.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 11/07/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0005692-13.2013.8.22.0009 Apelação

Origem: 0005692-13.2013.8.22.0009 Pimenta Bueno/1ª Vara Criminal

Apelante: J. de C.

Advogado: Roberto Sidney Marques de Oliveira (OAB/RO 2946)

Advogado: Rouscelino Passos Borges (OAB/RO 1205)

Apelante: L. R de C.

Advogado: Roberto Sidney Marques de Oliveira (OAB/RO 2946)

Advogado: Rouscelino Passos Borges (OAB/RO 1205)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 22/06/2023

Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0006409-91.2019.8.22.0501 Apelação

Origem: 0006409-91.2019.8.22.0501 Porto Velho/2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Apelante: I. das C.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 30/06/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000018-86.2020.8.22.0501 Apelação

Origem: 0000018-86.2020.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Proteção à Infância e Juventude

Apelante: L. B. S.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 22/06/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0006285-74.2020.8.22.0501 Apelação

Origem: 0006285-74.2020.8.22.0501 Porto Velho/1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: L. G.

Advogada: Maria Aparecida Izidoro dos Santos (OAB/RO 8487)

Advogado: Moacir Requi (OAB/RO 2355)

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 28/06/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7010409-43.2022.8.22.0005 Apelação

Origem: 7010409-43.2022.8.22.0005 Ji-Paraná/2ª Vara Criminal

Apelante: A. R. P. C.

Advogado: Nicolau Nunes de Mayo Júnior (OABRO 2629)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 14/12/2022

Decisão: APELAÇÃO PROVIDA PARCIALMENTE À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7013511-73.2022.8.22.0005 Apelação

Origem: 7013511-73.2022.8.22.0005 Ji-Paraná/2ª Vara Criminal

Apelante: C. R. dos S.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 29/08/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7067342-48.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7067342-48.2022.8.22.0001 Porto Velho/Vara de Proteção à Infância e Juventude

Apelante: R. S. S.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 14/04/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7055876-57.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7055876-57.2022.8.22.0001 Porto Velho/2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Apelante: L. F. da S. N.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 19/04/2023

Redistribuído por prevenção em 27/06/2023

Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000555-27.2016.8.22.0015 Apelação

Origem: 0000555-27.2016.8.22.0015 Guajará-Mirim/1ª Vara Criminal

Apelante: R. B. da S.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 15/08/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7029943-19.2021.8.22.0001 Apelação

Origem: 7029943-19.2021.8.22.0001 Porto Velho/Vara Infracional e de Execuções de Medidas Socioeducativas

Apelante: U. C. G.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 08/04/2022

Redistribuído por prevenção em 30/08/2022

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7002189-93.2021.8.22.0004 Apelação

Origem: 7002189-93.2021.8.22.0004 Ouro Preto do Oeste/1ª Vara Criminal

Apelante: R. O. S.

Advogado: Alexandre Moraes dos Santos (OAB/RO 3044)

Advogado: Wanderson Fernandes Vargas (OAB/RO 8518)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 21/11/2022
Redistribuição por prevenção em 16/12/2022
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

1000028-03.2017.8.22.0701 Apelação
Origem: 1000028-03.2017.8.22.0701 Porto Velho/Vara de Proteção à Infância e Juventude
Apelante: G. M. M.
Advogado: Bruno Paiva da Silva (OAB/PA 30702)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Assistente de Acusação: D. G. C
Advogada: Wanda Nazare Alencar Barbosa do Nascimento (OAB/RO 324)
Assistente de Acusação: A. D. C. C.
Advogada: Wanda Nazare Alencar Barbosa do Nascimento (OAB/RO 324)
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 09/05/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7018189-77.2021.8.22.0002 Apelação
Origem: 7018189-77.2021.8.22.0002 Ariquemes/2ª Vara Criminal
Apelante: J. G. de A.
Advogada: Erika Luana Martins Barbosa Porfirio (OAB/RO 10064)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 13/04/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7080823-78.2022.8.22.0001 Apelação
Origem: 7080823-78.2022.8.22.0001 Porto Velho/3ª Vara Criminal
Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Apelado: N. da C. E.
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: E. dos. S. N.
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Distribuído por sorteio em 18/04/2023
Decisão: APELAÇÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000881-58.2019.8.22.0701 Apelação
Origem: 0000881-58.2019.8.22.0701 Porto Velho/Vara de Proteção à Infância e Juventude
Apelante: A. B. D.
Advogada: Eric Souza (OAB/RO 10328)
Advogada: Gabriela da Silva Pires (Oab/Ro10309)
Advogada: Kimberly Alves de Sá (OAB/RO 10281)
Advogado: Wladislau Kucharski Neto (OAB/RO 3335)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 01/06/2023
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7001098-83.2022.8.22.0019 Apelação
Origem: 7001098-83.2022.8.22.0019 Machadinho do Oeste/2º Juízo
Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Apelado: W. L. de C.
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 31/01/2023
Decisão: APELAÇÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000299-21.2020.8.22.0023 Apelação

Origem: 0000299-21.2020.8.22.0023 São Francisco do Guaporé/Vara Única

Apelante: E. V. M.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 11/11/2022

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0006054-47.2020.8.22.0501 Apelação

Origem: 0006054-47.2020.8.22.0501 Porto Velho/2º Juizado da Violência Doméstica

Apelante: R. C. F. de F.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 03/04/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7001003-61.2023.8.22.0005 Apelação

Origem: 7001003-61.2023.8.22.0005 Ji-Paraná/2ª Vara Criminal

Apelante: A. S. dos A.

Advogado: Anoar Murad Neto (OAB/RO 9532)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 30/05/2023

Redistribuição por prevenção em 30/05/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000283-57.2021.8.22.0015 Apelação

Origem: 0000283-57.2021.8.22.0015 Guajará-Mirim/2ª Vara Criminal

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: E. P. O. P.

Advogado: Nivaldo Ribera de Oliveira (OAB/RO 3527)

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 24/12/2021

Redistribuído por sorteio em 22/09/2022

Decisão: APELAÇÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000325-61.2020.8.22.0009 Apelação

Origem: 0000325-61.2020.8.22.0009 Pimenta Bueno/1ª Vara Criminal

Apelante: J. C. S.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 19/04/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0004651-77.2019.8.22.0501 Apelação

Origem: 0004651-77.2019.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara da Auditoria Militar

Apelante: P. L. da S.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 25/01/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7008391-22.2022.8.22.0014 Apelação

Origem: 7008391-22.2022.8.22.0014 Vilhena/2ª Vara Criminal

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: P. P. R.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 07/11/2022

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7088941-43.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7088941-43.2022.8.22.0001 Porto Velho/2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Apelante: A. F. S.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 03/04/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7000702-15.2022.8.22.0017 Apelação

Origem: 7000702-15.2022.8.22.0017 Alta Floresta do Oeste/Vara Única

Apelante: M. C. B. L.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 29/05/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0009525-71.2020.8.22.0501 Apelação

Origem: 0009525-71.2020.8.22.0501 Porto Velho/2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Apelante: A. P. S. B.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 10/04/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7000748-04.2022.8.22.0017 Apelação

Origem: 7000748-04.2022.8.22.0017 Alta Floresta do Oeste/Vara Única

Apelante: E. C. de A.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 25/05/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000421-63.2021.8.22.0002 Apelação

Origem: 0000421-63.2021.8.22.0002 Ariquemes/2ª Vara Criminal

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: L. B. L. O.

Advogado: Arthur Bagder da Silva Schiave (OAB/RO 7683)

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 30/01/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000661-98.2016.8.22.0011 Apelação

Origem: 0000661-98.2016.8.22.0011 Alvorada do Oeste/Vara Única

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: P. C. T.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 1º/03/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000669-70.2019.8.22.0011 Apelação

Origem: 0000669-70.2019.8.22.0011 Alvorada do Oeste/Vara Única

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: U. C. N.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 10/03/2023

Decisão: APELAÇÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7000652-23.2021.8.22.0017 Apelação

Origem: 7000652-23.2021.8.22.0017 Alta Floresta do Oeste/Vara Única

Apelante: W. M.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 21/06/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7000881-80.2021.8.22.0017 Apelação

Origem: 7000881-80.2021.8.22.0017 Alvorada do Oeste/Vara Única

Apelante: A. M. P.

Advogado: Álvaro Marcelo Bueno (OAB/RO 6843)

Advogado: Roberto Araújo Júnior (OAB/RO 4084)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 25/04/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:

0811596-56.2023.8.22.0000 Habeas Corpus

Origem: 7059487-81.2023.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos

Paciente: Anderson Arlei dos Santos Moraes

Impetrante(Advogado): Wladislau Kucharski Neto (OAB/RO 3335)

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Delitos de Tóxicos da Comarca de Porto Velho/RO

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Distribuído por sorteio em 23/10/2023

0016603-53.2019.8.22.0501 Apelação

Origem: 0016603-53.2019.8.22.0501 Porto Velho/4ª Vara Criminal

Apelante: Leonardo Santana Mendes

Advogado: Manoel Nazareno Carvalho da Silva Júnior (OAB/RO 8898)

Apelante: Lilian Almeida de Jesus

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros (OAB/RO 8173)

Apelante: Leidiane de Souza Alves

Advogado: Ivan Feitosa de Souza (OAB/RO 8682)

Apelante: Leidison de Souza Alves

Advogado: Ivan Feitosa de Souza (OAB/RO 8682)

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 17/04/2023

1001520-33.2017.8.22.0021 Recurso em Sentido Estrito

Origem: 1001520-33.2017.8.22.0021 Buritis/1ª Vara Genérica

Recorrente: Ministério Público do Estado de Rondônia

Recorrido: Alexandre Bispo do Nascimento

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Distribuído por sorteio em 19/09/2023

0811464-96.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Execução Penal

Origem: 1000823-32.2014.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas

Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Agravado: Geovane Souza Ribeiro

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Interposto em 16/11/2023

0812869-70.2023.8.22.0000 Habeas Corpus

Origem: 7003578-82.2022.8.22.0003 Jaru/1ª Vara Criminal

Paciente: Altamiro Tomas Lima

Impetrante(Advogado): Adalberto Alves Batista (OAB/RO 490-A)

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaru/RO

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Distribuído por sorteio em 21/11/2023

Redistribuído por prevenção em 21/11/2023

0812869-70.2023.8.22.0000 Habeas Corpus

Origem: 7003578-82.2022.8.22.0003 Jaru/1ª Vara Criminal

Paciente: Altamiro Tomas Lima

Impetrante(Advogado): Adalberto Alves Batista (OAB/MG 51192)

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaru/RO

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Distribuído por sorteio em 21/11/2023

Redistribuído por prevenção em 21/11/2023

7000841-34.2021.8.22.0006 Apelação

Origem: 7000841-34.2021.8.22.0006 Presidente Médici/Vara Única

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: Douglas Henrique Guimaraes Coelho

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Marcelo Alves Vieira Filho

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz

Distribuído por sorteio em 23/10/2023

7003438-78.2023.8.22.0014 Apelação

Origem: 7003438-78.2023.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal

Apelante: Ana Paula Gomes Pimentel

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: Wemerson dos Santos Pereira

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: Eliane da Silva Santos

Advogado: João de Castro Soares (OAB/RO 10714)

Advogado: Debora Cristina Prado Dutra (OAB/RO 6163)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz

Distribuído por sorteio em 24/08/2023

0805733-22.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Execução Penal

Origem: 4000086-87.2023.8.22.0007 Cacoal/2ª Vara Criminal

Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Agravado: Edilson Mendes

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Interposto em 25/09/2023

0810234-19.2023.8.22.0000 Habeas Corpus

Origem: 7062974-93.2022.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara do Tribunal do Júri

Paciente: Diemerson dos Reis Neiva

Impetrante(Advogada): Glícia Laila Gomes Oliveira (OAB/RO 6899)

Impetrante(Advogado): Márcio Santana de Oliveira (OAB/RO 7238)

Paciente: Weslen Michael Batista de Souza

Impetrante(Advogada): Glícia Laila Gomes Oliveira (OAB/RO 6899)

Impetrante(Advogado): Márcio Santana de Oliveira (OAB/RO 7238)

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho/RO

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 19/09/2023

Redistribuído por prevenção em 20/09/2023

Processo retirado de pauta na sessão de julgamento de 27/11 a 1º/12/2023.

0801281-32.2023.8.22.9000 Habeas Corpus

Origem: 7003662-16.2023.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal

Paciente: Eduardo Henrique dos Santos

Impetrante(Advogada): Cláudia Barbosa de Resende Rodrigues (OAB/GO 46763)

Impetrado: Juiz de Direito do 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena/RO

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 15/11/2023

Redistribuído por prevenção em 20/11/2023

7007438-97.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7007438-97.2022.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara Criminal

Apelante: Mateus Barros Pinheiro

Advogado: Amadeu Guilherme Machado (OAB/RO 4)

Advogado: Amadeu Guilherme Lopes Machado (OAB/RO 1225)

Advogado: Moacyr Rodrigues Pontes Neto (OAB/RO 4149)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 05/07/2022

0000630-78.2016.8.22.0011 Apelação

Origem: 0000630-78.2016.8.22.0011 Alvorada do Oeste/Vara Única

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: Davi Wilian Funiga

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 09/08/2022

PROCESSOS ADIADOS DE PAUTA:

0811918-76.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal

Origem: 4000034-35.2021.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas

Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Agravada: Mirian Louzeiro de Assis

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 30/10/2023

Pedido de vista formulado na Sessão de Julgamento Eletrônica de 04-12 a 11-12-2023

Decisão Parcial: APÓS O RELATOR APRESENTAR O VOTO PELA REJEIÇÃO DAS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, PARA NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO.

7002054-75.2021.8.22.0006 Apelação

Origem: 7002054-75.2021.8.22.0006 Presidente Médici/Vara Única

Apelante: L. P. de A.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Distribuído por sorteio em 27/10/2023

Pedido de vista formulado na Sessão de Julgamento Eletrônica de 04-12 a 11-12-2023

Decisão Parcial: APÓS O RELATOR APRESENTAR O VOTO PELA REJEIÇÃO DA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR ÁLVARO KALIX FERRO.

0007707-21.2019.8.22.0501 Apelação

Origem: 0007707-21.2019.8.22.0501 Porto Velho/2º Juízo do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Apelante: E. A. F.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: E. A. F.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Distribuído por sorteio em 04/09/2023

Processo adiado da Sessão Eletrônica de 16 a 20-10-2023

Pedido de vista formulado na sessão de julgamento realizada de 23-10 a 23-10-2023.

Processo Adiado da Sessão Eletrônica de 06 a 10-11-2023

Processo Adiado da Sessão Eletrônica de 27 a 1º-12-2023

Processo adiado da Sessão de Julgamento Eletrônica de 04-12 a 11-12-2023

Adiado de pauta na Sessão de Julgamento de 04/12 a 08/12/2023

Decisão parcial: APÓS O RELATOR APRESENTAR O VOTO PELO ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR PARA ANULAR PARCIALMENTE A SENTENÇA, PEDIU VISTA DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ. O DESEMBARGADOR ÁLVARO KALIX FERRO AGUARDA.

0001838-79.2011.8.22.0009 Recurso em Sentido Estrito
Origem: 0001838-79.2011.8.22.0009 Pimenta Bueno/1ª Vara Criminal
Recorrente: Luiz Alberto da Cunha Castro Júnior
Advogado: Cândido Ocampo Fernandes (OAB/RO 780)
Advogado: Igor Amaral Gibaldi (OAB/RO 6521)
Advogado: Leandro Vargas Corrente (OAB/RO 3590)
Advogado: Leonardo Vargas Zavatin (OAB/RO 9344)
Recorrido: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ
Distribuído por sorteio em 28/07/2023

Pedido de vista formulado na sessão de julgamento realizada de 27-11 a 1º-12-2023.

Adiado de pauta na Sessão de Julgamento de 04/12 a 08/12/2023

Decisão parcial: PRELIMINAR REJEITADA À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, APÓS O RELATOR APRESENTAR O VOTO PELO PROVIMENTO DO RECURSO E O DESEMBARGADOR FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO VOTAR CONVERGENTE COM RELATOR, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR ÁLVARO KALIX FERRO.

0810908-94.2023.8.22.0000 Habeas Corpus
Origem: 0001519-39.2019.8.22.0007 Cacoal/1ª Vara Criminal
Paciente: Gervásio Lucas Brandão
Impetrante(Advogado): Aivaldo Marques da Silva (OAB/RO 1467)
Impetrante(Advogado): Robson Reinoso de Paula (OAB/RO 1341)
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal/RO
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Distribuído por sorteio em 03/10/2023
Redistribuído por prevenção em 23/10/2023

0000516-07.2019.8.22.0021 Apelação (Faltou Assinatura)
Origem: 0000516-07.2019.8.22.0021 Buritis/1ª Vara Genérica
Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Apelado: D. de L. M.
Advogado: José Maria de Souza Rodrigues (OAB/RO 1909)
Apelado: W. B. da S.
Advogado: José Maria de Souza Rodrigues (OAB/RO 1909)
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 03/08/2022
Adiado de pauta na Sessão de Julgamento de 04/12 a 08/12/2023

7009359-57.2023.8.22.0001 Apelação
Origem: 7009359-57.2023.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara Criminal
Apelante: Robson Manolo da Cunha Fernandes
Advogado: Magnaldo Silva de Jesus (OAB/RO 3485)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 01/03/2023

7040833-80.2022.8.22.0001 Apelação
Origem: 7040833-80.2022.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos
Apelante: Gleidson Felício de Oliveira
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Lidiane Silva do Nascimento
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 03/04/2023

7027722-29.2022.8.22.0001 Apelação
Origem: 7027722-29.2022.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos
Apelante: Vagner de Araújo Bispo
Advogado: Noé de Jesus Lima (OAB/RO 9407)
Apelante: Eric Nogueira Marin
Advogada: Márcia Alves da Silva Araújo (OAB/RO 10900)
Advogada: Adriana Nobre Belo Vilela (OAB/RO 4408)
Advogada: Ana Karoline Alves Araújo (OAB/RO 12329)
Advogado: Marcos Antônio Faria Vilela Carvalho (OAB/RO 84)
Apelante: Lucilaine Lopes da Cruz

Advogada: Adriana Nobre Belo Vilela (OAB/RO 4408)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 04/05/2023
Redistribuído por prevenção em 30/05/2023

7003296-74.2023.8.22.0014 Apelação
Origem: 7003296-74.2023.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal
Apelante: Karolina Ribas Inácio
Advogado: Almane Lima Monte da Silva (OAB/RO 12230)
Apelante: Dorivaldo Pereira Junior
Advogado: Almane Lima Monte da Silva (OAB/RO 12230)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 22/08/2023

0002022-62.2021.8.22.0501 Apelação
Origem: 0002022-62.2021.8.22.0501 Porto Velho/2ª Vara de Delitos de Tóxicos
Apelante: Rita de Oliveira Castro
Advogado: Ranuse Souza de Oliveira (OAB/RO 6458)
Apelante: Mauro da Silva Costa
Advogado: Ranuse Souza de Oliveira (OAB/RO 6458)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 02/05/2023
Redistribuído por prevenção em 26/05/2023

0000875-54.2019.8.22.0021 Apelação
Origem: 0000875-54.2019.8.22.0021 Buritis/1ª Vara Genérica
Apelante: Deivid William Pinto
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Aleandro Mendonça Dias
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Cleiton Henrique de Souza
Advogado: Hamilton Júnior Constantino Andrade Trondoli (OAB/RO 6856)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 12/07/2021

7001555-27.2022.8.22.0016 Apelação
Origem: 7001555-27.2022.8.22.0016 Costa Marques - Vara Única
Apelante: Estevão Benevides Lobo
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Valquiria Gomes Cordero
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 24/04/2023

7000101-18.2022.8.22.0014 Apelação
Origem: 7000101-18.2022.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal
Apelante: Douglas Ramos Santos Araújo
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 02/08/2023

0009759-29.2015.8.22.0501 Apelação
Origem: 0009759-29.2015.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos
Apelante: Fábio Garcia de Araújo
Advogado: Nilton Barreto Lino de Moraes (OAB/RO 3974)
Advogado: Leonardo Ferreira de Melo (OAB/RO 5959)

Apelante: José Raimundo Saraiva da Silva
Advogada: Maria da Conceição Souza Vera (OAB/RO 573)
Apelante: Marcelo Rodrigues do Nascimento
Advogado: João de Castro Inácio Sobrinho (OAB/RO 433)
Advogada: Rosângela Viana Rebouças (OAB/MT 13019)
Apelante: Junior Costa da Silva
Advogada: Moema Alencar Moreira (OAB/RO 6824)
Apelante: Valderlane Lopes da Silva
Advogado: Waldir Benarrosh Vieira (OAB/RO 1500)
Apelante: Moisés Moraes dos Santos
Advogado: Waldir Benarrosh Vieira (OAB/RO 1500)
Advogado: Allan Diego Guilherme Benarrosh Vieira (OAB/RO 5868)
Apelante: Elson Andrade Pereira
Advogado: Fabrício Silva dos Santos (OAB/RO 6703)
Apelante: Clebson Moraes Galvão
Advogado: Fernando da Silva Maia (OAB/RO 452)
Apelante: Genivaldo Moraes Dos Santos
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Luciano Lopes Machado
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Elizeu Meirelles
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Carlos Alexandre Duarte De Carvalho
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Rodrigo Assuncao da Silva
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Bregith Montfortt Araujo De Souza
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: João Moraes da Silva, Ulisses Maciel Cordeiro Júnior
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Franciscmar de Oliveira Silva
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Ulisses Maciel Cordeiro Júnior
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 13/06/2022
Redistribuído por Determinação em 23/06/2023

7002910-02.2022.8.22.0007 Apelação
Origem: 7002910-02.2022.8.22.0007 Cacoal/2ª Vara Criminal
Apelante: André Luiz Liik Pereira
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Guilherme Patrick Santos da Silva
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 24/11/2022

0001754-08.2021.8.22.0501 Apelação
Origem: 0001754-08.2021.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara Criminal
Apelante: Francisco Freitas Santana
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Walter Pereira Lima Júnior
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Andreson Martins de Almeida
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 17/11/2022

7006651-02.2021.8.22.0002 Apelação
Origem: 7006651-02.2021.8.22.0002 Ariquemes/3ª Vara Criminal e de Delitos de Trânsito
Apelante: Thifany Kelli Davel Ribeiro
Advogado: Rubens Darolt Júnior (OAB/RO 10915)
Apelante: Wellington Davel Ribeiro

Advogada: Sandra Pires Correa Araújo (OAB/RO 3164)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 25/01/2022
Redistribuído por sorteio em 04/05/2022
Redistribuído por prevenção em 29/08/2022

7000380-07.2022.8.22.0013 Apelação
Origem: 7000380-07.2022.8.22.0013 Cerejeiras/2ª Vara Genérica
Apelante/Apelado: Juliano Marcelo Danelle Mello
Advogada: Monica Grasiela de Matias (OAB/RO 11148)
Apelado/Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Apelado: Edimar Krause Ronsan
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Distribuído por sorteio em 10/03/2023
Redistribuído por prevenção em 21/03/2023

7002488-42.2022.8.22.0002 Apelação
Origem: 7002488-42.2022.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal
Apelante: Greice Kelly Dias de Oliveira
Advogado: César Eduardo Manduca Pacios (OAB/RO 520)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 04/04/2023

0000333-73.2018.8.22.0020 Apelação
Origem: 0000333-73.2018.8.22.0020 Nova Brasilândia do Oeste/Vara Única
Apelante/Apelado: Wellington Andrade Silva
Advogado: Airton Pereira de Araújo (OAB/RO 243)
Advogada: Tayna Damasceno de Araujo (OAB/RO 6952)
Advogado: Daniel dos Anjos Fernandes Júnior (OAB/RO 3214)
Advogado: Fábio José Reato (OAB/RO 2061)
Advogada: Ananda Oliveira Barros (OAB/RO 8131)
Advogado: Cristovam Coelho Carneiro (OAB/RO 115)
Apelante/Apelado: Faris Vasconcelos da Cunha
Advogado: Airton Pereira de Araújo (OAB/RO 243)
Advogada: Tayna Damasceno de Araujo (OAB/RO 6952)
Advogado: Daniel dos Anjos Fernandes Júnior (OAB/RO 3214)
Advogado: Fábio José Reato (OAB/RO 2061)
Advogada: Ananda Oliveira Barros (OAB/RO 8131)
Advogado: Cristovam Coelho Carneiro (OAB/RO 115)
Apelado/Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Assistente de Acusação: Eneias de Oliveira
Advogado: Charles Kenny Lima de Brito (OAB/RO 8341)
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 19/04/2023

7077863-52.2022.8.22.0001 Apelação
Origem: 7077863-52.2022.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara Criminal
Apelante: Fábio Junior Pereira da Silva
Advogado: José Hermino Coelho Júnior (OAB/RO 10010)
Advogado: Walterney Dias da Silva Júnior (OAB/RO 10135)
Apelante: Anderson Batista de Souza
Advogado: Nilton Barreto Lino de Moraes (OAB/RO 3974)
Advogado: Leonardo Ferreira de Melo (OAB/RO 5959)
Apelante: Danilo Ferreira Marafon
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Rui Souza de Andrade
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 27/10/2022

1001315-37.2017.8.22.0010 Apelação

Origem: 1001315-37.2017.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal

Apelante: Manoel João Lafaiete

Advogado: Nivaldo Vieira de Melo (OAB/RO 257)

Advogada: Érica Nunes Guimarães (OAB/RO 4704)

Advogada: Edilena Maria de Castro Gomes (OAB/RO 1967)

Advogada: Marcela Caroline Rosa Moraes (OAB/RO 10924)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 25/04/2023

Redistribuído por prevenção 11/05/2023

7000588-55.2021.8.22.0003 Apelação

Origem: 7000588-55.2021.8.22.0003 Jaru/1ª Vara Criminal

Apelante: Cláudio Maia

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 10/05/2023

7005142-97.2021.8.22.0014 Apelação

Origem: 7005142-97.2021.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal

Apelante: Bruno Moura Gonçalves

Advogada: Josenelma das Flores Beserra (OAB/RO 1332)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 18/05/2023

0009456-39.2020.8.22.0501 Apelação

Origem: 0009456-39.2020.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara Criminal

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: A. A. H.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz

Distribuído por sorteio em 08/10/2021

Redistribuído por prevenção em 04/10/2022

Impedimento: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

7014599-77.2021.8.22.0007 Apelação

Origem: 7014599-77.2021.8.22.0007 Cacoal/2ª Vara Cível

Apelante: I. H. da S. D.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 14/06/2022

0809312-75.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento

Origem: 7000352-29.2023.8.22.0005 Ji-Paraná/2ª Vara Cível

Agravante: L. H. de O. dos S.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 25/08/2023

7001814-61.2022.8.22.0003 Apelação

Origem: 7001814-61.2022.8.22.0003 Jaru/1ª Vara Criminal

Apelante: F. A. de A.

Advogado: Léo Antônio Fachin (OAB/RO 4739)

Advogado: Allan Monte de Albuquerque (OAB/RO 5177)

Apelante: G. S. da S.

Advogado: Iure Afonso Reis (OAB/RO 5745)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 29/11/2022

Redistribuído por prevenção em 21/12/2022

7002579-38.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7002579-38.2022.8.22.0001 Porto Velho/Vara Infracional e de Execução de Medidas Socioeducativas

Apelante: L. G. S. M.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 26/01/2022

0000118-90.2019.8.22.0011 Apelação

Origem: 0000118-90.2019.8.22.0011 Alvorada do Oeste/1ª Vara Criminal

Apelante: J. W. N. da S.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 20/10/2021

7000534-25.2022.8.22.0013 Apelação

Origem: 7000534-25.2022.8.22.0013 Cerejeiras/1ª Vara Genérica

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: A. de A. B.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 07/11/2022

0000834-32.2019.8.22.0007 Apelação

Origem: 0000834-32.2019.8.22.0007 Cacoal/2ª Vara Criminal

Apelante: L. D. dos S.

Advogada: Lívia Carolina Caetano (OAB/RO 7844)

Advogada: Andreia Paes Guarnier (OAB/RO 9713)

Apelante: V. D. dos S.

Advogado: Luiz Carlos Ribeiro da Fonseca (OAB/RO 920)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 09/11/2021

Redistribuído por prevenção em 04/03/2022

0000329-93.2019.8.22.0701 Apelação

Origem: 0000329-93.2019.8.22.0701 Porto Velho/Vara de Proteção à Infância e Juventude

Apelante: J. S. de M.

Advogado: André Luiz Lima (OAB/RO 6523)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 25/04/2023

0001045-91.2012.8.22.0014 Apelação

Origem: 0001045-91.2012.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: O. dos S. R.

Advogada: Paula Haubert Manteli (OAB/RO 5276)

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 16/08/2022

Redistribuído por prevenção em 26/05/2023

0001095-22.2018.8.22.0010 Apelação

Origem: 0001095-22.2018.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal

Apelante: P. C. S.

Advogada: Ronny Ton Zanotelli (OAB/RO 1393)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 13/04/2022

0001247-51.2019.8.22.0005 Apelação

Origem: 0001247-51.2019.8.22.0005 Ji-Paraná/2ª Vara Criminal

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: J. R. B.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 18/08/2022

1001187-11.2017.8.22.0012 Apelação

Origem: 1001187-11.2017.8.22.0012 Colorado do Oeste/1ª Vara Criminal

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: M. C. de S.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 14/03/2022

0000633-76.2020.8.22.0501 Apelação

Origem: 0000633-76.2020.8.22.0501 Porto Velho/2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Apelante: S. P. C.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 23/03/2023

Redistribuído por prevenção em 31/03/2023

0000688-09.2020.8.22.0701 Apelação

Origem: 0000688-09.2020.8.22.0701 Porto Velho/Vara de Proteção à Infância e Juventude

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: I. K.

Advogado: Gian Douglas Viana de Souza (OAB/RO 5939)

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 02/12/2022

Redistribuído por prevenção 22/12/2022

0000212-52.2021.8.22.0501 Apelação

Origem: 0000212-52.2021.8.22.0501 Porto Velho/1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: M. P. C.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 26/05/2023

PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTAS:

0007617-13.2019.8.22.0501 Apelação

Origem: 0007617-13.2019.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara Criminal

Apelante: Danilo Pereira Marafon

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: Ueder Silva Santos

Advogada: Jussara dos Santos Ramos (OAB/RO 6758)

Apelante: Adriano Antunes Rocha

Advogado: Silvana Fernandes Magalhães Pereira (OAB/RO 3024)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro
Distribuído por sorteio em 05/09/2022
Impedimento: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Decisão parcial: APÓS O RELATOR APRESENTAR O VOTO PARA NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, O DESEMBARGADOR ÁLVARO KALIX FERRO VOTOU CONVERGENTE COM O RELATOR, O DESEMBARGADOR OSNY CLARO DE OLIVEIRA PEDIU VISTA.

7003115-73.2023.8.22.0014 Apelação
Origem: 7003115-73.2023.8.22.0014 Vilhena/2ª Vara Criminal
Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Apelado: J. A. de V.
Advogado: Adenilson Luiz Magalhães (OAB/RO 9928)
Advogado: Diego André Santana de Souza (OAB/RO 10806)
Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ
Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro
Distribuído por sorteio em 11/07/2023
Redistribuído por prevenção em 15/08/2023
Decisão parcial: APÓS O RELATOR APRESENTAR O VOTO PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR ÁLVARO KALIX FERRO. O DESEMBARGADOR FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO AGUARDA.

7005310-43.2023.8.22.0010 Apelação
Origem: 7005310-43.2023.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal
Apelante/Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Apelante/Apelado: D. C. dos S.
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO
Distribuído por sorteio em 07/11/2023
Decisão parcial: APÓS O RELATOR APRESENTAR O VOTO PARA NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR ÁLVARO KALIX FERRO. O DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ AGUARDA.

7005240-61.2021.8.22.0021 Apelação
Origem: 7005240-61.2021.8.22.0021 Buritis/1ª Vara Genérica
Apelante: Claudinei Lima da Silva
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Deivid William Pinto
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 29/05/2023
Decisão parcial: APÓS O RELATOR APRESENTAR O VOTO PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, O DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ VOTOU CONVERGENTE COM O RELATOR, O DESEMBARGADOR FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO PEDIU VISTA.

7041078-91.2022.8.22.0001 Apelação
Origem: 7041078-91.2022.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos
Apelante: Franklin Ferreira dos Santos
Advogado: Wladislau Kucharski Neto (OAB/RO 3335)
Advogado: Francis Hency Oliveira Almeida de Lucena (OAB/RO 11026)
Apelante: Flaviana Pereira Arriates
Advogado: Wladislau Kucharski Neto (OAB/RO 3335)
Advogado: Francis Hency Oliveira Almeida de Lucena (OAB/RO 11026)
Advogado: Eduardo Belmont Furno (OAB/RO 5539)
Advogado: Sávio Pessoa Frazão (OAB/RO 12548)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO
Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto
Distribuído por sorteio em 04/05/2023
Redistribuído por prevenção em 26/05/2023
Decisão parcial: APÓS O RELATOR APRESENTAR O VOTO PARA AFASTAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, O DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ VOTOU CONVERTENTE COM O RELATOR, O DESEMBARGADOR FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO PEDIU VISTA.

A sessão em meio eletrônico foi encerrada às 14h00 do dia 15 de dezembro de 2023.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2023.

Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ
Presidente da 2ª Câmara Criminal

COMARCA DE PORTO VELHO

ESCALA DE PLANTAO

Escala de Plantão N° 7 / 2024 - PVHADM/PVHDF/CMPVH

O Juiz Diretor do Fórum Desembargador César Montenegro, da Comarca da Capital, Dr. JORGE LUIZ DE MOURA GURGEL DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO FORENSE, a qual compreenderá o período de 05 a 12 de Fevereiro de 2024, realizado em dias e horários em que não houver expediente forense:

ÁREA A (Cível; Fazenda Pública e 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal e 5º Núcleo de Justiça 4.0 - Especializado em Saúde Pública)

9ª VARA CÍVEL

Juiz: WANDERLEY JOSÉ CARDOSO

Assessor de Juiz: FELIPE DE OLIVEIRA

Fone: (69) 98444-8882

Oficial de Justiça: AUGUSTO CÉZAR DE SÁ SOBREIRA

Fone: (69) 98407-3226

ÁREA B (Família; Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública; Execuções Fiscais; Cível, Administrativa e Correicional da Infância e Juventude; 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Energia; 3º Núcleo de Justiça 4.0-Execução de Título Extrajudicial e 4º Núcleo de Justiça 4.0- Companhias Aéreas).

VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Juíza: JORDANA MARIA MATHIAS DOS REIS ONUCHIC

Assessor de Juiz: JOSÉ LUCAS SILVA TESTA

Fone: (69) 98407-3146

Oficial de Justiça: AUGUSTO CÉZAR DE SÁ SOBREIRA

Fone: (69) 98407-3226

ÁREA C (Criminal; Juizado Especial Criminal; Criminal e Infracional da Infância e Juventude)

4ª VARA CRIMINAL

Juiz: FABIANO PEGORARO FRANCO

Assessora de Juiz: HUÍLIA FORTES DE SOUZA DOS ANJOS

Assessor de Juiz: JOSÉ ÍTALO SANTOS PRESTES

Fone: (69) 98444-8880

Oficial de Justiça: AMARO VINICIUS BACINELLO RAMALHO

Fone: (69) 98454-0432

OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTÃO RURAL

Plantão rural 1 – BR 364, sentido Cuiabá (MT)

Oficial de Justiça: RONALDO RAMOS CUELLAR - Fone: (69) 98454-1611

Plantão rural 2 – BR 364, sentido Rio Branco (AC)

Oficial de Justiça: ANDRÉ LUIS DAMACENA FERREIRA - Fone: (69) 98479-8530

Plantão rural 3 – Baixo Madeira, BR 319 e Assentamento Joana D'arc

Oficial de Justiça: RENATA JANAINA DE CARVALHO - Fone: (69) 98473-4130

Porto Velho, 29 de janeiro de 2024.

JORGE LUIZ DE MOURA GURGEL DO AMARAL

Diretor do Fórum



Documento assinado eletronicamente por JORGE LUIZ DE MOURA GURGEL DO AMARAL, Juiz (a) Diretor (a) do Fórum, em 31/01/2024, às 08:49 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3822778e o código CRC FB9599D4.

2ª TURMA RECURSAL

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
2ª Turma Recursal
Pauta de Julgamento
Sessão Eletrônica nº 009/2024 de 19/02/2024 a 23/02/2024

1. O Presidente da 2ª Turma Recursal do Estado de Rondônia, Juiz Ilisir Bueno Rodrigues, torna público a pauta dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do Plenário Virtual, que se realizará de forma eletrônica, com início às 7 horas do dia 19 de fevereiro e encerramento às 14 horas do dia 23 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

2. No prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação da pauta, as partes devidamente habilitadas que desejarem se inscrever para realização de sustentação oral presencial ou por videoconferência poderão apresentar requerimento de destaque, para julgamento do processo em sessão presencial, dirigido ao relator, através do e-mail 2turmarecursal@tjro.jus.br.

2.1. Deferido o pedido, o processo será retirado de pauta e inserido em pauta presencial futura a ser publicada.

3. Fica facultado ao Ministério Público, à Defensoria Pública, às Procuradorias de entes públicos, aos advogados e demais habilitados no processo, encaminhar as respectivas sustentações ou manifestações por meio eletrônico, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis do início da sessão de julgamento em ambiente eletrônico, observando os formatos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ para o Processo Judicial Eletrônico – Pje.

3.1. A sustentação ou manifestação oral, com no máximo 200 megabytes, deverá ser apresentada na forma de gravação de áudio ou áudio e vídeo, com a duração prevista no parágrafo único do artigo 272-A do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Rondônia (artigo 4º da Resolução n. 288/2023-TJRO);

3.2. O envio da sustentação ou manifestação oral deverá ser feito por meio eletrônico, exclusivamente pelo e-mail 2turmarecursal@tjro.jus.br, ficando disponível para todos os julgadores e para vista pública. A faculdade de apresentar sustentação oral deve ser exercida independente do requerimento previsto no § 3º do art. 1º da Resolução n. 288/2023 - TJRO, sob pena de preclusão.

3.3. Optando o advogado pelo envio da sustentação oral por meio eletrônico, o processo não será retirado de pauta para julgamento presencial.

4.1. Outro meio e e-mail diverso do informado nos itens 2 e 3.2, não será conhecido para efeito de retirada de pauta ou envio de sustentação por vídeo.

01 - 7000925-04.2022.8.22.0005

Classe: Recurso Inominado Cível

Assunto: Indenização por Dano Material

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADOS DO RECORRENTE: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB nº MS5871A, ENERGISA RONDÔNIA

RECORRIDO: DONERO LACERDA SILVA, CPF nº 99317230849 ADVOGADO DO RECORRIDO: SAYMON DA SILVA RODRIGUES, OAB nº RO7622A

Relator: ENIO SALVADOR VAZ

02 - 0801130-66.2023.8.22.9000

Classe: Agravo de Instrumento

Assunto: Eletiva

AGRAVANTE: ESTADO DE RONDONIA ADVOGADO DO AGRAVANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGRAVADO: NATANAEL FELISBERTO DAS VIRGENS ADVOGADO DO AGRAVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

Relator: ENIO SALVADOR VAZ

03 - 0800465-50.2023.8.22.9000

Classe: Agravo de Instrumento

Assunto: Fornecimento de medicamentos

AGRAVANTE: ESTADO DE RONDONIA ADVOGADO DO AGRAVANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGRAVADOS: J. E. D. F. P. D. C. D. V., IDEUZINA GALDINA DA SILVA ADVOGADO DOS AGRAVADOS: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

Relator: ENIO SALVADOR VAZ

04 - 0800824-97.2023.8.22.9000

Classe: Agravo de Instrumento

Agravante: ESTADO DE RONDONIA

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agravado(a): JOSE APARECIDO MAGNO DOS SANTOS
Advogado(a): DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA
Relator: ENIO SALVADOR VAZ

05 - 0800979-03.2023.8.22.9000

Classe: Agravo de Instrumento

Agravante: ESTADO DE RONDONIA

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Agravado(a): SILVIO PEREIRA DE ANDRADE

Advogado(a): DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

Relator: ENIO SALVADOR VAZ

06 - 7027514-45.2022.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MUNICIPIO DE PORTO VELHO, MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Recorrido (a): MARCIANA LEOPOLDINO KOVALESKI

Advogado(a): JOAO PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, OAB nº RO11414A, CARLENE TEODORO DA ROCHA, OAB nº RO6922A

Relator: ENIO SALVADOR VAZ

07 - 0801037-06.2023.8.22.9000

Classe: Agravo de Instrumento

Processo referência: 7001866-78.2023.8.22.0017

AGRAVANTE: ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO DO AGRAVANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGRAVADA: MARILUCIA GEREMIAS DA SILVA COSTA

ADVOGADO DA AGRAVADA: FAGNER DA COSTA - OAB RO5740-A

Relator: ENIO SALVADOR VAZ

08 - 0801187-84.2023.8.22.9000

Classe: Agravo de Instrumento

Assunto: Eletiva

Processo referência: 7003128-84.2023.8.22.0010

AGRAVANTE: ESTADO DE RONDONIA, ADVOGADO DO AGRAVANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGRAVADO: EVA CASPRECHEN

ADVOGADO DO AGRAVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

Relator: ENIO SALVADOR VAZ

09 - 0801016-30.2023.8.22.9000

Classe: Agravo de Instrumento

Processo referência: 7002026-03.2023.8.22.0018

AGRAVANTE: ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO DO AGRAVANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGRAVADO: ANEDIR ALBINO DA SILVA

ADVOGADO DO AGRAVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

Relator: ENIO SALVADOR VAZ

10 - 7001226-05.2023.8.22.0008

Classe: Recurso Inominado Cível

RECORRENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, ESTADO DE RONDONIA, MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE

ADVOGADO DO RECORRENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RECORRIDO: DARCY ROSA CABRAL

ADVOGADO DO RECORRIDO: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

RELATOR: ENIO SALVADOR VAZ

11 - 0801174-85.2023.8.22.9000

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

IMPETRANTE: WILIAN DE JESUS MARQUES

ADVOGADO(A): EDUARDO GOMES DOS SANTOS ROCHA, OAB/RO N. 9813A

IMPETRADO (A): THIAGO GOMES DE ANICETO E JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO VELHO

RELATOR: ILISIR BUENO RODRIGUES

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/10/2023

12 - 0800809-31.2023.8.22.9000

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO(A): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGRAVADO (A): ILAIDES MAGALHAES NAZARE

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

RELATOR: ILISIR BUENO RODRIGUES

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2023

13 - 0800740-96.2023.8.22.9000

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO(A): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGRAVADO (A): MARIA CELIA DA SILVA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

RELATOR: ILISIR BUENO RODRIGUES

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2023

14 - 0801057-94.2023.8.22.9000

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: ESTADO DE RONDONIA

ADVOGADO DO AGRAVANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGRAVADO: SILVANO MIGUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES

ADVOGADO DO AGRAVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

RELATOR: ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 22/09/2023

15 - 0801030-14.2023.8.22.9000

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: ESTADO DE RONDONIA

ADVOGADO DO AGRAVANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGRAVADO: JANDIRA RODRIGUES CUSTODIO DA SILVA

ADVOGADO DO AGRAVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

RELATOR: ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 20/09/2023

16 - 7002501-20.2022.8.22.0009

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: NEIVA MARCIA DE OLIVEIRA NOBRE

Advogado(a): FELIPE WENDT, OAB nº RO4590A, EBER COLONI MEIRA DA SILVA, OAB nº RO4046A, ROSANA FERREIRA PONTES, OAB nº RO6730A

Recorrido (a): MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Relator: ILISIR BUENO RODRIGUES

Data da distribuição:31/08/2023

17 - 7004138-27.2022.8.22.0002

CLASSE: Recurso Inominado Cível

RECORRENTES: OI S.A., PROCURADORIA DA OI S/A

ADVOGADO DOS RECORRENTES: ROCHILMER MELLO DA ROCHA FILHO, OAB nº RO635A

RECORRIDO: MARINA PIOVESANA DATORRE

ADVOGADOS DO RECORRIDO: GILBERTO SILVA BOMFIM, OAB nº RO1727A, THIAGO BRAIDO DA SILVA, OAB nº RO9892A

RELATOR: ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2023

18 - 0801008-53.2023.8.22.9000

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO(A): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGRAVADO (A): JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA
RELATOR: ILISIR BUENO RODRIGUES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/09/2023

19 - 7073734-38.2021.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: LAIRTON ALBERT GUIMARAES NERY, DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

Advogado(a): DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

Recorrido (a): SANDRA REGINA ALVES PEREIRA

Advogado(a): RUY CARLOS FREIRE FILHO, OAB nº RO1012A, ALEXANDER NUNES DE FARIAS, OAB nº RO9364A

Relator: ILISIR BUENO RODRIGUES

Data da distribuição: 31/08/2023

20 - 0800744-36.2023.8.22.9000

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: ESTADO DE RONDONIA

ADVOGADO(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGRAVADO (a): ROSA BUDKE VIANA

ADVOGADA(a): DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

RELATOR: ILISIR BUENO RODRIGUES

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2023

21 - 7003744-59.2023.8.22.0010

Classe: Recurso Inominado Cível

Assunto: Indenização por Dano Material

REPRESENTANTES PROCESSUAIS: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADOS DOS REPRESENTANTES PROCESSUAIS: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB nº AC4788, ENERGISA RONDÔNIA, ENERGISA RONDÔNIA

RECORRIDO: JOAO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 17834937120 ADVOGADO DO RECORRIDO: ANA PAULA NASCIMENTO HERMENEGILDO, OAB nº RO10614A

Relator: Guilherme Ribeiro Baldan

Distribuição: 31/08/2023 10:56

22 - 7006047-44.2021.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Assunto: Indenização por Dano Material

RECORRENTE: MARIA RAFAELLA ROYSAL FONTENELLE, CPF nº 73585351204 ADVOGADO DO RECORRENTE: RODRIGO STEGMANN, OAB nº RO6063A

RECORRIDO: BANCO BMG SA, CNPJ nº 61186680000174 ADVOGADO DO RECORRIDO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB nº PE23255A

Relator: Guilherme Ribeiro Baldan

Distribuição: 23/10/2023 09:49

23 - 7005795-73.2023.8.22.0000

Classe: Recurso Inominado Cível

Assunto: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

RECORRENTES: ANTONIO EUZEBIO DA SILVA, CPF nº 27263428687, DENALDA NEVES DA SILVA, CPF nº 32649339268 ADVOGADO DOS RECORRENTES: MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS, OAB nº RO6768A

RECORRIDO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADOS DO RECORRIDO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB nº MS5871A, ENERGISA RONDÔNIA

Relator: GUILHERME RIBEIRO BALDAN

Distribuição: 01/11/2023 15:55

24 - 7008949-06.2022.8.22.0010

Classe: Recurso Inominado Cível

Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer

RECORRENTE: TEREZINHA MARIA TEZORI DA ROSA, CPF nº 46959459249 ADVOGADO DO RECORRENTE: IZALTEIR WIRLES DE MENEZES MIRANDA, OAB nº RO6867A

RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA ADVOGADOS DOS RECORRIDOS: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Relator: GUILHERME RIBEIRO BALDAN

Distribuição: 31/08/2023 10:53

25 - 7059342-59.2022.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Polo Ativo: JOSE HERCULES TORRES CORDEIRO

AUTOR SEM ADVOGADO(S)

Polo Passivo: GOL LINHAS AÉREAS, VRG LINHAS AÉREAS S/A, GOL LINHAS AÉREAS, VRG LINHAS AÉREAS S/A

ADVOGADOS DOS AUTORES: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO, OAB nº RO10059S, GOL LINHAS AÉREAS SA, GOL LINHAS AÉREAS SA

26 - 7000253-59.2023.8.22.0005

Classe: Recurso Inominado Cível

Polo Ativo: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS, AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS

ADVOGADOS DOS RECORRENTES: RODRIGO GIRALDELLI PERI, OAB nº MS16264A, LUCIANA GOULART PENTEADO, OAB nº DF39280

Polo Passivo: RICARDO LIMA PELISSON, MARIA CLARA THOMAZINI BALAU

ADVOGADO DOS RECORRIDOS: SONIA ERCILIA THOMAZINI BALAU, OAB nº RO3850A

Relator: JORGE LUIZ DE MOURA GUGEL DO AMARAL

Distribuição: 08/09/2023

27 - 7002682-27.2022.8.22.0007

Classe: Recurso Inominado Cível

RECORRENTE: PAULO SERGIO MENDES

ADVOGADOS DO RECORRENTE: ALBERT SUCKEL, OAB nº RO4718A, GIULIANO DOURADO DA SILVA, OAB nº RO5684A, RAYANNA DE SOUZA LOUZADA NEVES, OAB nº RO5349A

RECORRIDO: MOURAO COMERCIO DE PNEUS LINHA LEVE LTDA

ADVOGADOS DO RECORRIDO: JANE REGIANE RAMOS NASCIMENTO, OAB nº RO813A, EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO, OAB nº RO296A

Relator: GUILHERME RIBEIRO BALDAN

Distribuição: 31/08/2023 12:27

28 - 7071822-69.2022.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

RECORRENTE: FRANCIETE OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADOS DO RECORRENTE: VANESSA MICHELE ESBER SERRATE, OAB nº RO3875A, RENATO JULIANO SERRATE DE ARAUJO, OAB nº RO4705A

RECORRIDO: PJR COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA

ADVOGADO DO RECORRIDO: BARBARA JORDANA FERREIRA MARTINS, OAB nº CE30755

Relator: GUILHERME RIBEIRO BALDAN

Distribuição: 31/08/2023 10:22

29 - 7010951-68.2021.8.22.0014

Classe: Recurso Inominado Cível

Assunto: Indenização por Dano Moral, Indenização por Dano Material

REPRESENTANTES PROCESSUAIS: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADOS DOS REPRESENTANTES PROCESSUAIS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB nº MS5871A, ENERGISA RONDÔNIA, ENERGISA RONDÔNIA

RECORRIDO: ROSANE CRISTINA BOZZA, CPF nº 69697639191 ADVOGADO DO RECORRIDO: SAMUEL RIBEIRO MAZURECHEN, OAB nº RO4461A

Relator: Guilherme Ribeiro Baldan

Distribuição: 31/08/2023 11:09

30 - 7000457-76.2023.8.22.0014

Classe: Recurso Inominado Cível

Assunto: Fornecimento de Energia Elétrica

REPRESENTANTES PROCESSUAIS: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADOS DOS REPRESENTANTES PROCESSUAIS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB nº MS5871A, ENERGISA RONDÔNIA, ENERGISA RONDÔNIA

RECORRIDO: FRIGOVIL - FRIGORIFICO LTDA, CNPJ nº 11978450000170 ADVOGADOS DO RECORRIDO: ROBERTO CARLOS MAILHO, OAB nº RO3047A, HULGO MOURA MARTINS, OAB nº RO4042A, HELEN KAROLINE ZAN SANTANA, OAB nº RO9769A

Relator:Guilherme Ribeiro Baldan

Distribuição: 31/08/2023 10:53

Porto Velho/RO, 02/02/2024

Juiz Ilisir Bueno Rodrigues
Presidente da 2ª Turma Recursal

SERVENTIAS DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAIS DE PROCLAMAS E PROTESTO

COMARCA DE PORTO VELHO

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

Vinícius Alexandre Godoy - Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta

Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365

e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 054991 - Livro nº D-149 - Folha nº 98

Faço saber que pretendem se casar: RONI DA SILVA RÊGO, solteiro, brasileiro, técnico em eletrodomésticos, nascido em Linhares-ES, em 20 de Novembro de 1981, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, filho de Eduardo Rêgo - naturalidade: e Maria das Neves Miranda da Silva - naturalidade: não informada; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; e NIVIA SILVA RÊGO, divorciada, brasileira, do lar, nascida em São João dos Patos-MA, em 9 de Junho de 1979, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, filha de Milton Silva Rêgo - naturalidade: não informada e Maria José Silva Rêgo - naturalidade: não informada; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 1 de Fevereiro de 2024

Vinícius Alexandre Godoy

Registrador

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

Vinícius Alexandre Godoy - Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta

Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365

e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 054992 - Livro nº D-149 - Folha nº 99

Faço saber que pretendem se casar: DÊNIS CLEI BRAZ DOS SANTOS, solteiro, brasileiro, servidor público estadual, nascido em Rio Branco-AC, em 10 de Junho de 1984, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, filho de Júlio Alves dos Santos - pedreiro - nascido em 02/06/1959 - naturalidade: Guajará-Mirim - e Maria Aparecida Braz dos Santos - aposentada - nascida em 24/02/1965 - naturalidade: Porto Velho - Rondônia -; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; e LEILIANE RODRIGUES DE LIMA, solteira, brasileira, técnica de enfermagem, nascida em Porto Velho-RO, em 6 de Abril de 1984, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, filha de Aluizio Brito Lima - aposentado - nascido em 23/06/1954 - naturalidade: Porto Velho - Rondônia e Fátima Rodrigues do Nascimento - aposentada - nascida em 15/10/1953 - naturalidade: Rio Branco - Acre -; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 1 de Fevereiro de 2024

Vinícius Alexandre Godoy

Registrador

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

Vinícius Alexandre Godoy - Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta

Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365

e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 054993 - Livro nº D-149 - Folha nº 100

Faço saber que pretendem se casar: PAULO CÉSAR CASTRO VIEGAS, divorciado, brasileiro, vigilante, nascido em Manicoré-AM, em 19 de Maio de 1981, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, filho de Antonio Rafael Viegas - naturalidade: e Terezinha de Castro Viegas - naturalidade: não informada; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; e ANA PAULA FEITOSA PEREIRA, solteira, brasileira, empresario, nascida em Porto Velho-RO, em 7 de Junho de 1978, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, filha de Marivaldo Ferreira Pereira - naturalidade: não informada e Maria do Rosário Feitosa Pereira - naturalidade: não informada; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 1 de Fevereiro de 2024

Vinícius Alexandre Godoy

Registrador

1º TABELIONATO DE PROTESTO**1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS E DOCUMENTOS**

Rua Dom Pedro II, nº 637, Sala 14, Térreo, Edifício Centro Empresarial - Centro - CEP. 76.801-151 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3225-6418

Tabeliã Interina: Tamiris Nunes Dualibi

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, localizado no endereço acima, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder título apontado para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 1235715

Devedor: LINK NET TELECOMUNICACOES LTDA

CPF/CNPJ: 10.246.104/0001-34

Protocolo: 1235716

Devedor: LINK NET TELECOMUNICACOES LTDA

CPF/CNPJ: 10.246.104/0001-34

Protocolo: 1235717

Devedor: LINK NET TELECOMUNICACOES LTDA

CPF/CNPJ: 10.246.104/0001-34

Protocolo: 1235725

Devedor: BRUNO GULAK DORAZIO

CPF/CNPJ: 899.571.562-68

Protocolo: 1235727

Devedor: NARA CAMILO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 624.817.202-10

Protocolo: 1235746

Devedor: SUNTECH CEMERCIO E SERV. ELET.

CPF/CNPJ: 32.762.360/0001-17

Protocolo: 1235747

Devedor: FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 46.176.564/0001-80

Protocolo: 1235749

Devedor: FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 46.176.564/0001-80

Protocolo: 1235765

Devedor: SAUDADE ETERNA SERV FUNERARIOS

CPF/CNPJ: 34.538.871/0001-85

Protocolo: 1235768

Devedor: VITORINO LOPES GON ALVES

CPF/CNPJ: 096.252.752-15

(10 Apontamentos).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 05/02/2024, na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, por não terem sido encontrados, intimados para todos os fins de direito, cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 06/02/2024 (prazo limite), se antes não forem evitados. Quitação de títulos das 9:00 às 15:00 horas no Tabelionato.

PORTO VELHO, 02/02/2024

Tamiris Nunes Dualibi - Tabeliã Interina

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO/RO

Of. 56-3ºSRI/2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Alienação Fiduciária)

O Registrador do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, intima o(a) Sr(a). JOSE OLIVEIROS DE SOUZA, a comparecer na Serventia acima citada, situada na Rua Afonso Pena, nº 161, Sala 7, Centro, Condomínio Comercial Executive Shopping, Sala 7, Porto Velho/RO, CEP: 76801-080, entre o horário de 09:00 às 15:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das despesas legais, referentes ao Contrato Habitacional nº 855552896631, firmado em 20/12/2013, relacionado a alienação fiduciária objeto do R-2 da Matrícula nº 1714 do Livro 02 Registro Geral desta Serventia, relativa ao imóvel denominado: Casa nº 17. Unidade autônoma do Condomínio "Residencial Girassol", situado à Rua A, nº 1228, Bairro Novo, nesta cidade de Porto Velho/RO, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho/RO, em 30 de janeiro de 2024. O Oficial Registrador.

Of. 55-3ºSRI/2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Alienação Fiduciária)

O Registrador do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, intima o(a) Sr(a). FRANCISCA LANDIA VITURIANO BEZERRA, a comparecer na Serventia acima citada, situada na Rua Afonso Pena, nº 161, Sala 7, Centro, Condomínio Comercial Executive Shopping, Sala 7, Porto Velho/RO, CEP: 76801-080, entre o horário de 09:00 às 15:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das despesas legais, referentes ao Contrato Habitacional nº 855553193056, firmado em 07/11/2014, relacionado a alienação fiduciária objeto do R-2 da Matrícula nº 1.748 do Livro 02 Registro Geral desta Serventia, relativa ao imóvel denominado: Casa nº 51. Unidade autônoma do Condomínio "Residencial Girassol", situado à Rua A, nº 1228, Bairro Novo, nesta cidade de Porto Velho/RO, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho/RO, em 30 de janeiro de 2024. O Oficial Registrador.

Of. 54-3ºSRI/2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Alienação Fiduciária)

O Registrador do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, intima o(a) Sr(a). ADRIANA ALEEBRANDT, a comparecer na Serventia acima citada, situada na Rua Afonso Pena, nº 161, Sala 7, Centro, Condomínio Comercial Executive Shopping, Sala 7, Porto Velho/RO, CEP: 76801-080, entre o horário de 09:00 às 15:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das despesas legais, referentes ao Contrato Habitacional nº 155552665631, firmado em 27/05/2013, relacionado a alienação fiduciária objeto do R-2 da Matrícula nº 128 do Livro 02 Registro Geral desta Serventia, relativa ao imóvel denominado: Lote de terras urbano nº 463, Quadra 52, Setor 21. Inscrição Cadastral: 21.052.463. Área 324,00m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados). Título: Carta de Aforamento nº 3342/Desmembramento, expedida pela Prefeitura Municipal. Situado na Cidade de Porto Velho-RO, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho/RO, em 30 de janeiro de 2024. O Oficial Registrador.

Of. 53-3ºSRI/2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Alienação Fiduciária)

O Registrador do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, intima o(a) Sr(a). SILVANA DEVACIL SANTOS, a comparecer na Serventia acima citada, situada na Rua Afonso Pena, nº 161, Sala 7, Centro, Condomínio Comercial Executive Shopping, Sala 7, Porto Velho/RO, CEP: 76801-080, entre o horário de 09:00 às 15:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das despesas legais, referentes ao Contrato Habitacional nº 855552692967, firmado em 15/07/2013, relacionado a alienação fiduciária objeto do AV-1 da Matrícula nº 3769 do Livro 02 Registro Geral desta Serventia, relativa ao imóvel denominado: Apartamento nº 403, Torre 03. Inscrição Cadastral nº 01.29.518.1030.047. Unidade autônoma do Condomínio "Residencial Lírio", situado à Rua "A" - Residencial 11, nº 1641, Bairro Aeroclube, nesta cidade de Porto Velho/RO, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho/RO, em 30 de janeiro de 2024. O Oficial Registrador.

2º TABELIONATO DE PROTESTO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, o 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 905 e 907, 9º Andar Edifício Centro Empresarial Porto Velho - Centro, CEP. 76.801-151, em Porto Velho-RO, Fone 69 3224-4402 / 98446-3440, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder título apontado para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 654889

Devedor: NADIR LUIZ MARCON , CPF/CNPJ: 422.762.509-25

Protocolo: 655895

Devedor: CAMILA CAROLINE ROCHA PERES , CPF/CNPJ: 935.621.012-87

Protocolo: 655896

Devedor: MARIA JOSE DE SOUZA SARAIVA , CPF/CNPJ: 706.599.582-87

Protocolo: 655897

Devedor: VANDERSON FERREIRA DA SILVA , CPF/CNPJ: 751.884.652-72

Protocolo: 655898

Devedor: VANDERSON FERREIRA DA SILVA , CPF/CNPJ: 751.884.652-72

Protocolo: 655913

Devedor: E N G LEMOS DROGARIA LTDA , CPF/CNPJ: 35.995.860/0001-97

Protocolo: 655914

Devedor: E N G LEMOS DROGARIA LTDA , CPF/CNPJ: 35.995.860/0001-97

Protocolo: 655930

Devedor: T P LOPES LTDA , CPF/CNPJ: 49.534.336/0001-23

(8 Apontamentos).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 05/02/2024, na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, por não terem sido encontrados, intimados para todos os fins de direito, cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 06/02/2024 (prazo limite), se antes não forem evitados. Quitação de títulos das 9:00 às 15:00 horas no Tabelionato.

Porto Velho 02/02/2024

TAMIRIS NUNES DUALIBI - TABELIÃ TITULAR

3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

LIVRO •D-047 FOLHA •096 TERMO •012738

EDITAL DE PROCLAMAS Nº •12.738

•095703 01 55 2024 6 00047 096 0012738 10

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo •1.525, incisos •I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: •RODRIGO APARECIDO LOURENÇO, de nacionalidade •brasileiro, de profissão •autônomo, de estado civil •divorciado, natural •de Arapongas-PR, onde nasceu no dia •08 de setembro de 1983, residente e domiciliado •à Rua Piçarra, 2153, Conjunto Rio Candeias, Aeroclub, em Porto Velho-RO, filho de •JOSE ANTONIO LOURENÇO e de MARIA APARECIDA CORREA LOURENÇO; e •BÁRBARA MORETO de nacionalidade •brasileira, de profissão •Chefe de Cozinha, de estado civil •divorciada, natural •de Arapongas-PR, onde nasceu no dia •09 de julho de 1986, residente e domiciliada •à Rua Piçarra, 2153, Conjunto Rio Candeias, Aeroclub, em Porto Velho-RO, filha de •JOSÉ ROBERTO MORETO e de IVANIRA DEOLINDA DA SILVA.

O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da •Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente •continuou a adotar o nome de •RODRIGO APARECIDO LOURENÇO e a contraente •continuou a adotar o nome de •BÁRBARA MORETO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.

•Porto Velho-RO, •31 de janeiro de 2024.

José Gentil da Silva

Tabelião

LIVRO •D-047 FOLHA •095 TERMO •012737
EDITAL DE PROCLAMAS Nº •12.737
•095703 01 55 2024 6 00047 095 0012737 12

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo •1.525, incisos •I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: •WENDER SÁTIRO MORAIS DE MENDONÇA, de nacionalidade •brasileiro, de profissão •servidor público, de estado civil •solteiro, natural •de Brasília-DF, onde nasceu no dia •23 de outubro de 1986, residente e domiciliado •à Av. Buenos Aires, 1255, Nova Porto Velho, em Porto Velho-RO, CEP: 76.820-137•, filho de •JOSÉ SATIRO MENDONÇA NETO e de NEIDE ALVES DE MORAIS DE MENDONÇA; e •GABRIELE ROSENA DA SILVA de nacionalidade •brasileira, de profissão •médica veterinária, de estado civil •solteira, natural •de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia •23 de junho de 2000, residente e domiciliada •à Av. Buenos Aires, 1255, Nova Porto Velho, em Porto Velho-RO, CEP: 76.820-137•, filha de •ACÁCIO FABRÍCIO DA SILVA e de MEYRILENE ROSENA DA SILVA.

O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da •Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente •continuou a adotar o nome de •WENDER SÁTIRO MORAIS DE MENDONÇA e a contraente •passou a adotar o nome de •GABRIELE ROSENA DA SILVA SATIRO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.

•Porto Velho-RO, •31 de janeiro de 2024.

José Gentil da Silva

Tabelião

LIVRO •D-047 FOLHA •094 TERMO •012736
EDITAL DE PROCLAMAS Nº •12.736
•095703 01 55 2024 6 00047 094 0012736 14

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo •1.525, incisos •I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: •JOSEMAR SEVERINO DO NASCIMENTO, de nacionalidade •brasileiro, de profissão •gerente de frota, de estado civil •divorciado, natural •de Itambé-PE, onde nasceu no dia •26 de dezembro de 1985, residente e domiciliado •à Rua Monte Negro, 6163, Aero clube, em Porto Velho-RO, CEP: 76.811-136•, filho de •JOÃO SEVERINO DO NASCIMENTO e de LENITA XAVIER DO NASCIMENTO; e •KARYNA MARIA PORTUGAL DE SOUZA de nacionalidade •brasileira, de profissão •técnica de enfermagem, de estado civil •divorciada, natural •de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia •09 de maio de 2000, residente e domiciliada •à Rua Monte Negro, 6163, Aero clube, em Porto Velho-RO, CEP: 76.811-136•, filha de •KRISTOFFERSON SANTOS DE SOUZA e de NEIRE KELLI PORTUGAL MONTEIRO.

O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da •Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente •continuou a adotar o nome de •JOSEMAR SEVERINO DO NASCIMENTO e a contraente •continuou a adotar o nome de •KARYNA MARIA PORTUGAL DE SOUZA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.

•Porto Velho-RO, •30 de janeiro de 2024.

José Gentil da Silva

Tabelião

LIVRO •D-047 FOLHA •093 TERMO •012735
EDITAL DE PROCLAMAS Nº •12.735
•095703 01 55 2024 6 00047 093 0012735 16

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo •1.525, incisos •I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: •RAIMUNDO FRANCISCO SILVA E SILVA, de nacionalidade •brasileiro, de profissão •serv. gerais, de estado civil •solteiro, natural •de Nazaré-RO, onde nasceu no dia •20 de outubro de 1980, residente e domiciliado •à Rua Maria de Lourdes, 6017, Esperança da Comunidade, em Porto Velho-RO, CEP: 76.825-076 •, filho de •MANOEL ANDRADE DA SILVA e de MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA; e •ROZILENE DE ALMEIDA de nacionalidade •brasileira, de profissão •do lar, de estado civil •solteira, natural •de Humaitá-AM, onde nasceu no dia •10 de abril de 1977, residente e domiciliada •à Rua Maria de Lourdes, 6017, Esperança da Comunidade, em Porto Velho-RO, CEP: 76.825-076 •, filha de •MARIA ALVES DE ALMEIDA.

O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da •Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente •passou a adotar o nome de •RAIMUNDO FRANCISCO SILVA E SILVA e a contraente •continuou a adotar o nome de •ROZILENE DE ALMEIDA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.

•Porto Velho-RO, •30 de janeiro de 2024.

José Gentil da Silva

Tabelião

LIVRO •D-047 FOLHA •092 TERMO •012734
EDITAL DE PROCLAMAS Nº •12.734
•095703 01 55 2024 6 00047 092 0012734 18

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo •1.525, incisos •I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: •RÔMULO LOBATO, de nacionalidade •brasileiro, de profissão •aposentado, de estado civil •solteiro, natural •de

Guajará-Mirim-RO, onde nasceu no dia 02 de outubro de 1955, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Lacerda, 5756, Igarapé, em Porto Velho-RO, filho de CAMILO LOBATO e de CARMEM SUBIRANA RIOS; e MARIA DE FÁTIMA FERREIRA de nacionalidade brasileira, de profissão do lar, de estado civil divorciada, natural de Itumbiara-GO, onde nasceu no dia 26 de maio de 1959, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Lacerda, 5756, Igarapé, em Porto Velho-RO, filha de JOÃO FERREIRA DE LIMA e de MARIA DE LOURDES RODRIGUES.

O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente continuou a adotar o nome de RÔMULO LOBATO e a contraente continuou a adotar o nome de MARIA DE FÁTIMA FERREIRA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Porto Velho-RO, 30 de janeiro de 2024.

José Gentil da Silva

Tabelião

LIVRO D-047 FOLHA 091 TERMO 012733

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 12.733

095703 01 55 2024 6 00047 091 0012733 11

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: LEONARDO DE SOUZA PRADO, de nacionalidade brasileiro, de profissão agricultor, de estado civil solteiro, natural de Costa Marques-RO, onde nasceu no dia 10 de abril de 2002, residente e domiciliado à Rua Jardins, 1227, casa 47, Bairro Novo, em Porto Velho-RO, filho de OSMAR BLANCO PRADO e de LILIANE FERREIRA DE SOUZA PRADO; e POLIANA SOARES DOS SANTOS de nacionalidade brasileira, de profissão estudante, de estado civil solteira, natural de Vilhena-RO, onde nasceu no dia 30 de outubro de 2006, residente e domiciliada à Rua Jardins, 1227, casa 47, Bairro Novo, em Porto Velho-RO, filha de CARLOS DOS SANTOS e de RACHEL DE CASTRO SOARES.

O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente continuou a adotar o nome de LEONARDO DE SOUZA PRADO e a contraente passou a adotar o nome de POLIANA SOARES DOS SANTOS PRADO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Porto Velho-RO, 29 de janeiro de 2024.

José Gentil da Silva

Tabelião

LIVRO D-047 FOLHA 090 TERMO 012732

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 12.732

095703 01 55 2024 6 00047 090 0012732 11

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: RAYLAN DELGADO FELIX, de nacionalidade brasileiro, de profissão ajudante geral, de estado civil solteiro, natural de Manicoré-AM, onde nasceu no dia 30 de novembro de 1992, residente e domiciliado à Rua dos Economistas, 3490, São João Bosco, em Porto Velho-RO, CEP: 76.803-716, filho de ANTONIO MOTA FELIX e de MARINÊS ARAÚJO DELGADO; e ROSELICE DELGADO MIRANDA de nacionalidade brasileira, de profissão do lar, de estado civil solteira, natural de Manicoré-AM, onde nasceu no dia 25 de maio de 1972, residente e domiciliada à Rua dos Economistas, 3490, São João Bosco, em Porto Velho-RO, CEP: 76.803-716, filha de MIGUEL SALES MIRANDA e de MARIA MADALENA DELGADO MIRANDA.

O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente continuou a adotar o nome de RAYLAN DELGADO FELIX e a contraente continuou a adotar o nome de ROSELICE DELGADO MIRANDA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Porto Velho-RO, 26 de janeiro de 2024.

José Gentil da Silva

Tabelião

LIVRO D-047 FOLHA 089 TERMO 012731

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 12.731

095703 01 55 2024 6 00047 089 0012731 71

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: FRANCISCO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR, de nacionalidade brasileiro, de profissão vendedor, de estado civil divorciado, natural de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 13 de julho de 1993, residente e domiciliado à Rua Atletico, nº 3283, Bairro Lagoinha, na Porto Velho, filho de FRANCISCO CESAR SOARES DA SILVA e de ROSILDA DE SOUZA SILVA; e JULIANA LIMA ROSSONI de nacionalidade brasileira, de profissão auxiliar comercial, de estado civil divorciada, natural de Tupã-SP, onde nasceu no dia 24 de agosto de 1990, residente e domiciliada à Rua Atletico, 3293, Lagoinha, em Porto Velho-RO, CEP: 76.829-796, filha de JOSE MARCOS ROSSONI e de SIDNEIA DE LIMA.

O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da •Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente •continuou a adotar o nome de •FRANCISCO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR e a contraente •continuou a adotar o nome de •JULIANA LIMA ROSSONI

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.

•Porto Velho-•RO, •26 de janeiro de 2024.

José Gentil da Silva

Tabelião

LIVRO •D-047 FOLHA •088 TERMO •012730

EDITAL DE PROCLAMAS Nº •12.730

•095703 01 55 2024 6 00047 088 0012730 73

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo •1.525, incisos •I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: •ORMIZIO FREIRE DAMASCENO, de nacionalidade •brasileiro, de profissão •pedreiro, de estado civil •solteiro, natural •de Boca do Mangutiary, em Lábrea-AM, onde nasceu no dia •19 de junho de 1989, residente e domiciliado •à Rua Anari, 7038, Castanheira, em Porto Velho-RO, CEP: 76.811-628*, filho de •SEBASTIÃO BATISTA DAMASCENO e de MARIA AMELIA MAIA FREIRE; e •ADELAÍS FALEH PINTO de nacionalidade •brasileiro, de profissão •agricultora, de estado civil •solteira, natural •de Guajará-Mirim-RO, onde nasceu no dia •31 de janeiro de 1992, residente e domiciliada •à Rua Anari, 7038, Castanheira, em Porto Velho-RO, CEP: 76.811-628*, filha de •ADAILDO FERREIRA PINTO e de MARGARETH FALEH DE SOUZA.

O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da •Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente •passou a adotar o nome de •ORMIZIO FREIRE DAMASCENO FALEH e a contraente •passou a adotar o nome de •ADELAÍS FALEH PINTO DAMASCENO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.

•Porto Velho-•RO, •26 de janeiro de 2024.

José Gentil da Silva

Tabelião

LIVRO •D-047 FOLHA •087 TERMO •012729

EDITAL DE PROCLAMAS Nº •12.729

•095703 01 55 2024 6 00047 087 0012729 12

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo •1.525, incisos •I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: •MATEUS LIMOEIRO PRAIA, de nacionalidade •brasileiro, de profissão •profissional de educação física, de estado civil •solteiro, natural •de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia •25 de agosto de 1998, residente e domiciliado •à Rua Parajuba, 868, Nova Floresta, em Porto Velho-RO, CEP: 76.807-100*, filho de •PAULO LIMOEIRO SANTOS e de MARCIA PRAIA PESSOA; e •ANDRIENNY VICTÓRIA CARDOSO DE LIMA de nacionalidade •brasileira, de profissão •estudante, de estado civil •solteira, natural •de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia •02 de agosto de 2004, residente e domiciliada •à Rua Parajuba, 868, Nova Floresta, em Porto Velho-RO, CEP: 76.807-100*, filha de •JOÃO CARDOSO DA SILVA e de ANGÉLICA SOARES LIMA.

O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da •Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente •continuou a adotar o nome de •MATEUS LIMOEIRO PRAIA e a contraente •passou a adotar o nome de •ANDRIENNY VICTÓRIA CARDOSO DE LIMA PRAIA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.

•Porto Velho-•RO, •25 de janeiro de 2024.

José Gentil da Silva

Tabelião

LIVRO •D-047 FOLHA •086 TERMO •012728

EDITAL DE PROCLAMAS Nº •12.728

•095703 01 55 2024 6 00047 086 0012728 14

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo •1.525, incisos •I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: •FRANCISCO DA SILVA SANTANA, de nacionalidade •brasileiro, de profissão •comerciante, de estado civil •divorciado, natural •de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia •08 de agosto de 1972, residente e domiciliado •à Rua Antonio Oliveira, 93, Teixeira, em Porto Velho-RO, CEP: 76.802-170*, filho de •JOSÉ LIMA DE SANTANA e de MARIA DA SILVA SANTANA; e •CARLA BIANCA DOS ANJOS de nacionalidade •brasileira, de profissão •comerciante, de estado civil •solteira, natural •de Rolim de Moura-RO, onde nasceu no dia •26 de maio de 1992, residente e domiciliada •à Rua Antonio Oliveira, 93, Teixeira, em Porto Velho-RO, CEP: 76.802-170*, filha de •ITACIR DOS ANJOS e de LIZABETE MATTOS DO AMARAL.

O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da •Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente •continuou a adotar o nome de •FRANCISCO DA SILVA SANTANA e a contraente •continuou a adotar o nome de •CARLA BIANCA DOS ANJOS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.

•Porto Velho-•RO, •25 de janeiro de 2024.

José Gentil da Silva

Tabelião

LIVRO •D-047 FOLHA •085 TERMO •012727

EDITAL DE PROCLAMAS Nº •12.727

•095703 01 55 2024 6 00047 085 0012727 16

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo •1.525, incisos •I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: •EDISON BOSCO MORAES JUNIOR, de nacionalidade •brasileiro, de profissão •funcionário público, de estado civil •solteiro, natural •de Londrina-PR, onde nasceu no dia •19 de maio de 1976, residente e domiciliado •à Av. Amazonas, 1239, AP 104, Nossas Senhoras das Graças, em Porto Velho-RO, CEP: 76.804-171•, filho de •EDISON BOSCO MORAES e de ERNESTA CAMPANA MORAES; e •WAGNER GAMA DA SILVA de nacionalidade •brasileiro, de profissão •vigilante, de estado civil •solteiro, natural •de Humaitá-AM, onde nasceu no dia •19 de novembro de 1983, residente e domiciliado •à Av. Amazonas, 1239, AP 104, Nossa Senhora das Graças, em Porto Velho-RO, CEP: 76.804-171•, filho de •JOSIAS RAMOS DA SILVA e de MARIA GAMA DA SILVA.

O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da •Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o 1º contraente •continuou a adotar o nome de •EDISON BOSCO MORAES JUNIOR e o 2º contraente •continuou a adotar o nome de •WAGNER GAMA DA SILVA Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.

•Porto Velho-RO, •01 de fevereiro de 2024.

José Gentil da Silva

Tabelião

3º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA DE PORTO VELHO
3º TABELIONATO DE PROTESTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o 3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO FACHIN, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 505 e 507 (5º andar) Edifício Centro Empresarial Porto Velho, fone 69 3211 4141 - Centro, em PORTO VELHO-RO, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas e que não foi possível realizar a intimação no endereço indicado pelo Apresentante, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 441985

Devedor: ANTONIO FRANCISCO DE AQUINO ALMEIDA CPF/CNPJ: 220.907.032-53

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 442220

Devedor: JULIANA MARIA FIGUEREDO DEL VECCHIO CPF/CNPJ: 035.797.422-05

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 442226

Devedor: RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 11.256.026/0001-11

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 442318

Devedor: CELSA MARIA DE NAZARENO SILVA CPF/CNPJ: 162.519.382-34

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 05/02/2024 na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados para todos os fins de direito cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 06/02/2024 se antes não forem evitados. Informações para Quitação de títulos das 9 às 15 horas, no Tabelionato.

PORTO VELHO, 02 de fevereiro de 2024.

(4 apontamentos)

Priscila Damschi Dolfini - 2ª Tabelia Substituta

COMARCA DE PORTO VELHO
3º TABELIONATO DE PROTESTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o 3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO FACHIN, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 505 e 507 (5º andar) Edifício Centro Empresarial Porto Velho, fone 69 3211 4141 - Centro, em PORTO VELHO-RO, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas e que não foi possível realizar a intimação no endereço indicado pelo Apresentante, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 442350

Devedor: JOAO VITOR TEIXEIRA FLORES CPF/CNPJ: 059.133.952-80

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 442351

Devedor: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 220.672.482-00

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 442352

Devedor: RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 11.256.026/0001-11

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 442359

Devedor: SOHA COM. E DISTRIBUICAO LTDA CPF/CNPJ: 46.985.014/0002-93

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 442364

Devedor: WUNILSON ALENCAR DA COSTA 61048330206 CPF/CNPJ: 43.120.894/0001-66

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 442380

Devedor: HAIRY STEFANY SOIRO GARCIA CPF/CNPJ: 012.848.322-95

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 05/02/2024 na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados para todos os fins de direito cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 07/02/2024 se antes não forem evitados. Informações para Quitação de títulos das 9 às 15 horas, no Tabelionato.

PORTO VELHO, 02 de fevereiro de 2024.

(6 apontamentos)

Priscila Damschi Dolfini - 2ª Tabelia Substituta

4º TABELIONATO DE PROTESTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE RONDÔNIA

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

RUA D. PEDRO II, Nº 637, CENTRO EMPRESARIAL, 9º ANDAR, SALAS 901/903, BAIRRO CAIARI, PORTO VELHO

TELEFONE: (69) 3229-2135 Tabelião Interino - Roberto Nogueira Mota.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, o 4º TABELIONATO DE PROTESTO DE PORTO VELHO/RO, faz saber às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas e que não foi possível a intimação no endereço indicado pelo apresentante, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo:389428

Devedor :ADRIELE ARAUJO CELESTIN

CPF/CNPJ :000.450.092-01

Protocolo:389314

Devedor :ALECSANDRO COSTA DE SOU

CPF/CNPJ :955.138.502-06

Protocolo:389419

Devedor :ALESSANDRO DA SILVA VAS

CPF/CNPJ :659.370.822-49

Protocolo:389454

Devedor :ALEX TEIXEIRA ANDRADE

CPF/CNPJ :680.909.862-34

Protocolo:389689

Devedor :AMANDA BASSANI MENDONCA

CPF/CNPJ :050.104.912-65

Protocolo:389622

Devedor :ATACADAO DAS EMBALAGENS

CPF/CNPJ :37.491.320/0001-00

Protocolo:389688

Devedor :ATHYNNA LIMA ESTEVES

CPF/CNPJ :768.816.012-04

Protocolo:389452

Devedor :AUCIMONETE MEDEIROS RIB

CPF/CNPJ :816.768.162-91

Protocolo:389354

Devedor :BERTAIOLI TRANSPORTES L

CPF/CNPJ :13.146.556/0001-32

Protocolo:389437

Devedor :BRUNO KLEBSON FREIRE DE

CPF/CNPJ :021.225.322-03

Protocolo:389632

Devedor :CARLA ROBERTA PAIXAO

CPF/CNPJ :805.092.822-53

Protocolo:389431

Devedor :CARLISON COSME OLIVEIRA

CPF/CNPJ :000.917.802-33

Protocolo:389435

Devedor :CARMO EDUCACAO PROFISSI

CPF/CNPJ :29.400.170/0001-45

Protocolo:389330

Devedor :CLAUDELICE GOMES DOS SA

CPF/CNPJ :004.102.042-18

Protocolo:389398

Devedor :CLEUDO RAILAN FERREIRA

CPF/CNPJ :48.989.970/0001-98

Protocolo:389444

Devedor :CRISTIANA DA SILVA DIAS

CPF/CNPJ :386.419.502-06

Protocolo:389501

Devedor :DAIANA LAPUCH VIANA 526

CPF/CNPJ :40.796.826/0001-23

Protocolo:389458

Devedor :DAIANA OLIVEIRA PARANHA

CPF/CNPJ :915.833.732-68

Protocolo:389422

Devedor :DANIEL SALES SOUSA

CPF/CNPJ :015.400.492-80

Protocolo:389542

Devedor :DANIELA DA CONCEICAO SA

CPF/CNPJ :871.958.442-34

Protocolo:389543

Devedor :DANIELA DA CONCEICAO SA

CPF/CNPJ :871.958.442-34

Protocolo:389544

Devedor :DANIELA DA CONCEICAO SA

CPF/CNPJ :871.958.442-34

Protocolo:389545

Devedor :DANIELA DA CONCEICAO SA

CPF/CNPJ :871.958.442-34

Protocolo:389546

Devedor :DANIELA DA CONCEICAO SA

CPF/CNPJ :871.958.442-34

Protocolo:389547

Devedor :DANIELA DA CONCEICAO SA

CPF/CNPJ :871.958.442-34

Protocolo:389548

Devedor :DANIELA DA CONCEICAO SA

CPF/CNPJ :871.958.442-34

Protocolo:389549

Devedor :DANIELA DA CONCEICAO SA

CPF/CNPJ :871.958.442-34

Protocolo:389550

Devedor :DANIELA DA CONCEICAO SA

CPF/CNPJ :871.958.442-34

Protocolo:389551

Devedor :DANIELA DA CONCEICAO SA

CPF/CNPJ :871.958.442-34

Protocolo:389426

Devedor :DEIDISSON MORAIS DA SIL

CPF/CNPJ :912.167.102-87

Protocolo:389440

Devedor :EMERSON LAFAIETE DE SOU

CPF/CNPJ :856.173.932-00

Protocolo:389334

Devedor :EURIANE SILVA DE OLIVEI

CPF/CNPJ :007.289.952-20

Protocolo:389578

Devedor :EVANILDO TEXEIRA DOS SA

CPF/CNPJ :408.883.632-49

Protocolo:389571

Devedor :EVILANIA MURIELE BARBOS

CPF/CNPJ :833.226.202-04

Protocolo:389459

Devedor :FABIANE DAS NEVES MACHA

CPF/CNPJ :259.083.578-71

Protocolo:389327

Devedor :FABIO AUGUSTO SILVA GUE

CPF/CNPJ :007.125.979-13

Protocolo:389402

Devedor :FORTE VIANA COMERCIO E

CPF/CNPJ :63.593.693/0001-93

Protocolo:389315

Devedor :FRANCISCA AZEVEDO FERRE

CPF/CNPJ :002.843.222-37

Protocolo:389329

Devedor :GABRIELA DA SILVA ALMEI

CPF/CNPJ :923.815.452-04

Protocolo:389761

Devedor :GEOVANE NOLASCO BIZERRA

CPF/CNPJ :008.605.092-30

Protocolo:389538

Devedor :GLEIMERSON ARONCIO AZEV

CPF/CNPJ :792.221.292-53

Protocolo:389539

Devedor :GLEIMERSON ARONCIO AZEV

CPF/CNPJ :792.221.292-53

Protocolo:389540

Devedor :GLEIMERSON ARONCIO AZEV

CPF/CNPJ :792.221.292-53

Protocolo:389541

Devedor :GLEIMERSON ARONCIO AZEV

CPF/CNPJ :792.221.292-53

Protocolo:389587

Devedor :GUILHERME OLIVEIRA DA S

CPF/CNPJ :039.903.312-21

Protocolo:389332

Devedor :HEDILSON MILHOMEM DA CO

CPF/CNPJ :378.271.701-53

Protocolo:389679

Devedor :HELINE ELEN SERRA DE ME

CPF/CNPJ :002.872.362-77

Protocolo:389680

Devedor :HELINE ELEN SERRA DE ME

CPF/CNPJ :002.872.362-77

Protocolo:389328

Devedor :JEFERSON TAVARES CHAULE

CPF/CNPJ :003.775.332-03

Protocolo:389285

Devedor :JEFHTE SIQUEIRA

CPF/CNPJ :011.652.752-87

Protocolo:389285

Devedor :ROSALINA TONG SIQUEIRA

CPF/CNPJ :011.664.762-00

Protocolo:389417

Devedor :JOAO MIGUEL DO MONTE AN

CPF/CNPJ :290.287.442-15

Protocolo:389527

Devedor :JONILSON SOUZA ARAUJO

CPF/CNPJ :591.756.992-49

Protocolo:389528

Devedor :JONILSON SOUZA ARAUJO

CPF/CNPJ :591.756.992-49

Protocolo:389434

Devedor :JONNATA TAVARES CARVALH

CPF/CNPJ :030.517.195-01

Protocolo:389447

Devedor :JOSE GUSTAVO MARQUES DO

CPF/CNPJ :253.566.288-46

Protocolo:389580

Devedor :JOSUE MATEUS LIMA SANTO

CPF/CNPJ :533.283.962-68

Protocolo:389420

Devedor :JULIANA ALVES BARBOSA P

CPF/CNPJ :003.069.762-00

Protocolo:389439

Devedor :KATRIANY ALMEIDA RABELO

CPF/CNPJ :018.408.542-00

Protocolo:389416

Devedor :LEILA MARIA DA SILVA

CPF/CNPJ :478.580.362-20

Protocolo:389579

Devedor :LEILEANE RAMOS SOARES

CPF/CNPJ :926.993.242-72

Protocolo:389463

Devedor :LOURDES TEODORA MUNHOZ

CPF/CNPJ :149.419.372-87

Protocolo:389445

Devedor :LUIZ DONATO DE ROCHI

CPF/CNPJ :344.279.109-04

Protocolo:389585

Devedor :M&M SERVICOS ESPECIALIZ

CPF/CNPJ :26.473.197/0001-70

Protocolo:389607

Devedor :MANOEL FRANCISCO COSTA

CPF/CNPJ :802.266.632-72

Protocolo:389455

Devedor :MARIA DOS REMEDIOS FERR

CPF/CNPJ :420.681.853-34

Protocolo:389690

Devedor :MARIA EDINA FRANCISCA D

CPF/CNPJ :788.458.232-53

Protocolo:389461

Devedor :MARIA EUNICE AGUILERA D

CPF/CNPJ :560.469.792-34

Protocolo:389453

Devedor :MARIA SANTOS

CPF/CNPJ :681.575.257-72

Protocolo:389427

Devedor :NAZARE PEREIRA DO NASCI

CPF/CNPJ :469.385.402-68

Protocolo:389442

Devedor :NIVALDO ALBANO MACEDO

CPF/CNPJ :393.659.211-04

Protocolo:389609

Devedor :PAULA FERNANDA BARBETO

CPF/CNPJ :989.914.182-87

Protocolo:389462

Devedor :PAULO BASTOS NOGUEIRA

CPF/CNPJ :421.179.252-00

Protocolo:389451

Devedor :PAULO SERGIO DE MATTOS

CPF/CNPJ :809.265.686-04

Protocolo:389486

Devedor :PORTO ENGENHARIA DE PRO

CPF/CNPJ :31.807.221/0001-08

Protocolo:389487

Devedor :PORTO ENGENHARIA DE PRO

CPF/CNPJ :31.807.221/0001-08

Protocolo:389320

Devedor :RAIMUNDA DAS DORES SILV

CPF/CNPJ :421.095.662-72

Protocolo:389331

Devedor :RAIMUNDO REGINALDO BARB

CPF/CNPJ :420.116.712-72

Protocolo:389457

Devedor :ROSANE FREIRE DE OLIVEI

CPF/CNPJ :161.774.872-20

Protocolo:389460

Devedor :ROZIANE SOARES DA COSTA

CPF/CNPJ :409.023.902-87

Protocolo:389563

Devedor :SAMIA CELIA CRUZ DOS SA

CPF/CNPJ :635.090.322-68

Protocolo:389564

Devedor :SAMIA CELIA CRUZ DOS SA

CPF/CNPJ :635.090.322-68

Protocolo:389430

Devedor :SAN RAFAEL BARBOSA DE O

CPF/CNPJ :967.795.432-68

Protocolo:389465

Devedor :SEBASTIAO CEZARIO DOS S

CPF/CNPJ :582.578.102-15

Protocolo:389601

Devedor :SOHA COMERCIO E DISTRIB

CPF/CNPJ :46.985.014/0002-93

Protocolo:389605

Devedor :SOHA COMERCIO E DISTRIB

CPF/CNPJ :46.985.014/0002-93

Protocolo:389436
Devedor :SUELI MARIA DA SILVA OL
CPF/CNPJ :300.298.948-75

Protocolo:389429
Devedor :VANESSA CRISTINA MUNIZ
CPF/CNPJ :001.015.272-50

Protocolo:389380
Devedor :VEDA INTERIORES
CPF/CNPJ :41.821.350/0001-04

Protocolo:389333
Devedor :YASMIN SILVA PASSOS
CPF/CNPJ :004.811.122-86

Quantidade: 89

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 05/02/2024 na forma legal e afixado em lugar público da Serventia, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados para todos os fins de direito, certificando-os de que os protestos serão lavrados em 06/02/2024, se antes não forem evitados. Informações para Quitação de títulos das 9:00 às 15:00 horas, no Tabelionato.

Porto Velho 02/02/2024

EVELYN PAIXAO SOARES>Escrevente Autorizada

5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

5º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO

ROBERTA DE FARIAS FEITOSA

LIVRO •D-014 FOLHA •031 TERMO •003931

EDITAL DE PROCLAMAS Nº •3.931

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo •1.525, incisos •I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: •MIQUÉIAS ALVES DOS SANTOS, de nacionalidade •brasileiro, de profissão •ajudante de pedreiro, de estado civil •solteiro, natural •de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia •18 de agosto de 1995, residente e domiciliado •à Rua Francisco Barros, 6058, Igarapé, em Porto Velho-RO, filho de •ELIZEU FERREIRA DOS SANTOS e de MARIA NATIVIDADE SILVA ALVES; e •FABIANA BARBOZA DA SILVA de nacionalidade •brasileira, de profissão •Atendente, de estado civil •solteira, natural •de Rio Branco-AC, onde nasceu no dia •30 de novembro de 2003, residente e domiciliada •à Rua Francisco Barros, 6058, Igarapé, em Porto Velho-RO, filha de •MATEUS ROCHA DA SILVA e de ÉRICA MARIA TELES BARBOZA. O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da •Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente •continuou a adotar o nome de •MIQUÉIAS ALVES DOS SANTOS e a contraente •continuou a adotar o nome de •FABIANA BARBOZA DA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado pela imprensa local. •

•Porto Velho-RO, •01 de fevereiro de 2024.

Roberta de Farias Feitosa

Tabeliã/Oficiala

5º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO

ROBERTA DE FARIAS FEITOSA

LIVRO •D-014 FOLHA •032 TERMO •003932

EDITAL DE PROCLAMAS Nº •3.932

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo •1.525, incisos •I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: •RAUL NAIDERGAN DIAS DA CONCEIÇÃO, de nacionalidade •brasileiro, de profissão •Militar, de estado civil •solteiro, natural •de Apuí-AM, onde nasceu no dia •18 de maio de 2000, residente e domiciliado •à Rua Liberdade, 484, Apto 203, Tres Marias, em Porto Velho-RO, filho de •JOSÉ ROSEMBERG TAVARES DA CONCEIÇÃO e de JOSINÉIA DIAS; e •TAINARA PINHEIRO SOARES COSTA de nacionalidade •brasileira, de profissão •do lar, de estado civil •solteira, natural •de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia •20 de julho de 2002, residente e domiciliada •à Rua Liberdade, 484, Tres Marias, em Porto Velho-RO, filha de •PEDRO VICENTE COSTA e de VANIA PINHEIRO SOARES. O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da •Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente •continuou a adotar o nome de •RAUL NAIDERGAN DIAS DA CONCEIÇÃO e a contraente •passou a adotar o nome de •TAINARA NAIDERGAN PINHEIRO SOARES COSTA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado pela imprensa local. •

•Porto Velho-RO, •01 de fevereiro de 2024.

Roberta de Farias Feitosa

Tabeliã/Oficiala

5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO

ROBERTA DE FARIAS FEITOSA

LIVRO •D-014 FOLHA •033 TERMO •003933

EDITAL DE PROCLAMAS Nº •3.933

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo •1.525, incisos •I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: •LÁZARO SOARES DE FREITAS, de nacionalidade •brasileiro, de profissão •Autônomo, de estado civil •solteiro, natural •de Caicó-RN, onde nasceu no dia •19 de fevereiro de 1995, residente e domiciliado •à Rua Apogi, 10676, Marcos Freire, em Porto Velho-RO, filho de •FRANCISCO LIBERATO ALVES DE FREITAS e de JOSICLEIDE ALVES SOARES; e •CAROLINE DUARTE AMORIM de nacionalidade •brasileira, de profissão •autônoma, de estado civil •solteira, natural •de Guajará-mirim-RO, onde nasceu no dia •20 de dezembro de 1995, residente e domiciliada •à Rua Apogi, nº10676, Marcos Freire, em Porto Velho-RO, filha de •GIVANILDO DIVINO DE OLIVEIRA AMORIM e de EDICLÉIA SOUZA DUARTE. O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da •Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente •continuou a adotar o nome de •LÁZARO SOARES DE FREITAS e a contraente •continuou a adotar o nome de •CAROLINE DUARTE AMORIM. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado pela imprensa local. •

•Porto Velho-RO, •01 de fevereiro de 2024.

Roberta de Farias Feitosa

Tabeliã/Oficiala

5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO

ROBERTA DE FARIAS FEITOSA

LIVRO •D-014 FOLHA •034 TERMO •003934

EDITAL DE PROCLAMAS Nº •3.934

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo •1.525, incisos •I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: •RAIMUNDO MAURO MAIA CAVALCANTE, de nacionalidade •brasileiro, de profissão •mestre-de-obras, de estado civil •divorciado, natural •de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia •20 de dezembro de 1968, residente e domiciliado •à Rua Onze de Outubro, 20, Airton Sena, em Porto Velho-RO, filho de •MAURÍ CAVALCANTE e de BERTILDES MAIA CAVALCANTE; e •ROBERTA ANDRADE RIBEIRO de nacionalidade •brasileira, de profissão •autônoma, de estado civil •solteira, natural •de Humaitá-AM, onde nasceu no dia •07 de maio de 1990, residente e domiciliada •à Rua Onze de Outubro, 20, Airton Sena, em Porto Velho-RO, filha de •PEDRO RIBEIRO WEKNER e de SAFIRA ANDRADE LUSTOSA. O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da •Comunhão Universal de Bens. E que após o casamento, o contraente •passou a adotar o nome de •RAIMUNDO MOURA MAIA CAVALCANTE e a contraente •continuou a adotar o nome de •ROBERTA ANDRADE RIBEIRO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado pela imprensa local. •

•Porto Velho-RO, •01 de fevereiro de 2024.

Roberta de Farias Feitosa

Tabeliã/Oficiala

COMARCA DE JI-PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS

LIVRO •D-061 FOLHA •113

EDITAL DE PROCLAMAS Nº •33.405

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo •1.525, incisos •I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: •BENILTO JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA, •solteiro, residente e domiciliado •em Ji-Paraná-RO, •continuou a adotar o nome de •BENILTO JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA, filho de •GILBERTO JOSÉ FERREIRA e de ROSINEIDE DA CONCEIÇÃO; e •JÉSSICA MILENA TEODORO, •solteira, residente e domiciliada •em Ji-Paraná-RO, •continuou a adotar no nome de •JÉSSICA MILENA TEODORO, filha de •WÍLSON NASCIMENTO TEODORO e de NEUSA TEIXEIRA DOS SANTOS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa. •

•Ji-Paraná-RO, •01 de fevereiro de 2024.

•Josiane Basilio Neres

•Escrevente Autorizada

2º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS**2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**

Rua São Luiz, nº 801, esquina com T-7 – Nova Brasília - CEP 76.908-440 - Fone: (69)3421-1765

Município e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia

Rodrigo Marcolino Bozelhe - OFICIAL e TABELIÃO

LIVRO •D-014 FOLHA •067

EDITAL DE PROCLAMAS Nº •7.471

MATRÍCULA

•095810 01 55 2024 6 00014 067 0007471 30

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de •Separação de Bens Obrigatória, nos termos do artigo 1.641, inciso I do Código Civil Brasileiro e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo •1.525, incisos •I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: RICARDO MORAES DE OLIVEIRA, •solteiro, residente e domiciliado em Ji-Paraná-RO, •continuou a adotar o nome de •RICARDO MORAES DE OLIVEIRA, filho de •RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA e de ANTONIA MORAES DE OLIVEIRA; e MARINA ROSA DA SILVA JATOBA, •viúva, residente e domiciliada em Ji-Paraná-RO, •passou a adotar no nome de •MARINA ROSA DA SILVA JATOBA DE OLIVEIRA, filha de •ADÃO ROSA DA SILVA e de MARGARIDA INEZ DA SILVA. Se alguém souber e algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa. •

•Ji-Paraná-RO, •01 de fevereiro de 2024.

•Rodrigo Marcolino Bozelhe

•Oficial

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Rua São Luiz, nº 801, esquina com T-7 – Nova Brasília - CEP 76.908-440 - Fone: (69)3421-1765

Município e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia

Rodrigo Marcolino Bozelhe - OFICIAL e TABELIÃO

LIVRO •D-014 FOLHA •066

EDITAL DE PROCLAMAS Nº •7.470

MATRÍCULA

•095810 01 55 2024 6 00014 066 0007470 32

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de •Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo •1.525, incisos •I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: JOAO GUSTAVO ANDRADE SANTIAGO, •solteiro, residente e domiciliado em Ji-Paraná-RO, •continuou a adotar o nome de •JOAO GUSTAVO ANDRADE SANTIAGO, •filho de •PAULO DO NASCIMENTO SANTIAGO e de REGIANE CASTRO ANDRADE; e RAFAELY VIANA DA SILVA, solteira, residente e domiciliada em Ji-Paraná-RO, •continuou a adotar no nome de •RAFAELY VIANA DA SILVA, •filha de •FRANCISCO ARAUJO DA SILVA e de ZEINA MARIA VIANA DA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

•Ji-Paraná-RO, •01 de fevereiro de 2024.

•Rodrigo Marcolino Bozelhe

•Oficial

1º TABELIONATO DE PROTESTO**COMARCA DE JI-PARANÁ - ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Mal. Rondon, 870, Centro, CEP: 76900-082 - Telefone: (69) 99208-7602

Horário de atendimento: De Segunda a Sexta-Feira das 9:00 às 15:00 horas

E D I T A L D E P R O T E S T O Nº 5404

Pelo presente EDITAL, o Tabelionato de protesto desta comarca de , Estado de localizado à , nos termos do art. 15 da Lei 9.492 de 10/09/97, faz saber as pessoas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Protocolo	Devedor	Documento	Vencimento
00.491.676	MIRIAM MOREIRA CORDEIRO	CPF 611.454.592-34	06/02/2024
00.491.677	MIRIAM MOREIRA CORDEIRO	CPF 611.454.592-34	06/02/2024
00.491.678	MIRIAM MOREIRA CORDEIRO	CPF 611.454.592-34	06/02/2024

00.492.212	L DA CRUZ	CNPJ 40.204.743/0001-06	06/02/2024
00.492.213	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	CPF 799.673.702-97	06/02/2024
00.492.225	MISSAO APASCENTAR	CNPJ 49.792.224/0001-72	06/02/2024
00.492.226	BISTRO	CNPJ 18.449.478/0001-69	06/02/2024
00.492.227	AILTON MARIANO DE OLIVEIRA	CPF 626.397.142-87	06/02/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi lavrado o presente EDITAL, afixado na sede deste Tabelionato, ficando os responsáveis pelos documentos intimados a comparecerem neste Tabelionato, até a data de vencimento indicada, impreterivelmente até às 15:00 horas, para efetuarem os pagamentos ou manifestarem suas recusas, sob pena de lavratura de protesto.

/, 01 de fevereiro de 2024

2º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: JI-PARANÁ

ÓRGÃO EMITENTE: 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE JI-PARANÁ

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE JI-PARANÁ ESTADO DE RONDÔNIA FELLIPE VILAS BÔAS FRAGA AV. MARECHAL RONDON, Nº 870, SALA 114, 115 e 116, 1º ANDAR, CENTRO, CEP 76900-082 FONE: (69) 3421-4953

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 3557/2023 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Ji-Paraná/RO, localizado na Av. Marechal Rondon, Nº 870, Sala 12, Térreo, Centro, nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: A. N. DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS EIRELI M CPF/CNPJ: 27.260.211/0001-10 Protocolo: 121838 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: EDUARDO GREGORIO DE SOUZA CPF/CNPJ: 665.272.872-91 Protocolo: 121852 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ISAQUE CELESTINO DE JESUS CPF/CNPJ: 020.164.742-70 Protocolo: 121849 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: IVANIA ALVES MACEDO DE SOUZA CPF/CNPJ: 720.597.022-91 Protocolo: 121843 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: MARIA DA GLORIA DE CAMPOS CPF/CNPJ: 004.591.676-42 Protocolo: 121884 Data Limite Para Comparecimento: 16/02/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das das 9:00 horas às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Ji-paraná-RO, 02 de Fevereiro de 2024 FELLIPE VILAS BÔAS FRAGA TABELIÃO DE PROTESTO

COMARCA DE ARIQUEMES

1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: ARIQUEMES

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTOS DE ARIQUEMES - RO

TABELIONATO DE PROTESTOS DE ARIQUEMES - RO/ESTADO DE RO Marcelo Lessa da Silva - Tabelião de Protesto R FORTALEZA 2178 - FONE: 69- 35354155 E-MAIL: protesto_ariques@tjro.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de ARIQUEMES-RO, localizado na R FORTALEZA n,2178 - FONE: 69- 35354155 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: ALESSANDRA DE OLIVEIRA DELEON CPF/CNPJ: : 002.195.242-62 Protocolo: 283295 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ALESSANDRA DE OLIVEIRA DELEON CPF/CNPJ: : 002.195.242-62 Protocolo: 283296 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: DANIELLA DA SILVA MOURA CPF/CNPJ: : 528.458.772-34 Protocolo: 283304 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: LUCAS GARCIA MONCAO SILVEIRA CPF/CNPJ: : 009.196.572-14 Protocolo: 283305 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: CLAUDINOR RODRIGUES DE SOUZA CPF/CNPJ: : 648.975.242-53 Protocolo: 283306 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: MARCIO DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 688.188.232-72 Protocolo: 283307 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ERNANDES DO AMARAL GOMES CPF/CNPJ: : 876.994.352-49 Protocolo: 283308 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: VINICIUS DE OLIVEIRA CUSTODIO CPF/CNPJ: : 787.795.452-20 Protocolo: 283310 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: MICHELE GIROLDO CPF/CNPJ: : 918.963.201-04 Protocolo: 283446 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ROBERSON CABREIRA CPF/CNPJ: : 797.702.402-06 Protocolo: 283462 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: HELENA PEREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 220.897.132-91 Protocolo: 283463 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ADRIANA CRISTINA WANDRESEN CPF/CNPJ: : 002.936.681-08 Protocolo: 283467 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ARYELSON DA SILVA BONIFACIO CPF/CNPJ: : 005.053.062-39 Protocolo: 283471 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: WANDERLEY DA SILVA FERREIRA CPF/CNPJ: : 546.012.239-20 Protocolo: 283492 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: RITA DE CASSIA ORBEN CPF/CNPJ: : 652.881.302-72 Protocolo: 283493 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: FRANCISCO SILVA OLIVEIRA JUNIOR CPF/CNPJ: : 478.563.272-00 Protocolo: 283495 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ALMEIR DO AMARAL SILVA CPF/CNPJ: : 498.112.742-15 Protocolo: 283496 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ROSA STUBS SANTOS CPF/CNPJ: : 161.834.952-04 Protocolo: 283500 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: IRENO EVARISTO DE FRANCA CPF/CNPJ: : 189.314.729-00 Protocolo: 283502 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA CPF/CNPJ: : 783.943.922-53 Protocolo: 283503 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ABDIAS PONTES SANTANA CPF/CNPJ: : 139.692.932-00 Protocolo: 283504 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: EDSON SANTOS CARDOSO CPF/CNPJ: : 271.728.995-04 Protocolo: 283506 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ROSELY NICOLAU DE SALES CPF/CNPJ: : 670.966.032-04 Protocolo: 283508 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ANTENOR ELIAS DA ROCHA JUNIOR CPF/CNPJ: : 567.386.922-34 Protocolo: 283509 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ARGEU DE SOUZA FERRANDO CPF/CNPJ: : 179.902.460-15 Protocolo: 283510 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ROSA MARIA TEODORO SANTOS CPF/CNPJ: : 013.703.752-04 Protocolo: 283513 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: NORMA LUCIA BRAGA DE SOUZA DALPRA CPF/CNPJ: : 149.401.672-91 Protocolo: 283515 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: FRANCISCO MACIEL PINTO CPF/CNPJ: : 051.753.212-34 Protocolo: 283517 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: SEBASTIAO SANTANA GOMES CPF/CNPJ: : 084.546.552-04 Protocolo: 283520 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ITAJANE SILVESTRE CPF/CNPJ: : 534.691.432-34 Protocolo: 283522 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: MARIA DE LOUDES DE OLIVEIRA FERREIRA CPF/CNPJ: : 191.363.152-49 Protocolo: 283523 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ROGER HENRIQUE BAUMER CARVALHO CPF/CNPJ: : 011.251.262-30 Protocolo: 283524 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: LUCAS RODRIGUES GONCALVES CPF/CNPJ: : 011.010.022-04 Protocolo: 283526 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: VALDECIR ARAUJO NUNES CPF/CNPJ: : 903.907.502-63 Protocolo: 283529 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: MARIA APARECIDA VIOLA. CPF/CNPJ: : 920.900.288-15 Protocolo: 283531 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ORLANDO APARECIDO DE ASSIS CPF/CNPJ: : 366.143.941-34 Protocolo: 283533 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: R M DE MELO - ME CPF/CNPJ: : 07.205.110/0001-39 Protocolo: 283534 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: R M DE MELO - ME CPF/CNPJ: : 07.205.110/0001-39 Protocolo: 283535 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: FRANCISCO VALMI DO NASCIMENTNTO CPF/CNPJ: : 280.406.432-87 Protocolo: 283538 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: NEUSILENE DE JESUS DE SOUZA CPF/CNPJ: : 851.578.302-97 Protocolo: 283539 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ANDRE FERNANDO PASSONI CPF/CNPJ: : 485.520.702-00 Protocolo: 283543 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: OSMIR DALPRA CPF/CNPJ: : 719.781.002-72 Protocolo: 283544 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: LOURIVAL ANTONIO SA TELES CPF/CNPJ: : 498.206.992-15 Protocolo: 283547 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: RONALDO CASTRO PRIORI CPF/CNPJ: : 662.907.242-15 Protocolo: 283548 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: MANUELA SILVEIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 086.351.602-58 Protocolo: 283550 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: JOSE GOMES DE ASSIS CPF/CNPJ: : 106.867.702-34 Protocolo: 283551 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: R M DE MELO - ME CPF/CNPJ: : 07.205.110/0001-39 Protocolo: 283558 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: R M DE MELO - ME CPF/CNPJ: : 07.205.110/0001-39 Protocolo: 283559 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: R M DE MELO - ME CPF/CNPJ: : 07.205.110/0001-39 Protocolo: 283560 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: AMARILDO BARBOSA DE LIMA CPF/CNPJ: : 322.008.382-04 Protocolo: 283561 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: AMARILDO BARBOSA DE LIMA CPF/CNPJ: : 322.008.382-04 Protocolo: 283562 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: ANNA CAROLINE DA SILVA FRACISCO CPF/CNPJ: : 078.086.979-66 Protocolo: 283565 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: LUCILVA ABADIA SANTOS VIANA CPF/CNPJ: : 589.158.006-30 Protocolo: 283568 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: FERNANDA BRITES DOS REIS CPF/CNPJ: : 897.780.492-20 Protocolo: 283572 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: JOSIANE LUTERO LOPES CPF/CNPJ: : 797.803.342-20 Protocolo: 283575 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: SIMONE BATISTA CARDOSO CPF/CNPJ: : 901.979.252-00 Protocolo: 283578 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: CLEONICE LIMA CPF/CNPJ: : 419.875.002-53 Protocolo: 283581 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: JOSE NOGUEIRA CARDENAS CPF/CNPJ: : 640.580.852-15 Protocolo: 283585 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: RUBINSON CRISTOBAL CALZA CPF/CNPJ: : 498.122.622-53 Protocolo: 283588 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA CPF/CNPJ: : 590.584.552-20 Protocolo: 283591 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: PAULO AMANCIO MARIANO CPF/CNPJ: : 085.300.922-87 Protocolo: 283599 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: JS TRANSPORTES CPF/CNPJ: : 42.341.364/0001-85 Protocolo: 283604 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: ROGERIO JONER CPF/CNPJ: : 084.767.699-46 Protocolo: 283605 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: NELSON ALEXADRE SANTOS MELLO CPF/CNPJ: : 028.513.542-21 Protocolo: 283616 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: JOAO LUIZ VENTURELI CPF/CNPJ: : 407.952.252-53 Protocolo: 283617 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: ENTRE NOS COMUNICACAO CPF/CNPJ: : 30.139.937/0001-03 Protocolo: 283618 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: ENTRE NOS COMUNICACAO CPF/CNPJ: : 30.139.937/0001-03 Protocolo: 283619 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: ANDERSON ALEXANDRINO DE AQUINO TRESSI CPF/CNPJ: : 021.159.422-99 Protocolo: 283621 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: JUAREZ MENDES CPF/CNPJ: : 162.348.392-15 Protocolo: 283692 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: PAULO NUNES DE ANDRADE CPF/CNPJ: : 010.290.682-32 Protocolo: 283713 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: DANIELLE DE SOUZA CPF/CNPJ: : 014.789.062-43 Protocolo: 283737 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: CAIQUE HENRIQUE FONTOURA BEZERRA CPF/CNPJ: : 116.166.569-21 Protocolo: 283741 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: CAIQUE HENRIQUE FONTOURA BEZERRA CPF/CNPJ: : 116.166.569-21 Protocolo: 283742 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: RENILDO PAZ DA SILVA NETO CPF/CNPJ: : 034.357.871-98 Protocolo: 283756 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: ARNALDO DE SOUZA SOARES CPF/CNPJ: : 767.846.302-20 Protocolo: 283757 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: ODETE DOS SANTOS OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 139.722.862-87 Protocolo: 283758 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: EDSON DA SILVA LIMA CPF/CNPJ: : 932.268.102-00 Protocolo: 283759 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: MAIKOV OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 012.642.602-37 Protocolo: 283777 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: ILONICE DA SILVA CPF/CNPJ: : 863.527.252-87 Protocolo: 283783 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: ML CONSTRUCAO LTDA. CPF/CNPJ: : 30.301.133/0001-69 Protocolo: 283787 Data Limite Para Comparecimento: 21/02/2024
Devedor: RENAN CINTRA VILA VERDE LOBO CPF/CNPJ: : 027.976.541-02 Protocolo: 283787 Data Limite Para Comparecimento: 21/02/2024
Devedor: GEISER DA SILVA MOREIRA CPF/CNPJ: : 018.894.742-66 Protocolo: 283804 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: GEISER DA SILVA MOREIRA CPF/CNPJ: : 018.894.742-66 Protocolo: 283805 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: GEISER DA SILVA MOREIRA CPF/CNPJ: : 018.894.742-66 Protocolo: 283806 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: GEISER DA SILVA MOREIRA CPF/CNPJ: : 018.894.742-66 Protocolo: 283807 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. ARIQUEMES-RO 02 de fevereiro de 2024 KAWAN JEFERSON PEREIRA SAMPAIO TABELIÃO SUBSTITUTO

MONTE NEGRO

LIVRO •D-012 FOLHA •262
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Juscelino Kubitschek, 2752 – Setor 02 - Fone: (69)3530-2009
Leonilde Aparecida Barbaresco de Goes - Oficiala

EDITAL DE PROCLAMAS Nº •3.561

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo •1.525, incisos •I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: •OSNI MOREIRA, de nacionalidade •brasileira, •agricultor, •solteiro, natural •de Altônia-PR, onde nasceu no dia •28 de março de 1970, •residente e domiciliado •à Rua Ronilson Medeiros, nº 2973, Setor 02, em Monte Negro-RO, •filho de •GERALDO ALVES MOREIRA e de JORGINA MARIA MOREIRA; e *****

•LETICIA MONTEIRO DE SOUZA de nacionalidade •brasileira, •lavradora, •viúva, natural •de Jaguaritira-MG, onde nasceu no dia •17 de fevereiro de 1957, •residente e domiciliada •à Rua Ronilson Medeiros, nº 2089, Setor 01, em Monte Negro-RO, •filha de •JOAQUIM MONTEIRO DA COSTA e de MARIA BATISTA DOS SANTOS.*****

Que após o casamento, o declarante, •continuou a usar o nome de •OSNI MOREIRA e a declarante, •continuou a usar o nome de •LETICIA MONTEIRO DE SOUZA. Assina a rogo, da nubente analfabeta, ELDA DIAS DE MATEZ DE SOUZA, brasileira, casada, natural de Ji-Paraná-RO, nascida no dia 16/12/1994, com 29 anos de idade, autônoma, residente e domiciliada na Rua Carlos Drummond de Andrade, nº. 2625, Setor 02, em Monte Negro-RO. Adotando o regime de •Separação Legal de Bens, nos termos do artigo 1.641, inciso I do Código Civil Brasileiro *****

***** Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia. *****

•Monte Negro-RO, •01 de fevereiro de 2024.

Leonilde Aparecida Barbaresco de Goes
Oficiala

COMARCA DE CACOAL**2º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS**

Estado de Rondônia
Município e Comarca de Cacoal
2º Cartório de Registro Civil e Tab. Notas de Cacoal
Rua dos Pioneiros, 2289 - Bairro Centro - (69)-3441-4269 -
cartoriomadavila@gmail.com
FRANCINETE LIMA D'AVILA
Oficial / Tabeliã

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula 095794 01 55 2024 6 00029 035 0002835 77

Faço saber que pretendem casar-se os contraentes: JOSÉ SILVERIO DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, agricultor, viúvo, natural de Bom Jesus do Galho-MG, onde nasceu no dia 20 de junho de 1961, residente e domiciliado em Nioaque-MS, continuou a adotar o nome de JOSÉ SILVERIO DE SOUZA, filho de João Martins de Souza e de Geralda Domingos de Souza; e JEILZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, do lar, divorciada, natural de Sete Quedas-MS, onde nasceu no dia 19 de novembro de 1974, residente e domiciliada em Cacoal-RO, continuou a adotar no nome de JEILZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS, filha de Antonio Jorge Teixeira e de Geny da Conceição Teixeira. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

Estado de Rondônia
Município e Comarca de Cacoal
2º Cartório de Registro Civil e Tab. Notas de Cacoal
Rua dos Pioneiros, 2289 - Bairro Centro - (69)-3441-4269 -
cartoriomadavila@gmail.com
FRANCINETE LIMA D'AVILA
Oficial / Tabeliã

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula 095794 01 55 2024 6 00029 034 0002834 79

Faço saber que pretendem casar-se os contraentes: KAUAN LOVO DE CASTRO CHAVES, de nacionalidade brasileira, Consultor de Imóveis, solteiro, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 02 de setembro de 2003, residente e domiciliado em Cacoal-RO, continuou

a adotar o nome de KAUAN LOVO DE CASTRO CHAVES, filho de Tonyson Fabio de Castro Chaves e de Gisele Teles Lovo; e KEMILLY EDUARDA NORBERTO, de nacionalidade brasileira, auxiliar administrativo, solteira, natural de Juína-MT, onde nasceu no dia 06 de novembro de 2003, residente e domiciliada em Cacoal-RO, passou a adotar no nome de KEMILLY EDUARDA NORBERTO DE CASTRO CHAVES, filha de Marcos Norberto Caetano e de Luciana Carmem da Silva Dourado Norberto.*.* Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

Estado de Rondônia

Município e Comarca de Cacoal

2º Cartório de Registro Civil e Tab. Notas de Cacoal

Rua dos Pioneiros, 2289 - Bairro Centro - (69)-3441-4269 -

cartoriodavila@gmail.com

FRANCINETE LIMA D'AVILA

Oficial / Tabeliã

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula 095794 01 55 2024 6 00029 033 0002833 70

Faço saber que pretendem casar-se os contraentes: CARLOS ROSSOW, de nacionalidade brasileira, motorista, divorciado, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 05 de setembro de 1982, residente e domiciliado em Ministro Andreazza-RO, continuou a adotar o nome de CARLOS ROSSOW, filho de Marcelo Rossow e de Clarinda Rossow; e VERONILDE LIMA DE SOUSA, de nacionalidade brasileira, agricultora, divorciada, natural de Ariquemes-RO, onde nasceu no dia 03 de abril de 1976, residente e domiciliada em Cacoal-RO, continuou a adotar no nome de VERONILDE LIMA DE SOUSA, filha de Valdemir Martins de Sousa e de Oneide Lima de Sousa. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

Estado de Rondônia

Município e Comarca de Cacoal

2º Cartório de Registro Civil e Tab. Notas de Cacoal

Rua dos Pioneiros, 2289 - Bairro Centro - (69)-3441-4269 -

cartoriodavila@gmail.com

FRANCINETE LIMA D'AVILA

Oficial / Tabeliã

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula 095794 01 55 2024 6 00029 032 0002832 72

Faço saber que pretendem casar-se os contraentes: JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA DE PAULA, de nacionalidade brasileira, gerente comercial, solteiro, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 14 de março de 1992, residente e domiciliado em Cacoal-RO, continuou a adotar o nome de JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA DE PAULA, filho de Nelson de Paula Junior e de Cleir Rosa de Oliveira; e KEIMILLY VALKIRIA DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, autônoma, solteira, natural de Goioere-PR, onde nasceu no dia 08 de dezembro de 1992, residente e domiciliada em Cacoal-RO, continuou a adotar no nome de KEIMILLY VALKIRIA DE OLIVEIRA, filha de Edson Ananias de Oliveira e de Neide Rodrigues de Oliveira. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

Estado de Rondônia

Município e Comarca de Cacoal

2º Cartório de Registro Civil e Tab. Notas de Cacoal

Rua dos Pioneiros, 2289 - Bairro Centro - (69)-3441-4269 -

cartoriodavila@gmail.com

FRANCINETE LIMA D'AVILA

Oficial / Tabeliã

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula 095794 01 55 2024 6 00029 031 0002831 74

Faço saber que pretendem casar-se os contraentes: ELDER KLIPPEL, de nacionalidade brasileira, vendedor, divorciado, natural de Nova Venécia-ES, onde nasceu no dia 28 de junho de 1971, residente e domiciliado em Cacoal-RO, continuou a adotar o nome de ELDER KLIPPEL, filho de Germano Ernesto Klippel e de Nair Pontiani Klippel; e REGIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, vendedora, solteira, natural de Rolim de Moura-RO, onde nasceu no dia 17 de julho de 1987, residente e domiciliada em Cacoal-RO, continuou a adotar no nome de REGIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, filha de Jaime Antonio de Olivera e de Rosângela do Nascimento Oliveira. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

Estado de Rondônia
Município e Comarca de Cacoal
2º Cartório de Registro Civil e Tab. Notas de Cacoal
Rua dos Pioneiros, 2289 - Bairro Centro - (69)-3441-4269 -
cartoriodavila@gmail.com
FRANCINETE LIMA D'AVILA

Oficial / Tabeliã

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula 095794 01 55 2024 6 00029 030 0002830 76

Faço saber que pretendem casar-se os contraentes: GUSTAVO MARQUES DE ANDRADE, de nacionalidade brasileira, gerente de depósito, solteiro, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 14 de janeiro de 1995, residente e domiciliado em Cacoal-RO, continuou a adotar o nome de GUSTAVO MARQUES DE ANDRADE, filho de Reginaldo Souza de Andrade e de Creuza Marques de Oliveira; e ANDRIELLY KARINE TEIXEIRA DE SIQUEIRA, de nacionalidade brasileira, auxiliar de escritório, solteira, natural de Ji-Paraná-RO, onde nasceu no dia 17 de dezembro de 2002, residente e domiciliada em Cacoal-RO, passou a adotar no nome de ANDRIELLY KARINE TEIXEIRA DE SIQUEIRA ANDRADE, filha de Elonete Teixeira de Siqueira. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

Estado de Rondônia

Município e Comarca de Cacoal

2º Cartório de Registro Civil e Tab. Notas de Cacoal

Rua dos Pioneiros, 2289 - Bairro Centro - (69)-3441-4269 -

cartoriodavila@gmail.com

FRANCINETE LIMA D'AVILA

Oficial / Tabeliã

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula 095794 01 55 2024 6 00029 029 0002829 91

Faço saber que pretendem casar-se os contraentes: GEANDERSON SOUZA RODRIGUES, de nacionalidade brasileira, técnico em segurança do trabalho, solteiro, natural de Pontes e Lacerda-MT, onde nasceu no dia 10 de fevereiro de 1997, residente e domiciliado em Cacoal-RO, continuou a adotar o nome de GEANDERSON SOUZA RODRIGUES, filho de João Batista Rodrigues e de Silene de Souza Rodrigues; e TAIELY CRISTINY DE OLIVEIRA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, vendedor, solteira, natural de Araputanga-MT, onde nasceu no dia 08 de maio de 2004, residente e domiciliada em Cacoal-RO, continuou a adotar no nome de TAIELY CRISTINY DE OLIVEIRA DA SILVA, filha de Aldeir Inocêncio da Silva e de Vanderleia de Jesus Oliveira. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: CACOAL

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE CACOAL

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE CACOAL ESTADO DE RONDÔNIA MARIA JULIETA RAGNINI - TABELIÃ DE PROTESTO RUA SÃO LUIZ, nº 1064, CENTRO, CEP 76963-884, FONE: (69) 3441-4985 ou (69) 98449-4985

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o 1º Tabelionato de Protesto de Cacoal/RO, localizado na Rua São Luiz, nº 1064 Centro, Cacoal-RO, CEP 76963-884, Tel (69) 3441-4985 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: . . ROSILAINE MEDINA LOPES OLIVEIRA CPF/CNPJ: 31.715.041/0001-98

Protocolo: 82508

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: FERNANDO NEVES DE SOUZA CPF/CNPJ: 27.019.468/0001-84

Protocolo: 82512

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: FERNANDO NEVES DE SOUZA CPF/CNPJ: 27.019.468/0001-84

Protocolo: 82513

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: LEANDRO GONCALVES PINTO CPF/CNPJ: 797.147.812-72

Protocolo: 82517

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: FRANCISCO TORRES COSTA CPF/CNPJ: 042.174.521-52

Protocolo: 82543

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: JAMILTO FELIX TEREZA CPF/CNPJ: 422.474.972-68

Protocolo: 82544

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: MARCIA MEIRA FLORENCIO CPF/CNPJ: 005.683.961-89

Protocolo: 82545

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ROSANA MATEUS NEVES CPF/CNPJ: 928.418.306-59

Protocolo: 82546

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: THIAGO VINICIOS DIAS DA SILVA CPF/CNPJ: 995.094.822-34

Protocolo: 82547

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: PEDRO HENRIQUE VIEIRA CPF/CNPJ: 011.901.682-60

Protocolo: 82552

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ROGERIO MARCIO AMORIM CPF/CNPJ: 729.254.692-72

Protocolo: 82553

Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor: REGIANE CASTRO GONCALVES CPF/CNPJ: 912.691.132-91

Protocolo: 82557

Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor: REGIANE CASTRO GONCALVES CPF/CNPJ: 912.691.132-91

Protocolo: 82558

Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor: JOSE JOAQUIN SANTANA CPF/CNPJ: 078.885.202-78

Protocolo: 82578

Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor: ZETTA COMERCIO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 41.511.075/0001-14

Protocolo: 82582

Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor: LAUDINEI BARBOSA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 574.430.252-20

Protocolo: 82589

Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor: DANIEL ARAUJO CPF/CNPJ: 26.441.214/0001-97

Protocolo: 82600

Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor: EDVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 818.231.269-87

Protocolo: 82609

Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor: JEFERSON FAUSTINODE ABREU SOUZA CPF/CNPJ: 825.089.172-49

Protocolo: 82610

Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor: PABLO HENRIQUE DA SILVA TRISTAO CPF/CNPJ: 36.342.882/0001-10

Protocolo: 82615

Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 às 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Cacoal-RO, 05 de Fevereiro de 2024 NAYARA RAGNINI BERNARDO TABELIÃ SUBSTITUTA

COMARCA DE ESPIGÃO D'OESTE

ESPIGÃO D'OESTE

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
MUNICIPIO E COMARCA DE ESPIGAO D'OESTE – ESTADO DE RONDONIA

Maximillian Pereira de Souza – Tabelião e Registrador

Rua da Matriz, nº 2232, Centro – CEP 76.974-000 – Espigão D'Oeste – Rondônia Fone/Fax: (69) 99392-5624

LIVRO D-029 FOLHA 235 TERMO 007324

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.324

Matricula nº 164178 01 55 2024 6 00029 235 0007324 46

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ADILSON CARDOSO DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, de profissão Cortador, de estado civil solteiro, natural de Santo André-SP, onde nasceu no dia 10 de fevereiro de 1973, residente e domiciliado na Rua Romiporã, 3687, Centro, em Espigão D'Oeste-RO, CEP: 76.974-000, filho de CLEMENTE CARDOSO DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA DOS SANTOS, o qual continuou o nome de ADILSON CARDOSO DOS SANTOS; e MARINETE DA SILVA de nacionalidade brasileira, de profissão do lar, de estado civil solteira, natural de Campo Mourão-PR, onde nasceu no dia 04 de dezembro de 1971, residente e domiciliada na Rua Romiporã, 3687, Centro, em Espigão D'Oeste-RO, CEP: 76.974-000, , filha de NATANAEL DA SILVA e de ELIZA BITENCOURTE DA SILVA, a qual passou o nome de MARINETE DA SILVA CARDOSO. O regime adotado pelos contraentes foi a Comunhão Parcial de Bens.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

Espigão D'Oeste-RO, 29 de janeiro de 2024.

Maximillian Pereira de Souza

Tabelião e Registrador

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
MUNICIPIO E COMARCA DE ESPIGAO D'OESTE – ESTADO DE RONDONIA

Maximillian Pereira de Souza – Tabelião e Registrador

Rua da Matriz, nº 2232, Centro – CEP 76.974-000 – Espigão D'Oeste – Rondônia Fone/Fax: (69) 99392-5624

LIVRO D-029 FOLHA 236 TERMO 007325

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.325

Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

LEONARDO MICHEL PEREIRA BARROS, de nacionalidade brasileira, de profissão médico, de estado civil solteiro, natural de Pimenta Bueno-RO, onde nasceu no dia 07 de fevereiro de 1985, residente e domiciliado na Rua Geraldo Vieira Coutinho, 2469, Bairro Pioneiros, em Espigão D'Oeste-RO, CEP: 76.974-000, , filho de EDVALDO LEITE DE BARROS e de DILMA PEREIRA DE MOURA, o qual continuou o nome de LEONARDO MICHEL PEREIRA BARROS; e

FERNANDA VASCONCELOS BOVOLATTO, de nacionalidade brasileira, de profissão estudante, de estado civil divorciada, natural de Pimenta Bueno-RO, onde nasceu no dia 15 de março de 1999, residente e domiciliada na Rua Geraldo Vieira Coutinho, 2469, Bairro Pioneiros, em Espigão D'Oeste-RO, CEP: 76.974-000, , filha de JOSÉ CARLOS BOVOLATTO e de ADIRLENE JAQUES VASCONCELOS BOVOLATTO, a qual passou o nome de FERNANDA VASCONCELOS BOVOLATTO BARROS.

Os contraentes adotaram o regime de Comunhão Universal de Bens.

Os contraentes coabitam e pretendem continuar juntos, com firme vontade de constituírem família e legalizar sua situação.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Espigão D'Oeste-RO, 31 de janeiro de 2024.

Maximillian Pereira de Souza

Tabelião e Registrador

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
MUNICIPIO E COMARCA DE ESPIGAO D'OESTE – ESTADO DE RONDONIA

Maximillian Pereira de Souza – Tabelião e Registrador

Rua da Matriz, nº 2232, Centro – CEP 76.974-000 – Espigão D'Oeste – Rondônia Fone/Fax: (69) 99392-5624

LIVRO D-029 FOLHA 237 TERMO 007326

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.326

Matricula nº 164178 01 55 2024 6 00029 237 0007326 42

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: VALDECI BUTZKE, de nacionalidade brasileira, de profissão agricultor, de estado civil divorciado, natural de Espigão D'Oeste-RO, onde nasceu no dia 26 de dezembro de 1972, residente e domiciliado na Estrada Bela União, km 07, Zona Rural, em Espigão D'Oeste-RO, CEP: 76.974-000, filho de LEOPOLDO BUTZKE e de PAULINA BUTZKE, o qual continuou o nome de VALDECI BUTZKE; e JUDITE BASTOS DE JESUS de nacionalidade brasileira, de profissão lavradora, de estado civil solteira, natural de Pimenta Bueno-RO, onde nasceu no dia 17 de março de 1983, residente e domiciliada na Estrada Bela União, km 07, Zona Rural, em Espigão D'Oeste-RO, CEP: 76.974-000, filha de OLERIS FAUSTINO DE JESUS e de MARLENE MATOS BASTOS, a qual passou o nome de JUDITE BASTOS DE JESUS BUTZKE. O regime adotado pelos contraentes foi a Comunhão Parcial de Bens.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

Espigão D'Oeste-RO, 31 de janeiro de 2024.

Maximillian Pereira de Souza

Tabelião e Registrador

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
MUNICIPIO E COMARCA DE ESPIGAO D'OESTE – ESTADO DE RONDONIA

Maximillian Pereira de Souza – Tabelião e Registrador

Rua da Matriz, nº 2232, Centro – CEP 76.974-000 – Espigão D'Oeste – Rondônia Fone/Fax: (69) 99392-5624

LIVRO D-029 FOLHA 238 TERMO 007327

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.327

Matricula nº 164178 01 55 2024 6 00029 238 0007327 40

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: JOSÉ MARTINS DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, de profissão pedreiro, de estado civil divorciado, natural de Nova Belem, em Mantena-MG, onde nasceu no dia 21 de agosto de 1963, residente e domiciliado na Rua Novo Oeste, 2870, Bairro Vista Alegre, em Espigão D'Oeste-RO, CEP: 76.974-000, filho de OLEGARIO DE PAULA MARTINS e de IONY FRANCISCA MARTINS, o qual continuou o nome de JOSÉ MARTINS DE SOUZA; e SONIA DE SOUZA LIMA de nacionalidade brasileira, de profissão doméstica, de estado civil divorciada, natural de Pedra Preta-MT, onde nasceu no dia 16 de julho de 1974, residente e domiciliada na Rua Novo Oeste, 2870, Bairro Vista Alegre, em Espigão D'Oeste-RO, CEP: 76.974-000, filha de VALDIVINO DE SOUZA LIMA e de ANA THOMAZ DE AQUINO LIMA, a qual continuou o nome de SONIA DE SOUZA LIMA. O regime adotado pelos contraentes foi a Comunhão Parcial de Bens.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

Espigão D'Oeste-RO, 01 de fevereiro de 2024.

Maximillian Pereira de Souza

Tabelião e Registrador

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
MUNICIPIO E COMARCA DE ESPIGAO D'OESTE – ESTADO DE RONDONIA

Maximillian Pereira de Souza – Tabelião e Registrador

Rua da Matriz, nº 2232, Centro – CEP 76.974-000 – Espigão D'Oeste – Rondônia Fone/Fax: (69) 99392-5624

LIVRO D-029 FOLHA 239 TERMO 007328

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.328

Matricula nº 164178 01 55 2024 6 00029 239 0007328 49

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: TARCÍSIO CHAVES MEIRA, de nacionalidade brasileira, de profissão auxiliar de produção, de estado civil solteiro, natural de Nanuque-MG, onde nasceu no dia 30 de abril de 1990, residente e domiciliado na Rua São José, 1113, Bairro São José, em Espigão D'Oeste-RO, CEP: 76.974-000, filho de JOSÉ SEBASTIÃO MEIRA e de MARIA DE FÁTIMA CHAVES MEIRA, o qual continuou o nome de TARCÍSIO CHAVES MEIRA; e ANA PAULA DE OLIVEIRA RAMOS de nacionalidade brasileira, de profissão auxiliar de produção, de estado civil solteira, natural de Pimenta Bueno-RO, onde nasceu no dia 06 de novembro de 2002, residente e domiciliada na Rua São José, 1113, Bairro São José, em Espigão D'Oeste-RO, CEP: 76.974-000, filha de VALDINEI RAMOS e de CLEIDE DE OLIVEIRA, a qual continuou o nome de ANA PAULA DE OLIVEIRA RAMOS. O regime adotado pelos contraentes foi a Comunhão Parcial de Bens.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

Espigão D'Oeste-RO, 01 de fevereiro de 2024.

Maximillian Pereira de Souza

Tabelião e Registrador

COMARCA: ESPIGÃO D'OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPIGÃO D'OESTE-RO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPIGÃO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, HÉLIO KOBAYASHI – OFICIAL - RUA INDEPENDÊNCIA, N.º 2.169 - CENTRO – CEP 76974-000 - TELEFONE: (69) 3481-2539, 3481-2650, 98439-2539 – E-MAIL: RGIESPIGAO@GMAIL.COM

EDITAL N.º 003/2024 – SEGUNDA PUBLICAÇÃO - Bel. Hélio Kobayashi, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc... No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo §2º e 3º do art. 213 da Lei 6.015/73 e Art. 50 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais, bem como a requerimento de MARIA DI DOMENICO PERIN, protocolado sob o n.º 47.193 de 04/12/2023, referente à averbação de retificação de área do imóvel denominado: Lote de terras Rural n.º 02-A/03/Rem (dois, letra "A", barra três remanescente), Gleba 06 (seis), Corumbiara, Setor Espigão D'Oeste, do Projeto Fundiário Corumbiara (FFF), matriculado sob o n.º 12.868 nesta Serventia, para fins de tomar conhecimento da planta, memorial descritivo e certificação do imóvel acima referido, conforme se verifica pela confrontação com o Lote Rural 02-A/1, Gleba Corumbiara, localizado no município de Espigão D'Oeste-RO, matriculado sob n.º 1.481, entre os marcos AFOG-M-2141 e F6S-M-0947; vem pelo presente NOTIFICAR: AVENORTE INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.766.497/0001-73, tendo em vista a não localização de representantes no endereço da sede informado pela requerente. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Independência, n.º 2.169, Centro, nesta cidade, durante o horário de expediente, qual seja, de segunda à sexta-feira, das 8h às 16h, onde deverá tomar ciência das peças técnicas acima referidas e anexo a este, para que concordando, assine a Declaração de Reconhecimento de limites, em anexo, declarando então não existir disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os imóveis, ou impugnar fundamentadamente, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados da terceira publicação do presente edital. Fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento do retro referido, tempestivamente, será presumida a sua anuência nos limites apresentados, conforme preconiza o §4º do mesmo Artigo e diploma legal. Espigão D'Oeste – RO, 31 de janeiro de 2024. Bel. Hélio Kobayashi, Oficial.

COMARCA: ESPIGÃO D'OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPIGÃO D'OESTE-RO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPIGÃO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, HÉLIO KOBAYASHI – OFICIAL - RUA INDEPENDÊNCIA, N.º 2.169 - CENTRO – CEP 76974-000 - TELEFONE: (69) 3481-2539, 3481-2650, 98439-2539 – E-MAIL: RGIESPIGAO@GMAIL.COM

EDITAL N.º 002/2024 – SEGUNDA PUBLICAÇÃO - Bel. Hélio Kobayashi, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc... No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei n.º 9.514/97 e Art. 50 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais, bem como por Requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, protocolado sob o n.º 47.385 de 28/12/2023, referente ao Contrato de Compra e Venda do Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - n.º 8.4444.1394650-0, firmado em 18/11/2016, garantindo por Alienação Fiduciária, registrado sob o n.º R-4, na matrícula n.º 10.325, deste Ofício, referente ao imóvel situado na Rua José Barreto de Oliveira, n.º 793, Bairro Bela Vista, nesta cidade; vem pelo presente INTIMAR a Senhora: RHAYANNE SCHULZE BALBINOT, inscrita no CPF/MF sob o n.º 032.149.172-69, tendo em vista a não localização da devedora no endereço informado pela credora, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos, sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação. Vossa Senhoria deverá purgar a mora no Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Independência, n.º 2.169, Centro, nesta cidade, durante o horário de expediente, qual seja, de segunda à sexta-feira, das 8h às 16h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da terceira publicação do presente edital. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º art. 26 da Lei 9.514/97. Espigão D'Oeste – RO, 31 de janeiro de 2024. Bel. Hélio Kobayashi, Oficial.

COMARCA: ESPIGÃO D'OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPIGÃO D'OESTE-RO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPIGÃO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, HÉLIO KOBAYASHI – OFICIAL - RUA INDEPENDÊNCIA, N.º 2.169 - CENTRO – CEP 76974-000 - TELEFONE: (69) 3481-2539, 3481-2650, 98439-2539 – E-MAIL: RGIESPIGAO@GMAIL.COM

EDITAL N.º 001/2024 – SEGUNDA PUBLICAÇÃO - Bel. Hélio Kobayashi, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc... No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei n.º 9.514/97 e Art. 50 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais, bem como por Requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, protocolado sob o n.º 47.385 de 28/12/2023, referente ao Contrato de Compra e Venda do Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - n.º 8.4444.1394650-0, firmado em 18/11/2016, garantindo por Alienação Fiduciária, registrado sob o n.º R-4, na matrícula n.º 10.325, deste Ofício, referente ao imóvel situado na Rua José Barreto de Oliveira, n.º 793, Bairro Bela Vista, nesta cidade; vem pelo presente INTIMAR o Senhor: HALLISON JHONNY SOUZA MACHADO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 015.377.622.65, tendo em vista a não localização do devedor no endereço informado pela credora, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos, sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação. Vossa Senhoria deverá purgar a mora no Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Independência, n.º 2.169, Centro, nesta cidade, durante o horário de expediente, qual seja, de segunda à sexta-feira, das 8h às 16h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da terceira publicação do presente edital. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º art. 26 da Lei 9.514/97. Espigão D'Oeste – RO, 31 de janeiro de 2024. Bel. Hélio Kobayashi, Oficial.

COMARCA: ESPIGÃO D'OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE ESPIGÃO D'OESTE

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE ESPIGÃO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA HÉLIO KOBAYASHI - TABELIÃO DE PROTESTO RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 2169, CENTRO TELEFONE: (69) 3481-2539 (WhatsApp)

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Espigão D'Oeste-RO, localizado na Rua Independência, Esq. Ceará, Nº 2169, Espigão D'Oeste-RO, CEP 76974000 Tel. (69) 3481-2539 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor:JEAN PEDRO AMORIM DA SILVA CPF/CNPJ: 847.112.562-53

Protocolo: 30930

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor:NEIDE FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 673.047.292-87

Protocolo: 30935

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor:BRUNO BENING CPF/CNPJ: 058.849.792-40

Protocolo: 30942

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor:BRUNO BENING CPF/CNPJ: 058.849.792-40

Protocolo: 30943

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor:PATRICIA DE JESUS CARVALHO CPF/CNPJ: 005.934.692-24

Protocolo: 30944

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor:LORENA CORREA GONCALVES DE SOUZA CPF/CNPJ: 971.241.252-00

Protocolo: 30946

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor:ROSANGELA KALK DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 46.090.003/0001-64

Protocolo: 30948

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor:DANIEL PEGO DA MOTA CPF/CNPJ: 957.012.142-49

Protocolo: 30954

Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor:WELISON BRUNO MOURA DE JESUS CPF/CNPJ: 701.893.342-07

Protocolo: 30956

Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor:W. DE A. ALVES COMERCIO DE CONFECÇOES CPF/CNPJ: 09.653.186/0001-52

Protocolo: 30957

Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor:R B CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 11.266.980/0001-95

Protocolo: 30958

Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor:NEIDE FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 673.047.292-87

Protocolo: 30961

Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor:PAMPA NORTE SERVICOS DE CARGA E TRANSPORTES L CPF/CNPJ: 30.803.154/0001-82

Protocolo: 30966

Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor:PAMPA NORTE SERVICOS DE CARGA E TRANSPORTES L CPF/CNPJ: 30.803.154/0001-82

Protocolo: 30967

Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor:PAMPA NORTE SERVICOS DE CARGA E TRANSPORTES L CPF/CNPJ: 30.803.154/0001-82
Protocolo: 30968
Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor:PAMPA NORTE SERVICOS DE CARGA E TRANSPORTES L CPF/CNPJ: 30.803.154/0001-82
Protocolo: 30969
Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor:WANDERLEY BRAUN CPF/CNPJ: 390.250.122-72
Protocolo: 30970
Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor:PAMPA NORTE SERVICOS DE CARGA E TRANSPORTES L CPF/CNPJ: 30.803.154/0001-82
Protocolo: 30971
Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor:PAMPA NORTE SERVICOS DE CARGA E TRANSPORTES L CPF/CNPJ: 30.803.154/0001-82
Protocolo: 30972
Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor:PAMPA NORTE SERVICOS DE CARGA E TRANSPORTES L CPF/CNPJ: 30.803.154/0001-82
Protocolo: 30973
Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor:PAMPA NORTE SERVICOS DE CARGA E TRANSPORTES L CPF/CNPJ: 30.803.154/0001-82
Protocolo: 30974
Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor:RODRIGO SOUZA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 035.564.962-40
Protocolo: 30975
Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 08:00 às 16:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Espigão D'Oeste-RO, 02 de Fevereiro de 2024 HÉLIO KOBAYASHI TABELIÃO DE PROTESTO

COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM

1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: GUAJARA-MIRIM

ÓRGÃO EMITENTE: 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GUAJARÁ MIRIM

1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GUAJARÁ MIRIM/ESTADO DE RO Eneide Oliveira Cavalcante - Tabeliã de Protesto AV. QUINTINO BOCAIUVA 495 - FONE: (69) 3541-2075 E-MAIL: tabelionatoprotestogm@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de GUAJARA-MIRIM-RO, localizado na AV. QUINTINO BOCAIUVA n,495 - FONE: (69) 3541-2075 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: FRANCISCO SERGIO OLIVEIRA DE AQUINO CPF/CNPJ: : 315.717.512-20 Protocolo: 276435 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: JOSIANO FERREIRA PINTO CPF/CNPJ: : 701.246.372-48 Protocolo: 276466 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: VILMAR CLAUDINO DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 587.902.332-04 Protocolo: 276467 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: LUCAS FERREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 053.033.912-99 Protocolo: 276468 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ADENIAS FRANCISCO GRAIA CPF/CNPJ: : 421.796.612-15 Protocolo: 276508 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor: RAFAEL FRANCO CPF/CNPJ: : 008.899.812-64 Protocolo: 276525 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. GUAJARA-MIRIM-RO 02 de fevereiro de 2024 ENEIDE OLIVEIRA CAVALCANTE TABELIÃO DE PROTESTO

COMARCA DE JARU

1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: JARU

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE JARU

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE JARU/ESTADO DE RO Ana Angelica dos Santos Melquisedec - Tabeliã de Protesto RUA RIO DE JANEIRO 3135 GALERIA FLORATA, SALA 1 - FONE: (69)3521-6495 E-MAIL: protestojaru@gmail.com
EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de JARU-RO, localizado na RUA RIO DE JANEIRO n,3135 GALERIA FLORATA, SALA 1 - FONE: (69)3521-6495 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: DOUGLAS LUIZ GROBERIO CPF/CNPJ: : 027.115.272-98 Protocolo: 220631 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: LUCIANA DA SILVA CPF/CNPJ: : 866.051.862-49 Protocolo: 220737 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: MARIA NILZA REZENDE DA SILVA CPF/CNPJ: : 612.837.972-91 Protocolo: 220776 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: J P MARCAL LTDA ME CPF/CNPJ: : 41.771.374/0001-98 Protocolo: 220843 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: EVANIO OLIVEIRA LIMA CPF/CNPJ: : 673.955.622-91 Protocolo: 220845 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ADEILTON SILVA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 813.984.762-34 Protocolo: 220846 Data Limite Para Comparecimento: 20/02/2024

Devedor: ANGELICA SILVA DA HORA CPF/CNPJ: : 767.310.302-87 Protocolo: 220865 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: GUSTAVO ALEXANDER SOUZA GUTERRES CPF/CNPJ: : 014.458.432-85 Protocolo: 220867 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: VIVIANE DIAS TEIXEIRA 76955257234 CPF/CNPJ: : 27.306.268/0001-02 Protocolo: 220877 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: RONALDO JUNIOR MENDES DA SILVA CPF/CNPJ: : 066.414.006-89 Protocolo: 220892 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 020.217.539-13 Protocolo: 220893 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ROSELI ANTUNES DA LUZ MELO CPF/CNPJ: : 012.681.381-77 Protocolo: 220895 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES CPF/CNPJ: : 685.611.132-00 Protocolo: 220897 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: SERGIO ANTONIO DE CARVALHO CPF/CNPJ: : 008.169.952-22 Protocolo: 220898 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: TIAGO RODRIGUES TOMAZ CPF/CNPJ: : 025.307.602-17 Protocolo: 220899 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: RAFAEL GARCIA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 153.371.676-50 Protocolo: 220900 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ALESSANDRA MENEZES SALES CPF/CNPJ: : 720.226.472-20 Protocolo: 220903 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: VANEZIA DELMASCHIO DE SOUSA CPF/CNPJ: : 003.703.962-86 Protocolo: 220904 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: RAFAEL GARCIA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 153.371.676-50 Protocolo: 220905 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: VALDIR DA SILVA JUNIOR CPF/CNPJ: : 891.215.542-34 Protocolo: 220908 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: VINICIUS DA SILVA FERREIRA CPF/CNPJ: : 030.051.982-60 Protocolo: 220909 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: VANEZIA DELMASCHIO DE SOUSA CPF/CNPJ: : 003.703.962-86 Protocolo: 220910 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: VITOR SILVA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 011.594.032-44 Protocolo: 220911 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: MARCELO DE ALMEIDA CPF/CNPJ: : 021.095.322-54 Protocolo: 220914 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ALESSANDRA MENEZES SALES CPF/CNPJ: : 720.226.472-20 Protocolo: 220916 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: CHIRLANGLEI RODRIGUES DO P PINHEIRO CPF/CNPJ: : 656.355.152-15 Protocolo: 220917 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. JARU-RO 02 de fevereiro de 2024 ANA ANGELICA DOS SANTOS MELQUISEDEC TABELIÃ DE PROTESTO

COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE**OURO PRETO DO OESTE**

Ofício de Registro Civil das Pessoas naturais e Tabelionato de Notas

Município de Teixeiraópolis, Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia

LIVRO •D-004 FOLHA 141

EDITAL DE PROCLAMAS Nº •1.059

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de •Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo •1.525, incisos •I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

•SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA, de nacionalidade •brasileiro, •agricultor, •divorciado, natural •de Joanésia-MG, onde nasceu no dia •03 de outubro de 1954, residente e domiciliado •à Rua Afonso Pena, 2135, Centro, em Teixeiraópolis-RO, filho de •GERALDO FERNANDES MADEIRA e de SEBASTIANA MARTINS DA SILVAIRA, e •continuará a adotar o nome de •SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA; e

•LAUDICEA RODRIGUES CRISTINA de nacionalidade •brasileira, •funcionária pública, •solteira, natural •de Ecoporanga-ES, onde nasceu no dia •09 de fevereiro de 1963, residente e domiciliada •à Rua Parecis, 2440, Setor 04, em Buritis-RO, filha de •JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO e de DIOLINDA CRISTINA RODRIGUES, e •continuará a adotar o nome de •LAUDICEA RODRIGUES CRISTINA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

•Envio cópia ao Oficial do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas, para ser afixado no Ofício do domicílio e residência da contraente, para os efeitos do artigo 1.527 do Código Civil Brasileiro.

Teixeiraópolis-•RO, 01 de fevereiro de 2024.

Rogério Fernandes Virginio

Tabelião e Oficial Interino

COMARCA: OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE OURO PRETO DO OESTE - RO

TABELIONATO DE PROTESTO DE OURO PRETO DO OESTE - RO/ESTADO DE RO Maria Elizabeth Dias Ferreira - Tabeliã AV. DANIEL COMBONI 1338 B - FONE: (69)3461-3866 E-MAIL: protestoopo@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de OURO PRETO DO OESTE-RO, localizado na AV. DANIEL COMBONI n,1338 B - FONE: (69)3461-3866 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: UBIRATAN ROSA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: : 324.412.581-68 Protocolo: 178798 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ACAO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA CPF/CNPJ: : 03.801.502/0001-00 Protocolo: 178804 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: AUGUSTINHO ANTONIO DA SILVA CPF/CNPJ: : 106.445.552-20 Protocolo: 178807 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: JARBAS MACHADO CERQUEIRA CPF/CNPJ: : 911.623.602-59 Protocolo: 178820 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: JARBAS MACHADO CERQUEIRA CPF/CNPJ: : 911.623.602-59 Protocolo: 178821 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: JOSE CARLOS XAVIER DA SILVA CPF/CNPJ: : 663.636.832-20 Protocolo: 178830 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das , para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. OURO PRETO DO OESTE-RO 02 de fevereiro de 2024 MARIA ELIZABETH DIAS FERREIRA TABELIÃ

COMARCA DE PIMENTA BUENO**PIMENTA BUENO**

COMARCA: PIMENTA BUENO

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PIMENTA BUENO

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PIMENTA BUENO/ESTADO DE RO Araci Mendes de Brito Lima - Tabeliã AVENIDA ROTARY CLUB 581 - FONE: (69)3451-2869 E-MAIL: protestopb@hotmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de PIMENTA BUENO-RO, localizado na AVENIDA ROTARY CLUB n,581 - FONE: (69)3451-2869 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: CLEITON NUNES DA SILVA CPF/CNPJ: : 063.716.402-40 Protocolo: 278283 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: MARCOS NUNES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 724.855.662-91 Protocolo: 278286 Data Limite Para Comparecimento: 21/02/2024

Devedor: MARCOS NUNES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 724.855.662-91 Protocolo: 278287 Data Limite Para Comparecimento: 21/02/2024

Devedor: NELCIDES DE ALMEIDA MELLO CPF/CNPJ: : 446.270.259-04 Protocolo: 278288 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: E F PESSOA ELETROMOVEIS LTDA CPF/CNPJ: : 51.216.697/0001-73 Protocolo: 278294 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: JOSE CARLOS COSTA CPF/CNPJ: : 652.491.002-87 Protocolo: 278297 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: MARIA CLEIDE NEVES DOS SANTOS ANUNCIATO CPF/CNPJ: : 775.121.972-68 Protocolo: 278301 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: EUDE MARTINS CPF/CNPJ: : 580.606.932-04 Protocolo: 278302 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: MARIUZA MACHADO DE SOUZA CPF/CNPJ: : 619.735.212-53 Protocolo: 278303 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: MARCOS ANTONIO VILAS BOA VIEIRA 77357272249 CPF/CNPJ: : 45.261.208/0001-00 Protocolo: 278315 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: FLAVIA COSTA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 056.122.322-09 Protocolo: 278316 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: JULIO CESAR FERREIRA CPF/CNPJ: : 638.875.842-87 Protocolo: 278317 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: JEFERSON DOS SANTOS MONTEIRO CPF/CNPJ: : 701.398.372-13 Protocolo: 278318 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ALZEMIRO ALVES RIBEIRO CPF/CNPJ: : 513.221.969-15 Protocolo: 278319 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: BRUNO HENRIQUE MACHADO CPF/CNPJ: : 015.821.932-58 Protocolo: 278320 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: AURENICE ALVES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 903.891.901-87 Protocolo: 278321 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ERNANDES FRANCISCO RIBEIRO. CPF/CNPJ: : 350.674.032-68 Protocolo: 278322 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: FLAVIA COSTA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 056.122.322-09 Protocolo: 278324 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: BRENO CABRAL SOBNHO CPF/CNPJ: : 039.770.032-67 Protocolo: 278325 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: WEVERTON SOARES BARROS CPF/CNPJ: : 009.390.222-06 Protocolo: 278326 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: FELIPE RENAN DOS SANTOS SOUZA CPF/CNPJ: : 016.123.972-20 Protocolo: 278327 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: WELLINGTON SANTOS PEREIRA CPF/CNPJ: : 026.307.422-61 Protocolo: 278328 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: FELIPE RENAN DOS SANTOS SOUZA CPF/CNPJ: : 016.123.972-20 Protocolo: 278329 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: FELIPE RENAN DOS SANTOS SOUZA CPF/CNPJ: : 016.123.972-20 Protocolo: 278331 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. PIMENTA BUENO-RO 02 de fevereiro de 2024 ARACI MENDES DE BRITO LIMA TABELIÃ

SÃO FELIPE D'OESTE

LIVRO D-004 FOLHA 288 TERMO 001189

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.189

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: JOEL FAUSTINO BARBOSA NETO, solteiro, residente e domiciliado na Rua Antônia da Silva, 75, Centro, em Nova Andradina-MS, CEP: 79.750-000, filho de EGNON PASCHOAL FAUSTINO BARBOSA e de CLAUDIA VIEIRA DA SILVA FAUSTINO; e CAMILA NAIARA PASCHOAL, divorciada, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco, esquina com a Travessa Americana, em São Felipe D'Oeste-RO, CEP: 76.977-000, filha de JOSÉ PASCHOAL DE OLIVEIRA FILHO e de LUCINÉIA DIAS DA SILVA OLIVEIRA. Certifico, ainda que o regime de bens do casamento dos pretendentes será o de Comunhão Parcial de Bens e o contraente, continuará a adotar o nome de: JOEL FAUSTINO BARBOSA NETO e a contraente, passará a adotar o nome de: CAMILA NAIARA PASCHOAL FAUSTINO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (www.tjro.jus.br). São Felipe D'Oeste-RO, 02 de fevereiro de 2024. (a) Fernando Jânio Degam, Registrador.

COMARCA DE ROLIM DE MOURA**ROLIM DE MOURA**

COMARCA DE ROLIM DE MOURA-RO

1ª VARA CÍVEL

LIVRO D-53 FOLHA:280 EDITAL DE PROCLAMAS Nº 20.380

NILSON FRANCISCO DA SILVA, Oficial.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 números I, III e IV. do Código Civil Brasileiro.

ANDRÉ CARBONERA DA SILVA com USLAINY LOPES AMORIM.

Ele, solteiro, Empresário, natural de Cacoal - RO.

Filho de GERALDO ANTONIO DA SILVA, e dona ISOLETE CARBONERA DA SILVA.

Ela, solteira, Aux. de Escritório, natural de Rolim de Moura - RO.

Filho de PAULO DE SOUZA AMORIM, e dona RAQUEL PEREIRA LOPES.

Residentes Neste Município.

OBS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume e publicado na imprensa local.

COMARCA DE ROLIM DE MOURA-RO

1ª VARA CÍVEL

LIVRO D-53 FOLHA: 279 EDITAL DE PROCLAMAS Nº 20.379

NILSON FRANCISCO DA SILVA, Oficial.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 números I, III e IV. do Código Civil Brasileiro.

THIAGO MAGIPO CASSITA com THAÍS VITÓRIA PIRES GINES.

Ele, solteiro, Eletricista Automotivo, natural de Alta Floresta D' oeste - RO.

Filho de VILSON MARCOS CASSITA, e dona FRANCILENE QUINTÃO MAGIPO.

Ela, solteira, Balconista, natural de Rolim de Moura - RO.

Filho de WILKER MARTINS DO SANTOS GINES, e dona VERA LUCIA PIRES.

Residentes Neste Município.

OBS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume e publicado na imprensa local.

COMARCA DE ROLIM DE MOURA-RO

1ª VARA CÍVEL

LIVRO D-53 FOLHA: 281 EDITAL DE PROCLAMAS Nº 20.381

NILSON FRANCISCO DA SILVA, Oficial.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 números I, III, IV, V do Código Civil Brasileiro.

WEVERTON FERNANDES DA SILVA com ROBELIVANIA ALVES.

Ele, solteiro, Motorista, natural de Rolim de Moura - RO.

Filho de LUIZ CARLOS DA SILVA, e dona CLEUZA DA SILVA FERNANDES.

Ela, divorciada, Do lar, natural de Jardim - CE.

Filho de FRANCISCO VICENTE ALVES, e dona TEREZA ROSA ALVES.

Residentes Neste Município.

OBS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume e publicado na imprensa local.

COMARCA DE ROLIM DE MOURA-RO

1ª VARA CÍVEL

LIVRO D-53 FOLHA: 283 EDITAL DE PROCLAMAS Nº 20.383

NILSON FRANCISCO DA SILVA, Oficial.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 números I, III e IV. do Código Civil Brasileiro.

ISMAEL TAVARES PESSOA com CRISTINA DO CARMO.

Ele, solteiro, Motorista, natural de Rolim de Moura - RO.

Filho de BENICIO TAVARES PESSOA, e dona TALITA MARIA OLIVEIRA PESSOA.

Ela, solteira, Do lar, natural de Rolim de Moura - RO.

Filho de JOÃO DO CARMO, e dona ELZA SANTOS DO CARMO.

Residentes Neste Município.

OBS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume e publicado na imprensa local.

COMARCA DE ROLIM DE MOURA-RO

1ª VARA CÍVEL

LIVRO D-53 FOLHA: 278 EDITAL DE PROCLAMAS Nº 20.378

NILSON FRANCISCO DA SILVA, Oficial.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 números I, II, IV, V do Código Civil Brasileiro.

JOÃO CARNEIRO com VITALINA RODRIGUES DOS SANTOS ZUQUIM.

Ele, viúvo, Aposentado, natural de Clevelandia - PR.

Filho de MATHIAS PINTO CARNEIRO, e dona QUERINA PONTES DA SILVA.

Ela, viúva, Aposentada, natural de - PR.

Filho de ANATALINO RODRIGUES DOS SANTOS, e dona JOANA ROSA DE JESUS.

Residentes Neste Município.

OBS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume e publicado na imprensa local.

COMARCA DE ROLIM DE MOURA-RO

1ª VARA CÍVEL

LIVRO D-53 FOLHA: 282 EDITAL DE PROCLAMAS Nº 20.382

NILSON FRANCISCO DA SILVA, Oficial.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 números I, III e IV. do Código Civil Brasileiro.

JOÃO VITOR MAZZARO DE OLIVEIRA com JULIENY THAISA BISPO BICALHO.

Ele, solteiro, Engenheiro Civil, natural de Presidente Prudente - SP.

Filho de AROLDO WILSON JOÃO MUHL DE OLIVEIRA, e dona MARIA ANGELICA MAZZARO DE OLIVEIRA.

Ela, solteira, Nutricionista, natural de Cacoal - RO.

Filho de CARLOS ROBERTO SOUZA BICALHO, e dona RUTE BISPO BICALHO.

Residentes Neste Município.

OBS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume e publicado na imprensa local.

COMARCA DE ROLIM DE MOURA-RO

1ª VARA CÍVEL

LIVRO D-53 FOLHA: 284 EDITAL DE PROCLAMAS Nº 20.384

NILSON FRANCISCO DA SILVA, Oficial.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 números I, III, IV, V do Código Civil Brasileiro.

FRANKELLEY STEFANO ALVES AZEVEDO com FRANCIELY JACOMO BATISTA.

Ele, divorciado, Mecânico, natural de Cacoal - RO.

Filho de AGRINALDO FERREIRA DE AZEVÊDO, e dona ALEIDE TENORIO ALVES DE AZEVÊDO.

Ela, divorciada, Tatuadora, natural de Itaquiraí - MS.

Filho de OZEIAS BATISTA, e dona FATIMA APARECIDA DOS SANTOS JACOMO BATISTA.

Residentes Neste Município.

OBS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume e publicado na imprensa local.

COMARCA: ROLIM DE MOURA

ÓRGÃO EMITENTE: PRIMEIRO TABELIONATO DE PROTESTOS - ROLIM DE MOURA

PRIMEIRO TABELIONATO DE PROTESTOS - ROLIM DE MOURA/ESTADO DE RO Samuel Lopes de Carvalho Júnior - Tabelião AVENIDA NORTE SUL 5963 SALA B - FONE: (69) 3442-3273 E-MAIL: 1tabelionatodeprotesto@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de ROLIM DE MOURA-RO, localizado na AVENIDA NORTE SUL n,5963 SALA B - FONE: (69) 3442-3273 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: LEANDRO DE OLIVEIRA WENTZ CPF/CNPJ: : 676.631.172-04 Protocolo: 66824 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: CACIANE SANTOS SILVA CPF/CNPJ: : 056.027.652-47 Protocolo: 67157 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: MAICO DOUGLAS MACIMO SGAMATI 92409121268 CPF/CNPJ: : 45.568.800/0001-41 Protocolo: 67192 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: MAICO DOUGLAS MACIMO SGAMATI 92409121268 CPF/CNPJ: : 45.568.800/0001-41 Protocolo: 67194 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ROSIVALDO JUSTINO DE SOUZA CPF/CNPJ: : 858.807.952-68 Protocolo: 67199 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: JESSIE LUCAS FERNANDES DA SILVA CPF/CNPJ: : 043.501.351-38 Protocolo: 67208 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. ROLIM DE MOURA-RO 02 de fevereiro de 2024 SAMUEL LOPES DE CARVALHO JÚNIOR TABELIÃO

COMARCA DE VILHENA

1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS

LIVRO D-051 FOLHA 032 TERMO 016732

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 16.732

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: Ele: BRUNO RODRIGO DE SOUZA, divorciado, residente e domiciliado em Vilhena-RO, , filho de JOSÉ BENEDITO DE SOUZA e de MARIA DE FATIMA DA SILVA; Ela: PRISCILA FRANCIELE PAES, solteira, residente e domiciliada em Vilhena-RO, filha de JOSÉ FRANCISCO PAES NETO e de VANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Vilhena-RO, 02 de fevereiro de 2024.

Carolina Cantuária Neiva Flores

Tabeliã Substituta

LIVRO D-051 FOLHA 033 TERMO 016733

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 16.733

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: Ele: PABLO HERNANDES GARCIA MOREIRA, solteiro, residente e domiciliado em Vilhena-RO, filho de JAIR JOSÉ MOREIRA e de NELCI GARCIA MOREIRA; Ela: DAYANE SOUZA NICOLA, solteira, residente e domiciliada em Vilhena-RO, filha de JOSÉ CAETANO NICOLA e de LAUDELINA FERREIRA DE SOUZA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Vilhena-RO, 02 de fevereiro de 2024.

Carolina Cantuária Neiva Flores

Tabeliã Substituta

2º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS

2º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE VILHENA – RONDÔNIA

Tabeliã e Registradora: Marcilene Faccin

Avenida Marechal Rondon - 4014 - Centro, Vilhena – RO - CEP: 76980-080

Telefone: (69) 3322-4663 – (69) 98418-0548

E-mail: civilnotas2@hotmail.com

LIVRO D-010 FOLHA 040

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2.740

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: JOABSON SANTOS MARINS, de nacionalidade brasileira, motorista, solteiro, natural de Guaratinga, Estado da Bahia, onde nasceu no dia 24 de abril de 1988, residente e domiciliado na Rua 1818, nº 5181, Bairro Bela Vista, em Vilhena, Estado de Rondônia, passará a adotar o nome de JOABSON SANTOS MARINS DA SILVA, filho de JOÃO CARLOS SOARES MARINS e de TEREZA CRISTINA BRAGA SANTOS e MICHELLY DA SILVA SOUZA, de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, natural de Cerejeiras, Estado de Rondônia, onde nasceu no dia 12 de maio de 1988, residente e domiciliada na Rua 1818, nº 5181, Bairro Bela Vista, em Vilhena, Estado de Rondônia, passará a adotar o nome de MICHELLY DA SILVA SOUZA MARINS, filha de ISAIAS AUGUSTO DA SILVA e de LEIVA DA SILVA SOUZA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br). [SD]

Vilhena-RO, 01 de fevereiro de 2024.

Marcilene Faccin

Tabeliã e Registradora

1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: VILHENA

ÓRGÃO EMITENTE: 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE VILHENA

VILHENA - ESTADO DE RONDÔNIA 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS GERALDO FLÁVIO MATTER - Tabelião de Protesto Av. Major Amarante, 3191, Centro - fone (69) 3321-3992 cel 98473-5252 - Oi protestovilhena@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Vilhena-RO, localizado na Av. Major Amarante, 3191, Centro - fone(69)3321-3992 cel 98473-5252 - Oi nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: DINIZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS CPF/CNPJ: 34.394.540/0001-19 Protocolo: 534233 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: DINIZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS CPF/CNPJ: 34.394.540/0001-19 Protocolo: 534232 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: DINIZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS CPF/CNPJ: 34.394.540/0001-19 Protocolo: 534231 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: DINIZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS CPF/CNPJ: 34.394.540/0001-19 Protocolo: 534230 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: . . CAEBRE LEANDRO GODINHO CPF/CNPJ: 51.218.396/0001-89 Protocolo: 534250 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: . . CAEBRE LEANDRO GODINHO CPF/CNPJ: 51.218.396/0001-89 Protocolo: 534251 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: . . CAEBRE LEANDRO GODINHO CPF/CNPJ: 51.218.396/0001-89 Protocolo: 534249 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ADRIELY CARLA LUDWIG SANTOS CPF/CNPJ: 908.115.422-20 Protocolo: 534239 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ALESSANDRO DE SOUZA PERALTA CPF/CNPJ: 009.688.952-71 Protocolo: 534242 Data Limite Para Comparecimento: 15/02/2024

Devedor: ASP ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 47.058.317/0001-42 Protocolo: 534227 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: F PEIXOTO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 40.041.005/0001-87 Protocolo: 534252 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: FRANCISCA PATRICIA DA PAZ MATOS CPF/CNPJ: 800.248.822-91 Protocolo: 534253 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: HIASMIN RODRIGUES DA SILVA CPF/CNPJ: 049.330.852-00 Protocolo: 534234 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: J A B FRANCO INFRA ESTRUTURA A PACIENTES EM D CPF/CNPJ: 40.333.715/0001-80 Protocolo: 534256 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: J A B FRANCO INFRA ESTRUTURA A PACIENTES EM D CPF/CNPJ: 40.333.715/0001-80 Protocolo: 534257 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: JAKELINE DA CRUZ ORTOLAN CPF/CNPJ: 004.880.931-47 Protocolo: 534228 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: LUIZ CESAR EVANGELISTA FANTIN CPF/CNPJ: 834.489.932-04 Protocolo: 534219 - para fins falimentares Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: MAIS SAUDE BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 26.624.552/0001-64 Protocolo: 534258 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: MAIS SAUDE BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 26.624.552/0001-64 Protocolo: 534259 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: MORAIS E MOREIRA SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ: 30.202.126/0001-00 Protocolo: 534241 Data Limite Para Comparecimento: 15/02/2024

Devedor: PRISCILA NINON DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 45.377.877/0001-34 Protocolo: 534236 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: RAINHA CONFECÇÕES EIRELI EPP CPF/CNPJ: 05.931.254/0001-47 Protocolo: 534247 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: RAINHA CONFECÇÕES EIRELI EPP CPF/CNPJ: 05.931.254/0001-47 Protocolo: 534246 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ROGERIO DIAS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 910.432.552-49 Protocolo: 534240 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: WILLIAN AIRES RODRIGUES CPF/CNPJ: 066.894.061-13 Protocolo: 534238 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: WILLIAN DAMASIO DE ANDRADE CPF/CNPJ: 043.201.211-71 Protocolo: 534243 Data Limite Para Comparecimento: 15/02/2024

Devedor: ZELAR HOME CARE LTDA CPF/CNPJ: 20.630.931/0001-80 Protocolo: 534254 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 às 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Vilhena-RO, 02 de Fevereiro de 2024 GERALDO FLÁVIO MATTER TABELIÃO DE PROTESTO

2º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: VILHENA

ÓRGÃO EMITENTE: 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE VILHENA

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS MUNICÍPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA DIRLEI HORN - TABELIÃO DE PROTESTO AV. MAJOR AMARANTE, Nº 4119, SALA 204, CENTRO EMP. CAPRA, CENTRO, CEP 76980-075, FONE: (69) 3322-9985

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Vilhena-RO, localizado na Av. Major Amarante, 4119, Sala 204, Emp. CAPRA Centro - fone(69)3322-9985 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: CAEBRE LEANDRO GODINHO CPF/CNPJ: 51.218.396/0001-89 Protocolo: 107079 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor: B & M BIOMASSA LTDA CPF/CNPJ: 50.156.303/0001-76 Protocolo: 107104 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor: CLARIZA FERREIRA BRAGA CPF/CNPJ: 13.204.688/0001-73 Protocolo: 107105 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor: CLAUDIA APARECIDA PRATES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 351.004.192-53 Protocolo: 107067 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024

Devedor: DORIVAN DA SILVA CPF/CNPJ: 963.798.392-91 Protocolo: 107108 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: FABIO MAZUTTI CPF/CNPJ: 014.426.982-17 Protocolo: 107084 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: FERNANDA ALVES DA COSTA CPF/CNPJ: 374.041.848-60 Protocolo: 107100 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: LICERIO N. DA SILVA CPF/CNPJ: 15.106.528/0001-17 Protocolo: 107090 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: M. C. COSTA ME CPF/CNPJ: 13.109.367/0001-90 Protocolo: 107116 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: M. C. COSTA ME CPF/CNPJ: 13.109.367/0001-90 Protocolo: 107115 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: MARCIO PREZOTTO CPF/CNPJ: 005.986.602-08 Protocolo: 107081 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: MARCOS SEVERO DAS NEVES CPF/CNPJ: 937.174.232-15 Protocolo: 107117 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: MARTINELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS CPF/CNPJ: 02.331.944/0001-77 Protocolo: 107118 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: MATHEUS HYTHALO SIQUEIRA SOUZA CPF/CNPJ: 059.551.122-86 Protocolo: 107091 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: PAMELA EDUARDA SATHLER CAETANO CPF/CNPJ: 41.796.449/0001-95 Protocolo: 107074 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: THAIANE PEREIRA DO CARMO CPF/CNPJ: 47.193.704/0001-91 Protocolo: 107101 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: THEINEE RODRIGUES SOARES OLIVEIRA CPF/CNPJ: 942.468.822-91 Protocolo: 107098 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: URBANO PIZZAS C DE A EIRELI CPF/CNPJ: 35.274.507/0001-18 Protocolo: 107092 Data Limite Para Comparecimento: 07/02/2024
Devedor: WILLIAN DAMASIO DE ANDRADE CPF/CNPJ: 043.201.211-71 Protocolo: 107034 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 às 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Vilhena-RO, 02 de Fevereiro de 2024 DIRLEI HORN TABELIÃO DE PROTESTO

COMARCA: VILHENA

ÓRGÃO EMITENTE: 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE VILHENA

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS MUNICÍPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA DIRLEI HORN - TABELIÃO DE PROTESTO AV. MAJOR AMARANTE, Nº 4119, SALA 204, CENTRO EMP. CAPRA, CENTRO, CEP 76980-075, FONE: (69) 3322-9985
EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Vilhena-RO, localizado na Av. Major Amarante, 4119, Sala 204, Emp. CAPRA Centro - fone(69)3322-9985 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: .. CAEBRE LEANDRO GODINHO CPF/CNPJ: 51.218.396/0001-89 Protocolo: 107026 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: E A P SOLUCOES E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA CPF/CNPJ: 31.372.897/0001-08 Protocolo: 107031 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: E DA PASCOA ASSIS ME CPF/CNPJ: 21.573.367/0001-74 Protocolo: 107057 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: HALLANA MARTINS DE ESPINDULA CPF/CNPJ: 035.650.702-50 Protocolo: 107041 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: HALLANA MARTINS DE ESPINDULA CPF/CNPJ: 035.650.702-50 Protocolo: 107039 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: HALLANA MARTINS DE ESPINDULA CPF/CNPJ: 035.650.702-50 Protocolo: 107040 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: LUIZ CESAR EVANGELISTA FANTIN CPF/CNPJ: 834.489.932-04 Protocolo: 107060 - para fins falimentares Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: MAICON MATOS DA SILVA CPF/CNPJ: 032.286.182-93 Protocolo: 107042 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: MAICON MATOS DA SILVA CPF/CNPJ: 032.286.182-93 Protocolo: 107043 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: MAIS SAUDE BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 26.624.552/0001-64 Protocolo: 107023 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: MAIS SAUDE BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 26.624.552/0001-64 Protocolo: 107066 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: MAIS SAUDE BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 26.624.552/0001-64 Protocolo: 107064 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: MAIS SAUDE BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 26.624.552/0001-64 Protocolo: 107065 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024
Devedor: ZELAR HOME CARE LTDA CPF/CNPJ: 20.630.931/0001-80 Protocolo: 107024 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 às 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Vilhena-RO, 02 de Fevereiro de 2024 DIRLEI HORN TABELIÃO DE PROTESTO

COMARCA DE ALTA FLORESTA D' OESTE**ALTA FLORESTA D' OESTE**

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS, DA CIDADE DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA. Registradora: SORAYA MARIA DE SOUZA

Endereço: Avenida São Paulo esquina com Rua Ceará, nº. 4.333, Bairro Santa Felicidade - ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, CEP: 76954000 - Fone: (69) 3641-2562, Celular: (69) 98491-2722 - E-mail: serventiaaf@gmail.com - CNPJ: 63.787.154/0001-95

Pelo presente edital, o 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS, localizado AV. SÃO PAULO, Nº 4333 - O SANTA FELICIDADE - CEP: 76954-000 - ALTA FLORESTA D' OESTE-RO, fone (069) 3641-2562 - O SANTA FELICIDADE, em ALTA FLORESTA D' OESTE-RO, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas e que não foi possível realizar a intimação no endereço indicado pelo Apresentante, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 2022021008

Devedor: R.C.REPRESENTACOES LTDA CPF/CNPJ: 27.127.894/0001-31

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 8:00 horas às 16:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) no primeiro dia útil seguinte a publicação, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data.

ALTA FLORESTA D' OESTE, 01 de fevereiro de 2024.

(1 apontamentos)

ELIZIANE QUEZIA VITAL GOMES - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ELIZIANE QUEZIA VITAL GOMES - ESCRIVENTE AUTORIZADA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS, DA CIDADE DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA. Registradora: SORAYA MARIA DE SOUZA

Endereço: Avenida São Paulo esquina com Rua Ceará, nº. 4.333, Bairro Santa Felicidade - ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, CEP: 76954000 - Fone: (69) 3641-2562, Celular: (69) 98491-2722 - E-mail: serventiaaf@gmail.com - CNPJ: 63.787.154/0001-95

Pelo presente edital, o 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS, localizado AV. SÃO PAULO, Nº 4333 - O SANTA FELICIDADE - CEP: 76954-000 - ALTA FLORESTA D' OESTE-RO, fone (069) 3641-2562 - O SANTA FELICIDADE, em ALTA FLORESTA D' OESTE-RO, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas e que não foi possível realizar a intimação no endereço indicado pelo Apresentante, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 2022021029

Devedor: SAMARA NAUARA OLIVEIRA DIAS CPF/CNPJ: 956.004.932-15

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 8:00 horas às 16:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) no primeiro dia útil seguinte a publicação, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data.

ALTA FLORESTA D' OESTE, 02 de fevereiro de 2024.

(1 apontamentos)

ELIZIANE QUEZIA VITAL GOMES - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ELIZIANE QUEZIA VITAL GOMES - ESCRIVENTE AUTORIZADA

COMARCA DE ALVORADA D'OESTE

ALVORADA D'OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

COMARCA DE ALVORADA DO OESTE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Oficial – Milton Alexandre Sigrist

EDITAL

Milton Alexandre Sigrist, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Alvorada do Oeste-RO, na forma da Lei e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Lote 03/04, quadra 04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF, com base nas disposições constantes do Contrato nº 855552035211, firmado em 23/02/2012, pela qual houve a alienação fiduciária em favor da credora, do Lote Urbano nº 10 (dez), da Quadra nº 11 (onze), Setor 06 (seis), bairro Jardim Urupá, com área de 300,0000m² trezentos metros quadrados), situado no município de Urupá, comarca de Alvorada do Oeste/RO, objeto da Matrícula nº 5.332, livro 02, desta Serventia, vem pelo presente INTIMAR, JOSE FERNANDO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, trabalhador rural, CIRG nº 000783711 SSP/RO, CPF/MF nº 697.501.222-91, residente e domiciliado na Linha 36, Gleba 12/A, Lote 14, Km. 12, zona rural do município de Urupá/RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos atualizados até 23 de Dezembro de 2023 (23/12/2023), correspondente a R\$ 61.479,30 (sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos), sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação. Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidas da credora "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL", bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento. Vossas Senhorias deverão purgar a mora no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Alvorada do Oeste - RO, situado na Rua Guimarães Rosa, nº 4896, Centro, Alvorada do Oeste - RO, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente edital de intimação. Ficam Vossas Senhorias cientificadas de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima identificado, em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Alvorada do Oeste - RO, 02 de Fevereiro de 2.024.

Milton Alexandre Sigrist

Oficial

ALVORADA DO OESTE TABELIONATO DE PROTESTO DE ALVORADA DO OESTE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ALVORADA DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA MILTON ALEXANDRE SIGRIST - TABELÃO DE PROTESTO RUA GUIMARÃES ROSA, N. 4896, CENTRO - FONE: (69) 3412-2122 E-MAIL: rialvorada@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Alvorada Do Oeste-RO, localizado na Rua Guimaraes Rosa, N. 4896, Centro - Fone: (69) 3412-2122 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c a 5ª do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: ANGELICA VIEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 024.455.882-51 Protocolo: 54238 Data Limite Para Comparecimento: 05/02/2024

Devedor: DROGARIA LIDER DE URUPA LTDA E CPF/CNPJ: 63.796.718/0001-56 Protocolo: 54240 Data Limite Para Comparecimento: 05/02/2024

Devedor: GABRIEL DA SILVA FRANCISCO CPF/CNPJ: 705.646.312-64 Protocolo: 54243 Data Limite Para Comparecimento: 05/02/2024

Devedor: LUCAS SARTORI BRAGANCA CPF/CNPJ: 003.346.592-48 Protocolo: 54242 Data Limite Para Comparecimento: 05/02/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(veis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das das 8:00 horas às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Alvorada Do Oeste-RO, 02 de Fevereiro de 2024 BRUNO DA SILVA CAMPOS ESCREVENTE AUTORIZADO

}

COMARCA DE BURITIS

BURITIS

LIVRO •D-027 FOLHA •292

EDITAL DE PROCLAMAS Nº •7.992

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo •1.525, incisos •I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, sob o regime de •Comunhão Parcial de Bens, os contraentes: •FERNANDO RODRIGUES CARDOSO, •solteiro, residente e domiciliado •na Rua Nova União, 2015, Ap 01, Setor 02, em Buritis-RO, CEP: 76.880-000, filho de •ZIQUEIAS BATISTA CARDOSO e de VALDELICE RODRIGUES; e •VITÓRIA QUEREN NASCIMENTO MARTINS, •divorciada, residente e domiciliada •na Rua Nova União, 2015, Ap 01, Setor 02, em Buritis-RO, CEP: 76.880-000, filha de •RUDSON VIEIRA MARTINS e de RITA SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA, •continuou a adotar o nome de •VITÓRIA QUEREN NASCIMENTO MARTINS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia www.tjro.jus.br (Provimento 0007/2011-CG).

•Buritis-•RO, •01 de fevereiro de 2024.

Flavia Berlanda

Escrevente Autorizada

LIVRO •D-027 FOLHA •291

EDITAL DE PROCLAMAS Nº •7.991

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo •1.525, incisos •I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: •JOELSON ROBERTO DAMASCENA SOUSA, •solteiro, residente e domiciliado •na Rua Albina Sordi, 3748, Setor 11, em Ariquemes-RO, CEP: 76.873-808, filho de •CELSON ROBERTO DE SOUSA e de MARLI JOSÉ DAMASCENA SOUSA; e •TAIS RODRIGUES DA COSTA, •solteira, residente e domiciliada •na Rua Buritis, 1700, Setor 03, em Buritis-RO, CEP: 76.880-000, filha de •JOÃO ANTONIO MARTINS DA COSTA e de ZENILDA RODRIGUES, •passou a adotar o nome de •TAIS RODRIGUES DA COSTA DAMASCENA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia www.tjro.jus.br (Provimento 0007/2011-CG).

•Buritis-•RO, •01 de fevereiro de 2024.

Flavia Berlanda

Escrevente Autorizada

COMARCA: BURITIS

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE BURITIS

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE BURITIS ESTADO DE RONDÔNIA DORCELENE TRINDADE DE SOUZA FONTOURA Rua Cacaulândia , Nº 1309, Setor 02, Buritis-RO, CEP 76880-000 FONE (69) 3238-2614

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Buritis-RO, localizado na Rua Cacaulândia , Nº 1309, Setor 02, Buritis-RO, CEP 76880-000, TEL (69) 3238-2614 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: APARECIDA INEZ TOME CPF/CNPJ: 728.762.712-49

Protocolo: 77693

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: BOLIVAN LIRA GUIMARAES CPF/CNPJ: 030.102.692-00

Protocolo: 77689

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: CANTINHO DO LANCHE LTDA CPF/CNPJ: 12.012.568/0001-01

Protocolo: 77718

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: CANTINHO DO LANCHE LTDA CPF/CNPJ: 12.012.568/0001-01

Protocolo: 77719

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: CANTINHO DO LANCHE LTDA CPF/CNPJ: 12.012.568/0001-01
Protocolo: 77717
Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: CANTINHO DO LANCHE LTDA CPF/CNPJ: 12.012.568/0001-01
Protocolo: 77716
Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: DOUGLAS DADALTO CPF/CNPJ: 880.179.662-53
Protocolo: 77697
Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: FRANCISCA GESSICA DE SOUZA GOMES CPF/CNPJ: 038.309.652-90
Protocolo: 77670
Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: FRANCISCO IZIDIO DE MELO CPF/CNPJ: 321.159.891-04
Protocolo: 77671
Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: FRANCISCO JOSE DA SILVA CPF/CNPJ: 409.011.499-34
Protocolo: 77684
Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: GERALDO ROSA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 595.430.602-82
Protocolo: 77698
Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: GLEISON SOUZA DE ABREU CPF/CNPJ: 077.091.417-90
Protocolo: 77700
Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: JOERSON MARCOS DA SILVA CPF/CNPJ: 091.273.986-09
Protocolo: 77701
Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: JUNIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA CPF/CNPJ: 024.376.122-89
Protocolo: 77673
Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: LUCIANO ASSUNCAO DA SILVA CPF/CNPJ: 008.807.061-12
Protocolo: 77702
Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: M. L. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAI CPF/CNPJ: 44.887.918/0001-70
Protocolo: 77724
Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: MADERSUL IND E COM DE MADEIRAS LTDA CPF/CNPJ: 42.133.045/0001-84
Protocolo: 77675
Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: OSMAR KIEPERT PIPER CPF/CNPJ: 628.743.812-68
Protocolo: 77704
Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: REGINALDO MUNIZ CPF/CNPJ: 242.376.982-20
Protocolo: 77725
Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: ROBERTO FRANCISCO DE LUNA CPF/CNPJ: 458.642.841-49

Protocolo: 77705

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: RONALDO PIRES CORREIA CPF/CNPJ: 944.196.982-68

Protocolo: 77659

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: RONIVALDO LORENCO BATISTA CPF/CNPJ: 002.736.582-47

Protocolo: 77706

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: SIDNEI JOSE DE FARIA CPF/CNPJ: 422.660.092-49

Protocolo: 77707

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: THIAGO BUENO KUNRATH CPF/CNPJ: 016.896.461-95

Protocolo: 77708

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: VALTAIR INACIO ALVES CPF/CNPJ: 272.502.372-68

Protocolo: 77709

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: VALTER APARECIDO BARBOSA CPF/CNPJ: 811.750.002-72

Protocolo: 77681

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: VICTOR HUGO BRESOLIM CPF/CNPJ: 425.222.779-87

Protocolo: 77710

Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 08:00 às 16:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Buritis-RO, 02 de Fevereiro de 2024 ROMULO ALVES DOS SANTOS ESCRIVENTE AUTORIZADO

COMARCA DE COSTA MARQUES

COSTA MARQUES

COMARCA: COSTA MARQUES

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE COSTA MARQUES

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE COSTA MARQUES ESTADO DE RONDÔNIA LUCAS GERASEEV PINHEIRO MACHADO - TABELIÃO DE PROTESTO AV. CHIANCA, Nº 1900, CENTRO, CEP 76937-000, FONE: (69) 3198-0112

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 763/2024 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Costa Marques-RO, localizado na Av. Chianca, nº 1900, Centro, Fone: (69) 3651-3712 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: W J COMERCIO DE MOVEIS LTDA CPF/CNPJ: 13.443.899/0001-69 Protocolo: 15805 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 09:00 as 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Costa Marques-RO, 02 de Fevereiro de 2024 MARTA MARIA MIRANDA DE ALMEIDA ESCRIVENTE AUTORIZADA

COMARCA: COSTA MARQUES

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE COSTA MARQUES

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE COSTA MARQUES ESTADO DE RONDÔNIA LUCAS GERASEEV PINHEIRO MACHADO - TABELIÃO DE PROTESTO AV. CHIANCA, Nº 1900, CENTRO, CEP 76937-000, FONE: (69) 3198-0112

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 762/2024 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Costa Marques-RO, localizado na Av. Chianca, nº 1900, Centro, Fone: (69) 3651-3712 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: ADELSON COELHO PEREIRA CPF/CNPJ: 36.909.639/0001-31 Protocolo: 15801 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: AGROEL AGROPECUARIA LTDA CPF/CNPJ: 44.527.006/0001-97 Protocolo: 15807 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: APARECIDA MARIA DE JESUS CAMPOS CPF/CNPJ: 28.880.512/0001-09 Protocolo: 15802 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: NILVA APARECIDA NUNES DE ARAUJO CPF/CNPJ: 983.088.662-04 Protocolo: 15799 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 09:00 as 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Costa Marques-RO, 02 de Fevereiro de 2024 MARTA MARIA MIRANDA DE ALMEIDA ESCREVENTE AUTORIZADA

COMARCA DE MACHADINHO D'OESTE

MACHADINHO D'OESTE

LIVRO •D-024 FOLHA •157 TERMO •007021

EDITAL DE PROCLAMAS Nº •7.021

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo •1.525, incisos •I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: •ADEMIR MARTINS, de nacionalidade •brasileira, de profissão •agricultor, de estado civil •solteiro, natural •de Umuarama-PR, onde nasceu no dia •01 de março de 1970, residente e domiciliado •na Linha MC 01, Km 35, Zona Rural, em Machadinho D Oeste-RO, •email: não declarado, filho de •MANOEL MARTINS e de LOURDES GUIRALDI MARTINS; e •ROSILENE RAMOS EUZÉBIO de nacionalidade •brasileira, de profissão •agricultora, de estado civil •viúva, natural •de Ataléia-MG, •email: não declarado, onde nasceu no dia •01 de setembro de 1975, residente e domiciliada •no mesmo endereço do contraente, em Machadinho D Oeste-RO, filha de •LAUDELINO RAMOS e de FLORIANA LUIZA RAMOS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

•Machadinho D Oeste-•RO, •01 de fevereiro de 2024.

Odila Fernandes da Silva Marinho

Oficiala

LIVRO •D-024 FOLHA •158 TERMO •007022

EDITAL DE PROCLAMAS Nº •7.022

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo •1.525, incisos •I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: •ELIEL MAIKSON SANTANA DA SILVA, de nacionalidade •brasileira, de profissão •instrutor de academia, de estado civil •solteiro, natural •de Urupá-RO, onde nasceu no dia •03 de janeiro de 1998, residente e domiciliado •na Avenida Costa e Silva, 2345, Apartamento 01, Centro, em Machadinho D Oeste-RO, •email: não declarado, filho de •VILMAR GOMES DA SILVA e de EDNA NOGUEIRA SANTANA DA SILVA; e •GABRIELA SOUZA DE QUEROZ de nacionalidade •brasileira, de profissão •assessora de juiz, de estado civil •solteira, natural •de Ji-Paraná-RO, •email: não declarado, onde nasceu no dia •07 de abril de 2000, residente e domiciliada •no mesmo endereço do contraente, em Machadinho D Oeste-RO, filha de •NILSON ALFREDO DE QUEROZ e de MARCILENE GONÇALVES DE SOUZA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

•Machadinho D Oeste-•RO, •01 de fevereiro de 2024.

Odila Fernandes da Silva Marinho

Oficiala

COMARCA: MACHADINHO D'OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE MACHADINHO DO OESTE.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE MACHADINHO DO OESTE./ESTADO DE RO Lilian Mariza Puerta Lula Maciel - Tabela RODOVIA RO 133 2682 - FONE: (69) 35813227 E-MAIL: cartoriolilianmdo@hotmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de MACHADINHO D'OESTE-RO, localizado na RODOVIA RO 133 n,2682 - FONE: (69) 35813227 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características: Devedor: W F FERREIRA CPF/CNPJ: : 48.792.867/0001-53 Protocolo: 36352 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 8:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. MACHADINHO D'OESTE-RO 02 de fevereiro de 2024 LILIAN MARIZA PUERTA LULA MACIEL TABELIÃ

COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

COMARCA: NOVA BRASILANDIA D'OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/ESTADO DE RO Maria Pereira Gonçalves Danilucci - Tabela RUA MATO GROSSO 2137 - FONE: (69)98415-6710 E-MAIL: cartdaniilucci@hotmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de NOVA BRASILANDIA D'OESTE-RO, localizado na RUA MATO GROSSO n,2137 - FONE: (69)98415-6710 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: NATANAEL CHAGAS DE ALMEIDA CPF/CNPJ: : 130.088.507-66 Protocolo: 14556 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

Devedor: FRANCISCO VICENTE DA COSTA CPF/CNPJ: : 040.614.819-83 Protocolo: 14576 Data Limite Para Comparecimento: 06/02/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. NOVA BRASILANDIA D'OESTE-RO 02 de fevereiro de 2024 MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI TABELIÃ

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

LIVRO •D-021 FOLHA •008 TERMO •005408

EDITAL DE PROCLAMAS Nº •5.408

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo •1.525, incisos •I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: •WAGNER TOPOLNIAK DOS SANTOS, •brasileiro, •solteiro, filho de •EDSON JOSÉ DOS SANTOS e de ROSA TOPOLNIAK DOS SANTOS, residente e domiciliado •à Rua Magnolia, 3580, Loteamento Cidade Jardim, em São Miguel do Guaporé-RO; e •RENATA SOUZA DE OLIVEIRA, •brasileira, •divorciada, filha de •IZEQUIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA e de RITA APARECIDA DE SOUZA, residente e domiciliada •à Rua Magnolia, 3580, Loteamento Cidade Jardim, em São Miguel do Guaporé-RO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado no Diário da Justiça do Estado de Rondônia pelo prazo de até 5 dias, a partir da publicação.

APRESENTARAm os documentos exigidos pela art. 1525 do Código Civil.

•São Miguel do Guaporé, •01 de fevereiro de 2024.

Karin Lorayne Pereira Rocha

Escrevente Autorizada